



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 169

DOMINGO, 5 DE DEZEMBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 188ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 268/82, dos Srs. Senadores Mauro Benevides e Aderbal Jurema, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1982.

— Nº 269/82, dos Srs. Senadores Bernardino Viana e José Fragelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1982 (nº 6.763/82, na Casa de origem), que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM — 1000, e dá outras providências.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — 15 anos da FUNAI.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Contestando noticiário de órgãos da imprensa a respeito da fixação de subsídios dos parlamentares para 1983.

SENADOR MILTON CABRAL — Apelo à Mesa no sentido de ultimação do projeto de resolução que aprova as conclusões e recomendações da CPI que investigou o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

1.2.3 — Apreciação de matéria

— Redação final do Projeto de Resolução nº 163/82, que suspende a execução do § 2º do art. 165 da Lei Municipal nº 37, de 6 de julho de 1977, do Município de Rancharia, no Estado de São Paulo. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 270/82. À promulgação.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/82 (nº 5.046/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender ou doar bens móveis, nas condições que especifica. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1982 (nº 4.938/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender, em concorrência, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 76/82 (nº 2.577/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a

dotação, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, do terreno que especifica. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 86/82 (nº 4.425/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal do Rio Grande do Sul a transferir, para o Patrimônio da Universidade Federal de Santa Maria, bens imóveis localizados em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 125/82 (nº 6.368/82, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica, e dá outras provisões. **Aprovado**. À sanção.

— Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 266, de 1982 (nº 503/82, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor João Batista Miranda, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Arnaldo Costa Prieto. **Apreciado**, em sessão secreta.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 144/82, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 268/82. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 152/82, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 269/82. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À sanção.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Não apreciação, pelo Senado, de requerimento de S. Ex^a, referente à convocação do Sr. Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos ao Senado sobre o empréstimo do Brasil ao FMI.

1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 12 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.7 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA (continuação)

SENADOR MENDES CANALE — Considerações sobre o desenrolar dos acontecimentos da vida nacional, nos últimos 8 anos, no momento em que S. Ex^a apresenta suas despedidas em virtude do término do mandato de Senador pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Assinatura de convênio entre a LBA, MOBRAL e Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos em prol da assistência ao pré-escolar.

1.8 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Adiamento para as 15 horas da sessão extraordinária anteriormente convocada para hoje, às 12 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.9 — ENCERRAMENTO**1.10 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 2-12-82

2 — ATA DA 189^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1982**2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Requerimentos**

— Nº 271/82, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelos Senadores Luiz Viana e Aderbal Jurema, na posse do primeiro na Academia Brasiliense de Letras.

— Nº 272/82, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 63/82, que modifica dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967

— Código de Mineração, com as alterações posteriores.

2.2.2 — Pareceres*Referentes às seguintes matérias:*

Projeto de Lei da Câmara nº 117/82, Projetos de Decreto Legislativo nº 15, de 1982, e nº 24, de 1979.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 117/79, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como Incentivo Fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal e dá outras providências. **Aprovado** em primeiro turno.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/82 (nº 4.805/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóveis que menciona. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/82 (nº 4.942/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/82 (nº 1.538/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 97/82 (nº 4.806/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída

pela Resolução nº 69/78. Tem sua apreciação adiada, para outra fase da sessão, nos termos do Requerimento nº 273/82.

2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 10^a aniversário da Telecomunicações de Sergipe S.A. — TELESERGIPE.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Linhas gerais da atuação de S. Ex^a no Senado no exercício de mandato de Senador pelo Estado de Goiás. Abuso do poder econômico na campanha eleitoral goiana. Apresentando suas despedidas à Casa tendo em vista o término do mandato de S. Ex^a

2.5 — ORDEM DO DIA (continuação)

Projeto de Resolução nº 127, de 1982, constante do 6^º item da Ordem do Dia. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso e Itamar Franco, ficando sua **votação adiada**, por 5 dias, nos termos do Requerimento nº 274/82.

2.6 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1982, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 272/82, lido no Expediente. **Aprovado**, após usarem da palavra na discussão da matéria os Srs. Dirceu Cardoso, Itamar Franco e Humberto Lucena, tendo encaminhado a votação o Sr. Aderbal Jurema. À sanção.

2.7 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA (continuação)

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Apresentando à Casa suas despedidas em virtude do término do mandato parlamentar de S. Ex^a

SENADORA LAELIA DE ALCÂNTARA — Agradecimentos ao povo acreano pela confiança depositada em S. Ex^a, no momento em que se despede do Senado pelo término do mandato parlamentar.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Relatório das atividades do PRODASEN no ano de 1982.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Homenagem ao Senador Cunha Lima no momento em que S. Ex^a deixa o Senado pelo término do seu mandato conferido pelo povo do Estado da Paraíba.

2.8 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada ao encerramento da presente Sessão Legislativa.

— Arquivamento de projetos de lei do Senado, em primeiro turno, de projetos de resolução, de indicações e requerimentos, nos termos do art. 367 do Regimento Interno.

2.9 — ENCERRAMENTO**3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Humberto Lucena, proferidos na sessão de 3-12-82.

4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 15 a 19, de 1982

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 188^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1982****4^a Sessão Legislativa Ordinária. da 46^a Legislatura****— EXTRAORDINÁRIA —****PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÔRTO E GILVAN ROCHA**

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Moa-

cyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Evelálio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São Lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1982

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1982.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1982. — *Mauro Benevides — Aderbal Jurema.*

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1982

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea " " do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1982 (nº 6.763/82, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição da categoria de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM — 1000, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1982. — *Bernardino Viana — José Fragelli.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Amanhã, dia 5, "a Fundação Nacional do Índio — FUNAI, estará comemorando quinze anos de sua criação pela Lei nº 5.371, de 1967, em substituição ao Serviço de Proteção do Índio — SPI.

A nova entidade vem apresentando um desempenho admirável em favor dos nossos silvícolas dando-lhes a dimensão humana de que tanto carecem e se fazem credores. Mas para falar sobre essa data, teremos, obrigatoriamente e como preito de justiça, que mencionar o nome respeitável do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, cuja vida dedicada à Pátria tinha afeição especial aos índios, olhando-os como seres humanos dignos do manto protetor de todos nós. O desprendimento e o sentido humanitário de Rondon chegavam ao extremo de adotar, no trato com os índios, a divisa: Podemos morrer! Matar, nunca!

Segundo o espírito da lei que norteia a política indigenista em nosso País, "se constitui em uma série de procedimentos legais, normas de ação e métodos que visam, com base em pressupostos teóricos práticos, assistir, preservar a cultura dos grupos indígenas e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional".

Portanto, cabe a esse Organismo a grande e espinhosa tarefa de aplicar o tratamento em prol desses seres delicados que nasceram longe da civilização. E essa conduta altruística vem sendo desempenhada por todos os membros da FUNAI, hoje dirigida pelo ilustre Coronel Paulo Moreira Leal, que se dedicou à sua obra com denodo e patriotismo, tendo a seu lado auxiliares à altura de seus cargos, como o Dr. Luiz Amaral, o Cel. Luiz Corrêa e tantos outros.

E vale ressaltar o apoio e a especial atenção à FUNAI, do eminentíssimo Ministro Mario Andreazza como prova do prestígio do seu Presidente e do cuidado que o seu Ministério dispensa à Entidade.

Com este registro, congratulo-me com a FUNAI pelo sucesso obtido e pela luta em prol do índio brasileiro nestes quinze anos de trabalho incansável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No meu Estado, um velho político, chamado político da velha guarda, horrorizava seus companheiros de campanha pelas suas afirmações, muitas vezes absurdas, muitas vezes inacreditáveis e até mesmo incompatíveis com o grau de cultura que àquela época o nosso povo já portava.

Dentre as afirmações consideradas absurdas por aquele velho político, destaca-se uma. Embora parlamentar, ele asseverava continuadamente que no Brasil, em que pese todos os nossos esforços, o que valia em realidade em política, o que prevalecia em realidade nos escalões dos três Poderes era um fato concreto, um fato objetivo: só era respeitado, só era estimado, em realidade só tinha algum valor no Brasil politicamente aquele que pagasse, aquele que nomeasse, aquele que prendesse ou aquele que soltasse.

Eu, que tinha conhecimento dessas afirmações e que as considerava realmente insultosas e absurdas, verifiquei ontem, com muita tristeza, que, por absurdas que nos possam parecer tais afirmações, verifiquei que só vale e só merece estima e respeito aquele que prende e paga.

Sr. Presidente, ontem, nas páginas do jornal *O Estado de S. Paulo* que, pelo menos, para os editores, para o editor do jornal, aquele que expende o pensamento daquele grande jornal paulista, realmente, no Brasil, vale e merece respeito quem prende e quem paga. Vale dizer, Sr. Presidente, quem tem os cofres da União, quem tem os recursos públicos a sua vontade ou, pelo menos, deles pode dispor, e aquele que tem o poder de polícia e pode prender e pode julgar.

E, por que, Sr. Presidente, faço tais afirmações? E por que esta minha tristeza, o qual o porquê desta constatação? Aqui está, Sr. Presidente, chegou a esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo, da Câmara dos Deputados, nº 143/82, que dispõe sobre a fixação do subsídio e da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional para a Legislatura a iniciar-se em 1º de fevereiro de 1983. Esse projeto, Sr. Presidente, foi emendado aqui neste Senado, porque ele propunha que a parte fixa dos subsídios da próxima Legislatura dos congressistas seria de 197 mil, 295 cruzeiros e a parte variável, correspondente a 30 diárias por mês, no valor de 12 mil, 459 cruzeiros, cada uma. E segue repetindo aquelas normas constitucionais, que estabelecem o limite de sessões extraordinares durante o mês. Mais adiante, eleva a ajuda de custo de 300 mil cruzeiros para 662.048 cruzeiros anuais, também dentro daquela norma de 50%, no início, e 50%, no final da Legislatura.

Pois bem, Sr. Presidente, na Emenda aqui feita no Senado Federal, a de nº 1, se alterou a parte fixa para 300 mil cruzeiros, e na parte variável, ou seja, as 30 diárias por mês, se elevou o valor para 18 mil cruzeiros, cada diária; o resto foi mantido na forma original. Foi aprovada na Câmara dos Deputados a parte fixa para 300 mil cruzeiros, e a parte variável, que são as 30 diárias, foi estabelecido o valor de 12.459 cruzeiros para cada diária. Colocando-se todas as possíveis e imagináveis vantagens que teria um Congressista, ele chegaria aos seguintes números, a partir de 1º de fevereiro do ano que vem: 30 diárias, de 12.459, são 373 mil e 770 cruzeiros, 8 sessões extra-remuneradas, de acordo com o texto constitucional, 99.672 cruzeiros. Admitindo-se, por absurdo, mas como já tem ocorrido, como já houve casos isolados, de se conseguir fazer 40 sessões extraordinárias no Congresso Nacional, chegaríamos a Cr\$ 498.360,00, mais o fixo de Cr\$ 300.000,00 totalizariam Cr\$ 1.271.802,00.

Ora, Sr. Presidente, o que diz o *Estado de S. Paulo*? Sob um título realmente malicioso, "Finalmente Todos Unidos", esse editorial, entre os muitos absurdos, chamando o fato de festival, coloca-nos numa posição deveras embarrasada. E eu gostaria que os Srs. Senadores procurassem ler o artigo, na página dois, sob o título "Nossas Informações"; percebe-se que é na parte editorial do jornal. Logo abaixo do título "Rio Branco, Nabuco e Aliança", vem finalmente o "Todos Unidos". E entre os muitos absurdos, Sr. Presidente, temos, — além da adjetivação pesada, maliciosa e que nos expõe de maneira profundamente infeliz diante da opinião pública, temos estes trechos:

"Sem que haja uma voz discordante nas demais lideranças partidárias, as que respondem pelo PDS e pelo PMDB na Câmara dos Deputados se dispõem a aprovar o projeto de decreto legislativo que reajusta em 200% e fixa em 2.3 milhões mensais a remuneração a ser paga, em 1983, a Senadores e Deputados Federais. Esse projeto, originário da Câmara, concedia um aumento de 96% e fixava em torno de meio milhão de cruzeiros aquela remuneração. Emendada pelo Senado, revestiu-se de proporções acintosas. Basta dizer que a parte fixa do subsídio parlamentar foi aumentada de 197 para 300 mil por mês e a diária que a Câmara estabeleceu em torno de 13 mil, foi majorada no Senado para 180 mil cruzeiros.

Vejam bem, Srs. Senadores, o jornal diz "cerca de 13 mil", como se fosse muito difícil dizer os números exatos. Mas, para justificar essa inexatidão dos números, eleva para 180 mil, por extenso e abreviado. Continuo:

"Assinale-se que esse festival, assentado em benefício dos que legislam, foi resultado de pressões desencadeadas pelos Senadores, já que a última palavra, a fim de que prevalescessem cifras tão gene-

rosas, seria dada pelos Deputados e, também, pelos Deputados Estaduais e Vereadores. É que, por força da disposição constitucional os vencimentos dos Deputados Estaduais são limitados a dois terços do que percebem os Federais e os subsídios dos Vereadores são determinados em função do que se paga a Deputados Estaduais, na mesma proporção. Assim, quanto mais alta for a remuneração, votada na Câmara, mais bem aquinhoados serão os integrantes das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais, cujos ganhos atuais poderão, outrossim, ser reajustados na mesma base de 200%"

Sr. Presidente, o desapreço aos números é deveras embaraçoso. Fala-se em 200%, mas, ao mesmo tempo, fala-se em 1500%. De 13 para 180 mil é um cálculo aritmético grosseiro, como grosseiro é esse artigo, para chegar-se não a 200%, mas a 1500%. É aquilo que V. Ex^e, Sr. Presidente, com muita felicidade adjetiva, do perigo da meia verdade. Meia verdade, Sr. Presidente, e com essa meia verdade é que nós caminhamos para o desapreço popular. E tenho me levado, às vezes, num momento de profundo pesar e de inconformismo, a dizer que muitas vezes o homem público brasileiro tem tido desapreços a níveis tais por esses motivos, por essas razões, por esse tipo de injúria, Sr. Presidente, a uma posição que não se dá sequer às lamentáveis e infelizes chamadas "mulheres públicas".

Mas, Sr. Presidente, prossegue o jornal, prossegue desancando, prossegue injuriando e mostrando o seu total desapreço. É verdade. Eu tenho certeza, ante este nosso protesto, contra esse absurdo, deverá sair alguma nota, Sr. Presidente, deverá sair alguma explicação e talvez até uma tentativa de justificar essa monstruosidade que aqui está.

Mas pergunto eu, Sr. Presidente, dos milhares ou talvez milhões que tomaram conhecimento dessa desinformação, dessa meia verdade, dessa malda-de, enfim, quantos agora irão ler a versão real dos fatos, dada pelo mesmo jornal e quantos acreditariam, Sr. Presidente, que realmente o jornal estaria desmentindo, a essa altura, por pressão do Congresso Nacional, como se pressão pudéssemos nós fazer, como se nós fôssemos os que pagam, se nós tivéssemos meios para dar empregos, para pagar, para despedir, para prender ou para soltar.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Benedito, eu também estou surpreso com a notícia que V. Ex^e leu, eu não li essa notícia e nem tive conhecimento desses aumentos. Estou aqui no Plenário e raramente me afasto e não tive conhecimento desses aumentos. Mas, seria interessante que houvesse um desmentido ou pelo menos um esclarecimento da opinião pública, porque na hora em que o povo dá um atestado de confiança aos homens públicos, nessa batalha eleitoral em que foram eleitos magníficos exemplares da vida pública brasileira, nesta mesma hora, o jornal *O Estado de S. Paulo*, que é um órgão de grande penetração, e a televisão, também, ontem ou anteontem dizem, eu não vi mas a televisão deu a notícia de que nós fixamos em dois milhões e duzentos mil cruzeiros o vencimento dos Parlamentares. Quer dizer, eu não sei mas o *Jornal do Brasil*, também deu eu não vi, não tenho o jornal, Sr. Presidente — é uma luta tremenda, eu não tenho lido jornal — mas o certo é que isso merecia um desmentido, uma explicação porque se me perguntarem se foi fixado em dois milhões e duzentos mil cruzeiros terei que confirmar, porque eu também não sei quando foi feito isso, como foi votado, em que hora foi votado, em que tempo e em que sessão. Não sei se houve os aumentos mas o certo é que, se foi mesmo um aumento nessa ordem, eu acho que foi exorbitante, porque, nobre Senador, na hora em que estamos recorrendo ao FMI, em que a fome está batendo à nossa porta, e nós vamos ter fome, na hora em que há restrição de tudo, com vinte e cinco milhões de brasileiros vivendo com o salário mínimo e outros milhões que nem com salário mínimo vivem, nós fixarmos, nesta hora — se é verdade a notícia — fixar em dois milhões e duzentos mil os nossos vencimentos, eu acho que isso é um acinte à pobreza do povo. Não é porque eu vou sair, pois, na Câmara, eu já fui vaiado por Parlamentares quando fui contra um aumento imoderado que se fez dos vencimentos dos Deputados, na época, e fui vaiado não foi pelas galerias, fui vaiado pelos Deputados. Então, acho que deveríamos ter cuidado de fazer uma majoração que seja justa, porque os nossos vencimentos são pequenos. Já se falou que nós ganhávamos milhões, e no meu Estado, inclusive, tomei a iniciativa de exhibir o meu contra-cheque de quinhentos e setenta e um mil cruzeiros — eu exibi dois ou três contracheques — mostrando que aquilo era verdade. Mas quanto ao apartamento em que nós moramos, é ridículo pagarmos uma taxa de ocupação tão reduzida. Então, eu acho que o Presidente da Casa deve uma explicação, porque, se é verdade que vamos ganhar dois milhões e duzentos mil cruzeiros, acho que o aumento é demais. Estou saindo, não*

receberei nada disso, portanto sou contra e tenho autoridade moral, porque já fui contra um aumento imoderado na Câmara e fui vaiado por Deputados, alguns que já saíram, e muitos que ainda aí estão, que me vaiaram. Mas entendo que, num País com povo pobre, numa hora de crise, numa hora de apertar os cintos, nós não devemos folgar a nossa fivelas, devemos apertar também os cintos. Agora, sendo um Senador que quase não me ausento do plenário, não vi a hora em que foi votado, não tomei parte nisso, se tivesse, teria discutido, teria manifestado a minha opinião, mas não quero ficar melhor do que ninguém. Entendo, porém, ser imoderado o aumento, se é que o aumento é dessa ordem. Vou dizer mais a V. Ex^e ouvi comentários, numa das minhas saídas daqui, de contínuos, de que estão ganhando quase que salário mínimo, enquanto que os Senadores vão ganhar 2 milhões e 200 mil cruzeiros. Acho que estamos vindo de uma manifestação maciça do povo, que elegera tanta gente neste País, nós, agora, imoderadamente, elevarmos o nosso salário para 2 milhões e 200 mil é um ato um pouco impensado, um pouco irrefletido e um pouco inconsequente. Este é o meu ponto de vista.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o que me causa espécie é que V. Ex^e que é tão atencioso, não tenha atentado para o que li aqui. Li até o projeto de decreto legislativo que foi promulgado ontem. Li a proposta da Câmara, li as emendas aqui aprovadas pelo Senado, e o que é mais grave, V. Ex^e coloca em dúvida as minhas afirmações, porque eu dei, inclusive, exatamente, todas as possíveis e imagináveis sessões que já ocorreram nesta Casa, o máximo de sessões possíveis. Imagine V. Ex^e que eu admiti duas sessões extraordinárias do Congresso Nacional, para chegar à metade do cálculo que V. Ex^e agora põe em dúvida; eu cheguei a 1 milhão 271 mil e 802. Vê V. Ex^e como a matéria é perigosa.

V. Ex^e é um membro desta Casa, zeloso, dedicado, inegavelmente um ótimo parlamentar que, de certa forma, por desatenção ao que fiz aqui, V. Ex^e também lança dúvida que seria possível, um absurdo que se chegasse a 2 milhões.

V. Ex^e me perdoe, porque V. Ex^e involuntariamente faz um jogo pessoal da minha verdade.

O Sr. Dirceu Cardoso — Não, eu cheguei quando V. Ex^e já estava no meio da sua leitura.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Então, V. Ex^e me perdoe, V. Ex^e sabe do apreço e do respeito que V. Ex^e me é credor, pelo zelo e pela dedicação de V. Ex^e...

*O Sr. Dirceu Cardoso — Mas não foi só o *Estado de S. Paulo*! A televisão, o programa nacional disse: "Os parlamentares fixaram em 2 milhões".*

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^e também deu curso a uma maldade, aquela que é, realmente, mais perigosa, quando age inconscientemente como agiu essa televisão, porque sabe V. Ex^e que os jornais, lamentavelmente, ou por motivos que o áudio visual penetra com mais facilidade, mas o certo é que a televisão tem nos pregado esse tipo de peça. E nesse caso em tela, V. Ex^e traz um agravante sério para divulgação dessa mentira, dessa maldade a que estamos expostos, porque, como disse, inicialmente, Sr. Presidente, lamentavelmente, nós não prendemos, nós não nomeamos, nós não pagamos.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Benedito Ferreira?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Benedito Ferreira, ouvi o diálogo entre V. Ex^e e o Senador Dirceu Cardoso e foi bom que V. Ex^e voltasse a esclarecer, porque, de fato, o Senador Dirceu Cardoso chegou em meio ao discurso de V. Ex^e e, em verdade, o que os jornais têm feito a respeito do aumento de subsídios é desinformar, porque a primeira condição do jornalista é informar certo. Já fui professor de jornalismo na minha terra e dizia aos meus alunos que o que interessa ao jornalista é o fato e não a versão. Por isso que o velho parlamentar Aleckmim dizia: "Vamos ter muito cuidado porque o que importa para o político é a versão." Mas, para nós aqui o que importa é o fato. V. Ex^e está sendo absolutamente verdadeiro quando lê os cálculos, e não chegam a 1 milhão e 300, não é verdade?

O SR. BENEDITO FERREIRA — 1 milhão, 271 mil e 802, admitindo-se o custo de duas sessões do Congresso Nacional.

O Sr. Aderbal Jurema — É preciso que fique bem claro e que hoje a "Hora do Brasil" — que nós sustentamos na sessão do Senado Federal — os seus funcionários responsáveis, os quais estão aqui no plenário, dêem destaque ao discurso de V. Ex^e para que a Nação fique bem informada!

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex^e.

Mas, Sr. Presidente, vê-se, pois, que a nossa preocupação não é um caso isolado, mas, maliciosamente, a editorialista do *O Estado de S. Paulo* invocou fatos pretéritos que, realmente, se verdadeiros, endoaram esta Casa. Mas, numa busca de quem quer chafurdar no monturo, trazem, por exemplo, uma história de carros que teriam sido importados com facilidades, citando congressista que protestaram na época. Isso, coisa de 30 ou 40 anos atrás.

Mas vale, Sr. Presidente, para apequenar o Congresso Nacional, talvez esquecidos de que estamos na mesma canoa, de que o limite da liberdade de imprensa está na proporção e na medida do limite da nossa liberdade de expressão.

Mas, Sr. Presidente, vemos também que o nosso *Jornal de Brasília*, no caso o próprio *Correio Braziliense*, que convive conosco aqui no dia-a-dia, aquele lá poderá alegar que foi vítima de um telex truncado, de uma informação incompleta, etc., mas, veja bem V. Ex^e que o nosso *Correio Braziliense* também tem sua parcelinha de pecado.

Veja V. Ex^e o que diz aqui o *Correio Braziliense* de hoje:

Com base no projeto, os rendimentos dos parlamentares ficam com a seguinte composição:

Já nessa altura falando sobre o decreto promulgado, ontem, pelo Presidente do Congresso. Diz ele:

Cr\$ 300 mil fixos mais Cr\$ 1.1 milhão na parte variável cerca de 90 diárias...

Quer dizer, conseguiram achar 90 diárias, eu não consegui.

... pois são no mínimo três sessões por dia, mais cerca de Cr\$ 380 mil de verba de transporte num total de Cr\$ 1.78 milhão mensais. Atualmente, esse total é de aproximadamente Cr\$ 850 mil.

Entretanto, os parlamentares recebem ainda uma ajuda de custo anual (hoje de Cr\$ 340 mil, reajustada para Cr\$ 662 mil), e vantagens adicionais de (passagens aéreas e cobertura de despesas de telefone e correio, além de apartamentos funcionais em Brasília).

Ora, Sr. Presidente, sabe V. Ex^e, sabe a Casa, sabem os jornalistas merecedores desse título de jornalista que o congressista brasileiro, o parlamentar da Assembléia Legislativa ou da Câmara Municipal, ele é, antes de mais nada, Sr. Presidente, às suas custas ou dos seus proventos, um assistente social ambulante e, o que é mais grave, é aquele que tira do seu próprio bolso, em prejuízo até do bem-estar de sua família, porque a grande parte dos congressistas brasileiros, graças a Deus, é formada de profissionais liberais, homens que abandonam suas atividades, abandonam o seu ganha-pão e têm que tirar daqui, como é legítimo e correto, o sustento de sua família.

Pois bem, Sr. Presidente, sabe V. Ex^e por experiência própria, com muito mais experiência amealhada do que eu consegui amealhar até aqui, que o homem necessitado ou a mulher necessitada, quando aborda um político para solicitar uma ajuda, nem sempre pede, a maioria das vezes exige. Exige, porque, mal-informados que são, imaginam que nós teríamos uma conta em aberto no Banco do Brasil para fazer face a todas essas despesas. Não entendem, não compreendem as nossas limitações, a nossa capacidade de pagamento.

Sr. Presidente, achei que seria importante fosse eu o autor desta queixa desta tribuna, porque Deus me permitiu, depositando tanto na minha mão como tem depositado, permitindo-me que, embora saindo da sarjeta como engraxate, chegassem a ser um dos homens abastados do meu Estado, um homem que pode se permitir ao luxo de pagar para ser Senador, como eu tenho pago, e viesse aqui, de cabeça erguida, sem desfrutar de privilégios da posição de Senador, porque sabem muitos dos meus pares que embora sendo um dos maiores criadores de gado do meu Estado, talvez o homem que mais formou pastagens no norte do Estado, não tenho uma estaca de arame, um quilo de aresta ou um bezerro sequer comprado com financiamento, porque, em verdade, tenho evitado, tenho me penalizado não desfrutando aquilo que é comum a todos os fazendeiros no Brasil — os juros subsidiados. Tenho me penalizado não solicitando esse tipo de crédito para, a essa altura da minha vida, poder dizer, alto e bom som, tenho autoridade moral para repelir as injúrias que assacam contra esta Casa, contra nós os Congressistas brasileiros, porque, em verdade, tenho me penalizado, repito, até naquilo que é comum a todos os fazendeiros, e não tenho solicitado o crédito privilegiado, para que amanhã, embora pagando para ser Senador, como a maioria dos meus pares pagam, em prejuízo do bem-estar dos seus familiares, não viessem me acusar de ter vantagens paralelas ou extraordinárias no exercício desta função.

Com estas considerações, Sr. Presidente, tendo já por antecipação a terrível certeza de que estes esclarecimentos, mesmo que divulgados nas primeiras páginas desses jornais, o que não ocorrerá, lamentavelmente, mesmo que publicados por amor à verdade nas primeiras páginas, com destaque muito maior do que os que foram divulgados maliciosamente, não vão prestar os esclarecimentos necessários a quantos receberam esse germe da intriga, essa malícia profundamente infeliz dos jornais que desservem à verdade.

Pergunto eu, Sr. Presidente: teria razão aquele político do passado, aqui citado por mim, que ainda vale no Brasil, que o que presta, o que importa no Brasil, ainda nos dias de hoje, não é o Senador ou Deputado, não o político dedicado à causa pública, mas aquele homem que está no exercício de cargo, que possa prender, que possa soltar, que possa comprar, que possa pagar ou negar o pagamento?

Muito obrigado a V. Ex^es. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA EM SEU DISCURSO:

FINALMENTE, TODOS UNIDOS

Sem que haja uma voz discordante nas demais lideranças partidárias, as que respondem pelo PDS e pelo PMDB na Câmara dos Deputados se dispõem a aprovar o projeto de decreto legislativo que reajusta em 200% e fixa em 2,3 milhões mensais a remuneração a ser paga, em 1983, a senadores e deputados federais. Esse projeto, originário da Câmara, concedia aumento de 96% e fixava em torno de 1,5 milhão de cruzeiros aquela remuneração. Emendado pelo Senado, revestiu-se de proporções acintosas. Basta dizer que a parte fixa dos subsídios parlamentares foi elevada de 197 mil para 300 mil cruzeiros por mês; e a diária, que a Câmara estabelecerá em torno de 13 mil cruzeiros, foi majorada, no Senado, para 180 mil cruzeiros!

Assinale-se que esse festival assentado em benefício dos que legislam foi resultado de pressões desencadeadas pelos senadores (já que a última palavra, a fim de que prevalescessem cifras tão generosas, seria dada pelos deputados) e também pelos deputados estaduais e vereadores. É que, por força de disposição constitucional, os vencimentos dos deputados estaduais são limitados a dois terços do que percebem os federais; e os subsídios dos vereadores são determinados em função do que se paga aos deputados estaduais, na mesma proporção. Assim, quanto mais alta for a remuneração votada na Câmara, mais bem aquinhoados serão os integrantes das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais, cujos ganhos atuais poderão, outrossim ser reajustados na mesma base de 200%.

E não é só. Sucede que os subsídios parlamentares são acrescidos anualmente; e os valores ora fixados se alterarão automaticamente, no final de 1983, com base na taxa da inflação. Não se trata, pois, de aumento a vigorar, uniformemente, no curso de uma legislatura, que comprehende o período de quatro anos. Há mais, porém. Senadores e deputados se permitem ainda o conforto proporcionado por mordomias que incluem passagens aéreas gratuitas, selagem de correspondência por conta das Casas do Congresso e que pertencem, moradia a preço módico, em Brasília — pelo menos, já que os membros das Mesas, no Legislativo, dispõem de condução oferecida pelo Poder ao qual, supõe-se, devem servir, sem se servir dele.

Curioso e digno de nota é este *pormenor* não se tem conhecimento de que se levantasse, entre senadores e deputados, uma única voz empenhada em protestar contra tamanho abuso na utilização de verbas públicas e ressalvar a impossibilidade de combatê-lo eficazmente. Nem mesmo entre aqueles parlamentares que não retornarão a Brasília, no próximo ano, por não terem podido renovar o mandato popular, a 15 de novembro. É forçoso convir que o silêncio em torno desse episódio escandaloso, prestes a tornar-se definitivo, se explica, entre outras razões, por um falso espírito de solidariedade de classe. Quem não volta, não quer incompatibilizar-se com quem ficou no Congresso ou com quem vai para lá, e considera que, não recebendo as gordas vantagens de que se dá conta aqui, nada tem a ver com a imoralidade de que se cercam. Puro engano. Não há solidariedade para esse tipo de iniciativa; há cumplicidade. E, de qualquer forma, caberia condená-la, em nome do interesse público, para cuja defesa se exerce o mandato, até o último dia da legislatura.

Mudou o Brasil ou mudaram os parlamentares? O episódio focalizado agora, evidentemente, não é virgem no País. Sempre houve e parece que, infelizmente, sempre haverá por parte dos que recebem o encargo de legislar, tentações invencíveis que os induzem a consagrarse a privilégios, primazias e proveitos incompatíveis com a sobriedade da função com que foram distingüidos.

dos. Não se tem notícia contudo de uma unanimidade tão sem recato como a que se assinala neste momento, em Brasília. Não há nas bancadas do PT, do PTB e do PDT ninguém que se faça ouvir para criticar esse ultraje à prática do regime. De que adianta proclamar que cumpre aperfeiçoá-lo e realizar eleições, se aqueles que conquistaram a representação do povo se locupletam à custa da democracia, à qual desservem? A vida pública tem se significar ônus pesado e sacrifício, sem o que jamais propiciará aos que têm o dom que os fará aderir a ela o exemplo que deve orná-la. Quando, nos anos 50, se votou no Congresso a famosa Lei Cadillac, que permitiu a senadores e deputados importar automóveis apreço vil, houve alguns deles (como o então deputado Afonso Arinos de Mello Franco) que subiram à tribuna parlamentar para declarar, alto e bom som, que haviam votado contra o projeto que instituiria a vantagem indecorosa e não recorreriam à possibilidade de realizar o bom negócio que lhes era oferecido. Neste 1982, procura-se de lanterna à mão um senador ou um deputado capaz de insurgir-se contra a provocação consumada ontem.

Quando ressurgir a pregação do autoritarismo, em favor de um regime fechado, que exclua a participação do Legislativo no Estado, o aumento que as lideranças do PDS e do PMDB se prestam a votar será trazido à colação, inevitavelmente, com destaque. É só esperar para ver.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobres Srs. Senadores, no sentido de que possamos reordenar os trabalhos da sessão extraordinária do Senado, apelo para a compreensão de todos, a fim de que possamos inicialmente fazer a Ordem do Dia, que vai ser rápida. Logo após, concederemos a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por Liderança de Partido. A seguir, será dada a palavra ao nobre Senador Mendes Canale. Convocaremos uma nova sessão, para novas despedidas e para outra Ordem do Dia.

O Sr. Milton Cabral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as últimas três sessões do Senado foram tomadas praticamente pelos nossos companheiros que se despedem. A Ordem do Dia foi sempre prejudicada em atenção a esses companheiros. Hoje foi convocada uma sessão extraordinária, para vencermos a pauta.

Não estou encontrando meios de liquidar essa questão da CPI Nuclear. Não acredito que alguma sessão extraordinária, nesta parte da manhã, que vai começar lá para o meio-dia, vá possibilitar uma análise, mesmo sucinta, das conclusões, porque o que interessa agora não é a análise do texto integral, mas, sobretudo, das recomendações, porque estas são a essência do trabalho, aquilo sobre que o Plenário desta Casa vai-se manifestar.

Faço um apelo à Mesa para que possibilite, nesta manhã, liquidarmos este trabalho e a pauta da Ordem do Dia, e deixe para o turno da tarde os discursos de despedida.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já está incluída na Ordem do Dia da próxima sessão, V. Ex^a ter oportunidade de discutir as suas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 957, DE 1982

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 163, de 1982.

Relator: Senador Bernardino Viana

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 163, de 1982, que suspende a execução do § 2º do art. 165, da Lei Municipal nº 37, de 6 de julho de 1977, do Município de Rancharia, no Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1982. — Laélia de Alcântara, Presidente — Bernardino Viana, Relator — Aderbal Jurema.

ANEXO AO PARECER Nº 975, DE 1982

Redação final do Projeto de Resolução nº 163, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1982

Suspender a execução do § 2º do art. 165 da Lei Municipal nº 37, de 6 de julho de 1977, do Município de Rancharia, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de abril de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.390-1, do Estado de São Paulo, a execução do § 2º do art. 165 da Lei Municipal nº 37, de 6 de julho de 1977, do Município de Rancharia, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A redação final lida vai à discussão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1982

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução 163/82.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1982. — Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aprovado o requerimento passa-se à imediata apreciação da redação final, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados. (*Pausa.*) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1982 (nº 5.046/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender ou doar bens móveis, nas condições que especifica, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 951 e 952, de 1982, das Comissões:

- de Assuntos Regionais; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir) — Sr. Presidente, no nosso avulso consta “vender ou doar bens móveis”.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pelo texto, “bens móveis, nas condições que especifica”.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, é um engano, é um erro violento, grosseiro.

Diz o item nº 1 da pauta:

“...autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender ou doar bens móveis...”

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — São bens móveis que foram cedidos em comodato a entidades federais, estaduais e municipais. São “bens móveis”.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pensei que se tratasse dos bens imóveis que votamos aqui outro dia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1982

(Nº 5.046/81, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender ou doar bens móveis, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os bens móveis cedidos em comodato pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, até 31 de dezembro de 1980, poderão ser vendidos independentemente de licitação:

I — a Estados, Municípios e entidades integrantes da Administração Pública indireta, federal, estadual ou municipal;

II — a cooperativas, a entidades de classe e a sociedades civis de fins não lucrativos que visem à ação assistencial ou cultural.

Parágrafo único. O INCRA poderá fazer doação pura e simples às pessoas referidas neste artigo, quando os bens móveis forem de recuperação antieconômica.

Art. 2º Procedimento idêntico ao do artigo anterior e ao do seu parágrafo único poderá ser adotado pelo INCRA, relativamente aos bens móveis de sua propriedade existentes em seus projetos de colonização, ainda que emancipados, desde que se faça necessário à continuidade de serviços comunitários antes prestados pelo INCRA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1982 (nº 4.938/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender, em concorrência, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 957 e 958, de 1982, das Comissões:

- de Assuntos Regionais; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1982

(Nº 4.938/81, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender, em concorrência, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a vender, em concorrência, os seguintes imóveis urbanos de sua propriedade:

I — terreno de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), situado no Município e Comarca de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, confrontando ao norte com terreno da Prefeitura Municipal, ao sul com a rua Quarenta, a leste com a Avenida Perimetral — 3º Exército, e a oeste com as Ruas Setenta e Seis e Oitenta e Quatro, transscrito no Registro de Imóveis daquela Comarca, no livro 3-A, a fls. 176, sob o nº 629;

II — três terrenos de 300 m² (trezentos metros quadrados) cada um, situados no Município e Comarca de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul,

transcritos no Registro de Imóveis daquela Comarca, no livro 3-H, a fls. 139, sob o nº 6.150, sendo que:

- a) o primeiro é o lote 6 da quadra 51, situado na Rua Trinta e Seis;
- b) o segundo é o lote 7 da quadra 51, situado na Rua Trinta e Seis, formando esquina com a Rua Quatro;

c) o terceiro é o lote 8, da quadra 51, situado na Rua Quatro;

III — imóvel situado no Município e Comarca de Vacaria, Estado do Rio Grande Sul, compreendendo uma casa de alvenaria e o respectivo terreno, com 621 m² (seiscientos e vinte e um metros quadrados), constituído do lote 5 da quadra 4, da Vila Ipê, conforme transscrito no Registro de Imóveis daquela Comarca, no livro 3-AT, a fls. 189, sob o nº 64.753;

IV — 2 (dois) imóveis urbanos, prédios comerciais, tipo armazém, situados na Rua Chile nºs 19 e 21, no Bairro da Ribeira, Município e Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, bem como o domínio útil das respectivas frações ideais dos terrenos de marinha e acrescidos correspondentes aos referidos imóveis;

V — as unidades autônomas de nºs 901, 902, 903, 904, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006 e 1.007 do edifício situado na Rua da Bahia nº 905, na Cidade, Município e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, bem como as respectivas frações ideais do correspondente terreno, conforme transscrito no Registro de Imóveis do 1º Ofício daquela Comarca, no livro 3-AX, a fls. 87, sob o nº 40.831;

VI — a sobreloja, composta de quatorze salas, do Edifício Ajax, situado na Rua Almirante Teffé nº 632, esquina da Rua 15 de Novembro, na cidade, Município e Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, bem como a respectiva fração ideal do correspondente terreno, conforme transscrito no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição daquela Comarca, no livro 3-P, a fls. 122, sob o nº 13.543;

VII — o conjunto nº 705, composto de três salas, do Edifício "Bispo Dom José", situado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto nºs 171 e 171-A e Rua Visconde do Uruguai nº 509, na Cidade, Município e Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, bem como a respectiva fração ideal do correspondente terreno, conforme transscrito no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição daquela Comarca, no livro 3-P, a fls. 122, sob o nº 13.543.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1982 (Nº 2.577/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, do terreno que especifica, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 961 e 962, de 1982, das Comissões:

- de Assuntos Regionais; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 1982

(Nº 2.577/80, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a doação, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, do terreno que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a doar ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, o terreno, com a área de 220.000 m² (duzentos e vinte mil metros quadrados), situado no Setor de Áreas Isoladas Norte do Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal, havido da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, através do Termo de Doação e Transferência de Domínio e Posse, de 9 de março de 1979, registrado sob o nº R-

2/5.398, na matrícula nº 5.398 do Livro nº 2 do Registro-Geral do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1982 (nº 4.425/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal do Rio Grande do Sul a transferir, para o patrimônio da Universidade Federal de Santa Maria, bens imóveis localizados em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 963 e 964, de 1982, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1982

(Nº 4.425/81, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a Universidade Federal do Rio Grande do Sul a transferir, para o patrimônio da Universidade Federal de Santa Maria, bens imóveis localizados em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Rio Grande do Sul autorizada a transferir, para o patrimônio da Universidade Federal de Santa Maria, os seguintes imóveis, com todas as suas construções e benfeitorias:

I — uma área de terreno situada na rua Coronel Niederauer (prolongamento), lado par, quadra compreendida entre as ruas Floriano Peixoto e Acampamento, medindo 7,00m (sete metros) de frente para a referida rua Coronel Niederauer, por aproximadamente 18,00m (dezoito metros) da frente ao fundo, onde se limita com a propriedade que foi de Maria Luiza Roth, e que hoje pertence à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, confrontando, a leste com o terreno que é ou foi de Barcello, Butaso e Companhia e, a oeste, com terreno de Euclides Lopes, registrada em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme consta do Livro 3-AM, fls. 20, registro nº 34.590, do Cartório de Registro de Imóveis, em Santa Maria;

II — uma área de terreno na zona urbana, situada na rua Professor Braga, lado ímpar, a começar aos 74,50m (setenta e quatro metros e cinqüenta centímetros) de distância da esquina da rua Marquês de Maricá, medindo 13,86m (treze metros e oitenta e seis centímetros) de frente, com fundos que se prolongam até uma sanga, confrontando pela frente, a leste, com a mencionada rua Professor Braga; a oeste, com a referida sanga que a separa do terreno que pertenceu a Ana Machado; ao norte, com a propriedade que é ou foi de Carlos Rettmann; e ao sul, com os sucessores de Antônio Mançur Achutti, registrada em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme consta do Livro 3-AM, fls. 20, registro nº 34.591, do Cartório de Registro de Imóveis, em Santa Maria;

III — uma área de terreno na zona urbana, situada na rua Coronel Niederauer (prolongamento), lado par, quadra compreendida entre as ruas Floriano Peixoto e Acampamento, medindo 8,58m (oito metros e cinqüenta e oito centímetros) de frente, ao norte, para a citada rua Coronel Niederauer, por aproximadamente 18,00m (dezoito metros), da frente ao fundo, onde confronta com a propriedade que é ou foi de Maria Luiza Roth, registrada em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme consta do Livro 3-AM, fls. 20, registro nº 34.592, do Cartório de Registro de Imóveis, em Santa Maria;

IV — uma área de terreno na zona urbana, situada na rua Coronel Niederauer (prolongamento), lado par, quadra compreendida entre as ruas Floriano Peixoto e Acampamento, medindo 8,80m (oito metros e oitenta centímetros) de frente, ao norte, para a mencionada rua Coronel Niederauer, por

aproximadamente 18,00m (dezoito metros), da frente ao fundo, onde confronta com a propriedade que foi de Maria Luiza Roth, hoje de propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, limitando-se por um lado com a propriedade de Francisco Carvalho de Macedo e, pelo outro lado, com a propriedade de Augusto Ribas, registrada em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme consta do Livro 3-AM, fls. 21, registro nº 34.593, do Cartório de Registro de Imóveis, em Santa Maria;

V — uma área de terreno situada na rua Marquês de Maricá, lado par, a começar aos 79,00m (setenta e nove metros) de distância da esquina da rua Floriano Peixoto, medindo 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) de frente, ao sul, pela rua Marquês de Maricá, por 16,00m (dezesseis metros) de extensão, da frente ao fundo, onde confronta, ao norte, com propriedade da Livraria do Globo S/A; pelo lado, a oeste, ainda com propriedade da Livraria do Globo S/A; e pelo outro lado, a leste, com a propriedade de Albery Carlos Uglione, havida do espólio de Nadyr Pancaro Cavalheiro, registrada em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme consta do Livro 3-AL, fls. 185, registro nº 34.054, do Cartório de Registro de Imóveis, em Santa Maria;

VI — uma casa de alvenaria, na zona urbana, com dois pavimentos, quatorze peças, em bom estado de conservação, com todas as suas dependências, benfeitorias, instalações, situada na rua Marquês de Maricá, nº 68, e respectivo terreno, medindo 25,70m (vinte e cinco metros e setenta centímetros) de frente, por 43,70m (quarenta e três metros e setenta centímetros) de extensão, da frente ao fundo, confrontando-se, ao sul, com a rua Marquês de Maricá; ao norte, com terrenos de Augusto Ribas, Josué Fontoura, Francisco Miguel Carvalho de Macedo e da Livraria do Globo S/A; a leste, com terrenos de herdeiros de Luiza Albrecht Roth; e a oeste, com terrenos de Vitoria Tondo, Florinda Nerva e filhos de Francisco M. Carvalho Macedo, de propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme consta do Livro 3-AJ, fls. 286, registrada sob o nº 32.408, no Cartório de Registro de Imóveis, em Santa Maria;

VII — uma área de terreno na zona urbana, com frente para a rua Coronel Niederauer, com 8,30m (oito metros e trinta centímetros) de largura, por cerca de 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo confrontando-se ao sul, com o terreno descrito no inciso VI do art. 1º desta lei; ao norte, com a citada rua Coronel Niederauer; a oeste, com terreno de Augusto Ribas; e ao sul, com terreno que é ou foi de Luiz Dania e sua mulher Hermínia Dania, de propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme consta do Livro 3-AJ, fls. 286, registrada sob o nº 32.408, no Cartório de Registro de Imóveis, em Santa Maria;

VIII — um imóvel situado na rua Floriano Peixoto, esquina com a rua Marquês de Maricá, compreendendo um prédio de alvenaria, com dependências e benfeitorias, com frente para a rua Floriano Peixoto, onde tem o nº 1.210. O terreno é dividido em duas partes, ligadas e formando um só todo, medindo a primeira, que tem forma irregular 17,00m (dezessete metros) de frente, pela rua Floriano Peixoto, 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) de largura, nos fundos, e 38,60m (trinta e oito metros e sessenta centímetros) de extensão da frente ao fundo; a segunda parte mede, pela rua Marquês de Maricá, 14,00m (quatorze metros) por 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) da frente ao fundo, confrontando a área total do imóvel, pela frente, a oeste, com a rua Floriano Peixoto; pelos fundos, a leste, com propriedade da Livraria do Globo S/A; por um lado ao norte, com propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e pelo outro lado, ao sul, com a rua Marquês de Maricá, conforme consta do livro 3-X, fls. 99, registrado sob o nº 21.685, no Cartório de Registro de Imóveis, em Santa Maria.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior são aqueles que, na data de criação da Universidade Federal de Santa Maria, de conformidade com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, estavam sob seu uso e posse e registrados em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1982 (nº 6.368/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 967 e 968, de 1982, das Comissões:
 — de Saúde; e
 — de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1982

(Nº 6.368/82, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, aos portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida" que a requererem, devida a partir da entrada do pedido de pagamento no Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

§ 1º O valor da pensão especial, reajustável a cada ano posterior à data da concessão segundo o índice de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, será calculado em função dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, à razão, cada um, de metade do maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º Quanto à natureza, a dependência compreenderá a incapacidade para o trabalho, para a deambulação, para a higiene pessoal e para a própria alimentação, atribuindo-se a cada uma 1 (um) ou 2 (dois) pontos, respectivamente, conforme seja o seu grau parcial ou total.

Art. 2º A percepção do benefício de que trata esta lei dependerá unicamente da apresentação de atestado médico comprobatório das condições constantes do artigo anterior, passado por junta médica oficial para esse fim constituída pelo Instituto Nacional de Previdência Social, sem qualquer ônus para os interessados.

Art. 3º A pensão especial de que trata esta lei, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários.

Art. 4º A pensão especial será mantida e paga pelo Instituto Nacional de Previdência Social, por conta do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O Tesouro Nacional porá à disposição da Previdência Social, à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da União, os recursos necessários ao pagamento da pensão especial, em cotas trimestrais, de acordo com a programação financeira da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 266, de 1982 (Nº 503/82, na origem), de 2 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor João Batista Miranda para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Arnaldo Costa Prieto.

A matéria constante do item 6 da pauta da presente sessão, nos termos da alínea *h* do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(*A sessão torna-se secreta às 10 horas e 26 minutos e volta a ser pública às 10 horas e 35 minutos*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai-se passar agora a apreciação do Requerimento nº 268, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1982.

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 144 que acrescenta à constituição básica da Universidade Federal do Ceará o Centro de Ciências Jurídicas, assegurando-se a restauração da denominação de Faculdade de Direito.

Dependendo de parecer da Comissão de Educação e Cultura.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema para proferir parecer da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. ADERBAL JUREMA (Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Projeto em exame, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Linhares, tem como objetivo acrescentar à constituição básica da Universidade Federal do Ceará o Centro de Ciências Jurídicas, formado dos Departamentos que compõem o Curso de Direito, que se tornam desmembrados do Centro de Estudos Sociais Aplicados. Em sua longa e minuciosa exposição justificando o projeto, o Deputado Marcelo Linhares diz que:

"A Universidade para obter posição mais afirmativa não precisava aniquilar a sua Faculdade de Direito. Devia simplesmente integrá-la, ao invés de destruí-la, fazendo-a coexistir harmonicamente no contexto da universidade, ostentando e não obscurecendo as suas enaltecedoras virtualidades históricas.

É erro e erro grave supor que a existência de uma universidade signifique morte para as suas faculdades que a precederam e que estavam consolidadas pelo reconhecimento coletivo.

O vigor modernizante de uma universidade não poderá nunca ser resultante da eliminação das faculdades que a ajudaram a nascer, em atitude de revolta da criatura contra o criador. Os compromissos de modernização não se devem concretizar às expensas da negação ou aversão do passado, como se estivesse procurando apagar todos os vestígios da tradição, quando mais frutuoso e racional seria acumular progressivamente as novas conquistas.

Por tudo isso resumidamente assinalado não pode a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará permanecer despojada de seu edilicante passado, prejudicada em sua integridade existencial, relegada a um plano secundário, perdendo o seu próprio nome que a individualiza.

Sem embargo dos percalços que lhe estão sendo impostos, continua a Faculdade de Direito mobilizada para colaborar no processo de transformação social reclamado pela consciência nacional assumindo a responsabilidade por amplas atividades de par com os seus encargos específicos do curso de Bacharelado, adicionando curso de especialização para Juízes e Promotores, curso de extensão para Prefeitos e Vereadores e, afinal, o curso de Mestrado envolvido em aprofundados programas de ensino e pesquisa em nível de pós-graduação.

Sensíveis, portanto, aos reclamos do povo cearense, cabe-nos em desempenho da representação popular promover a edição de lei devolvendo à Faculdade de Direito do Ceará a sua dignidade institucional.

Melhor tributo não se lhe poderia prestar ao transcurso de seus oitenta anos de existência, em 21 de fevereiro de 1983.

Sensatamente, não se poderá opor à sobrevivência da Faculdade de Direito a imutabilidade do esquema organizacional vigente na Universidade Federal do Ceará, tanto mais quando a fórmula proposta representa diminuto desdobramento, sem comprometer a unidade do sistema, sem quebrar o mito eletrizante de terminologia nos diplomas normativos universitários, pois até mesmo nesse aspecto a solução afasta as dificuldades que se pudessem suscitar.

A Universidade Federal do Ceará compõe-se atualmente de 6 (seis) centros.

A mudança agora proposta importará pura e simplesmente no acréscimo de mais um centro — o Centro de Ciências Jurídicas — a ser formado da mais antiga unidade da Universidade Federal do Ceará — a Faculdade de Direito.

Portanto, não se estará a realizar qualquer alteração que comprometa a atual estrutura da Universidade Federal do Ceará, que passará a dispor de 7 (sete) Centros, e não mais de 6 (seis).

Convenhamos que é muito pouco o que terá de ser feito para resgatar tão grande dúvida à proposita Faculdade de Direito do Ceará, preservando-a como inalienável patrimônio histórico e cultural do povo cearense.

Não é admissível que o Ceará de Clovis Beviláqua não conserve a sua Faculdade de Direito, pois nem mesmo a exigência de confinamento aos ditados da nomenclatura da própria Universidade está prejudicada com a inclusão da denominação — Centro de Ciências Jurídicas anteposta ao nome de Faculdade de Direito, que é um autêntico brasão cívico."

Assim, em 21 de fevereiro de 1983, ao completar 80 anos a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, reconquistará sua individualidade histórica, não mais permanecendo diluída e irreconhecível, no contexto de um centro com múltiplas unidades.

Estaremos então reconhecendo à octogenária instituição acadêmica a prerrogativa de conjugar à denominação do Centro de Ciências Jurídicas, o nome, consuetudinariamente mantido, de Faculdade de Direito, em virtude de seu imperecível valor histórico.

Isto posto, somos pela aprovação do presente projeto, por considerá-lo justo e oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, DE 1982

Acrescenta à constituição básica da Universidade Federal do Ceará o Centro de Ciências Jurídicas, assegurando-se a restauração da denominação de Faculdade de Direito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado à constituição básica da Universidade Federal do Ceará o Centro de Ciências Jurídicas, formado dos Departamentos que compõem o Curso de Direito, que se tornam desmembrados do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Parágrafo único. É reconhecida a prerrogativa de conjugar à denominação do Centro de Ciências Jurídicas o nome de Faculdade de Direito.

Art. 2º Ao Centro de Estudos Sociais Aplicados continuam vinculados os demais Cursos não atingidos com o desmembramento previsto no artigo precedente.

Art. 3º São aplicadas ao Centro de Ciências Jurídicas/Faculdade de Direito as normas de organização e funcionamento previstas no Estatuto e Regimento da Universidade Federal do Ceará, observadas as adaptações decorrentes desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Passa-se à votação do Requerimento nº 269, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 152/82.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 152/82, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de atribuição da categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária Industrial, de Produtos de Origem Animal, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM 1.000, e dá outras providências.

Dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Solicito ao nobre Senador Bernardino Viana o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. BERNARDINO VIANA (Para proferir parecer — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República vem a exame desta Casa Projeto de Lei objetivando fixar os valores de retribuição da Categoria Funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Grupo—Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-1000, e dando outras providências.

A iniciativa Presidencial se fez acompanhar, quando do seu envio à Câmara dos Deputados, onde mereceu aprovação, de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP, esclarecendo que

2. Em conformidade com o dispôsto no art. 4º da Lei nº 5.645, de 1970, e tendo em vista os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos deste Departamento, torna-se necessária a edição de instrumento legal para adequar a medida da proposta à escala salarial que estabelecerá os valores de retribuição das referências dos cargos ou empregos, que irão integrar a categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

3. A par disso, a retribuição ora proposta objetivou manter similitude com as já fixadas para outras categorias de igual nível, de complexidade e dificuldade."

Assim é que a proposição estabelece que as classes integrantes da Categoria Funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do Grupo—Outras Atividades de Nível Médio, designado pelo Código NM-1047 ou LT-MN-1047, correspondem as referências de vencimento ou salário por classe estabelecidas em Anexo ao Projeto.

De igual forma, estabelece que o ingresso na Categoria Funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas; sendo que, para inscrição no referido concurso, o candidato deverá comprovar, até à data do encerramento das inscrições, a conclusão do 2º grau de ensino ou equivalente.

Considerando que as despesas decorrentes de sua aplicação serão atendidas à conta das dotações próprias do Ministério da Agricultura e que nada há que obstaculize a sua normal tramitação, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do presente Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Câmara dos Deputados, para onde foi encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, chega à revisão desta Casa o Projeto de Lei em tela, o qual objetiva a criação da categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

Na Câmara dos Deputados foi a proposição apreciada pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças para, a final, obter aprovação em Plenário.

A medida estende o regime e as diretrizes do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio a servidores do Ministério da Agricultura, instituindo, para tanto, a categoria supra mencionada, obedecendo, em tudo, aos preceitos estabelecidos pela legislação pertinente com relação àquele Grupo.

No que concerne ao âmbito de análise desta Comissão, cabe registrar, apenas, que as despesas decorrentes da execução das medidas previstas na proposição serão provenientes das dotações orçamentárias próprias do Ministério da Agricultura e que os efeitos financeiros decorrentes somente advirão com o provimento dos atos de aproveitamento de servidores ora ocupantes de cargos efetivos ou empregos de Agente de Atividades Agropecuárias.

A nosso ver, nenhum óbice pode ser oposto ao projeto, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, razão por que opinamos pela aprovação do projeto sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 1982

(Nº 6.763/82, na Casa de origem)

Fixa os valores de retribuição da categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-1000, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As classes integrantes da categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, designada pelo código NM-1047 ou LT-NM-1047, correspondem as referências de vencimentos ou salário por classe estabelecidas no Anexo desta lei.

Art. 2º O ingresso na categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de produtos de Origem Animal far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas.

Parágrafo único Para inscrição no concurso a que se refere este artigo o candidato deverá comprovar, até a data do encerramento das inscrições, a conclusão do 2º grau de ensino ou equivalente.

Art. 3º Os ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes de Agente de Atividades Agropecuárias, das classes C, D e Especial que, na data da vigência desta lei, exerciam atribuições idênticas à da categoria prevista no artigo anterior, poderão ser aproveitados nesta categoria, mediante processo seletivo específico, que constará de treinamento e provas.

§ 1º O servidor será localizado na referência de valor igual ou superior mais próximo ao daquele em que se encontrar na data da publicação do ato que efetivar o provimento.

§ 2º O provimento de que trata este artigo não acarretará a mudança do regime jurídico do servidor.

Art. 4º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior vigorarão a partir da data da publicação do ato de provimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas à conta das dotações próprias do Ministério da Agricultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O

(Lei nº de de de 1982)
(Art. 1º)

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
Outras atividades de Nível Médio (NM-1000)	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	NM-1047 ou LT-NM-1047	Classe Especial NM 30 a 32 Classe B NM 24 a 29 Classe A NM 17 a 23

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder.

O SR. ITAMAR FRANCO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para lamentar a atitude da Liderança do Governo nesta Casa, que não teve a sensibilidade de aprovar o nosso requerimento convocando S. Exº o Sr. Ministro da Fazenda.

A Liderança do Governo no Senado Federal, Sr. Presidente, da uma demonstração de insensibilidade face aos problemas de ordem econômica porque atravessa este País. Mais uma vez o Congresso Nacional permanece alheio aos problemas fundamentais da Nação.

Possivelmente, Sr. Presidente, ainda neste sábado iremos discutir o famoso Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, que é o exemplo mais típico e mais característico da ausência do Congresso Nacional nas grandes deliberações dos problemas da Nação.

O Acordo Nuclear, quando veio ao Congresso Nacional, aprovou-se apenas a letra fria de um acordo, e só posteriormente, com a ação eficaz do Líder Paulo Brossad, constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, foi possível rasgar o véu misterioso que cercava esse acordo. E agora, Sr. Presidente, permanece, não o véu de mistério. E por que não permanece o véu de mistério em relação ao Fundo Monetário Internacional? É porque o nosso País foi tomado de assalto por elementos do Fundo Monetário que aqui vieram examinar as nossas contas. E aqui abrimos, mais uma vez, um parêntese, Sr. Presidente. Quando os parlamentares solicitam à Mesa do Senado — já não digo que seja culpa da direção da Mesa — alguns dos nossos requerimentos não são absorvidos, face ao aspecto constitucional. Entretanto, uma missão estrangeira, Sr. Presidente, tem direito de vir ao País, tem direito de conhecer as nossas contas, tem o direito de conhecer aquilo que nenhum brasileiro conhece — talvez nem o Ministério do Planejamento — quanto o nosso Governo deve no exterior.

O Brasil vai recorrer ao Fundo Monetário Internacional, e para isso a Liderança do Governo não toma conhecimento. Já noutro dia usei uma expressão muito em voga nas terras mineiras. "Nós vamos ao fundo como vamos às goiabas". Mas isso não importa à Liderança do Governo. Ela não quis aprovar o nosso requerimento. E não precisaria, Sr. Presidente, um requerimento de um Senador para convocar o Ministro da Fazenda, fosse o Governo mais sensível, fosse a Liderança do Governo nesta Casa que deveria entender a lição de 1982, mesmo com essas eleições em que o poder econômico e o poder político se fizeram presentes, mesmo com a tentativa de fraude a Nação disse um NÃO a esse modelo concentrador de renda, a esse modelo que empobreceu Estados, empobreceu municípios, empobreceu o próprio cidadão brasileiro.

E o que é mais sério, Sr. Presidente, é que se negocie em nome da Nação, é que se façam acordos internacionais, e o Congresso Nacional permaneça alheio, não por força da Oposição, porque esta não tem como fazer com que os homens do Congresso aqui compareçam, mas o silêncio da Maioria, nesta Casa, faz com que, ao apagar das luzes, o Governo brasileiro continue esquecido do Congresso Nacional.

Não temos dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que no recesso do Congresso Nacional, através de um decreto, o Governo irá modificar a política salarial. Não temos dúvida disso, porque o mecanismo que se encontra hoje na legislação que alterou a política salarial brasileira vai permitir ao Governo baixar um decreto, e aí, Sr. Presidente, uma gravidade maior: não se negocia com o Congresso Nacional, mas se negocia com um homem estrangeiro que aqui está, como fazer, o mecanismo para se adaptar às exigências do Fundo Monetário Internacional.

É por isso que hoje, ocupando a tribuna, por designação do Líder Humberto Lucena, mais uma vez lamentamos a ausência do Congresso Nacional, e mais uma vez não compreendemos a ação da Liderança no Governo nesta Casa. Muito mais sério, Sr. Presidente, é que temos a certeza de que um dia, mais cedo do que pensam aqueles que hoje dominam a nossa ordem econômica, a Nação há de dizer um "não" a essa gente, e já começou a dizê-lo em 1982...

O Sr. Evandro Carreira — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita alegria, Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exº, com a bravura, a intrepidez tribunícia que lhe é peculiar, ressalta, neste crepúsculo de sessão legislativa e de legislatura, um aspecto cruciante da chamada abertura. Jamais esta abertura terá uma consecução lógica se ao Congresso não for dado todo o poder, todas as prerrogativas que lhe são inerentes, como sói ser esta de obter informações, como sói ser esta de convocar um Ministro e ele ter a obrigação de comparecer para dar explicações, para informar ao Congresso. V. Exº mais uma vez aborda o tema com toda a percussão, neste final de mandato, e graças aos céus, à Providência, V. Exº retorna aqui como um baluarte, como um atalaia, por mais 8 anos, em defesa do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço, Senador Evandro Carreira. Será uma tristeza não vê-lo aqui em 1983, mas estou certo de que este afastamento será momentâneo.

V. Exº falou em crepúsculo; é um crepúsculo triste, Senador Evandro Carreira. O que se está pedindo? Alguma coisa que ofenda à Segurança Nacional, alguma coisa que ofenda ao Governo? Pedimos apenas que comparecesse ao Senado da República, para as devidas explicações à Nação brasileira, o Ministro da Fazenda.

Senador Evandro Carreira, é incrível que, quando se fala em abertura neste País, a chamada abertura política, o Governo teme em manter fechada a ordem econômica e social.

V. Ex^a — repito — foi muito feliz na expressão “crepúsculo”, crepúsculo triste a que assistimos neste momento, a Liderança do Governo, como sempre, permanece silenciosa. A Liderança do Governo assumiu o compromisso de dizer, a nós da Oposição, quais seriam as gestões para trazer ou não o Ministro da Fazenda a esta Casa, para que S. Ex^a tivesse oportunidade de nos esclarecer ou tentar convencer-nos, não apenas continuar falando em inglês. Era preciso que o Ministro viesse falar em português aqui, no Senado da República. Recordo-me, nobre Senador Evandro Carreira, por incrível que pareça — e terei oportunidade de dizê-lo daqui a pouco, na discussão do Acordo Brasil-Alemanha —, quando o Congresso Nacional, através da CPI, exigiu a documentação do Acordo, não aquela letra fria aprovada aqui, os documentos foram enviados em inglês. Só sob o nosso protesto é que esses documentos foram traduzidos. As nossas autoridades precisam deixar de falar em outra língua, precisam falar na nossa língua, tentar explicar à Nação os fundamentos que levam este País a recorrer ao Fundo Monetário Internacional.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a está dando um exemplo da marginalização do Congresso Nacional pelo Poder Executivo, no que se refere a um problema externo das finanças, da economia nacional. Um exemplo — insisto. Essa marginalização do Poder Legislativo pelo Planalto é uma constante na sua conduta. Lembraria aqui um exemplo dessa marginalização quanto a um problema interno da maior importância, não tanto quanto o da dívida externa do Brasil, um problema interno que interessa à Nação, aos Estados e aos Municípios — a reforma tributária, que está sendo feita a portas fechadas, entre quatro paredes, sem a representação dos governos estaduais, sem consulta aos legítimos órgãos provinciais nos setores da economia, da indústria e empresariais e, também, dos sindicatos dos trabalhadores, porque uma reforma tributária não é apenas regional, também tem consequências de ordem social. Sabemos da influência social de uma reforma tributária, como, por exemplo, a distribuição de rendas. Pois bem, esse problema da maior gravidade para o futuro próximo da Nação, que é a reforma tributária, está sendo toda ela programada dentro de quatro paredes, com a marginalização de todos os setores, não apenas sociais, empresariais e dos governos estaduais, mas também do Congresso Nacional, porque eu acho que numa comissão como esta deveria haver representantes do Congresso. Então, essa marginalização é completa e V. Ex^a tem razão de fazer esse veemente protesto, em nome do Poder Legislativo, que eu me permitia agora, digamos assim, completar, lembrando a marginalização quanto a esse problema interno nacional da maior importância que é a reforma tributária.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, V. Ex^a tem inteira razão, a marginalização é completa na reforma tributária, e como ainda há pouco me lembrou o nobre Senador Mendes Canale, a nossa luta constante para regulamentar o art. 45 da Constituição. Mas veja a gravidade V. Ex^a, neste instante, e a insensibilidade, e esta palavra tem que ser repetida, no nosso pronunciamento.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Itamar Franco, eu dirijo de V. Ex^a quanto ao seu enfoque de que é um malefício o Brasil ter recorrido ao FMI. A meu ver foi a mais amena das fatalidades o Brasil ter recorrido ao FMI. O erro não foi este, o erro foi o Governo que sucedeu ao do Presidente Geisel não ter dado a devida atenção à advertência daquele Presidente. Aliás S. Ex^a próprio, o Presidente Geisel, deu atenção à sua própria advertência, feita na sua primeira reunião ministerial, no dia 19 de março de 1974, ao dizer aos seus ministros: “Devemos evitar que, no futuro, a nossa dívida externa cresça despropositadamente às exportações”. Pois bem, naquele tempo, a dívida externa era de 6,2 bilhões de dólares e as exportações somavam 6,1 bilhões. Hoje, ao fim deste ano, numa hipótese otimista ou, pelo menos, nada pessimista, a dívida externa líquida se terá alçado à cerca de 90 bilhões de dólares, nela incluída a dívida fantasma de curto prazo, e as exportações estarão pela casa dos 20 bilhões de dólares. Então, as exportações terão crescido 3,2 vezes mais, ou 3,3 no máximo, enquanto a dívida externa líquida crescerá de 13 a 14 vezes mais. Esta, sim, é que foi a causa de o Brasil ter lançado mão da mais amena

das fatalidades, que foi recorrer ao Fundo Monetário Internacional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, veja V. Ex^a que o núcleo hoje do meu pronunciamento...

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Itamar Franco, permita-me dizer ainda que dou inteira razão a V. Ex^a quando clama pela presença do Ministro da Fazenda aqui. Considero imperdoável que S. Ex^a não venha, pessoalmente, dar explicações sobre o caso. V. Ex^a tem inteira razão neste aspecto.

O SR. ITAMAR FRANCO — É exatamente o que eu dizia, respondendo o aparte de V. Ex^a, o núcleo do meu pronunciamento hoje. É claro que temos uma pequena discordância, pois eu entendo que, há dois anos, o Brasil já deveria ter renegociado sua dívida. É claro que eu, mais do que V. Ex^a, temo a ida ao Fundo Monetário Internacional.

O fundamento do meu discurso, hoje, do meu pronunciamento, é mostrar a incapacidade do Congresso Nacional, particularmente do Senado, em ouvir o Ministro da Fazenda, para que ele pudesse, inclusive, nos convencer de que o Brasil teria que recorrer ao Fundo Monetário Internacional. Nós não estariam pedindo nada de mais a S. Ex^a, o Ministro da Fazenda: que ele ocupasse a tribuna e falasse em português, esperaríamos que ele falasse em português, pelo menos, e tentasse convencer o Senado. Já não digo o Senado, mas à Nação brasileira, da necessidade da ida ao Fundo Monetário International.

V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante, que, lá nos Estados Unidos, esta missão que hoje aqui está, invadindo como quer as nossas finanças, tomando conhecimento daquilo que nós não sabemos, como parlamentares do Brasil, lá nos Estados Unidos não faria isto sem o Congresso Nacional tomar conhecimento. Nós não aprendemos essa lição, aprendemos a lição da parafernália da segurança. Veja V. Ex^a que, daqui a pouco, vamos aprender essa segurança que se trouxe aqui, essa parafernália. Daqui a pouco estaremos com, além desses radinho no ouvido, uma porção de coisas que, possivelmente, esta segurança deve ter mostrado. Mas não aprendemos a respeitar o Congresso Nacional.

Este é o fundamento do meu pronunciamento, Senador Luiz Cavalcante, e me alegra que V. Ex^a concorde em que o Ministro da Fazenda aqui deveria estar presente.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer ouço V. Ex^a nobre Líder.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a faz muito bem em protestar veementemente contra o menosprezo — e menosprezo é a palavra certa — que a Liderança do PDS e do Governo, nesta Casa, deu ao tão oportuno requerimento de V. Ex^a, no sentido de trazer ao Plenário do Senado o Sr. Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, para que, de viva voz, aqui discutisse com os Senadores de todos os Partidos, as razões da ida do Brasil ao Fundo Monetário International. E, mais do que isto, as exigências que o Fundo Monetário International faz ao Brasil para conceder-lhe o chamado empréstimo *stand by*, de cerca de 5 a 6 bilhões de dólares. E, também, por que o Brasil teve que solicitar ao Governo norte-americano, com a presença do Presidente Ronald Reagan aqui, como seu anfitrião, um adiantamento do Tesouro norte-americano da ordem de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, enquanto saem os recursos do Fundo Monetário International. Isto é que é grave. Tudo fica claro que as denúncias que a Oposição brasileira faz ao longo de todo esse tempo, de que esse modelo econômico, de que essa política econômica estava errada, estão hoje mais do que comprovadas pelo fracasso total deste Governo que aí está, porque, o que é a ida ao Fundo Monetário International? É um pedido de SOS. O Fundo Monetário International, que é o órgão controlador da economia do mundo capitalista, só comparece a um País associado quando a sua economia está às vésperas do fracasso total, para socorrê-la, mas ao mesmo tempo, o Fundo é que passa a gerir a economia do País e é o que está acontecendo no Brasil. O Fundo disse que vai atender ao pedido brasileiro, mas quer que se mude a política salarial, quer que se retirem os subsídios ao crédito agrícola. Isso é o que lemos, pelos jornais, porque, também, não se sabe se há outras exigências. Portanto, praticamente, com esse episódio do Fundo Monetário, demonstramos à saciedade, à Nação e ao mundo a total dependência externa da economia brasileira. Se a economia brasileira estava sujeita às determinações de fora, agora mais do que nunca. Mas, pelo menos em um ponto tenho esperanças, nobre Senador: quanto à chamada política salarial que está em vigor, que não foi aquela que nós da Oposição queríamos, por-

que queríamos muito mais — para que a renda fosse melhor e mais justamente distribuída neste País. Mas, de qualquer modo, foi um passo adiante, acho que esse decreto a que V. Ex^e se referiu, que o Governo, pela Legislação em vigor, poderia baixar, no recesso, só poderá modificar a parte referente à periodicidade, isto é, à semestralidade. Mas os jornais anunciam que o que se quer não é mais alterar a periodicidade, o que se pretende mesmo é alterar substancialmente os critérios de política salarial, inclusive acabar com o índice de produtividade. Agora, para isso é preciso uma lei, e eu tenho certeza de que o futuro Congresso, com a maioria da Oposição na Câmara dos Deputados que está certa, não consentirá que se cometá esse crime contra os trabalhadores brasileiros. Esta é a esperança que nutro neste final de ano legislativo. Congratulo-me com V. Ex^e pelo seu pronunciamento. V. Ex^e sempre presente no debate dos grandes problemas brasileiros. E vamos ver se, no começo de março, mais ou menos, já depois de passada naturalmente a transação do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, se o Sr. Ministro da Fazenda vem aqui, para, depois de tudo, esclarecer ao Senado o que aconteceu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Meu prezado Líder Humberto Lucena, tomara que a esperança de V. Ex^e se confirme no recesso do Congresso Nacional. Por mim, tenho impressão de que o Governo, através de Decreto, através da mente sempre "lúcida" dos tecnocratas brasileiros, tentará modificar a periodicidade, ele pode modificar a periodicidade, como pode, ele que determina quais são...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campanha) — Nobre Senador, como V. Ex^e fala como Líder e já passamos os 20 minutos, peço licença a V. Ex^e para dizer que nós ainda temos outro orador inscrito para esta sessão. Outra sessão será convocada para discussão e votação de outras matérias em que há concenso das Lideranças para sua votação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, serei breve. Se eu não conhecesse V. Ex^e, eu até diria que o assunto não está tendo a devida aceitação por parte da Presidência. De qualquer forma, eu pediria a V. Ex^e 4 minutos para que pudesse ouvir mais dois Senadores e encerrar as minhas conclusões.

Senador Humberto Lucena, dizia eu que o Governo é quem determina o Índice Nacional de Preços e que ele pode alterá-lo como bem entender.

Ouvirei agora V. Ex^e, Senador Benedito Ferreira, e em seguida o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Itamar Franco, eu ouvi do pronunciamento de V. Ex^e e dos apartes, algumas observações que eu me permitiria dizer precipitadas. Não houve incúria do Governo quanto ao crescimento da dívida externa. Vê V. Ex^{b9} o fenômeno mundial de exportarmos cada vez mais tonelagem e recebermos menor parcela de dólares naquilo que se refere, de modo particular, aos produtos *in natura*. De outro lado, somos surpreendidos, repito, não com o problema do petróleo, porque este Governo assumiu em plena crise do petróleo, que teve desdobramentos que foram além de qualquer projeção, a mais pessimista, é verdade. Mas, temos um fenômeno muito mais grave que é o encarecimento dos juros no mercado mundial. Os juros giravam, àquela altura, na ordem de 6% a 8%. Sabemos que eles atingiram 22%, além da escassez que propiciava outros encargos paralelos aos tradicionais nos empréstimos externos, o que transformou essa dívida externa, sem dúvida alguma, quase que numa bola de neve. No que diz respeito, por exemplo à tecnologia, sabe V. Ex^e o descompasso que há entre o preço do que nós importamos em matéria e tecnologia e o preço do que nós vimos exportando em matéria de produtos *in natura*. A bem da verdade e para fazer justiça, há distorções que precisam de novos rumos, distorções que precisam ser corrigidas. Dizer, pura e simplesmente, que houve incúria, que não houve esforço seria minimizar esse esforço dos homens do Executivo, que todos temos assistido. Era esta observação que gostaria de trazer ao discurso de V. Ex^e, vez que realmente o meu apego à justiça me cominou essa interferência.

O SR. ITAMAR FRANCO — Acolho o aparte de V. Ex^e, Senador Benedito Ferreira, mas eu nem estava entrando no mérito do problema da dívida externa. E, continuo afirmando aqui: hoje só quem sabe o quanto nós devemos são os estrangeiros.

Ainda há pouco, ouvia o aparte do Senador Luiz Cavalcante, e ele mesmo, do Partido do Governo, quando se referiu à chamada dívida a curto prazo, disse que o *Wall Street Journal*, não o Congresso Nacional, não os jornais brasileiros, mas o *Wall Street Journal* é que teve que noticiar que essa dívida a curto prazo era da ordem de 10 a 12 bilhões de dólares.

Eu não vou discutir com V. Ex^e porque, evidentemente, temos posições diferentes, o meu mérito hoje é mostrar que falhou, mais uma vez, a Liderança do Governo nesta Casa, e mais uma vez o Congresso Nacional se viu marginalizado do problema que vai afetar diretamente a todo o Brasil. E protestar, em nome da Liderança, pela falta de explicação do Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Itamar Franco, permite V. Ex^e rapidamente, (Assentamento do orador.) Os juros externos não cresceram, o que cresceu foi a taxa de risco porque o Brasil passou a ser um cliente duvidoso para os fornecedores de dinheiro externo; aí é que está o equívoco do Senador Benedito Ferreira.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e tem razão, Senador Evelásio Vieira, mas certamente não poderia entrar neste debate porque o Presidente já está alertando-me com a luz vermelha para encerrar a minha fala; eu apenas gostaria de ter ouvido do Senador Benedito Ferreira que ele concordaria em que o Ministro da Fazenda estivesse aqui.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Mas é exatamente sobre esse ponto, nobre Senador, que V. Ex^e mais uma vez demonstra sua integridade brasileira, patriótica. E eu relembro agora, no fim desta Sessão Legislativa, que os que saem se lembram que confiam muito em V. Ex^e, relembrando que V. Ex^e foi um dos nossos em 1974, naquela grande renovação, inclusive ética, no sentido do encaminhamento da campanha, já que V. Ex^e — como todo o Brasil o sabe — que, naquela campanha, foi o poder da idéia principalmente que fez vencedoras novas figuras políticas no Brasil. Nós confiamos plenamente na sua acuidade, pelo que conseguimos nestes anos de batalhas memoráveis, juntos. V. Ex^e que sempre foi um combatente de primeira linha para evitar que aquele colonialismo tecnológico que este País já exibe, aquele colonialismo cultural, e agora depois desta ocupação, o colonialismo econômico que o Brasil 82 sofre, não se transforme no completo colonialismo político. Nós saímos daqui, Ex^e, na certeza de que deixamos, da nossa geração, uma das figuras mais expressivas do moderno nacionalismo. E por isso não poderia deixar de calar, no fim do meu mandato, sobre o seu posicionamento que representa fielmente o pensamento dos seus companheiros de 1974.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Gilvan Rocha, a sua voz irá fazer falta ao Senado da República e neste instante eu diria que haverá saudades de V. Ex^e daqueles que irão deixar, por alguns anos, o nosso convívio; mas fica aqui Senador Gilvan Rocha o que eu tenho dito. A própria incompreensão da imprensa brasileira, para com a geração que chegou aqui em 1974, em horas difíceis, o autoritarismo sempre presente quando ainda se podia cassar mandatos, nós nunca calamos, nós sempre ocupamos a tribuna. Nos Anais do Senado, se a imprensa não o fizer, não quiser reconhecer isso, um dia a História do Congresso Nacional, Sr. Presidente, há de registrar aqueles homens que aqui chegaram em 1974.

Vou encerrar, Sr. Presidente, lamentando mais uma vez o silêncio da Liderança do Governo. E é isto que eu temo, Sr. Presidente, nós que iremos continuar aqui, mercê de Deus e da vontade do povo mineiro, que os homens do Governo continuem em 1983, com raríssimas exceções, sem vontade parlamentar, obedientes a outros comandos, não obedientes às suas consciências, não obedientes para que sintam que este Congresso precisa se libertar da hipertrofia do Executivo. É isto que nós tememos, Sr. Presidente, e é isto que nós gostaríamos que os Governadores inclusive Governadores eleitos pelo meu partido entendessem que se há de fortalecer aqui. Aqui é o Poder Político, aqui é que se pode transformar, aqui é que se há de voltar as vistas da Nação. E oxalá, Sr. presidente, essas grandes figuras que estão chegando aí, do Partido do Governo, vejam — e vou apenas citá-lo porque aqui está presente e citando-o cito todos os independentes, o Senador Luiz Cavalcante — oxalá, Senador Luiz Cavalcante, essas vozes que estão chegando aí não se calam como neste instante, a Liderança do Governo permanece silenciosa, num ponto crucial em que a Nação brasileira assiste a tomada e a dependência cada vez mais crescente da ordem internacional.

Senador Humberto Lucena, agradeço a V. Ex^e a oportunidade e tomara que no recesso do Congresso Nacional...

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex^e um aparte, antes de concluir, por obséquio?

O SR: PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria a V. Ex^a que não conce desse mais apartes.

O Sr. Gabriel Hermes — Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a apenas mais um minuto. Permite-me, Sr. Presidente, permit-me, nobre colega? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador, lamento até que neste final de legislatura, em que nós iremos continuar juntos, V. Ex^a não aproveite, digamos com firmeza, para aumentar a nossa cordialidade. Mas, ela aumentará. Ontem, ali daquela tribuna com muita, vou usar até o termo, beleza e com muita segurança, o Presidente do nosso Partido respondeu a tudo que V. Ex^a acabou de dizer, e respondeu com elegância, respondeu com fervor, respondeu até com amor. E até com esse desejo, que V. Ex^a deseja, mas com muito mais, perdoe que diga, com muito mais elegância e com muito mais força.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Sr. Senador Gabriel Hermes, eu não vejo falta de elegância reclamar do Governo a respeito de uma deliberação sobre um requerimento por nós apresentado. Ao contrário, falou a V. Ex^a, talvez, o respeito ao seu colega. V. Ex^a coloca as coisas de uma maneira diferente, V. Ex^a confunde o seu pensamento, talvez um pensamento de ordem — se me permitisse o Senador Evandro Carreira — cósmica e vem tentar me convencer que o homem que fala pela Liderança do PMDB comete atos de deselegância. Veja, Sr. Presidente, a que ponto nós chegamos, exatamente. Ao se tentar convocar o Ministro da Fazenda ao Senado da República, o Senador por Minas Gerais comete um ato de deselegância à Liderança do Governo... É incrível! E, pelo amor de Deus, eu espero que a gente não possa ouvir isto no ano de 1983.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^a me permite um aparte? (Com assentimento do orador.) — Senador Itamar Franco, tem razão o nobre Senador Gabriel Hermes. O PDS fica com a elegância e nós ficamos com a verdade. Só isso. Nunca vi essa resposta: com elegância... É com a verdade. Isso é outra coisa. Eles ficam com a pujança, a opulência, e nós, com a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Se V. Ex^a me permite complementar, e como eu fui o primeiro a me manifestar favoravelmente à convocação do Ministro — (Assentimento do orador.) De fato, achei que a Liderança, com essa elegância britânica que eles têm, que aquiescessem no pedido e nós trouxéssemos aqui o Ministro. Porque o certo é isto, o Senado e a Nação estão debaixo de um mistério. Ninguém sabe se o Sr. Presidente dos Estados Unidos veio aqui para dar o dinheiro, ou se já havia dado o dinheiro para vir e, então, amansou o nosso Governo e veio para receber os louros da visita. Ninguém sabe. Veio e voltou, e o povo ficou sem saber de nada. Só se saiu algum dinheiro. É justo que o Ministro venha. O que tem o Ministro vir aqui e dizer quais as consequências dessa ida ao FMI? Porque não é a qualquer um que se permite ir a Corinto. Nós fomos a Corinto. Então, era justo que o Ministro dissesse aqui por que razões fomos ao Fundo Monetário Internacional. Quais as consequências para nós? O que vai advir para o Brasil essa política? Mas não é só isso não; no Senado, também, há muita coisa que vai sair, e está tudo sob mistério, sob sete chaves. Depois que nós calarmos as vozes, hoje ou amanhã, Sr. Presidente, vai sair uma cascata de atos do Senado. É tudo no mistério. Tudo é segredo de polichinelo. Nós todos não sabemos, só sabem alguns iluminados, exatamente como faz o Governo. Há muita coisa que vai sair no Governo, e nós não sabemos. A lei salarial vai ser alterada além de outras alterações fundamentais, quando o Congresso Nacional não tiver mais voz. Quando chegarmos em março, já fizeram tudo. Acho o seguinte: estou pelo céu de gangrena...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, estou terminando. V. Ex^a está nervoso. V. Ex^a vai convocar tanta sessão ainda que, no fim, não haverá nem orador. Sofrerá V. Ex^a essa pressa. Então, neste céu de gangrena que nós vamos deixar amanhã, uma das partes mais combatíveis do Senado cessará de falar. Desculpe, V. Ex^a continua V. Ex^a é da nossa força combativa — V. Ex^a e o nobre Senador Roberto Saturnino. Nós outros, que fomos trazidos aqui em 1974, vamos deixar o Senado, esta bancada vai ficar vazia até março, pelo menos. Neste silêncio, o Governo vai fazer tudo o que tem que fazer: o Fundo Monetário International, alterá-lo, modificá-lo, intervir, tudo o que tem que fazer, com o Congresso fechado. Assim é a abertura! A abertura foi isso aí! Como fui o primeiro Senador a dispor e apoiar V. Ex^a na convocação do Ministro, que tem que dizer aqui: o Fundo é isto, vamos negociar isso. Tenho para mim o seguinte: o

Presidente dos Estados Unidos veio para gozar a aura de protetor do Brasil, porque mandou um bilhão, que foi negociado em outubro. Mandou o dinheiro, o protetor, o salvador do Brasil. Isso é a curto prazo, e daqui a curto prazo não há dinheiro. Se o Fundo não entrar com o dinheiro, não vamos ter como ressarcir os Estados Unidos.

Uma autoridade vou dizer aqui pela última vez, já encerrando a minha vida pública que eu não posso dizer quem foi, disse assim: "Nunca pensei que o Brasil chegassem a situação tão trágica". Infelizmente não posso dizer quem me falou isso. Não é do Senado, não é da Câmara. É gente alta. "Nunca pensei que o Brasil chegassem a situação tão trágica." Isso foi há um mês e pouco. Estamos com o Fundo Monetário aqui, 1 bilhão e duzentos milhões de dólares, adiantamento que fez por conta, a título de 3 meses. É isso mesmo, é esta situação que temos aqui.

V. Ex^a vai continuar a força. Uma das forças mais combativas deste Senado vai deixá-lo amanhã.

São 14 senadores da Oposição e dois do PDS deixarão este Plenário, senadores, que combatiam, que levantavam problemas, que sucitavam questões, vão deixar o Plenário amanhã. Duas impávidas bandeiras continuaram desfraldadas aqui a de V. Ex^a, em nome de Minas, e a de Roberto Saturnino, em nome do Rio de Janeiro. Nós outros estamos despedidos. Festa acabada, músicos a pé. A nossa festa acabou, músicos a pé.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha — Seria oportuno lembrar apenas que o Senador Gabriel Hermes tem certa razão. Em matéria de visual, tanto o Presidente Sarney quanto o Presidente Reagan são reconhecidos em seus países como dois homens supinamente elegantes, mas a deselegância está nas entrelínhas — a falta de consideração com o Congresso Nacional, principalmente com o povo brasileiro. V. Ex^a continua com a razão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou encerrar, pedindo, desta vez, desculpas pela deselegância ao nobre parlamentar Senador Gabriel Hermes. Ouvindo o nobre Senador Dirceu Cardoso dizer o que será o nosso recesso, o que se aproxima, recordo-me, Sr. Presidente, de um verso de Carlos Drummond de Andrade, nosso Poeta maior, quando diz que "há um zunido de vento que nós não sabemos de onde vem".

Esse zunido de vento, nobre Senador Humberto Lucena, vamos ouvi-lo no recesso do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 12 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 117/79; Projetos de Lei da Câmara nºs 11, 15, 65 e 97/82; e Projeto de Resolução nº 127/82.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores há oito anos, quando aqui chegamos, trazímos em nossos sentimentos e agapalhávamos em nossos espíritos o desejo comum de oferecer ao Brasil, na continuidade de nossos propósitos, o mais sadio dos nossos trabalhos e o melhor de nossas ações, na busca do aperfeiçoamento democrático, dentro do restabelecimento pleno do Estado de Direito, reclamado pelo povo brasileiro, para que a Nação, comungando das mais sentidas aspirações populares e da vocação democrática da sua gente, pudesse ver restabelecido o equilíbrio perdido entre o *desenvolvimento econômico*, que se apresentava com as vestes do "milagre brasileiro"; o *processo político*, conduzido à involução e ao retrocesso; e os *problemas sociais*, agravados por uma política concentradora de rendas.

A esse desequilíbrio, a que assistímos, acrescia uma política indefinida frente a grave crise do petróleo, que já inquietava as nações industrializadas, as quais, preocupadas, buscavam adequar sua economia à desafiante situação gerada pelos países produtores do chamado "ouro negro".

A disparidade existente entre o desenvolvimento econômico, vivido na época, e o estacionário processo político, que atravessávamos, está bem definida nas expressões do então Presidente desta Casa, ex-Senador Magalhães Pinto, à instalação dos trabalhos da sessão legislativa respectiva, ao assinalar, com muita propriedade, "o nítido descompasso entre a realidade política e o acelerado desenvolvimento econômico", afirmando, ainda, que "nenhuma nação pode viver por tempo indeterminado prisioneira de desniveis causados pelo progresso econômico e a estagnação política."

À voz do então Presidente desta Casa, víamos juntar-se as manifestações do próprio Presidente da República, da época, General Ernesto Geisel que, em sua Mensagem ao Congresso Nacional, ressaltava a necessidade de eliminar essa disparidade, com exigência, que é, de uma ordem jurídica, ao justificar a prioridade manifesta do seu Governo na institucionalização política e no campo social, dentro da denominada doutrina do desenvolvimento humanístico integrado, que a chamada distensão gradual e lenta por ele impressa, a transformou na fórmula de enganosos propósitos.

Na tentativa de atingir esse equilíbrio, uma ação política e revitalizadora do Congresso Nacional se fez sentir, particularmente, no Senado Federal, onde vozes autorizadas se levantaram e acalorados debates se travaram, enriquecendo os Anais desta Casa, pelas manifestações de excelsas figuras que, ainda, compõem esta Câmara Alta, como pelas saudosas expressões da vida nacional, que não mais se encontram em nosso meio mas, que tanto enobreceram o nome do Senado, pelo seu idealismo, espírito público, inteligência e cultura.

Essa ação desenvolvida pela classe política, de cuja classe tentaram arrebatá-las as atribuições a ela inerentes, quando não dificultar-lhe o desempenho, teve sempre presente a sua participação efetiva, no cumprimento da missão que lhe é reservada no contexto da vida nacional. Daí o trabalho realizado na tentativa de atingir o equilíbrio a que nos referimos, sem a ruptura da dinâmica do processo econômico.

Se ao Parlamento Nacional, de forma específica, como às casas legislativas estaduais e municipais do País, de forma geral, assiste tal comportamento, pelas suas representações partidárias, é, sem dúvida, nos partidos políticos que ele se fundamenta, aos quais — ao lado da destinação de assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo, — cabe, em última análise, a tarefa da segura caminhada da vida democrática; pois, se é através de uma constituição, que eles se instituem, é também, através deles que o regime democrático se consolida.

Na busca dessa institucionalização política, promove-se a extinção dos partidos políticos existentes, passando assim, do sistema bipartidário, para o pluripartidarismo.

Ao lado, porém, dessa providência, uma legislação paralela casuística surgiu, com objetivos definidos e calculadamente preparados, no sentido de assegurar ao governo a sua manutenção no poder.

O impedimento da realização de coligações partidárias e a permanência da sublegenda, e a tentativa de sua ampliação, constituíram o desalento de quantos acreditaram na inteireza de propósitos do governo.

Daí ficou patenteado que o governo, ao promover a transformação do sistema bipartidário, para o pluripartidarismo, objetivava, apenas fracionar a oposição brasileira, que encontrava o seu ancoradouro comum no MDB. Era o velho, surrado, mas válido propósito de "dividir para reinar".

Não havia, portanto, o desejo manifesto da apregoada institucionalização política, objetivando o restabelecimento do equilíbrio a que nos referimos. Acrescento, ainda, que, a essa altura dos acontecimentos, já defrontava o governo com o próprio desequilíbrio do setor econômico, gerado pela má condução dos negócios públicos, cujo endividamento interno e externo, a inflação e o elevado custo de vida, têm sacrificado grandemente o povo e intranquiulado a Nação, levando, hoje, o governo recorrer ao Fundo Monetário Internacional.

Por outro lado, avultam-se os problemas sociais e a classe assalariada volta a inquietar-se frente a possíveis reformas, não com o objetivo de oferecer melhorias, mas, com o sentido de adequar-se à prováveis imposições que as negociações com o FMI deverão trazer como resultante, em detrimento das conquistas já alcançadas.

Passa-se, então, a sentir que, ao contrário do equilíbrio almejado, um distanciamento maior está sendo operado, não só entre os mencionados setores, mas, dentro de cada um deles, agravado, que é, pelo próprio desequilíbrio, com que, internamente, cada qual se debate.

Feitas essas considerações desprenáveis, mas objetivando despertar a lembrança de fatos por nós vividos do que para fazer história, voltemos, um pouco, a lembrar a luta a que se propuseram as oposições nesta Casa, à época dos partidos PP e PMDB; no sentido de obstruir os trabalhos do Senado, para forçar o governo a definir-se quanto ao processo eleitoral, visando, especialmente, a realização das eleições deste ano, que acabamos de assistir.

Não obstante o posicionamento assumido e a "cobrança" constante das oposições nesta Casa, o governo continuou, por longo tempo, insensível aos reclamos, que refletiam os anseios da nação.

Dentro da sua prepotência, de que não se decide sob pressão, embora o pretendido refletisse as mais justas aspirações democráticas, o Governo, valendo-se do decurso de prazo, iniciou a chamada "operação pacote", dentro de um sistema "conta-gotas", em que predominaram os casuismos em detrimento do sentido institucional, de uma reclamada legislação eleitoral, que, ao lado de resguardar a livre manifestação do povo nas urnas, objetivasse o início do aprimoramento democrático.

Lamentavelmente, isto não ocorreu, Sr. Presidente, desde o primeiro "pacote eleitoral" a manifesta posição do governo foi a de burlar a vontade popular, dificultando, ora aos partidos políticos, a sua organização; ora impedindo que uma legislação eleitoral pudesse acompanhar a transformação bipartidária para o pluripartidarismo.

O objetivo governamental de perpetuar-se no poder, embora vivesse o governo a apregoar o restabelecimento da democracia no País, teve, dentre outras, na prorrogação de mandatos de prefeitos e de vereadores o seu grande marco.

Afirmando como necessária a coincidência das eleições, promoveu a prorrogação dos mandatos municipais, ferindo o princípio republicano e federativo, contra o qual, o ilustre Senador Itamar Franco e nós, fomos bater às portas do Supremo Tribunal Federal. Mais adiante, volta, novamente, o governo a impor a não coincidência dessas mesmas eleições, do que resultou, além da sua adoção, a elevação do mandato para seis anos, na esfera municipal, para os que foram eleitos neste recente pleito eleitoral. Brincando, assim, com a Nação, ao sabor de seus apetites e desejos, num vaivém vergonhoso e de graves consequências para o País, o que com tristeza registramos e podemos vaticinar, sem medo de errar, o futuro desastroso de tantas comunas brasileiras, daqui a um lustro e um ano, diante da loucura praticada, com esse aumento de período dos mandatos municipais.

Por outro lado, e posteriormente, duas outras providências foram adotadas pelo governo, complementando os casuismos iniciais que, dentre outros, deformaram o nosso débil processo eleitoral. Um, é o já mencionado impedimento das coligações partidárias e, o outro, o chamado "instituto das sublegendas".

O primeiro, proíbe que organizações partidárias se unam para disputar um pleito eleitoral, o que constitui norma geral nas legislações eleitorais de países democráticos. O segundo, oferece oportunidade para que forças discordantes internas de um partido possam concorrer às eleições majoritárias. A soma dessas discordâncias proporciona, ao partido que as abriga, a oportunidade de vitória, podendo, até mesmo, ocorrer que um de seus candidatos, embora menos votado do que o do outro partido disputante, seja eleito, uma vez adicionadas essas discordâncias, venha apresentar um resultado superior ao do partido concorrente.

A sublegenda constitui, assim, uma excrescência dentro do nosso regime democrático. Primeiro, porque fere o princípio fundamental do voto majoritário, como atraímos expressamente, pois, ela consegue eleger o menos votado, em uma eleição majoritária; segundo, desagrega o partido político, principalmente, quando colocada a serviço do pleito municipal. Aí ela prejudica, profundamente, a organização partidária em sua base, embora ofereça-lhe a vitória nas urnas. Qual sublegenda, perguntamos nós, tem condições de, uma vez vencida, aglutinar-se, após o pleito eleitoral, ao vencedor?! Embora saia o partido vitorioso nas eleições, as marcas deixadas são profundas, para serem cicatrizaradas com a rapidez necessária, recompondo, assim, o organismo partidário em suas bases.

Continuamos a sustentar, como o fizemos desde o primeiro pronunciamento nosso, nesta Casa, só os partidos políticos bem organizados e bem estruturados poderão oferecer o restabelecimento do poder político, o que vale dizer do poder civil. Por outro lado, não há democracia forte com partidos políticos fracos.

Daí porque poderá interessar a muitos a continuidade do chamado instituto da sublegenda, que enfraquece e desagrega os partidos políticos. A classe política porém, deve repudiá-lo, menos pelo que de imediato poderá oferecer aossequiosos do poder, mas pelo grande mal que causa aos partidos políticos, como organismos vivos, que são, prescindíveis à vida democrática.

Essas observações que fazemos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, são resultantes do acompanhamento, por tão longo espaço de tempo, do desenrolar dos acontecimentos da vida nacional, desde quando aqui chegando em 1975, — ao concluirmos, agora, o nosso mandato, com a experiência acumulada em 31 anos de vida pública enriquecida, especialmente, nestes últimos 8 anos, no convívio com Vossas Excelências, — de quem pode observar, sentir e partilhar dos trabalhos constantemente desenvolvidos no Parlamento Nacional, na busca do sonhado Estado de Direito.

As barreiras que, as mãos do arbítrio e da prepotência, fizeram erguer contrapondo a essa luta, encontrando infelizmente, por vezes, o apoio de alguns, não chegaram a constituir obstáculos maiores, porque tínhamos e continuamos a ter o povo brasileiro ao nosso lado, nesta caminhada democrática, que o País, hoje, experimenta.

E ai está o resultado das eleições de 15 de novembro a falar mais alto!

Não iremos, porém, aqui analisá-lo. Nem faremos referências à vitória do nosso partido. Deixamos para os analistas a tarefa do estudo aprofundado do resultado das urnas. Não citaremos números, como não ressaltaremos a falácia de uma legislação eleitoral ultrapassada, que o Governo considerou intocável porque satisfazia os seus intentos.

Mas fazemos, sim, Sr. Presidente, para que fique registrado nos Anais desta Casa, ao lado de tantos outros pronunciamentos que, com o mesmo objetivo, se fizeram ouvir neste Plenário, referências à forma como foram realizadas as eleições.

Falar um pouco de um pleito eleitoral diferente de todos os outros que assistimos, nestes 31 anos de vida pública.

Uma eleição, Sr. Presidente em que a palavra de ordem era vencer, custasse o que custasse — dinheiro, negociatas, ameaças, corrupções, e, até mesmo, perda de vida humana.

Eleição, em que o próprio Presidente da República, transformando-se em "cabo-eleitoral" do seu Partido, e mais do que isso aconselha os seus correligionários que buscassem a vitória, mesmo que, para tanto, tivessem de praticar pecados.

Diante de um conselho dessa natureza partindo donde partiu, nada mais nos resta dizer.

A eleição realizou-se nos moldes aconselhados. E quantos pecados foram praticados, Sr. Presidente. E que pecados!...

Um pleito em que o problema não era perder a eleição, era ter de deixar as posições cômmodas dos palácios, que um sistema de sucessão indireta propiciou aos incompetentes a permanência no poder; era ficar sem as mordomias, institucionalizadas que foram pelas administrações deste País; era o final das negociatas que enriqueceram a muitos; era o término do tempo do eu faço, eu quero, eu mando, eu determino.

O país cansou, Sr. Presidente, e o povo, — na esperança do pouco que lhe restava de liberdade, nesta caminhada áspera que lhe fora imposta nestes dezoito anos, em que tudo lhe negaram e o marginalizaram, — reage e se levanta para, através do voto, dizer um basta aos desmandos dos poderosos e, acreditando nas mudanças propostas pela oposição reinicia a sua jornada democrática, certo de que a sua participação, desprezada até aqui pelos homens do poder, durante estes longos anos, constituirá o ponto de apoio para os governos estaduais do nosso partido.

Era, como é chegado, felizmente, o princípio de uma nova época para o Brasil, tendo como ponto fundamental o restabelecimento da moralidade administrativa e o início do fim da prepotência e do arbítrio que infelicitou e infelicitou o País.

Pagou, porém, caro a Nação, Sr. Presidente, para esse reencontro com as urnas, fruto de uma prolongada abstinência imposta por um sistema que perdeu a confiança do povo.

O poder do dinheiro, corruptor dos costumes, falou mais alto do que as mensagens pregadas pelos homens de bem desta pátria. Quando não desfornou, dificultou, em muito, o real resultado das urnas.

Só o tempo, Sr. Presidente, e um trabalho sério de reconstrução moral, poderão recuperar e oferecer novos e sadios rumos ao triste quadro que assistimos.

Que para tanto sejam orientados os nossos governantes, são o nossos votos.

— Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Se é esse o quadro em que vive a Nação, não é diferente o que ocorreu e ainda acontece em nosso Mato Grosso do Sul.

O Senado Federal e o País conhecem a nossa luta contra a corrupção que se institucionalizou em nosso Estado, graças ao ato do Senhor Presidente da República que, desprezando as provas a ele apresentadas, fez governador do Mato Grosso do Sul o Sr. Pedro Pedrossian.

Não temos mais porque nos atermos a assuntos dessa natureza que, se não sensibilizaram os homens do Planalto no passado, não seria, agora, que os levaria a rever o erro por eles praticado.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Com muito prazer, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Meu caro amigo, companheiro de lutas, Senador Mendes Canale, fui daqueles que batalharam para que V. Ex^a viesse para a Câmara Alta do Congresso Nacional.

O SR. MENDES CANALE — Muito obrigado.

O Sr. José Fragelli — Eu e todos aqueles que o apoiaram, há muito nos sentimos recompensados daquela grande luta, primeiro interna, dentro do nosso Partido, e, depois, durante a campanha eleitoral. V. Ex^a derrotou na Convenção da ARENA de então o Sr. Pedro Pedrossian por uma grande margem de votos. Apesar desse cidadão com o então Prefeito de Campo Grande terem se colocado contra o nosso Partido, manifestamente e abertamente, inclusive com o emprego de recursos, combatendo, assim, o candidato do Partido, V. Ex^a teve uma expressiva vitória e veio aqui para o Senado da República, prestando os melhores serviços ao nosso Estado, à Nação e ao próprio Senado, onde a sua atuação como 1º-Secretário desta Casa tem sido sempre lembrada. Ouvi de um alto funcionário que V. Ex^a foi dos melhores que exerceram esse alto cargo da administração do Senado. Mas não ficou aí a atuação de V. Ex^a. Quando se tratava da nomeação do primeiro Governador do Mato Grosso do Sul, novamente nós nos encontramos para evitar a nomeação desse mesmo cidadão que hoje ocupa, para vergonha de Mato Grosso do Sul, o cargo de seu Governador. A nossa luta foi grande, a de V. Ex^a maior ainda, e graças, em boa parte, ao seu prestígio conquistado nesta Casa, V. Ex^a teve apoio de muitos daqueles Senadores que, pertencendo ao mesmo Partido e, embora ligados ao Planalto, mas tendo conhecimento da procedência das nossas acusações, interferiram de modo a evitar a nomeação do Sr. Pedro Pedrossian. Infelizmente, foi algo que se impediu apenas por algum tempo, porque, embora convededor dos fatos que impediam esse já então senador da República de ocupar o cargo de governador, sobretudo por motivos éticos, infelizmente a insensibilidade também ética do Senhor Presidente da república levou-o ao cargo de governador. Vindo a reformulação partidária, V. Ex^a entrou para o Partido Popular. Mesmo assim, continuamos a luta comum, que era a de evitar a ida desse homem calamitoso, — repito o termo — que hoje envergonha Mato Grosso, para ser o Chefe de Estado da nossa querida Província. Sempre coerente, V. Ex^a entrou numa luta difícil, muito mais com o objetivo de ajudar o nosso Partido a vencer as eleições de 15 de novembro do que propriamente eleger-se. V. Ex^a deu uma contribuição efetiva e decisiva para a nossa vitória nas urnas neste último pleito. Representando, neste momento, o nosso Estado, não podia eu deixar de lhe render este preito de reconhecimento, de gratidão por toda a atuação de V. Ex^a nestes últimos 8 anos, para não relembrar os outros serviços prestados nos postos mais diversos da carreira política de um homem público — como deputado estadual, como deputado federal, duas vezes prefeito de Campo Grande. Só nestes últimos anos V. Ex^a prestou ao nosso Estado e, por isto mesmo, também à Nação, serviços que vão marcar para sempre a atuação de um homem de bem na vida pública.

O SR. MENDES CANALE — Nobre Senador José Fragelli, somos grato às expressões de V. Ex^a, expressões que, se de um lado, retratam o que ocorreu em nosso Mato Grosso e na nossa vida pública, por outro lado, fala, mais alto o seu coração, porque laços de amizade nos ligam de longa data. No seu aparte, V. Ex^a completa o nosso despretencioso pronunciamento que fazemos quando estamos concluindo o nosso mandato de Senador e apresenta determinadas facetas que não foram por nós objetivas. Daí a razão pela qual, com uma satisfação imensa, eu incorporo o aparte de V. Ex^a à nossa fala.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Com muita satisfação, meu nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a, num pronunciamento lúcido e veemente, como sempre aconteceu neste Senado quando de sua presença na tribuna, nos traz um retrato fidelíssimo do que foram os casuísticos eleitorais instituídos pelo sistema dominante de poder, do que foram a campanha política e a eleição deste ano. V. Ex^a pode ser destacado, na sua atividade parlamentar, sobretudo nestes últimos 4 anos, como um dos Senadores da Oposição, primeiro do PP, depois do PMDB, com a incorporação, que mais lutaram para que tivéssemos no Brasil uma eleição livre, o que infelizmente não aconteceu. (*Muito bem!*) V. Ex^a sempre ergue aqui a sua voz, corajosamente, para combater, com desassombro, o instituto malsinado da sublegenda, a vinculação total de votos, a coincidência de eleições, a proibição de coligação, a Lei Falcão, enfim, todos os instrumentos que o Estado autoritário criou para

se perpetuar no poder. O Senhor José Fragelli, no seu brilhante aparte, traçou com autoridade maior, por ser o seu companheiro do PMDB de Mato Grosso, o seu perfil de parlamentar, de Senador, exaltando os serviços que V. Ex^a prestou ao Senado, a Mato Grosso e à Nação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O Sr. Humberto Lucena — E, neste momento, em que V. Ex^a se despede temporariamente do Senado, porque tenho certeza que homens do seu quilate, moral, intelectual e político, voltarão a se assentear nesta Casa a partir do próximo pleito de 1986, quero levar-lhe as nossas homenagens, as homenagens sinceras dos seus companheiros de Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. MENDES CANALE — Meu caro líder Humberto Lucena é natural o que sentimos, porque vivemos as emoções que nos assaltam neste momento quando ocupamos a tribuna para nos despedirmos desta Casa. Ao lado das iniciais expressões de apreço do nosso companheiro José Fragelli, recebemos nas palavras do nosso ilustre Líder as saudações afetivas e as homenagens da Bancada a que pertencemos, da Bancada a que continuarei a pertencer, porque, mesmo fora desta Casa, estaremos acompanhando os trabalhos do nosso Partido, tão bem comandados por V. Ex^a, a quem podemos dizer que, como seu liderado, tivemos a grande honra de poder lutar ao lado de tantos colegas ilustres, mas especialmente por sermos um liderado de V. Ex^a. Sou grato às expressões do nosso prezado amigo.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Vai-nos permitir o nobre Senador Lázaro Barboza que o nosso ilustre Senador Paulo Brossard, que já nos havia aceitado, sentado lá atrás onde se encontra, mas que sempre o sabemos na primeira fila desta Casa, possa anteceder-ló no aparte que, posteriormente, com muita honra haveremos de receber de V. Ex^a. Concedemos, assim, o aparte ao nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard — Depois do aparte do nobre Senador Humberto Lucena, o nosso Líder, todos nós já tínhamos falado pela sua voz. Mas peço licença para fazer um registro. É que V. Ex^a deixará marcada a sua passagem nesta Casa por muitos motivos, mas um, de maneira muito especial, é aquele que diz respeito à probidade da administração. V. Ex^a chegou aqui ligado ao partido majoritário, V. Ex^a chegou nesta Casa e desempenhou mandato, durante um bom período, como Senador que apoiava o Governo, e todos hão de ser testemunha da sua fidelidade, da sua exação, da sua solidariedade a esse Governo. Mas, quando surgiu um problema que V. Ex^a, em consciência, entendeu que não poderia continuar a prestar serviços ao Governo, entre o Governo e a probidade da administração, V. Ex^a não teve dúvidas, ficou com a probidade, deixando o Governo. Eu creio que este é o traço que vai ficar da sua passagem por esta Casa, a despeito de serem muitos os títulos que ilustram esta passagem, mas, no meu juízo, será este o traço definitivo da sua passagem por esta Casa.

O SR. MENDES CANALE — Quanto nos honra, Senador Paulo Brossard, ouvir de V. Ex^a expressões dessa natureza. Durante a campanha eleitoral, falando ao nosso povo em praça pública, dissemos a nossa gente que tínhamos um galardão em nossa vida pública, do qual não abrimos mão, que era o do combate à corrupção. É as palavras de V. Ex^a fazem constar hoje dos Anais as mesmas afirmações que fizemos. E nos permita, ainda, o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, a quem ontem não nos foi dado o prazer de poder aparteá-lo, porque não nos encontrávamos em plenário, quando V. Ex^a brindou esta Casa e a Nação com o seu magnífico discurso, aproveitar a oportunidade, ao lado do aparte com que V. Ex^a nos brinda, para dizer-lhe que se ontem aqui estivéssemos diríamos a V. Ex^a, em curto aparte, mas que expressa o muito que sentimos: tivemos o prazer e a honra de ser Senador ao tempo de Paulo Brossard. Muito obrigado.

O Sr. Itamar Franco — Muito bem! Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MENDES CANALE — Com muita satisfação, nobre Senador Itamar Franco, mas lembro ao prezado colega que já havia solicitado aparte antes de V. Ex^a o nobre colega Lázaro Barboza.

O Sr. Itamar Franco — Vamos ouvir o nobre Senador Lázaro Barboza e se V. Ex^a me permitir, em seguida, gostaria de aparteá-lo.

O Sr. Lázaro Barboza — Eu troco a vez com V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — Senador Mendes Canale, V. Ex^a fala em se despedir desta Casa, mas algo me diz que em breve nós o teremos de volta. Mas, conheci o Senador Mendes Canale, o homem humano, o amigo, parlamentar brilhante, plobo, batalhador incansável pela normalidade institucional deste País. Conheci Mendes Canale, o poeta, trazendo na sua alma, no seu coração, as mensagens de paz através dos seus poemas. Tive a honra, Senador Mendes Canale, de me considerar seu amigo, e quando o vejo na tribuna, nestas horas, que eu diria, de tristeza para todos nós, quando vemos alguns amigos diletos se afastando, ainda que — repito — momentaneamente do Senado da República, eu me recordo, no bojo do seu pronunciamento e me permito destacar a nossa luta, uma luta que tivemos de, inclusive, irmos ao Supremo Tribunal Federal, quando a República e a Federação foram violentadas na prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores, eu teve a honra de tê-lo ao meu lado nessa luta, o que mostra, mais uma vez — e V. Ex^a deixou bem claro na sua fala — as incoerências do Governo, quando prorrogou os mandatos da obtenção da coincidência das eleições e quando agora, no seu interesse, faz a descoincidência dos mandatos dos prefeitos e dos vereadores. Mas a sua luta na defesa da Federação e da República, é possível, Senador Mendes Canale, que não seja o reflexo de toda a sua vida parlamentar, cheia de lições para todos nós. Mas, creia-me meu caro amigo, nobre Senador Mendes Canale, que foi uma honra conhecê-lo, uma alegria ser seu amigo e a certeza, certeza mesmo, que em breve nós o teremos como o batalhador incansável na defesa dos postulados da democracia, da nossa normalidade democrática, não apenas na ordem política, mas na ordem social e econômica. Até breve, nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Muito obrigado, nobre colega Itamar Franco pelo seu aparte e pelas expressões de amizade nele contidas.

Fazemos hoje, nesta tribuna, não apenas a nossa despedida. Acreditamos também que fazemos uma prova a nossa região coronária, porque à medida em que recebemos os apartes, criam-nos os nobres colegas, fazemos grande esforços para poder conter as emoções, especialmente quando V. Ex^a faz referências a nossa luta comum e coloca em realce a nossa amizade. Acostumei a admirá-lo, nobre Senador Itamar Franco, pela sua maneira desassombrada de agir e, sobretudo, pela forma leal e amiga com que sempre se houve no trato para com as pessoas. Embora esta Casa seja a Casa da amizade e da fraternidade, há, como é natural, aqueles com quem mais nos afinamos. E temos, como sempre tivemos, com o ilustre colega, uma afinidade maior.

Sou grato a V. Ex^a pelo aparte.

Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminentemente Senador Mendes Canale, não tive a alegria de ouvir o discurso de V. Ex^a desde a sua fase inicial. Chego a este Plenário na undécima hora da sessão. Pernoitei em Goiânia e tomei o vôo das oito horas da manhã, mas em virtude de um acidente na pista, aqui em Brasília, o avião retornou a Goiânia e tive que tomar um automóvel para só chegar aqui, agora, quando a voz de V. Ex^a se faz elevar da tribuna. Eu não poderia, Senador Mendes Canale, deixar de aparteá-lo nesta hora para manifestar a V. Ex^a e ao Estado de Mato Grosso, ao bravo povo de Mato Grosso, a minha enorme estima, e mais do que estima, admiração pelo homem de princípios, pelo homem de coragem, pelo homem de enorme consciência cívica que Mato Grosso mandou para o Senado Federal e que aqui, ao longo dos 8 anos de mandato, soube honrar e dignificar não apenas o vizinho Estado de Mato Grosso, mas honrou e dignificou o Senado e o Brasil. Receba V. Ex^a do seu colega de representação essas manifestações, que não são frutos apenas, eminentemente Senador, da convivência e da amizade fraterna, mas que são frutos da observância contínua do comportamento reto, equilibrado, ativo do eminentemente Senador Mendes Canale.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Um momento, e já concederemos a V. Ex^a o aparte.

Meu nobre colega e amigo Senador Lázaro Barboza, vizinhos de Estado, logo que aqui chegamos, tivemos a oportunidade de estreitar relacionamentos com V. Ex^a, levado primeiramente pelos problemas comuns do seu Estado que se confundiam e se confundem com os nossos, e da amizade que aí nasceu pudemos, também, sentir o seu elevado espírito público. Inspira os seus sentimentos, daí nos irmamos na luta comum, e recebemos, agora, as manifestações de apreço de V. Ex^a, na hora em que nos despedimos desta Casa, como resultante de amizade cultivada no ideal que nos irmou.

Sr. Presidente, voltamos ao nosso pronunciamento inicial quando enfocávamos os assuntos relacionados com o nosso Mato Grosso do Sul.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Mendes Canale, V. Ex^a me perdoe mas eu estou ansioso pela exigüidade do prazo e não ter a oportunidade de participar do discurso de V. Ex^a. Considere-me V. Ex^a inscrito como um dos seus aparteantes, logo que for possível.

O SR. MENDES CANALE — Concedemos, então, ao nobre Senador Benedito Ferreira o aparte solicitado, Sr. Presidente, antes de darmos prosseguimento ao nosso discurso.

Tem o aparte o nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — A minha angústia, nobre Senador Mendes Canale, se funde no fato de que, neste momento, quando impera em nosso País, como de resto parece-me que no mundo todo, o imediatismo, o egoísmo e, até mesmo, de certa forma, uma despreocupação dos responsáveis maiores para com a História — um certo desapreço com a História. Parece-me até que pensam que a História contemporânea não vai ser escrita, tal o desapreço de muitos daqueles que exercem cargos de maior responsabilidade. E eu retrato isso com o imediatismo, como império do egoísmo. Mas, eu retratando isso, realmente me sinto gratificado. Porque, pelo menos, os limites de onde trabalhamos, de onde dedicamos aquilo que temos de melhor à causa pública, nós verificamos que homens como V. Ex^a, quando dá um até logo a esta Casa recebe de seus pares, todos, mesmo daqueles que fisicamente não estão presentes, eu tenho certeza que assim pensam, que expresso o pensamento de todos quando eu digo: é gratificante verificar que pelo menos nos limites desta Casa, homens da estirpe de V. Ex^a, com as virtudes que ornam o seu caráter, para orgulho e vaidade daqueles que lhe querem bem, recebem nesse até logo homenagens que, sei, vêm do fundo do coração mas que são chanceladas pela consciência cívica de todos os seus pares. Nesse até logo V. Ex^a leva a certeza que a nossa saudade já é latente, já é latente porque sabemos quanto V. Ex^a vai nos fazer falta, porque o Senado se muito lhe deve, se todos nós tivemos o privilégio de conviver com V. Ex^a, desfrutamos a sua amizade, o seu companheirismo, mas, sobretudo, as lições de coerência, de correção que V. Ex^a sempre deu a todos nós. Se muito lhe devemos, se esta Casa muito lhe deve, e aqui já foi salientado o seu trabalho extraordinário à frente da 1^a-Secretaria, e muito longe iríamos se fôssemos enumerar tudo aquilo que V. Ex^a deixou aqui marcado de maneira indelével. Mas o que é mais significativo, o que é mais importante — e me perdoem os colegas, é gratificante para mim — é verificar que V. Ex^a vai daqui levando a certeza do apreço e da estima de todos. E, sobretudo, ciente daquela remuneração maior que o homem público deve buscar, porque outras realmente não nos tem sido dadas, mas aquela que V. Ex^a realmente buscou conseguiu, que é a estima e o respeito de quantos puderam conhecer-lhe o caráter, as virtudes, enfim, o nosso Mendes Canale. O meu abraço, Senador Canale.

O SR. MENDES CANALE — Muito obrigado, nobre Senador Benedito Ferreira. V. Ex^a, nas suas palavras, reforça e reafirma aquilo que eu tenho não só no coração, mas na forma constante de agir. A melhor coisa que se tem na vida é fazer amigos. Eu saio desta Casa deixando aqui grandes amigos, deixando aqui profundas amizades. E V. Ex^a, a quem nos acostumávamos a dizer que era o quarto Senador por Mato Grosso, temos conosco um ponto comum que nos ligou muito no passado e que fez com que nos tornássemos amigos logo que aqui chegamos, tanto V. Ex^a como nós tivemos a satisfação de ter na figura saudosa de Filinto Müller um grande amigo, motivo maior e justificada razão da nossa sólida amizade.

Sou grato às manifestações de apreço de V. Ex^a.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Concedo o aparte ao nobre Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral — Meu caro e nobre Senador Mendes Canale, são 8 anos de convivência, 8 anos em que tive o privilégio de tê-lo como companheiro de trabalho, nesta Casa. Evidentemente, vamos nos separar, no que tange ao trabalho parlamentar, mas estou certo de que continuaremos irmãos pelo resto da vida, motivados pelos mesmos ideais de servir ao País, e sobretudo pelos profundos laços que nos ligaram neste período, que tivemos, repito, o privilégio de tê-lo como companheiro e amigo. Aliás, desde o primeiro ano que V. Ex^a chegou nesta Casa, que eu me inscrevi entre os seus admiradores. V. Ex^a, Senador Mendes Canale, irá, sem dúvida nenhuma, como já todos reconheceram em seus apartes, V. Ex^a irá fazer muita falta a esta Casa. V. Ex^a foi um Parlamentar dos mais destacados, um criterioso relator dos

projetos importantes, V. Ex^a significou a representação do povo de Mato Grosso do Sul, e nós guardaremos sempre na lembrança a cativante personalidade de V. Ex^a, sob todos os aspectos, pelo seu caráter, pelo bom amigo que foi e que continua sendo, e sobretudo pelo excepcional homem público que Mato Grosso do Sul soube mandar como seu representante, no Senado da República. Muito obrigado pela oportunidade de expressar os meus sentimentos neste momento solene em que V. Ex^a se despede do Senado Federal.

O SR. MENDES CANALE — Nobre colega e amigo Milton Cabral, permita-nos contrariar V. Ex^a, apenas para dizer que o privilégio foi nosso porque encontramos em V. Ex^a, no Parlamentar e no amigo uma afinidade muito grande no cumprimento fiel do mandato que o povo nos outorgou. Foi nesta convivência feliz que a amizade aumentou, e consolidou. Posso afirmar a V. Ex^a que lá distane, lembrando deste Plenário, das cadeiras aqui ocupadas por tantas figuras ilustres que gravadas ficaram no meu pensamento, estarei vendo sempre a figura amiga de Milton Cabral. Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Com muita honra, meu ilustre Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Exatamente em nome desse grupo que ocupo esta tribuna para apartear V. Ex^a, para dizer que, durante os 4 anos que juntos trabalhamos no estudo e na elaboração de teses para as reuniões do Parlamento Latino-Americano, ninguém excede V. Ex^a em constância, em capacidade, em brilhantismo. As vezes em que V. Ex^a representou o Parlamento Latino-Americano no exterior, em todas elas V. Ex^a deu o brilho da sua inteligência, o fulgor de sua cultura e a constância da sua assiduidade. Neste momento, o grupo brasileiro do Parlamento Latino-Americano expressa a V. Ex^a a sua gratidão pelos serviços que prestou e espera em breve tê-lo nesta Casa, para continuar oferecendo estes mesmos serviços.

O SR. MENDES CANALE — Muito agradeço ao meu nobre colega e ilustre Presidente as expressões de amizade, porque sei que aí fala mais alto o coração. As oportunidades felizes que tivemos de partilhar com V. Ex^a nas representações do Grupo no exterior ficaram marcadas em nosso espíritos. A grande satisfação nossa, porém, ao terminarmos o nosso mandato e, consequentemente, a nossa posição, a nossa representação no Grupo Parlamentar, é ver V. Ex^a como o grande Presidente do Parlamento Latino-Americano, como reconhecimento do grande trabalho, da seriedade com que V. Ex^a sempre encarou os problemas comuns e que, portanto, o fizeram, com justiça, o Presidente dessa grande Organização Parlamentar Internacional.

Agradecemos, sensibilizados, o aparte do nosso Presidente Nelson Carneiro.

Os Srs. Gastão Müller e Dirceu Cardoso — Permite-me V. Ex^a?

O SR. MENDES CANALE — Concedemos ao nobre Senador Gastão Müller, lá do velho Mato Grosso, o aparte solicitado.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Mendes Canale, estava aqui ouvindo os apartes e rememorando fatos. É curioso haja personagens históricas de Mato Grosso do Sul vivendo no Senado este momento: V. Ex^a, o ex-Governador José Fragelli e nós. Lembro-me, há pouco mais de oito anos, quando V. Ex^a jantou em minha casa, aqui em Brasília, era eu Deputado federal, e V. Ex^a veio especialmente à Brasília para me interpelar, ou me sondar, se eu seria candidato a Senador, eu declarei: “Canale, se você for candidato, eu não disputo com você e poderá contar, naturalmente, com meu apoio”. E ainda brinquei: “Se a candidatura me vier numa bandeja, eu não vou mandar para o bispo, mas você é meu candidato e terá o meu apoio”. E há mais uma outra curiosidade histórica: durante a convenção, com aquele trabalho de bastidores, alguém venenosamente lhe disse: “O Gastão disse aí que aceita a candidatura a Senador”. E V. Ex^a acreditando, como sempre acreditou em minha lealdade, disse: “Não, isso ele disse a mim que, se for o consenso, ele será o candidato. Eu sou o candidato, mas se houver o consenso, ele será o candidato”. Quer dizer, V. Ex^a nunca duvidou da minha lealdade e o que eu havia dito não era segredo. De modo que, neste momento em que V. Ex^a não diz adeus, porque essa história de adeus de V. Ex^a ao Senado é conversa, estamos aqui despedindo-nos de V. Ex^a só por algum tempo, tenho certeza disso, mesmo porque, um homem que começou sua carreira política como presidente da ala jovem do PSD de Campo Grande, sob a inspiração do nosso grande chefe Filinto Müller e que fez toda carreira política, chegando ao Senado e que ainda é um jovem Senador, um jovem cidadão, embora os cabelos brancos marquem o tempo já passado, não pode dizer que se está des-

pedindo da vida pública, tem muita cancha pela frente, de modo que quero transmitir a V. Ex^º um até breve. Nós que convivemos com V. Ex^º aqui no Senado e lá fora, como alunos da primeira turma da Faculdade de Direito de Mato Grosso, a pioneira e o embrião da Universidade Federal de Mato Grosso, que participamos juntos de várias campanhas políticas, esperamos poder ainda participar com V. Ex^º de outras campanhas políticas e, no Senado, ainda conviver e, também, familiarmente, para satisfação nossa e para o benefício de Mato Grosso e do Brasil. Mas quero assinalar, para terminar, Senador Canale, uma coisa importante. Eu sei que V. Ex^º, absolutamente, não está traumatizado por ficar como primeiro suplente de Senador por Mato Grosso, porque havia um objetivo muito maior em Mato Grosso do Sul a ser vencido, e foi vencedor esse objetivo, de modo que, qualquer agrura foi superada pela grande vitória que foi a vitória do povo mato-grossense do sul contra uma situação que V. Ex^ºs, Senadores Fragelli e Saldanha Derzi proclamavam e diziam, alto e bom som, que não era aquela que o povo de Mato Grosso do Sul aspirava ter e o povo respondeu que V. Ex^ºs estavam com a razão. De modo que a vitória de Wilson Barbosa Martins expressa a vitória dos Senadores de Mato Grosso do Sul, neste Senado e no âmbito da política nacional.

O SR. MENDES CANALE — Muito grato somos a V. Ex^º Senador Gastão Müller e iniciamos dizendo agradecidos ainda mais pela generosa expressão "jovem Senador".

É necessário sentir-se, porém, em situação como esta para poder suportar as emoções naturais de momentos como este.

V. Ex^º, ao lado de marcar nos anais passagens nossas, da vida nacional, deixa também nos anais assinalado o que foi a nossa luta na política em nosso Estado de Mato Grosso. Por tudo, sou muito grato a V. Ex^º.

Concedo, agora, o aparte ao meu grande amigo, a esse grande batalhador das boas causas nacionais, concedo o aparte a Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Mendes Canale, nós nos conhecemos da velha Câmara. Eu me recordo: lutava eu, na tribuna, a respeito de um problema, quando V. Ex^º entrou no plenário, representando o seu Estado. Dali, do nosso conhecimento, firmou-se uma amizade que em mim se tornou uma exigência das minhas tendências e do meu caráter. Conheci-o nas horas de luta, nas horas de tempestade, do uivar do vento. E vi que V. Ex^º sempre foi maior do que o vento, foi maior que a tempestade. Vimos para o Senado e conheci V. Ex^º em momentos culminantes da nossa luta aqui, a questão dos empréstimos. V. Ex^º foi inarredável e imbatível, não aliviou da sua posição uma polegada, em todos os intantes. Portanto, conheci mais V. Ex^º, fui à profundezas do seu caráter. Lutou contra o casuísmo da lei eleitoral e foi vítima dele como eu fui; a sublegenda nos liquidou, a V. Ex^º e a mim. Hoje, vejo V. Ex^º na tribuna se despedindo, eu que vi V. Ex^º entrar na Câmara e, depois, entrar no Senado e mostrar, através da sua atuação, quem é V. Ex^º. E hoje, ao sair, nesta despedida, eu sinto uma amargura sem fim. Sinto uma amargura sem fim por ver que o Senado se priva de tanto elemento bom. Nesta lufada agora, saem 14 Senadores, só da nossa Bancada! A força combativa da nossa Bancada vai deixar, temporariamente, o Senado. Ficam aqui vozes autorizadas, chefes, comandantes da nossa luta, mas aqueles que enfrentavam os embates, a luta, os choques e forçavam as passagens, as travessias, estes, o vento que nos colheu, nos tirou daqui do plenário. E, dentre esses, V. Ex^º é um deles. Portanto, nobre Senador Mendes Canale, nós vamos nos afastar. Eu vou me despedir; daqui a meia hora estarei me despedindo, também, e direi a minha última palavra aqui no Senado. E será a última mesmo, porque não pretendo mais voltar para coisa alguma da vida pública aqui em Brasília. Encerro, de fato, como é o meu pensamento, mas faço votos, do fundo do meu peito, que Mato Grosso faça V. Ex^º voltar a esta Casa onde representou tão alto, tão alta e tão brilhantemente aquele Estado. Teria tanta satisfação de um dia ler no jornal, lá no recanto da terra capixaba onde vou me recolher, num recanto, não numa cidade grande, num recanto pequenino do meu Estado, onde vou esperar o fim dos meus dias, sempre de pé, eu quero ler, com satisfação, a sua volta, o seu regresso a esta Casa. Os bons filhos à casa tornam, e V. Ex^º não há de esquecer esses caminhos, e o Senado irá buscá-lo ainda, porque foi dos elementos mais altos e mais representativos com quem lidei, nesta Casa, durante os oito anos do meu mandato. Que Deus continue a abençoá-lo e a iluminar o seu caminho.

O SR. MENDES CANALE — Prezado e caro amigo, Senador Dirceu Cardoso, já esperávamos expressões como essas, sabíamos que elas aumentariam ainda mais as nossas emoções; é que as palavras de V. Ex^º, ecoando profundamente em nosso espírito, ressaltariam os nossos sentimentos de amiza-

de. Figura incompreendida, discutida, mas intrépida, valente, desassombrada e corajosa de V. Ex^º teve, acima de tudo, na luta comum que travamos, tão bem lembrada por V. Ex^º, dos empréstimos internos e externos, a demonstração do seu mais acendrado amor à causa pública.

Disse o bravo Dirceu Cardoso que volta para a sua terra para ali morrer. Homens como Dirceu Cardoso não morrem, pois as suas palavras ficarão ressoando sempre neste plenário. Incompreendidos por muitos, não para os que o conhecem de perto. A História julgará sua luta.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^º um aparte, eminentíssimo Senador?

O SR. MENDES CANALE — Concedo, com prazer, o aparte ao meu nobre e velho amigo Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Nobre Senador Mendes Canale, estou ouvindo, com muita atenção, o discurso do eminentíssimo Senador e os apartes que lhe têm sido dados. Conheci V. Ex^º nos idos de 1974 e nos aproximamos, ficamos amigos. Tive conhecimento do que realizou no seu Estado, o Mato Grosso, como Secretário de Estado, como Prefeito e nos cargos que lá exerceu. E nessa hora, desejo ressaltar o trabalho que realizou no Senado, não só neste Plenário, no convívio que conosco mantinha, nas conversas que tivemos e, também, quando à frente da 1ª Secretaria, soube se conduzir, atendendo sempre àqueles que lhe procuravam, resolvendo os problemas que lhe eram apresentados. Quero dizer a V. Ex^º, eminentíssimo Senador Mendes Canale, meu amigo, que a amizade que fizemos aqui, neste plenário, e fora daqui e que, porventura, não teve a felicidade de galgar uma primeira colocação, V. Ex^º é moço, jovem, inteligente e trabalhador, e não tenho dúvida, que continuará prestando serviços ao seu Estado e ao Brasil. Desejo a V. Ex^º, eminentíssimo Senador Mendes Canale, meu amigo, as maiores felicidades. Muito obrigado.

O SR. MENDES CANALE — Nobre colega e amigo Senador Lourival Baptista, as suas expressões nos fazem, de fato, voltar à data que aqui chegamos e, exatamente, à luta que juntos iniciamos, como companheiros de Mesa, na época em que tínhamos como Presidente da Casa o ex-Senador Magalhães Pinto. Ali pudemos conhecê-lo melhor, ali senti o nascer e o formar de uma grande amizade que, de fato, com o decorrer do tempo, cresceu e consolidou. E hoje nós sentimos que, embora a distância possa nos afastar, haveremos sempre de relembrar a sua figura amiga que muito admiramos pelo seu trabalho em prol das causas comuns, mas, especialmente, do grande amor que V. Ex^º devota ao seu Estado, o seu Sergipe. Muito obrigado a V. Ex^º.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Concedo o aparte ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminentíssimo Senador Mendes Canale, no meu caso particular, ao me dirigir, neste instante, a V. Ex^º, acredito que fala mais alto o coração do que as minhas próprias palavras. No instante em que V. Ex^º se despede do Senado, quero reiterar a amizade que me acostumei a dedicar a V. Ex^º e, ao mesmo tempo, proclamar publicamente a admiração pelo seu caráter, pela sua inteligência, pelo seu patriotismo exibidos durante 8 anos no Senado Federal. Muito obrigado a V. Ex^º.

O SR. MENDES CANALE — Quem agradece sou eu, meu caro colega e grande amigo Helvídio Nunes. É como disse o nobre colega, as expressões brotam do coração e é desta forma que as recebo; é desta forma que as levo comigo.

Muito obrigado ao nobre companheiro.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Com muita satisfação e prazer, meu nobre ex-Líder, mas sempre Líder, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Parlamentar sério, sensato, equilibrado, coerente, parlamentar organizado, determinado; parlamentar com uma grande capacidade de articulação, de trabalho importante em bastidores; do parlamentar talentoso e inteligente, dotado de uma grande personalidade, Senador Mendes Canale, inquestionavelmente constituiu-se numa das grandes figuras do Senado da República. V. Ex^º soube, sem dúvida, honrar o Mato Grosso, soube engrandecer, dignificar, honrar o Senado da República. E mais: V. Ex^º é portador de um esplêndido espírito de desprendimento, de renúncia. V. Ex^º foi um fiel seguidor das diretrizes do glorioso PSD, porque sempre as diretrizes traçadas por Filinto Müller estiveram em consonância com a consciência de V. Ex^º. Foi também um fiel soldado da ARENA, mas na hora em que o Palácio do Planalto, teimosamente, sem acolher as ponderações de V. Ex^º e

de outros representantes do Mato Grosso do Sul, decidiu pelo pior, para não ter a consciência violentada, o bravo Senador Mendes Canale, coerente como sempre, deixou a ARENA; transferindo-se para a Oposição para permanecer na sua trilha de exemplar coerência. Conosco, com outros companheiros, com outros colegas fundamos o Partido Popular, para ser um agente de luta em Mato Grosso e do Brasil. Mas, na hora em que surgiu o voto vinculado, V. Ex^a, mais uma vez, revelou o seu profundo espírito de renúncia, renunciando à sigla do PP para estabelecermos a fusão com o PMDB, para que pudesse defender as suas idéias e tentar mudar a fisionomia do Mato Grosso, a fim de restabelecer aquilo que V. Ex^a tinha plantado no Mato Grosso, ontem com o PDS, depois com a ARENA, V. Ex^a prestou e presta grandes serviços ao Mato Grosso. Agora, se Wilson Barboza Martins prepara-se para assumir o Governo de Mato Grosso, se Mato Grosso está em galas, deve muito, mais muito, a Mendes Canale. V. Ex^a foi uma figura admirável. E é por isso que, nesta oportunidade, está sendo alvo das mais carinhosas e, principalmente, das mais justas homenagens daqueles que representam os Estados brasileiros nesta Casa. Palmas a V. Ex^a.

O SR. MENDES CANALE — Muito agradeço ao nosso nobre e sempre Líder Evelásio Vieira. São expressões que sabemos sinceras e por isso nos é difícil dizer que exageradas quando V. Ex^a registra passagens da nossa atuação nesta Casa, como também da nossa atuação partidária.

Seja como for, porém, não só os Anais da Casa as registram mas, acima de tudo, registramos nós, porque são palavras de incentivo nesta caminhada áspera da vida pública e que elas gravadas em nossa alma e em nosso coração, servirão, para impulsionar os nossos sentimentos em busca do ideal comum que nos uniu nesta Casa, num trabalho harmonioso, para que pudéssemos oferecer à Nação aquilo que hoje o País experimenta no seu início de caminhada para a democratização da Pátria brasileira. Muito grato a V. Ex^a

Concedo o aparte ao meu nobre colega e, posso até dizer assim, coestaduano Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Senador Mendes Canale, para mim é uma satisfação muito grande ter a oportunidade de estar presente aqui na hora da sua despedida. Esta despedida marca em cada um de nós, uma lembrança que se perpetuará no decorrer do tempo. Posso afirmar a V. Ex^a que o retrato que guardarei de V. Ex^a é um retrato muito feliz e muito bom. Tenho a certeza, Senador Mendes Canale, que V. Ex^a cumpriu com fidelidade o seu mandato; não medi esforços e arrosto as maiores dificuldades para dar à Nação e ao Governo um retrato fiel da sua terra. Aqui no Senado, nas Comissões que V. Ex^a participou, uma delas a Comissão de Assuntos Regionais que eu tive a honra de participar também, notei no seu trabalho à frente da Comissão de Assuntos Regionais a sua fidelidade, o seu patriotismo e o seu devotamento a serviço das coisas do Mato Grosso e do Brasil. Leve V. Ex^a daqui, de mim, a certeza de que eu tenho por V. Ex^a uma profunda admiração, que V. Ex^a deixa com tinta indelével a marca de uma personalidade invulgar que a todos cativou. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MENDES CANALE — Muito obrigado, nobre colega Agenor Maria, que iniciamos dizendo nosso coestaduano, e V. Ex^a sabe, por ser tão ligado ao nosso Mato Grosso do Sul que nós assim sempre o consideramos.

No que V. Ex^a se recorda do trabalho comum que realizamos, especialmente na Comissão de Assuntos Regionais, ali mais uma vez pudemos sentir que patenteado ficou o seu amor à causa do Nordeste. V. Ex^a não só naquela viagem de estudos que procedemos, nos 2 mil quilômetros que palmilhamos, de ônibus, as terras secas do Nordeste, mas em nossa Comissão, onde V. Ex^a externou sempre a preocupação constante pelos problemas daquela área sofrida do País, e que também por tantas vezes, desta tribuna, V. Ex^a fez os maiores apelos à Nação, daquilo que nós tivemos a oportunidade de sentir de perto, naquela viagem de estudos, quando vimos e assistimos o drama do Nordeste.

Levamos de V. Ex^a a mais cara das impressões e um conceito maior, reforçado pelo que pudemos ouvir e sentir no contado mais estreito com o ilustre Senador. Muito grato a V. Ex^a

Voltando, Sr. Presidente, ao nosso pronunciamento, quando o tivemos paralisado para poder ouvir os apartes dos nossos ilustres colegas que balançaram os nossos sentimentos, voltamos e retomamos o rumo do nosso discurso de despedida, parado que fora, como disse, quando enfocava problemas relacionados com o nosso Estado, depois de rápido bosquejo que fizemos dos problemas nacionais.

Assim, Sr. Presidente, voltamos a dizer que, no tocante ao nosso Estado, cujo assunto não gostaríamos mais de repisar, porque não conseguimos sensi-

bilizar, em outras épocas, os homens do Planalto, e portanto, não seria agora que eles iriam rever o erro praticado.

Para nós que, ao lado do povo honesto e ordeiro do nosso Estado, sofremos com o ato prepotente e arbitrário do Senhor Presidente da República, nomeando um governador que ele sabia tratar-se de um corrupto, estamos, hoje, com a alma lavada.

Esperamos, pacientemente, mas lutando sempre, para que se realizassem as eleições para governador, a fim de que o povo da nossa terra, como julgador implacável que é, desse a resposta àquele ato inqualificável do Presidente João Figueiredo. E foi através do voto que ela se processou.

Ao derrotarmos o candidato do Sr. Pedrossian, elegendo governador do Estado um homem de bem, de conduta ilibada, como é o Dr. Wilson Barbosa Martins, restabeleceremos, em nosso Estado, a moralidade administrativa e novos métodos políticos serão implantados, limpando o nosso Mato Grosso do Sul da nódoa corrosiva da corrupção, do contrabando, dos crimes injustiçados, da insegurança, dos funcionários fantasmas, da insolvência e do caos que a má condução dos negócios públicos está arrastando o nosso Estado. Enfim, vamos virar a página negra da história do Mato Grosso do Sul, para implantarmos um governo de trabalho, de paz, de ordem e de concórdia, de acordo com a tradição histórica da nossa gente.

Esta é a grande lição que o Mato Grosso do Sul dá àqueles que não souberam respeitar a dignidade e a altivez do seu povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é esta a última vez que, ao encerramento dos trabalhos legislativos desta Casa e ao término do nosso mandato como representante do Estado do Mato Grosso do Sul, nos dirigimos à Nação, ao Senado e aos nobres colegas.

À Nação, que servimos com respeito e fervor, acreditamos não ter faltado, em nenhum momento, quer no desempenho do nosso mandato, quer em toda nossa vida pública, ao juramento solene que fizemos, ao chegarmos a esta augusta Casa, da qual saímos — mercê de Deus, — com a consciência tranquila do dever cumprido. (*Muito bem!*)

Esperamos que aqueles que continuam a ter sobre seus ombros a responsabilidade de nortear os destinos da Pátria, coloquem, acima dos interesses pessoais ou de grupos, os interesses do Brasil.

O momento difícil que a Nação atravessa está a exigir de seus filhos o melhor de sua inteligência, a dedicação constante e o trabalho continuado, na busca da edificação da grandeza nacional.

Que os homens que governam o País sejam sensíveis a esse chamamento.

Sr. Presidente:

Falamos, agora, ao Senado. Não para a Casa fria, mas sempre portentosa nas definidas linhas de sua arquitetura —, orgulho nacional. Não ao Plenário vazio e mudo, com o qual, tantas vezes deparamos, nos intervalos dos nossos trabalhos admirando ora a composição harmoniosa de suas cores, no misto do azul celeste revestindo as suas paredes, e do dourado, compondo o seu teto semicircular; ora a forma imponente, que a simplicidade ressalta, na disposição da sua Mesa principal, das tribunas e das bancadas; que o silêncio transmitia, na austeridade muda do ambiente, o retrato do Poder, que no exercício das suas atividades integra a importante parcela da vida nacional, compondo o Poder Legislativo.

Mas, falamos, sim, Senhor Presidente, ao Senado que nos acostumamos a sentir e a participar, e por que não dizer, a admirar nas suas lutas e nos seus trabalhos. Incompreendido, muitas vezes, sabemos nós; sofrido, porém não amordaçado; amargurado pela incompreensão de muitos, à sua obstinada busca da democracia plena. Mas, soberano, sempre, nas vozes dos inconformados, que falavam e falam por ele. Senado que não teme ameaças; que despreza a prepotência e o arbítrio; que denuncia as irregularidades; que não se curva aos poderosos e nem se dobra a interesses de grupos; que prega a esperança; que alimenta a fé crescente no restabelecimento pleno do Estado de direito; Senado que sonha com a Pátria livre e soberana.

Este é o Senado a que pertencemos; este é o Senado ao qual falamos; para dizer a ele de que saímos daqui com o mesmo idealismo que para aqui viemos, sentindo revigoradas as nossas forças; reafirmando-lhe ao mesmo tempo, os nossos propósitos de continuar a servir à Pátria e ao povo, agora, com uma experiência redobrada, graças ao que nos fora dado adquirir, durante o convívio com os nossos ilustres Pares, e com esta augusta Casa.

Falamos, ao Senado que nos foi dado conhecer mais de perto, quando, por nínia gentileza dos nossos pares e a convite do saudoso amigo Petrônio Portella, desempenhamos a função de Primeiro-Secretário.

Durante aquele período, não só estreitamos os nossos relacionamentos com o corpo funcional desta Casa, como nos foi dada a oportunidade de deixar, com as obras que realizamos, e as modificações que introduzimos, a marca de uma administração, que nos sentimos honrados de haver dela participado.

Falamos ao Senado que nos fez Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, e que nos proporcionou a visita ao CTA (Centro Tecnológico Aeroespacial); as viagens de estudo ao Nordeste, ao projeto Jari e à SUFRAMA, faltando, apenas, completar o que em data ficou expresso, a nossa visita ao Pantanal mato-grossense. E que nos ofereceu, também, a oportunidade, de promover o primeiro estudo da madeira como alternativa energética.

Falmos ao Senado que nos fez, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que examina a escalada da ação do terror no País, o seu Presidente, promovendo aquela Comissão, pela presença marcante de seus membros às áreas atingidas pela ação terrorista, que, na época, se desenvolvia e intranqüilizava a Nação, a participação ativa do Congresso Nacional, a cobrar provisões dos setores competentes do Governo para a ação repressora ao grande mal, que só cessou, após o conhecido acontecimento do Riocentro.

Senhor Presidente,

Agora, uma palavra especial aos nossos nobres colegas.

Não fala, portanto, isoladamente o Senador, mas fala também o amigo.

Dizer a V. Ex^ss de que nos sentimos à vontade para dirigir-lhes a palavra de despedida, seria fugir à verdade.

Não há despedida alegre, ela sempre se reveste de um sentimento que a natureza criou e faz aflorar no homem, em ocasiões como esta. Há sempre um leve toque de tristeza. Embora, em nosso caso, a existência de um laço muito forte de luta, que nos uniu durante estes oito anos, independentemente de colocação partidária, e que haverá de nos colocar constantemente unidos, até que possamos atingir o objetivo comum — a democratização da Pátria brasileira — substituirá, por certo, a natural emoção a que o momento nos convida a viver.

Referimo-nos a cada um de nossos pares, em particular, externando conceitos, reafirmando a nossa administração ou dizendo da nossa amizade, demandaria não só longo tempo, como impossível seria, mesmo se recorrêssemos da ajuda do dicionário, para poder encontrar adjetivos, que, sem repetição, definissem as qualidades de que são possuidores os nobres colegas.

Por outro lado, não seria necessário, a não ser para deixar registrado nos Anais desta Casa, porque a nossa convivência, durante estes anos, pela nossa forma franca no trato para com as pessoas e, particularmente, com V. Ex^ss, deve ter revelado o grau de amizade, de admiração e de respeito que devotamos a cada um.

Fugindo, assim, a uma aferição maior ou menor que a escala de valores nos conduz a proceder das pessoas com as quais convivemos, permitam-nos que possamos, por igual, como conhecedores dos seus sentimentos, dizer-lhes que nos sentimos imensamente felizes de partilhar com V. Ex^ss das lutas aqui travadas, as quais, não obstante as posições, por vezes, adversamente adotadas por alguns levados mais por imposições partidárias, mas que não chegaram, porém, a desmentir o seu desejo de servir ao Brasil.

Concitos, aos que ficam, a permanecer na estacada democrática, certos de que a continuidade da luta há de conduzir o País ao pleno Estado de Direito, aspiração máxima do nosso povo, sonho acalentado de muitas vidas, sentido maior da nossa existência.

Deixamos, finalmente, a cada um o nosso abraço amigo, e a certeza da nossa admiração e respeito.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Ao povo de nossa terra transferimos, como sempre o fizemos, todas as homenagens com que fomos distinguidos nesta Casa, no cumprimento do nosso mandato de Senador da República.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A assinatura de Convênio entre a Legião Brasileira de Assistência (LBA), o MOBRAL e o Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, levada a efeito ontem, 3-12-82, tem o significado especial de mais um decisivo passo, no âmbito do fortalecimento da política de assistência integral ao pré-escolar, em termos de atendimento médico, nutricional e educacional, para

uma faixa de, aproximadamente, 16 milhões de crianças oriundas das camadas mais carentes e vulneráveis da nossa população.

Prossegue, destarte, a Presidenta da LBA, Léa Leal, na execução do programa básico da instituição, relativo à implantação de uma rede nacional de creches para uma melhor assistência ao pré-escolar, aglutinando, nos termos do Convênio recém-firmado, novas entidades de diferentes Ministérios, como o MOBRAL e o Programa de Centros Sociais Urbanos.

Essa relevante iniciativa merece ser registrada, pelo alcance de que se reveste, como expressão de uma atuação convergente e sincronizada, sob a coordenação da LBA, em benefício do pré-escolar, em todas as Unidades da Federação.

Felicto, por conseguinte, a Presidenta Léa Leal, solicitando seja incorporado ao texto desta comunicação, o seu pronunciamento, por ocasião da assinatura do mencionado Convênio, ao mesmo tempo em que me congratulo com os Doutores Claudio Moreira e Solano Filardi, — respectivamente Presidentes do MOBRAL e do PNCSU — pela conjugação e soma dos esforços dessas beneméritas instituições em benefício das crianças brasileiras. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Entre as muitas propostas e medidas concretas que o Governo do Presidente João Figueiredo já pode apresentar no seu balanço de realizações no campo social, uma delas, certamente, deve ser alinhada como das mais oportunas e de inegável alcance e repercussão para o futuro brasileiro.

Trata-se, sem dúvida, da prioridade à assistência integral ao pré-escolar.

Esta ênfase no atendimento médico, nutricional, educacional — social em sentido amplo — ao pré-escolar já de há muito vinha sendo solicitada por todos aqueles que conhecem a problemática da infância brasileira; trabalham na busca das soluções possíveis e concluem, como necessária e urgente, uma decisiva intervenção política do Governo num universo de 25 milhões de crianças até 6 anos, das quais 16 milhões pertencem a famílias de baixa renda e alto risco social e não recebem nenhuma proteção de natureza assistencial e pedagógica.

E assim foi feito.

A prioridade foi conferida e os objetivos traçados.

O pré-escolar já é, hoje, alvo não só de preocupações e atenções teóricas, mas, também e principalmente, de decisões e ações institucionais incisivas.

Todas as entidades com interesse e atuação na área mobilizaram-se, reuniram seus esforços e experiências e — o que é fundamental — seus recursos na busca de caminhos e operações integradas para, a curto prazo, maximizarem programas e resultados.

O convênio que, pelo prazo de um ano, assinam hoje a LBA, o MOBRAL e o Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos é a prova eloquente dessa aglutinação de forças, idéias e vontades.

Três instituições de três diferentes Ministérios resolvem juntar-se num trabalho comum em benefício da clientela pré-escolar.

O objetivo geral do convênio é a integração de ações no atendimento às populações de baixa renda em comunidades de influência dos Centros Sociais Urbanos.

À LBA e ao MOBRAL compete, através de seus programas de creches-casulo e Núcleos de Educação Pré-Escolar, a prestação de serviços assistenciais e educacionais às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, nos Centros Sociais Urbanos que, para esta primeira etapa, já foram selecionados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Minas Gerais.

O Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, de seu lado, garantirá, nas unidades escolhidas, toda a infra-estrutura de pessoal, material e serviços necessários à execução dos atendimentos previstos.

Por enquanto, estamos apenas começando.

São apenas quatro os Centros Sociais Urbanos utilizados e cerca de 500 os pré-escolares atendidos.

Mas iremos longe, bem mais longe.

Acredito que, nesta hora, exista em todos nós representantes das três entidades — a certeza de que a atuação conjunta agora implantada será bastante produtiva e, em breve, comprovado o êxito da iniciativa, todos os estados brasileiros com muito mais centros sociais urbanos e muito mais crianças estarão testemunhando os resultados de uma bem-sucedida cooperação.

E a LBA fica satisfeita e gratificada com essa perspectiva, pois vê reconhecida e sustentada por outras importantes instituições a *bandeira das cre-*

ches e da assistência ao pré-escolar que levantou e vem defendendo há quase quatro anos.

Para nós, que muito lutamos e desbravamos nesse campo, vencendo incompreensões e descréditos e abrindo pioneiramente frentes de ação conjunta com o BNH e INAE, com o Sistema Bancário Nacional, com o empresariado e com a comunidade brasileira em geral, para nós, repito, ter hoje o MOBRAL e o Programa de Centros Sociais Urbanos como aliados, nesta campanha em favor do pré-escolar, representa uma conquista marcante e uma vitória de raro significado.

Encerrando, quero expressar ao MOBRAL e ao PNCSU, através de seus Presidentes, Doutor Cláudio Moreira e Doutor Solano Filardi, nossos agradecimentos por estarem aqui, conosco, firmando este convênio — primeiro passo harmonioso e cooperativo na direção de horizontes mais amplos e promissores.

E quero manifestar, também, todo o otimismo e confiança da LBA — otimismo e confiança de quem atende hoje meio milhão de pré-escolares em suas creches-casulo — no sucesso desta nossa e nova união, que confirma e exemplifica o acerto dos rumos da política social do atual Governo.

Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDETE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, pela ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há quatro ou cinco dias eu estou porfiando em fazer meu discurso de despedida. Uma hora é por fá, outra hora é por nefas, adia-se, protela-se prorroga-se, etc. Já teremos mais uma sessão à tarde, a última, se não houver *quorum* não vão deixar abrir a sessão e eu não irei falar. Então, Sr. Presidente, eu quero que V. Ex^e como nímia gentileza considerasse o meu discurso como tendo sido proferido nesta hora de despedida. Porque se não houver *quorum* eu o farei por escrito e o entregarei à Mesa.

Vou ser claro, estou inscrito há vários dias. Como será convocada uma outra sessão, quando será discutido o relatório da usina nuclear, eu gostaria que V. Ex^e considerasse o meu discurso como lido. Não entreguei nada ainda, mas tenho medo de não poder realizá-lo, porque se não houver número eu não vou deixar abrir a sessão e, então, não vou poder falar. Mas eu quero falar, porque vai ser a minha despedida final. Eu tenho uma palavra doce, que vai encantar o ouvido de quem ouve, e vai açucarar a minha língua. Eu tenho que dizer uma palavra, e quero dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A informação que me dá a Assessoria da Mesa é que V. Ex^e tem assegurada a sua inscrição para a próxima sessão extraordinária.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, a Assessoria que muitas vezes não acertou com a Mesa, não vai acertar agora.

Sr. Presidente, se não houver *quorum* não deixarei abrir a sessão e então eu não falarei.

Sr. Presidente, eu pediria que deixasse aí um espaço, em branco, se a Ata puder fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^e será atendido.

O pronunciamento de V. Ex^e será considerado como lido, na condição de não haver *quorum* para a abertura da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência comunica ao Plenário que adiou para as 15 horas a sessão extraordinária anteriormente convocada para as 12 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;

— de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e
— de Finanças, favorável.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1982 (nº 4.805/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóveis que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 953 e 954, de 1982, das Comissões:

— de Assuntos Regionais; e
— de Finanças.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1982 (nº 4.942/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 955 e 956, de 1982, das Comissões:

— de Assuntos Regionais; e
— de Finanças.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1982 (nº 1.538/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 959 e 960, de 1982, das Comissões:

— de Assuntos Regionais; e
— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1982 (nº 4.806/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 965 e 966, de 1982, das Comissões:

— de Assuntos Regionais; e
— de Finanças.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, que aprova as conclusões e recomendações do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 2-12-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho ocupar, neste dia, a tribuna desta Casa pela última vez como Senador da República. E a satisfação maior que posso ter é dizer que este meu último discurso, como tantos e tantos outros que proferi ao longo de minha atividade parlamentar; em doze anos de exercício do mandato popular, é inteiramente fiel à pregação primeira que fiz quando cheguei ao Congresso Nacional. E cheguei no início da década de 70, quando se vivia uma das fases mais negras do autoritarismo e, ao mesmo tempo, um pseudomilagre econômico confundia a opinião pública nacional, em que dados estatísticos eram manipulados e que um falso consumismo ludibriava a opinião pública, em especial a da classe média. Naquele instante, quando não sabíamos se continuariam por muito tempo como detentores do mandato que o povo nos havia outorgado nas urnas, procuramos ser fiel aos compromissos que havíam

mos assumido em plena praça pública. E hoje, repito, a alegria maior que tenho, quando chego ao fim de uma etapa da minha vida pública, é poder dizer, e sobretudo ter a consciência tranquila de que guardei sempre fidelidade aos princípios que lancei nas ruas de Pernambuco.

Por isso mesmo, por julgar que a solução dos problemas do Brasil passa necessariamente pela questão democrática, é que recordo bem o meu primeiro pronunciamento na Câmara dos Deputados, nas primeiras sessões de 1971, a complexidade dos problemas brasileiros, econômicos, sociais, culturais. Mas nós sempre dizíamos que o equacionamento deles não dependeria apenas de soluções técnicas, de fórmulas matemáticas e econômicas, porque dependia, sobretudo, da restauração do regime de liberdade no País. Por isso, no roteiro que nós traçávamos, considerávamos o problema da democracia como o de número um, e nos oferecíamos como soldado dessa luta, em meio a toda sorte de insegurança e sacrifício, na esperança de que o Governo compreendesse que a alternativa válida seria a abertura democrática, porque através dele é que podemos somar muito mais facilmente os esforços dos democratas em torno de metas desenvolvimentistas que representem a nossa emancipação econômica.

Em 1971, e aquele Deputado de Oposição que havia chegado do Nordeste propunha, da tribuna da Câmara, no seu primeiro pronunciamento, a abertura democrática. Por isso, hoje, 11 anos depois, quando vejo que a minha pregação era também a do meu Partido, quando vejo que a identidade daquela luta de resistência democrática não era apenas minha e do meu Partido, mas que segmentos sociais do Brasil do maior peso, — da Igreja, das organizações de classe, dos sindicatos, dos estudantes, dos trabalhadores, da imprensa, dos artistas, da OAB, — acho curioso que alguns se arvorem em país da abertura democrática. Ai de uma abertura democrática que dependa de um só! Ai de um país cuja democracia repouse na vontade de quem quer que seja, individualmente falando! Não, nós não negamos, nesta mais de uma década de ação parlamentar que tivemos, que se constatam avanços significativos, mas fruto dessa luta democrática, daqueles que, antes da minha chegada a este Parlamento, já a estavam sustentando.

Durante a minha passagem pelo Congresso Nacional, inúmeros outros empunharam essas mesmas bandeiras dentro e fora do Congresso; alguns tiveram os seus mandatos sacrificados, os seus direitos políticos cassados, a sua liberdade cerceada nas prisões deste País, onde tanta violência se praticou contra os mais elementares direitos do homem. Alguns outros tiveram que ir embora, no exílio, em pátria distante, para defender princípios que nos levaram, como nos levará um dia, plenamente, à abertura democrática que queremos. Não uma abertura democrática onde subsistam resquícios da ditadura, de uma Lei Falcão, de uma Lei de Segurança Nacional iníqua, de uma Lei de Greve, de leis que representam o cerceamento da vontade popular, como, sem dúvida alguma, ficou demonstrado neste último pleito — o da vinculação em todos os níveis.

Depois da Câmara, fui guindado a este Senado. Aqui eu iniciava a minha vida também mostrando a necessidade de prosseguir fiel àquelas mesmas teses. Por isto, dizia quando assumi: "precisamos lutar pela liberdade"

Em nenhum momento nos confundimos com os pseudos progressos materiais deste País, através de uma política econômico-financeira deletéria aos reais interesses nacionais. Ainda no início do meu mandato de deputado, dizia da tribuna da Câmara:

"De nada adiantará à Pátria — e sem à vaidade dos eventuais detentores do poder — a miragem ilusória da prosperidade de uma economia, se os seus resultados beneficiam apenas uma minoria privilegiada, sem permitir ao povo ser o grande beneficiário de um progresso cujo alarde até parece escárnio aos que continuam padecendo todos os males do subdesenvolvimento. É preciso, portanto, denunciar o modelo de desenvolvimento que nos é imposto pelos tecnocratas do governo, como atrofiar do mercado interno, antipopular e antinacional."

Há 10 anos fiz este pronunciamento. Eu, que não sou economista, não sou *expert* nos assuntos das finanças nacionais e internacionais, que não tenho o Phd e que não ilustro, portanto, o banco dos tecnocratas nacionais que servem a este Governo — dizia então:

"Houve, nos Estados Unidos, um período de euforia semelhante ao que agora vivemos no Brasil, mas a que se seguiu o grande *crash* de 1929. Não é de se esquecer, portanto, que a grande depressão de 1929 foi precedida por uma fase de "boom" econômico, inclusive com altas taxas de crescimento e concentração de rendas. Lá,

como hoje aqui" — era 1972 —, "enfatizou-se demasiado a produção de bens de consumo duráveis, enquanto declinava a dos bens de consumo não duráveis (indústrias tradicionais como alimento, têxteis e vestuários) que, entre nós, está sendo também um crescimento lento e até negativo. John Kenneth Galbraith, em "The Great Crash", 1954, com sua autoridade de ex-assessor do Presidente John Fitzgerald Kennedy, aponta algumas razões mais importantes da grande depressão econômica então ocorrida nos Estados Unidos. Entre elas, a má distribuição de rendas, em que 5% da população, a de mais alto nível, recebiam, aproximadamente, um terço da renda de todo o país no Brasil pior ainda, pois 5% detém 40% do total. Aqui também não faltou, sequer, o mesmo fenômeno de desenvolvimento do mercado de capitais, através da especulação desenfreada da bolsa com ações vendidas muito acima de seus valores. Que essas tristes similitudes não se reproduzam nas trágicas consequências ocorridas na Nação do Norte, quando os principais responsáveis pela então política econômico-financeira terminaram no mais profundo descrédito, em meio a um desastroso desespero individual e coletivo."

Pois bem, Sr. Presidente, dez anos depois, eu concluo o mandato de Senador da República e essa previsão, essa advertência que fazia o jovem Deputado, parece que se estão confirmado nos dias que estamos vivendo. Reivindicamos, inutilmente, a reformulação do quadro político, econômico e social do Brasil, mas o que aconteceu foi que o Governo não deu ouvidos aos representantes do povo, àqueles que, no meu Partido e alguns até do seu Partido, advertiam para a gravidade da crise econômica, financeira e social brasileira.

Alguma coisa já disse, conquistamos, avançamos. Acontece que esta luta ainda tem um grande caminho pela frente. Estamos, exatamente, naquele instante em que o Brasil bate às portas do Fundo Monetário Internacional. Isto que, durante tanto tempo e, ainda ontem, era acentuado, aqui, pelo nobre Senador Roberto Saturnino — o Governo negociava, o Governo mentia, o Governo ludibriava, dizendo que não iríamos para o Fundo Monetário Internacional. A Oposição, inutilmente, advertiu, aqui, sessões e mais sessões, anos e mais anos seguidos, de que aquela política de quando eu cheguei na Câmara, que confundia o Brasil pelo milagre brasileiro, mas que depois começou o seu decesso — levando ao desespero todo o povo, levando à falência as empresas, sufocando o empresariado nacional, levando quase à fome o trabalhador do Brasil, e em especial do Nordeste — tudo aquilo que nós advertímos, infelizmente, parece concretizar-se nos dias últimos que vivemos no Congresso Nacional.

Por isto, Sr. Presidente, eu não falo, desta minha última apresentação em público, talvez dos desvios, das distorções, das falsidades do processo eleitoral que, em Pernambuco, não impediram o crescimento do meu Partido, em termos parlamentares e em termos municipais, mas que sacrificaram a chapa majoritária, integrada por mim, pelo ex-Governador Cid Sampaio, pelo Deputado Fernando Coelho, cujo espírito público e patriotismo cabe aqui registrar, neste instante. Não, não venho fazer recriminações de quaisquer espécies. Não me movem rancores na alma, mas aproveito este instante para dizer que a nossa vitória, em termos de Partido no Estado, e sobretudo de Partido de Oposição no âmbito nacional, a nossa vitória deve representar uma advertência a este Governo que nunca deteve tantos poderes de força nas suas mãos e que, no entanto, hoje, se se abrir o mapa do Brasil e se se debruçar sobre ele, vai-se sentir que o povo repudiou a sua política de Norte a Sul, de tal forma que 2/3 do Território Nacional passarão a ser governados por integrantes da Oposição, abrangendo cerca de 80% do seu Produto Interno Bruto. Que seja uma advertência e que o Governo tenha a sensibilidade para tirar partido dessa sua derrota — ele, cujo Partido teve cerca de cinco ou seis milhões de votos contra os treze milhões de votos dados ao PMDB a nível nacional.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouço V. Ex^e, com toda a satisfação, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Marcos Freire, V. Ex^e, como eu, conclui o mandato de Senador e se retirará, pelo menos temporariamente, desta Casa. Mas V. Ex^e, eminentíssimo Senador Marcos Freire, ao concluir o seu mandato de Senador deixa o seu rastro luminoso não apenas dentro do Congresso Nacional, onde a firmeza das suas convicções, a sua inteligência, o seu acendrado amor à Democracia fez escola, mas V. Ex^e, até mesmo fora do Congresso Nacional, pelos caminhos que percorreu, por tudo que fez ao lon-

go destes anos todos, combatendo o arbítrio e a prepotência e lutando pela instalação neste país de um regime democrático pleno, V. Ex^a se retira momentaneamente da vida pública aureolado pela glória de ter sido um dos homens responsáveis por essa grande vitória, a nível nacional, que o Partido de V. Ex^a, o meu Partido, o nosso Partido acaba de obter nas urnas de 15 de novembro. V. Ex^a o disse muito bem: se olharmos o mapa da geografia brasileira, dois terços do Território Nacional serão governados pelo PMDB. Se nos detivermos na análise da geração do Produto Interno Bruto, quase 80% do PIB gerado no País, estará exatamente nessas áreas agora sob governos do PMDB. Mas, se olharmos também para a densidade demográfica, constataremos que o PMDB teve avanço significativo, com milhões e milhões de votos à frente do Partido do Governo. E, se tivéssemos agora uma eleição para Presidente da República, certamente, eminente Senador Marcos Freire, que este País teria a governá-lo um homem da Oposição, um homem do PMDB. Receba V. Ex^a as manifestações mais profundas do meu apreço, do reconhecimento do meu Estado de Goiás, onde tantas vezes as suas botas de andarilho o levou a pregar pela democracia e pela liberdade. E recolha, Senador Marcos Freire, deste meu descolorido aparte, estas manifestações que, tenho certeza, não são apenas minhas, não são apenas do Estado de Goiás, mas tenho absoluta convicção de que o que acabo de afirmar aqui, representa o consenso da população brasileira que, mais dia menos dia, haverá de ser senhora do seu próprio destino.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao Senador Lázaro Barboza, e digo que, realmente, sem falsa modéstia, reconheço que terei, com os meus companheiros de agremiação partidária, procurado dar uma contribuição para o processo político brasileiro. Mas isto seria pouco, se neste instante apenas me referisse ao esforço que fiz. Quero dizer que, deixando esta Casa, não deixo a vida pública. (*Muito bem!*) nela permaneço, a ela continuarei dedicando todos os meus esforços, porque faço vida pública por um imperativo de consciência (*Muito bem!*) e, por isso mesmo, todas as teses e todas as bandeiras que defendi, continuarei empunhando dentro das limitações e das condições que estiverem ao meu alcance.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Marcos Freire?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouço o ilustre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Marcos Freire, também eu desejo neste instante, e creio que posso fazê-lo também em nome do Líder da nossa Bancada, Senador Humberto Lucena, presente nesta hora à uma reunião da Executiva Nacional do PMDB, posso render-lhe o nosso testemunho de admiração, neste momento em que o seu derradeiro pronunciamento nesta Casa, na presente Legislatura, é feito numa rememoração de todos aqueles fatos que assinalaram a sua brilhante trajetória do Congresso brasileiro, desde o seu mandato inicial de Deputado e seqüenciado em 1975, no cumprimento de outro mandato, o mandato de Senador pelo glorioso Estado de Pernambuco. E à proporção que V. Ex^a desenvolvia o seu raciocínio, remontando a fatos da sua vida parlamentar, eu também me lembra daquela primeira reunião da nossa Bancada, quando 16 Senadores, eleitos pelo PMDB, aqui chegavam e faziam convergir para o nome de V. Ex^a toda a nossa confiança para o exercício de uma das mais importantes funções nesta Casa, que era a 2ª Secretaria da Mesa do Senado, presidida pelo então Senador Magalhães Pinto. Não foram poucas as vezes em que V. Ex^a como Secretário presidiu o Senado Federal e o Congresso, fazendo-o com aquela segurança, aquele aprumo, com aquela desenvoltura, que sempre caracterizaram o seu trabalho como Deputado, como Senador e como representante do povo pernambucano. Terminado o seu mandato na Mesa do Senado Federal, uma nova oportunidade de projeção ainda maior lhe era conferida pela Liderança de nossa Bancada, com o exercício de uma vice-liderança em que V. Ex^a se portou com aquela mesma correção, com aquela mesma segurança e com o mesmo brilho do seu mandato de Senador e da sua condição de membro da Mesa. A seguir, V. Ex^a passava a presidir comissões técnicas desta Casa, dentro desta linha de verticalidade, de posicionamento exato e preciso, defendendo em todas essas posições e, sobretudo, ocupando seguidamente a tribuna do Senado Federal, defendendo as grandes teses que marcaram a nossa luta em defesa da normalidade institucional de nosso País. Aquele primeiro discurso de V. Ex^a, no final de março de 1975, é uma peça de fino lavor parlamentar, V. Ex^a defendendo a normalidade, condenando os instrumentos excepcionais, profligando prisões injustas e processos ínficos que marcaram a longa excepcionalidade em que mergulhou o País. Mas, sobretudo, foi como Líder da Bancada do PMDB

que V. Ex^a aqui se alçou a uma posição de destaque ainda maior na estrutura político-parlamentar do País. V. Ex^a, falando sempre dessa mesma tribuna, foi sempre aquele Líder corajoso, de uma infibratura moral incomparável, condenando governos que se mostravam insensíveis aos reclamos do povo brasileiro. E no momento em que retorna do seu Estado, após cumprir uma missão que lhe foi imposta pela conjuntura histórica, sinto-me no dever, como seu colega, nesses oito anos, de reiterar aqui, de forma pública, em nome do Líder do PMDB, uma demonstração do nosso apreço, da nossa admiração e do nosso respeito, e, poderia dizer, neste instante, em nome de todos os companheiros da Bancada, Senador Marcos Freire que, como Senador da República, V. Ex^a sempre soube honrar, dignificar, enobrecer o seu mandato e a vida pública brasileira.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao Senador Mauro Benevides as palavras que inseriu em meu discurso. Gostaria de dizer que justamente o Senador Mauro Benevides foi um daqueles companheiros da luta que aqui sustentamos e — já que tanta coisa foi especificada — caberá-nos referir especialmente à luta travada por nós que viemos da região sofrida do Nordeste, em favor da superação dos desequilíbrios regionais do País. E hoje, por ironia das coisas, o PMDB perdeu todos os representantes dos Estados nordestinos que disputaram esta eleição. Permaneceram apenas aqueles que, em meio ao mandato, como Alberto Silva e Humberto Lucena, não se submeteram ao veredito das urnas. Nós poderíamos dizer, não passaram pelo teste dos casuísticos governamentais que fizeram desta eleição um verdadeiro alçapão para uma região que, sabemos, encontra-se em um estágio de subdesenvolvimento, que não lhe permitiu superar estes entraves. Não foi por acaso, nobre Senador Mauro Benevides, que V. Ex^a, com toda a sua eficiência na defesa da sua região, com o conceito que desfruta no Estado do Ceará — também, a exemplo de Gilvan Rocha, no Sergipe; Teotônio Vilela, que não tendo podido concorrer por doença, mas tinha lá um companheiro que prosseguiria na sua luta; um Cunha Lima, na Paraíba; um Agenor Maria, que sentiu as dificuldades de enfrentar um pleito no Rio Grande do Norte; os outros companheiros que o representavam na disputa majoritária — V. Ex^a, enfim, no Ceará e eu em Pernambuco, não foi por acaso que todas as disputas majoritárias, em termos de representação dos Estados no Senado, não tiveram êxito, porque a coisa foi feita de tal maneira que, o que não funcionou no Sul do País funcionou no Nordeste, e o que não funcionou na Capital do Estado, funcionou no interior dos Estados nordestinos. Sei da votação brilhante que V. Ex^a teve em Fortaleza, da mesma forma que nós em Pernambuco tivemos quase 70% da votação da Capital. No entanto, toda a região nordestina enfrenta um estágio de subdesenvolvimento muito grave.

O Sr. Alberto Silva — A seca!

O SR. MARCOS FREIRE — E existe, além desses problemas conjunturais da seca, a que se refere Alberto Silva, existe resquício de um verdadeiro sistema feudal. É o coronelismo com novas formas, com novas vestes. Pode não trazer a cartucheira na cintura mas, na essência, continua a exercer a mesma tutela econômica, política, social, cultural, sobre vastas camadas da população.

Então, o que nós estamos assistindo é que, através desse instituto da vinculação de votos, que contraria todos os princípios programáticos, a tradição brasileira, não tem nenhum sentido embaralhar todas as eleições do municipal, do vereador, do prefeito, até do Senador da República, do Governador de Estado a Deputado Federal. E o Governo fez sob encomenda tanto que, ante da realização da primeira experiência, já havia desmascarado para o próximo pleito. Portanto, fez sob encomenda; foi um jogo de cartas marcadas.

Portanto, eu gostaria de homenagear não só os companheiros que, comigo, não voltarão ao Senado e, em especial o Senador Lázaro Barboza, que tendo saído do seu Partido vitorioso no Estado, mas vai ter, hoje, outros instrumentos de atuação, mas, em especial, aqueles que, como em Pernambuco, tiveram prejudicada a eleição majoritária, para dizer que isso apenas comprova a necessidade de se continuar, inclusive, na luta por uma verdadeira democratização deste País e que não se procure, através de artificialismos, condicionar resultados em determinadas regiões.

Portanto, o que eu quero dizer é que o Nordeste, que já tem sido vítima de uma política econômica discriminatória contra os seus interesses — e quantas e quantas vezes nós batemos aqui pela modificação desta política madrasta do poder central, em relação ao Nordeste, foi também vítima, agora, de uma política institucional que, realmente, nos atingiu frontalmente e dificilmente permitiria condições de sobreviver em termos desta vinculação.

Como disse, não venho aqui, neste instante, para fazer recriminações de ordem pessoal; não vim nem sequer arrolar casos curiosos e estranhos, que configurariam, talvez, ilicitudes. Eu acho que o depoimento maior que o Senado poderia colher já veio partido, inclusive, na palavra de um Senador do PDS, Vicente Vuolo, que usou a palavra antes de mim, e que a sua oração insuspeita de integrante do Partido oficial já desnudou a realidade brasileira deste País, o que aconteceu no seu Estado, e que não aconteceu só em seu Estado. Portanto, acho que, a esta altura, a preocupação nossa é olhar para frente, ver as dificuldades que enfrentamos, e, sobretudo, essa crise econômica, e diante da qual não entendemos a insensibilidade do Governo que está, neste instante, sentando-se em uma mesa de negociações com o FMI e não ouve a força política que demonstrou ser a maior no Território Nacional. O PMDB, tantas e tantas vezes, pela palavra de nossos companheiros, advertia que íramos parar aí, e o Governo negava, e negava até há quinze dias atrás, até as vésperas das eleições, e agora este Governo está batendo às portas do FMI, ou não sei se é o FMI que está batendo à nossa porta, para cobrar garantias, diante dessa insolvência nacional. E nós, que sempre combatemos esses caminhos que nos levariam ao FMI, pregávamos, em tempo, uma renegociação da dívida externa, nunca encontramos a receptividade do Governo, que dizia que não havia perigo de se ir ao FMI. As coisas mudaram agora, e ele já não mais pode esconder; o FMI está instalado na nossa sede, no Distrito Federal, agora eles vêm cantar loas às vantagens do FMI.

Agora já vem o Ministro Delfim Netto dizer que é preciso mudar a política salarial mesmo, coisa que eles negavam antes das eleições. Portanto, nós, que já entramos num processo recessivo muito grande, vamos agravar esse quadro, e ele muitas vezes diz: "Não, não vai mudar muito porque nós já nos adaptamos às exigências do FMI". É possível que em encontros internacionais anteriores já fizeram com que eles, para não dizerem que estavam atendendo às exigências do FMI, eles talvez tenham até se antecipado a certas medidas para não dar tanto na vista.

Pois bem, o que nós julgamos, nós do PMDB vitoriosos, em termos nacionais, é que quando se tomam decisões da maior gravidade que vão ter consequências as mais danosas em termos de desemprego, de inflação, de custo de vida, de política salarial, de desativação econômica, de fechamento de fábricas, de despauperização dos campos, talvez de desnacionalização da economia, o PMDB tem o direito — através daqueles que aqui permanecerem, e sobretudo daqueles que estarão à frente das Unidades Federativas deste País — de ser ouvido, de ser consultado para dar sua opinião, para discordar ou para propor alternativas que não tenham se ouvido na mesa das negociações. Porque mesmo o que foi enviado a esta altura, ir para a renegociação, mesmo se for uma fatalidade a esta altura dos fatos, que se precipitaram de tal modo que não é mais possível evitar o FMI, vamos então discutir como ir ao FMI, vamos aumentar o nosso poder de barganha de uma maneira que o Governo tenha que aumentar o poder de barganha, ouvindo a Oposição que representa hoje o sentimento nacional, é o poder legitimado pelas urnas do dia 15 de novembro.

Portanto, gostaríamos de, neste instante ficar menos preocupados com o processo eleitoral em si, do que realmente com o processo político maior que temos pela frente, esse processo político que tantos males pode trazer para agravar a crise profunda em que nos encontramos.

O Senador Mauro Benevides lembrou que assumi a Liderança desta Bancada — e isto terá sido uma das grandes honras da minha atividade parlamentar —, e a eles que nos criticavam dizendo que a Oposição só se preocupava com os problemas político-institucionais, eu poderia, neste instante, me referir a um pequeno trecho do discurso com que assumi a Liderança, em que eu dizia:

O sistema financeiro internacional, a cujas portas acodem sôfregos os nossos Ministros, vive a sua própria crise, indiferente à fome de recursos de países como o nosso, ameaçados de recessão, à mercê das exigências de bancos internacionais, quando não ávidos, em seu desespero de cair nos braços do Fundo Monetário International. Talvez por isso e para isso, já vem dando certos passos no atendimento a exigências prévias, que vão aplaudindo o caminho de uma tutela que, se consumada, virá a comprometer mais ainda a nossa soberania. E novamente os trabalhadores serão golpeados em algumas de suas conquistas, a classe média sentirá agravados os sacrifícios de viver na sociedade consumista que lhe impuseram, a empresa nacional, sobretudo a pequena e média empresas, irá sucumbindo mais ainda ante as condições privilegiadas de atuação das

multiplicacionais. O campo, onde vivem hoje milhões de pequenos e médios agricultores desassistidos, transformado em empresas agrícolas nas mãos do grande capital.

Sempre defendemos que o crescimento econômico do nosso País só terá validade para os brasileiros, se ficar configurado como um processo de desenvolvimento com conotações eminentemente nacionais. No momento em que de fato e resolutamente enveredarmos nessa trilha, é que então estaremos nos afirmado em definitivo como Nação inteiramente soberana.

Ora, a tecnocracia brasileira levou-nos por caminhos que agravaram em muito a nossa dependência de decisões exógenas, colocando em cheque os legítimos interesses nacionais."

Portanto, era a Liderança do PMDB que, há dois anos, advertia para esse plano inclinado em que estávamos. E, agora, os fatos comprovam que a Oposição tinha razão, lamentavelmente a Oposição tinha razão. E tudo isso terá sido fruto do autoritarismo do Governo, este autoritarismo que fez um poder hermético, fechado, que não auscultava a Nação, que desprezava a Nação e que, portanto, nos levou por esses descaminhos em que a Nação deixou de influenciar o poder, para se submeter ao poder porque o que dá legitimidade ao Governo e ao Poder, é representar o anseio nacional. Infelizmente, os anseios nacionais vêm sendo esmagados por aqueles que nos governam.

Disse o Presidente da República, segundo notícia a imprensa, que em face dos resultados eleitorais, favoráveis a ele, no Nordeste, tem vontade de virar o mapa do Brasil. A impressão que tenho é de que ele há muito tempo virou, não o mapa do Brasil, mas o próprio Brasil, de cabeça para baixo. E, aí, a gravidade e a extensão desta crise.

Apesar disso, a nossa Mensagem não é de pessimismo. Já disse que há 12 anos nos encontrávamos no período mais negro da nossa História. Mas, a resistência do povo, essa resistência do brasileiro, aqui dentro desta Casa, através dos seus representantes, ou fora desta Casa, a resistência do povo brasileiro levou o Governo a tomar certas atitudes que permitiram um desafogo em face do regime autoritário que nós tínhamos.

Nem tudo foi seguido. Muita coisa precisa avançar ainda, e aqueles que aqui ficarem, que tão brilhantemente desempenharam seus mandatos, e que nas urnas os tiveram renovados, saberão por certo continuar a representar a angústia do povo brasileiro. E nós outros, que daqui sairmos, temos a obrigação de não nos recolhermos à vida privada, mas continuarmos, através de outros meios e de outros processos, a carregar as mesmas bandeiras que digam respeito ao desenvolvimento político e econômico deste País.

Somos otimistas porque temos afirmado e reafirmado que há solução para os problemas do Brasil. Nada impede o progresso deste País, com justiça social. Não nos faltam terras abundantes, temos uma estrutura industrial avançada e moderna, temos homens capazes, temos riquezas minerais, temos um povo disposto a trabalhar, e que, trabalhando, produzirá para este País. O que acontece é que ao homem brasileiro se nega o mais sagrado dos direitos, que é o direito ao trabalho. São milhões e milhões de homens que não têm a alavanca da prosperidade pessoal e da prosperidade nacional.

Portanto, há soluções para os nossos problemas, mas é preciso existir, sobretudo, sensibilidade do Governo, para reformular a sua política econômica, para mudar as bases deste modelo, como tantas vezes pregamos, aqui, nós do PMDB. É preciso, portanto, através de novos objetivos nacionais, estabelecer como coisa essencial o fortalecimento do mercado interno, como coisa básica a atingir o maior bem-estar do povo. É preciso que o PMDB, hoje, revigorido pelas urnas, continue essa sua tarefa. É preciso, portanto, que este Congresso Nacional readquira a sua força, a sua competência, a sua soberania para poder influenciar os destinos nacionais, porque aqui quantas e quantas idéias boas não têm existido, mas, infelizmente, nem sempre elas prosperam.

Coisas que pregávamos há alguns anos, o Governo, quando adota, adota, com distorções e, sobretudo, adota como se fossem coisas suas, que não tivessem tido a colaboração das Oposições. Um exemplo típico dessa luta até hoje não bem sucedida, é o da reforma tributária. Sem uma reforma tributária, ao lado de uma reforma financeira, de uma reforma fundiária, e de tantas outras alterações básicas na sociedade brasileira, nós não vamos resolver o problema da fome, o problema do desemprego, da carestia de vida, do abastecimento.

E diante, portanto, dessa grave questão que é o problema da dívida externa, que está hoje na mesa das negociações, nós não entendemos como um Governo que quer, ou que se pressupõe querer, melhorar as condições de vida

do povo, não convoque a Oposição para participar dessas negociações que aí estão, sabendo da nossa posição anterior contra o Fundo Monetário Internacional. Mas, diante desta exigência, que parece catastrófica, como se fosse, ou se entregar ao FMI ou soçobrar, é preciso ouvir a Oposição. Ouvir como força política forte, independente, autônoma, até para ouvir do PMDB a sua discordância, mas poder dizer que a Nação foi auscultada.

Portanto, quero, neste instante último, de atividade no Congresso Nacional, dizer que estou convencido de que, só através da auscultação à Nação — não haverá Governo, por mais sábio ou por mais forte que seja, que resolva os problemas do Brasil sem auscultar a Nação. E auscultar a Nação é recorrer àqueles que a representam. Inclusive um Partido como o PMDB, que saiu tão fortalecido das urnas. Será ouvindo a Nação que o Governo poderá realmente caminhar a passos largos na solução dos nossos problemas.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com toda a satisfação, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Senador Marcos Freire, V. Ex^a se despede por algum tempo desta tribuna e do Congresso Nacional. Digo algum tempo porque V. Ex^a é moço, persistente, tenaz, e a sua capacidade de sofrimento é igualável. V. Ex^a levará para a sua terra a certeza inequívoca de que voltará ao Congresso, porque V. Ex^a persiste no ideal que não morre. Este Governo que aí está, este sistema, através do Decreto nº 477, por mais de dez anos, sufocou a juventude, freando o nascimento de lideranças. Ele, agora, apaga ou procura apagar, através do artificialismo criminoso da vinculação, as lideranças nascentes do Nordeste. Posso afirmar a V. Ex^a; o Governo não saiu vitorioso, foi vitorioso apenas o instrumento miserável que, por pouco tempo, poderá afastar do poder os verdadeiros democratas. Congratulo-me com Pernambuco pela votação maravilhosa que V. Ex^a teve. Congratulo-me com a capital do seu Estado que, mesmo com todos os artifícios, soube lhe dar uma vitória memorável. E congratulo-me com o povo do Nordeste que, mesmo sofrido, deu em todas as capitais do Nordeste a vitória ao PMDB. O artificialismo do Governo foi incapaz de vencer o homem das capitais. E, posso afirmar a V. Ex^a, dias virão, não está longe, em que o povo saberá colocar nos seus devidos lugares aqueles que merecem realmente a glorificação do poder. Obrigado, Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — Eu é que agradeço, Senador Agenor Maria, agora, na outra Casa do Congresso Nacional, a sua luta séria, honesta, em favor de melhores condições de vida para o povo, em especial o Nordeste. O Nordeste precisa de representantes como V. Ex^a. E quero dizer que uma das coisas que posso ter tranqüilidade foi que, na campanha de 1974, um dos títulos que tinha é o de que seria o Senador do Nordeste. E, realmente, se fizermos um levantamento dos Anais deste Senado, se constatará facilmente que uma das matérias mais versadas pelo representante de Pernambuco terá sido a problemática do Nordeste, ao lado de outros companheiros do MDB da época e da ARENA que se esforçavam nesse sentido, mas que em face da centralização dos poderes políticos econômico e financeiro nas mãos da União, tudo isso fez com que o Nordeste continuasse numa situação cada vez mais crítica.

De forma que ao Nordeste eu sou devedor porque foi o Nordeste e foi Pernambuco que me possibilitaram esses anos todos de convívio nesta Casa, e se agradeço ao Nordeste esta oportunidade, se agradeço a Pernambuco, tenho a consciência tranqüila de que não terei desmerecido os compromissos que tinha para com a minha região e o meu Estado.

O Sr. Milton Cabral — Com a sua permissão? (Assentimento do orador.) A despeito das divergências de natureza política e de conceituação em relação aos problemas brasileiros, quero deixar registrado no discurso de V. Ex^a, no momento em que se despede do Senado Federal, a manifestação do meu a-préço ao grande político, ao hábil líder, ao excelente tribuno, prestando-lhe as minhas homenagens, homenagens ao excepcional homem público que tem se revelado. Espero, Senador Marcos Freire, e desejo muitas felicidades para os seus próximos passos, e que o Brasil continua a receber a contribuição de sua fulgurante inteligência. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao Senador Milton Cabral pelo aparte que realmente me sensibiliza sobremodo, vindo de um Senador integrante dos quadros do Partido do Governo, com o qual tantas vezes aqui travei polêmicas, debates. Sendo S. Ex^a também um homem do Nordeste, da Paraíba, sabe quantas e quantas vezes os nossos reclamos eram justos, as nossas

reivindicações legítimas e, lamentavelmente, na maior parte das vezes não atendidas. Essa luta prossegue independentemente da tribuna em que estivermos.

Por tudo isto gostaria de agradecer a todos aqueles que contribuíram para que pudéssemos desempenhar este mandato, em especial a todos os servidores da Casa, aos funcionários que aqui deram sua contribuição eficiente para o êxito de nossas tentativas na contribuição do processo político.

Uma palavra, também especial, à imprensa, aos jornalistas, pois sem ela as nossas palavras não encontrariam eco. Por certo, a imprensa está umbilicalmente ligada à tarefa do Legislativo, esse Legislativo esvaziado, desprestigiado, mas que, sabe Deus, com essas eleições possa ter um revigoramento e possa participar de maneira mais efetiva nos rumos do futuro deste País.

Quero agradecer a todos os colegas, inclusive dos demais Partidos que qui, independentemente das discordâncias e muitas vezes até de possíveis discussões acaloradas ou mesmo incompreensões, terão permitido o contraditório que é básico num Parlamento.

Um agradecimento especial a todos os colegas de Partido, aqueles com os quais convivi durante esses oito anos e que um dia me escolheram para liderar a Bancada do PMDB. Quero dizer, portanto, que um dos momentos altos da minha vida parlamentar terá sido aquele em que procurei desempenhar a Liderança desta Bancada, pois era um grande desafio, sobretudo depois dela ter sido liderada, na legislatura de que eu participei, por dois excepcionais homens públicos, no caso o Senador Franco Montoro, que hoje as urnas levam ao Governo de São Paulo, e o Senador Paulo Brossard...

O Sr. Paulo Brossard — E V. Ex^a o fez com alto brilho e grande proficiência.

O SR. MARCOS FREIRE — Muito obrigado, Senador Paulo Brossard.

Diria mesmo que talvez, desafiado por esse fato, de ter tido antecessores da estirpe que tive, é que desdobrei esforços para que não houvesse solução de continuidade na luta aqui sustentada pelo PMDB.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Meu dileto amigo e intrépido companheiro Marcos Freire, fala agora, não o amigo, fala o admirador do grande homem público que tem sido Marcos Freire. Efetivamente, é terrível a crise social e econômico-financeira que assola o nosso País, produto, fruto da marginalização da sociedade brasileira. O autoritarismo neste País é o grande responsável pelo sérios e graves problemas que a Nação brasileira vive. Há um agente que poderá recuperar este País, que nos poderá conduzir a um caminho de prosperidade, eliminando esses problemas econômicos e financeiros, para eliminarmos os problemas sociais. Porque riquezas naturais nós as temos, potencialidade humana também, mas é preciso a participação. E só podemos participar quando tivermos, realmente, democracia neste País, liberdade. V. Ex^a teve uma atuação marcante neste plenário, nas comissões técnicas, como membro da Mesa Diretora, como Líder, mas V. Ex^a teve, também temos que registrar aqui, uma atuação marcante nas suas caminhadas, do Oiapoque ao Chuí, às suas expensas, pregando em centros operários, em centros de ruralistas, em centros universitários, em todas as áreas. Lá no Rio Grande do Sul, da Capital ao interior; na Capital do meu Estado, no meu interior, em todas as áreas. Provavelmente, foi aí, Senador Marcos Freire, que V. Ex^a prestou um grande serviço pelo passo que nós estamos dando na busca da democracia neste País. Parece-me que lá fora, sem demérito para o trabalho de V. Ex^a brilhante, profícuo, nesta Casa, lá foi muito mais importante para a sociedade brasileira. Se o nosso Partido no último pleito alcançou um grande resultado eleitoral neste País, superando de muito ao PDS, V. Ex^a foi um dos que para isso contribuíram fortemente. Por tudo isso, nesta oportunidade, queremos render a nossa homenagem mais sincera pela grande contribuição que deu neste avanço que, realmente, tivemos. Grande, mas ainda insuficiente para aquilo que desejamos, ou seja, através do agente democrático podermos, realmente, conduzir esta Nação a uma trilha, não de progresso mas de desenvolvimento, para que este País possa ser aquele país que desejamos e queremos. Parabéns, Senador Marcos Freire, e quero, em 1986, vê-lo não aqui no Senado mas quero vê-lo na direção do grande Estado de Pernambuco, porque com democracia, com liberdade, V. Ex^a terá oportunidade de falar para a sua gente pela televisão, pelo rádio. Porque se tivesse V. Ex^a tido acesso ao rádio e à televisão, como teve em 1974, hoje nós estariamos aqui para saudar o novo Governador de Pernambuco. (Muito bem!)

O SR. MARCOS FREIRE — Eu agradeço muito...

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não. Ouço-o, não sabendo se o chamam de Senador ou Governador Franco Montoro. As duas coisas se casam, se complementam e constituem, sem dúvida, o coroamento de uma vida pública toda ela dedicada ao Brasil, à democracia, à liberdade e à justiça social.

O Sr. Franco Montoro — Muito obrigado a V. Ex^º, mas eu pedi um aparte a V. Ex^º para lhe render uma homenagem que não apenas o Congresso mas toda a Nação presta-lhe. Tive oportunidade de, em 1974, participar ao seu lado, daquela luta que trouxe V. Ex^º ao Senado. Agora, mais uma vez, estive também em Pernambuco, vendo a liderança extraordinária, o prestígio, a autoridade de V. Ex^º, não apenas em Recife, mas em todo o Nordeste. Mas, eu queria dizer mais: durante o período em que V. Ex^º exerceu a Liderança, V. Ex^º deu ao Brasil um exemplo de que fui testemunha, não apenas liderando a Bancada aqui no Senado, mas exercendo uma ação nacional, levantando a bandeira da participação de todos os setores da comunidade, na indicação dos caminhos para o Brasil. Com V. Ex^º, fomos aos movimentos operários, ao DIEESE, à Federação das Indústrias, e a outros setores representativos do meu Estado, como foi V. Ex^º a outros Estados, apontando esse caminho que as eleições acabam de indicar. A grande mudança que o Brasil espera, e que V. Ex^º, com intuição, mostrava, já, naquele momento, é o de devolver o Brasil ao povo brasileiro, aos setores da população brasileira que, organizados, querem opinar, querem participar da direção do Brasil; é a substituição do autoritarismo centralizador pela participação democrática. V. Ex^º, quando Líder, deu, não apenas o exemplo, não apenas a lição de suas palavras, mas o exemplo de sua ação, indo a todas as regiões do Brasil e participando ativamente nesse grande movimento que é o despertar da sociedade civil brasileira. Quero render minha homenagem a V. Ex^º, relembrando esta grande lição e este grande exemplo, que hão de ficar registrados nos Anais do nosso Senado.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao Senador Franco Montoro e acho que essa sua invocação tem um significado todo especial no dia de hoje, menos pelo que ela relembra do passado, mas, sobretudo, pelo que ela reafirma da necessidade no futuro. E V. Ex^º, ao lado de outros companheiros nossos que dirigiram grandes Estados da Federação, no meu entender, tem um grande papel a desempenhar, porque o caminho é este, o caminho está apontado, o caminho certo que permitirá a integração da Nação com o Governo, porque o grande mal deste País é exatamente o divórcio entre aqueles que governam e aqueles que são governados.

Quer dizer, o natural, o normal, o legítimo, o democrático é que a Nação influencie o Governo e não que o Governo imponha sua vontade aos governados. E, nas distorções destes últimos tempos, nós caminhamos ou talvez descaminhamos pelos erros a que fomos levados e aquela tentativa, que o então Líder do PMDB fez, encontrou a maior receptividade, mas, talvez, a dificuldade que tivemos para dar desdobramentos àquela iniciativa é que nós não éramos parcela de poder significativo.

Ora, hoje, V. Ex^º comandará o Estado mais poderoso da Federação brasileira. Podemos dizer que São Paulo é um país dentro de um outro país, embora identificado conosco pelos laços históricos, culturais, sentimentais que nos fazem uma só Nação.

O Sr. Franco Montoro — Solidário e não solitário.

O SR. MARCOS FREIRE — Sem dúvida alguma integrado.

De forma que V. Ex^º, hoje, tem nas mãos, todas as condições de — ao lado de outros companheiros que dirigirão outros Estados da Federação também de grande peso político, ao lado do nosso Presidente do Partido, Ulysses Guimarães, daqueles que lideram as nossas Bancadas, e hoje substituído aqui pelo colega ilustre do Nordeste, Senador Humberto Lucena, — ser um dos comandantes dessa nova fase brasileira.

Dizia eu, antes de V. Ex^º chegar a este plenário, que não entendo como o Governo da República, que nos levou a essa crise econômica, que está fazendo com que o Brasil esteja batendo às portas do FMI, ou como eu digo, talvez, o Fundo Monetário Internacional batendo as nossas portas para nos cobrar medidas que vão agravar a crise brasileira, não entendo como este Governo, que vê que um Partido de Oposição, que teve uma vitória memorável neste pleito, hoje vai governar dois terços do território nacional, como este Governo pode nos atrelar ao FMI sem auscultar a Oposição.

É algo inacreditável que mostra a insensibilidade do Governo. Ele sabe que o nosso posicionamento era outro, que há muitos e muitos anos mostrávamos que ia terminar nessa encruzilhada. Defendímos, há tempo, uma renegociação que não prejudicasse nem credores nem devedores. Isto não foi

feito, técnicos abalizados dizem que já não é possível fazer, porque isso levaria à bancarrota nacional, até à quebra do Banco do Brasil.

Então, tudo isso precisaria ser colocado em mesa, com o PMDB presente para discordar das soluções que o Governo advoga, ou para, diante do inexorável, contribuir para que essa solução se dê de maneira menos dolorosa. Porque pode se ir ao FMI por vários caminhos, e uma maneira pela qual o Governo teria de ir por um caminho melhor, seria aumentar o seu poder de barganha. E a maneira que ele tinha de aumentar o seu poder de barganha perante os credores internacionais, o sistema financeiro internacional, era se apresentar na mesa de negociações com a força de Oposição mais forte, que veio legitimada das urnas. Mas para isso é preciso visão de estadista. E, portanto, V. Ex^º, que vai assumir o Governo do Estado mais forte da Federação brasileira, terá, sem dúvida, um grande papel a desempenhar ao lado dos outros companheiros e, sobretudo, daqueles que aqui permanecerem como representantes do povo.

Portanto, agradeço sensibilizado o aparte do ilustre Senador Franco Montoro, que foi o nosso Líder durante os primeiros anos em que aqui estivemos no Senado, e que, ao lado de Paulo Brossard terá servido de grande exemplo para o muito de esforço que fiz para poder substituí-los à altura na liderança do PMDB.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com toda a satisfação, nobre Senador.

O Sr. Gabriel Hermes — Como Líder, no momento, é com o maior respeito que me dirijo a V. Ex^º. Muitas vezes discordamos aqui neste plenário. Muitas vezes, caminhamos na mesma linha, nas mesmas águas, principalmente quando defendímos problemas terríveis que pediam o apoio e a nossa palavra, nós sofridos do Nordeste e nós necessitados dessa parte rica do Brasil que é a Amazônia. Mas, nesta hora, quero apenas dar a V. Ex^º o meu testemunho e a minha admiração pelo espírito de combatividade com que se portou sempre nas várias e numerosas vezes em que trouxe a sua palavra em defesa das orientações do seu Partido, em defesa dos pontos de vista em que V. Ex^º crê e que em muitas vezes eram os nossos, também. Quero, neste momento, em nome da nossa Liderança, dar a V. Ex^º o nosso testemunho de admiração, e dizer a V. Ex^º que o seu afastamento daqui vemos com saudades. É um homem jovem, cheio de entusiasmo que admiramos. Fique V. Ex^º certo de que leva o nosso respeito, e fique certa a gente da sua terra, desse Pernambuco de tantas histórias bonitas para o Brasil, certa de que daqui sai um homem que honrou a sua terra, como Líder honrou o seu Partido, e que foi um excelente companheiro, mesmo — repito — quando estávamos em pontos opostos na nossa defesa. O nosso respeito, o nosso agradecimento e, por favor, a nossa amizade também, nobre Líder.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao ilustre Senador Gabriel Hermes e ao seu Partido as referências que faz a meu respeito, e, realmente, espero que ao lado das divergências partidárias subsista esta amizade entre aqueles que aqui conviveram durante tantos anos.

A todos, portanto, o meu agradecimento e a certeza de que, com ou sem mandato, independentemente dos instrumentos de que dispusermos, em mãos, nós estamos convencidos da necessidade de prosseguir na luta.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Marcos Freire, quando as nossas vozes se cruzam, neste plenário, devo dizer que V. Ex^º é o astro que cede a um eclipse temporário, que voltará mais deslumbrante, porque não vai se esquecer dos caminhos da volta; e a minha voz, de um asteróide que aqui atuou, e que mergulha em horizontes ignorados, para destinos ignorados, na sua ocultação definitiva. Mas, não posso deixar, em nome do meu Estado e do meu próprio nome, de erguer a minha saudação cordial, a minha homenagem ao Líder da minha Bancada. Em momentos tormentosos, agitados e brilhantes neste Plenário, V. Ex^º marcou uma época nos últimos anos que vivemos aqui, enfrentando a bancada do Governo; foi uma voz alta, desassombrada, sonora, patriótica. Devo dizer — e V. Ex^º já registrou isso — há dois Brasis, hoje, no nosso País: o Brasil do PMDB e o Brasil do PDS. Nós somos a maior parcela; o maior território está conosco, a maior população está conosco, o maior eleitorado está conosco, aquelas mãos que produzem a maior riqueza industrial estão conosco, aquelas mãos que produzem a maior riqueza agrícola estão conosco, e finalmente, como disse V. Ex^º, aquele Brasil que produz 80% do Produto Interno Bruto: isso é uma responsabilidade tremenda para o nosso partido. Mas fique certo V. Ex^º, onde quer que nos encontremos, sempre teremos o nosso pensamento e os olhos voltados para a sua trajetória.

Não é uma estrela cadente, é um Sol que se oculta numa duração temporária, e vai voltar a brilhar no céu deste Plenário ou no Governo de Pernambuco, como uma das legítimas esperanças do povo pernambucano, do povo brasileiro e do PMDB.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso que, entre todos nós, era um intrépido combatente desde a primeira hora. lembro-me bem quando, em 1975, aqui assumindo o mandato, V. Ex^a já levantava uma questão de ordem para impugnar o próprio Regimento do Senado Federal. (*Risos.*) E a partir daí, V. Ex^a foi o homem que não se desculpou e, portanto, enfrentando todos os tipos de dificuldades, defendia o que era certo, sempre na melhor das intenções e assim terá exercido o seu mandato com todo destemor, com toda desambiguação. V. Ex^a, eu já disse aqui determinada vez, acho que num aparte, é aquele que tem um corpo de homem, mas um coração de menino. E, na verdade, quantas e quantas vezes V. Ex^a, com a sua voz alta, parecendo o homem desabrido, terminava muitas vezes

chorando, com lágrimas nos olhos, condôndo e sensibilizado para o drama humano que nos redeia e que, realmente, exige que este País mude de face.

Por tudo isso, agradeço o aparte de V. Ex^a e quero, portanto, agradecer à Mesa Diretora dos trabalhos, àqueles que presidiram as sessões durante estes oito anos, agradecer todas as atenções de que fui alvo, eu e os meus companheiros de Partido que aqui deixam a função parlamentar e, sobretudo, deixo a certeza de que as soluções do Brasil passam necessariamente pelos caminhos da liberdade e da justiça social.

Dentro desse sistema aberto é que poderemos lutar pela emancipação econômica deste País, tão sacrificada hoje, especialmente tão comprometida, e poderemos dar aquilo que deve ser o objetivo primário de toda a nossa ação política, que é trazer maior bem-estar para o povo brasileiro, portanto, pela liberdade e pela justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.* O orador é cumprimentado.)

ATA DA 189^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1982

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, JORGE KALUME E GASTÃO MÜLLER

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jardim Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N^º 271, DE 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos ontem, pelos Senadores Luiz Viana Filho e Aderbal Jurema, na posse do Senador Luiz Viana Filho, na Academia Brasiliense de Letras.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1982. — *Lourival Baptista.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N^º 272, DE 1982

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n^º 63, de 1982 (n^º 4.906/81, na Casa de origem), que modifica dispositivos do Decreto-lei n^º 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração, com as alterações posteriores.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1982. — *Aderbal Jurema, José Fragelli.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos o seguinte

PARECER N^º 976, DE 1982

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n^º 117, de 1982 (n^º 5.268-B, de 1981, na Câmara dos Deputados), que “introduz modificação na Lei n^º 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos”.

Relator: Senador Gastão Müller

O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Jorge Arbage, tem como finalidade introduzir modificação no art. 12 da Lei n^º 6.251, de 8 de outubro de 1975, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As Confederações terão sede na Capital Federal e, sob a supervisão do Conselho Nacional de Desportos são as entidades responsáveis pelos desportos, em âmbito nacional, cabendo-lhe a representação no exterior e o intercâmbio com as entidades internacionais que lhes sejam equivalentes, observada a competência do Comitê Olímpico Brasileiro.”

Em sua justificativa, o autor do projeto diz que algumas dessas entidades ainda se localizam na antiga Capital, estando assim “sujeitas a toda sorte de influências regionalistas, inclusive políticas, com reais prejuízos para os desportos que elas têm o dever legal de dirigir com isenção”.

Argumenta ainda o ilustre Deputado Jorge Arbage que sendo as confederações supervisionadas pelo Conselho Nacional de Desportos, cuja sede localiza-se em Brasília, deveriam aqui também estar sediadas, pois isso as livraria de influências regionalistas, além de melhorar as condições de reivindicação, reduzindo ainda os gastos com passagens para que seus dirigentes possam defender os interesses dessas entidades.

Isto posto, e por considerar o projeto justo e oportuno, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1982. — *Aderbal Jurema, Presidente — Gastão Müller, Relator — João Lúcio — Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Gabriel Hermes.*

PARECERES N^ºs 977, 978, 979 E 980, DE 1982

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo n^º 15, de 1981 (n^º 94-B, de 1981-CD), que “aprova o texto do Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá a 12 de março de 1981”.

PARECER N^º 977, DE 1982

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Amaral Peixoto

Atendendo a preceito constitucional, o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo sobre os Usos Pacíficos

da Energia Nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981.

A matéria é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores. Referido documento esclarece que o ato internacional em apreço possui principalmente as seguintes disposições:

a) a cooperação bilateral será efetuada de acordo com a capacidade e as prioridades de cada Parte e em completa conformidade como os respectivos compromissos e obrigações internacionais;

b) as duas Partes reafirmam seu apoio ao princípio de não proliferação de armas nucleares e seu direito ao desenvolvimento e à aplicação da energia nuclear para fins pacíficos;

c) a cooperação visa abranger as seguintes áreas:

- prospecção, extração e processamento de minério de urânio e produção de seus compostos;

- projeto, construção e operação de reatores e outras instalações nucleares, bem como seus componentes; ciclos de combustível nuclear;

- pesquisa básica e aplicada;

- formação e capacitação de recursos humanos;

- segurança nuclear, proteção radiológica e proteção física do material nuclear;

- licenciamento de instalações nucleares;

- produção e aplicação radioisótopos;

- informações nucleares;

- direito nuclear;

d) estão previstos Acordos Complementares de Execução, nos quais serão estabelecidas as condições e modalidades específicas de cooperação, incluindo a realização de reuniões técnicas mistas para o estudo e avaliação de programas;

e) os dois países comprometem a manter consultas sobre a aplicação de salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) aos materiais e equipamentos fornecidos no âmbito do Acordo.

O texto ora submetido à apreciação deste Órgão técnico está inspirado pela tradicional amizade existente entre os dois países, os quais reconhecem a indispensável necessidade de se fomentar o desenvolvimento energético, fator indispensável à promoção do desenvolvimento econômico e social de ambos os países.

Não se pode desconhecer os benefícios comuns que poderão advir deste ato internacional, primeiro fruto do Acordo Básico de Cooperação Técnica firmado entre ambos os Governos em 13 de dezembro de 1973.

As normas contidas no texto estão redigidas segundo os preceitos consagrados pelo Direito Internacional Público e de acordo com as salvaguardas contidas na Agência Internacional de Energia Atômica, da qual somos partícipes e signatários.

No que concerne a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao Acordo em pauta, razão pela qual somos pela sua aprovação, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1981.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 1981. — *Luiz Viana, Presidente*
— *Amaral Peixoto, Relator* — *Bernardino Viana* — *Tancredo Neves* — *Lourival Baptista* — *Aloysio Chaves* — *João Calmon* — *Paulo Brossard*.

PARECER Nº 978, DE 1982

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Diane da necessidade de fomentar o desenvolvimento energético e da importância fundamental da utilização da energia nuclear para fins pacíficos — não apenas como fonte energética em si, mas também como processo catalisador de desenvolvimento científico e tecnológico — Brasil e Colômbia firmaram o Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, cujo texto é aprovado pelo projeto de decreto legislativo que vem a exame deste Órgão Técnico.

Os países acordantes se afirmam conscientes (a) dos benefícios comuns que poderão advir da cooperação em referência e (b) da necessidade de impedir a proliferação de armas nucleares. E, por isso, buscam a colaboração mútua em setores que vão da prospecção, extração e processamento de minério de urânio, à construção e operação de reatores e outras instalações nucleares, ao ciclo do combustível nuclear, à formação e capacitação de recursos humanos e ao Direito Nuclear.

Para tanto, o Acordo prevê a execução dos trabalhos de cooperação mediante a assistência recíproca, o intercâmbio de técnicos e professores, bolsas de estudos, consultas, intercâmbio de informações e fornecimento recíproco de equipamentos, materiais e serviços relativos aos campos abrangidos pelo ato internacional.

O fornecimento recíproco será facilitado mediante transferência, empréstimo, arrendamento ou venda, de materiais nucleares, equipamentos e serviços necessários para a realização de projetos conjuntos e de seus programas nacionais de desenvolvimento, no campo da energia nuclear para fins pacíficos.

A utilização pacífica de qualquer material ou equipamento fornecido por uma parte à outra é condição sine qua non. Há, ainda, imposição contratual de obediência às normas de salvaguarda da Agência Internacional de Energia Atômica.

O Acordo terá vigência de dez anos e poderá ser prorrogado por períodos de dois anos, desde que não seja denunciado.

Convém salientar que o Acordo em exame obedece aos rumos dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, cujos interesses, ao mesmo tempo, são resguardados.

Há grande interesse econômico do Brasil, em desenvolver o setor da energia nuclear. Por isso mesmo, o Governo brasileiro vem firmando uma série de acordos internacionais, objetivando a defesa ampla dos nossos objetivos nesse setor.

Na Câmara dos Deputados, a matéria mereceu aprovação das Comissões e do Plenário.

A dnota Comissão de Relações Exteriores desta Casa manifestou-se pela aprovação da presente proposição. E, quanto ao mérito, somente podem ser apontados os fatores positivos que cercam as providências de caráter diplomáticas assumidas pelo Governo.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1982. — *Milton Cabral, Presidente*
— *Luiz Cavalcante, Relator* — *Henrique Santillo* — *Affonso Camargo*.

PARECER Nº 979, DE 1982

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Gabriel Hermes

No dia 12 de março de 1981, Brasil e Colômbia assinaram, em Bogotá, o Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, cujo texto é ratificado pelo Projeto de Decreto Legislativo trazido à consideração desta Comissão.

Os países signatários reconhecem, no preâmbulo do ato internacional em exame, (a) a necessidade de fomentar o desenvolvimento energético, como condição indispensável para a promoção do desenvolvimento econômico e social e (b) a importância fundamental da utilização da energia nuclear para fins pacíficos, não apenas como fonte energética em si, mas também como processo catalisador do desenvolvimento científico e tecnológico.

São inegáveis os benefícios comuns que poderão advir da cooperação de que trata o Acordo, no campo dos usos pacíficos da energia nuclear, respeitados os compromissos internacionais assumidos por cada uma das partes.

Do aspecto econômico, é salutar o Acordo Brasil-Colômbia, que o projeto ratifica.

No mundo atual, as nações que controlam a tecnologia e a pesquisa nuclear situam-se em posição de impor determinadas regras aos países não-desenvolvidos, subdesenvolvidos ou em fase de desenvolvimento.

E, como as relações internacionais se tornam mais e mais difíceis, no mundo atual — permitindo prever-se o aprofundamento futuro das dificuldades de nossos dias — não há como justificar-se desinteresse de qualquer país livre, pela opção tomada pelos signatários do texto em estudo.

A matéria, aliás, já foi sobejamente examinada pelos Órgãos Técnicos da Câmara dos Deputados, e pelas Comissões de Relações Exteriores, e de Minas e Energia desta Casa.

Do ponto-de-vista deste Órgão, o Acordo em exame trará benefícios aos países signatários que, em síntese, precisam de estimular a prospecção e a extração e processamento de combustíveis nucleares, a partir do minério de urânio.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1982. — *Luiz Cavalcante, Presidente*
em exercício — *Gabriel Hermes, Relator* — *Bernardino Viana* — *Benedito Ferreira* — *José Lins* — *Lomanto Júnior*.

PARECER Nº 980, DE 1982

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Gabriel Hermes

No Acordo sobre Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado entre os Governos do Brasil e da Colômbia, na cidade de Bogotá, a 12 de março de

1981, é estabelecida a cooperação bilateral que abrange além da prospecção, extração e processamento de urânio; projeto, construção e operação de reatores e outras instalações nucleares; segurança nuclear, proteção radiológica, etc. — a pesquisa básica e aplicada, a formação e capacitação de recursos humanos, as informações nucleares e o direito nuclear.

Como se vê, um elenco muito amplo de áreas que exige a formação intelectual das pessoas a serem envolvidas na implantação do sistema operacional da cooperação brasileiro-colombiana prevista pelo ato internacional em exame.

A expansão do conhecimento humano, no setor nuclear, requer uma formação, sobretudo, humanística dos peritos que se ocupam do funcionamento dessa extraordinária engrenagem técnico-científica, trazida aos olhos do mundo após o holocausto de Hiroshima e Nagasaki.

O perigo que, a partir de então, passou a pesar sobre a espécie humana, conduziu as nações a se ocuparem da utilização da energia nuclear para fins pacíficos. Na realidade, inúmeros são os benefícios que tal energia pode proporcionar ao Homem. E disso está consciente o Brasil, que tem enfrentado óbices de toda espécie, para dominar os segredos atômicos.

Assim, no preâmbulo do Acordo firmado entre nosso País e a Colômbia, é reconhecida a necessidade de fomentar-se o desenvolvimento energético, como condição indispensável para a promoção do desenvolvimento econômico e social. É, também, afirmada a importância fundamental da utilização da energia nuclear para fins pacíficos, não apenas como fonte energética em si, mas ainda como processo catalisador do desenvolvimento científico e tecnológico.

A proposição em exame, já aprovada pelas Comissões e pelo Plenário da Câmara, e, também, pelas Comissões de Relações Exteriores, de Minas e Energia e de Economia.

É evidente a série de benefícios que resultarão da aplicação do Acordo em referência, tanto para o Brasil quanto para a Colômbia, em especial, no plano da educação e cultura.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1982. — *Aderbal Jurema, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — João Lúcio — Laélia de Alcântara — Eu-nice Michiles — Gastão Müller.*

PARECERES Nós 981, 982, 983 e 984, DE 1982

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1979 (nº 25-B, de 1979 na Câmara dos Deputados) que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado, em Brasília, a 3 de junho de 1978”.

PARECER Nº 981, DE 1982

Preliminar da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Mendes Canale

Com a Mensagem nº 180, de 21 de junho de 1979 o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, na conformidade do disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição, o texto do Acordo de Cooperação Técnico-científica e Tecnológica entre o governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado, em Brasília, a 30 de junho de 1978.

Acompanha a matéria Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual se enfatiza a conveniência de ratificar o texto por ser um instrumento que “tem por finalidade promover a cooperação entre os dois países em diversos campos”. Acrescenta o referido documento que o ato internacional sob exame dá “especial atenção a programas que possam redundar em fornecimento de bens, equipamentos e serviços brasileiros”.

Na parte introdatória do ajuste destaca-se, após afirmarem o desejo de fortalecer os laços de amizade, a manifesta intenção de apoio à cooperação científica e técnica, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento econômico e social dos respectivos países.

Dentre as principais formas de cooperação, a que se prende o presente acordo, podemos mencionar as seguintes:

- intercâmbios de informações científicas e técnicas;
- prestação de serviços de consultoria no campo da pesquisa;
- mútua ajuda na realização de projetos;
- intercâmbio de cientistas, peritos, técnicos e missões com o objetivo de favorecer a formação de profissionais altamente qualificados.

A fim de tornar possível a implementação dos projetos específicos de cooperação, comprometem-se as Partes contratantes em tomar as medidas de ordem interna cabíveis, objetivando o livre ingresso, no respectivo território, de pessoas e de equipamentos necessários à execução dos projetos e programas acordados.

É atribuída à Comissão Mista Árabe Líbio-Brasileiro a tarefa de velar pela execução do tratado, bem como pelo bom andamento dos projetos e planos de trabalho que vierem a ser instituídos.

Embora o presente acordo esteja vazado em termos genéricos e pouco específicos, como é de resto norma geral em atos internacionais desta natureza, verifica-se a existência de dois artigos que se nos parecem indicar a existência de compromissos concretos.

Assim reza o artigo III:

“Resultam deste Acordo programas e planos de trabalho pormenorizados que definem as condições e compromissos necessários, inclusive os compromissos financeiros relativos à execução dos projetos técnicos e científicos.”

Por outro lado, o artigo seguinte aprova “as formas de financiamento e de cooperação técnico-científica e tecnológica referidas no artigo III”.

Examinando o processado, não encontramos qualquer anexo ou protocolo adicional que explique os programas e planos de trabalho pormenorizados que resultam de Acordo em estudo, num tão pouco os compromissos financeiros assumidos.

Considerando que esta Comissão deve tomar conhecimento de toda a matéria sujeita à sua deliberação, opinamos pela prévia realização de diligência junto ao Poder Executivo, a fim de que seja esclarecido o seguinte:

a) Quais são os programas e planos de trabalho pormenorizados que resultam do Acordo na forma do disposto no artigo III?

b) Quais são os compromissos financeiros relativos à execução dos projetos técnicos e científicos a que se refere o artigo III?

c) Quais são as formas de financiamento a que se refere o artigo IV?

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1979. — *Tarsó Dutra, Presidente — Mendes Canale, Relator — Lenoir Vargas — Bernardino Viana — Itamar Franco — Almir Pinto — Saldanha Derzi — Lomanto Júnior — Pedro Pedrosian — Amaral Peixoto — Aderbal Jurema.*

PARECER Nº 982, DE 1982

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Mauro Benevides

No dia 30 de junho de 1978, Brasil e Líbia firmaram, em Brasília, Acordo de Cooperação Técnico-Científica abrangendo, entre outras, as seguintes matérias:

- 1 — intercâmbio de informações científicas e tecnológicas;
- 2 — intercâmbio de serviços de consultoria no campo da pesquisa científica e na sua aplicação em projetos de interesse recíproco;
- 3 — cooperação na formação de quadros científicos e tecnológicos nas áreas de pesquisa científica;
- 4 — cooperação na realização de projetos comuns com vistas ao desenvolvimento da pesquisa científica;
- 5 — intercâmbio de cientistas, peritos e técnicos especializados nos diversos campos científicos;
- 6 — treinamento em pesquisas científicas avançadas em instituições específicas, com o objetivo de formar quadros técnicos altamente qualificados nas diversas áreas científicas;
- 7 — intercâmbio de missões técnico-científicas e realização de simpósios científicos.

As Partes Contratantes facilitarão a entrada de cientistas, peritos e técnicos, bem como de equipamentos especializados e acessórios para pesquisa científica, nos territórios de cada uma delas, para o exercício das atividades compreendidas no âmbito do Acordo. E o acompanhamento da execução dos projetos e planos de trabalho será feito pela Comissão Mista Árabe Líbio-Brasileira.

Qualquer divergência que surja da interpretação ou execução do Acordo será resolvida em concordância das Partes, e a denúncia que vier a ocorrer não influirá nos programas e projetos em execução, exceto conveniência das Partes.

A proposição mereceu aprovação das Comissões e do Plenário da Câmara. Já esteve, anteriormente, neste órgão técnico, oportunidade em que foi baixado em diligência, a fim de que o Poder Executivo esclarecesse sobre os programas e planos de trabalho que possam resultar do art. III. Foi indaga-

do, ainda, quanto aos compromissos financeiros relativos à execução dos projetos técnicos e científicos a que se refere o art. IV, e as respectivas formas de financiamento.

O Poder Executivo, até esta data, não respondeu, inexplicavelmente, as indagações, cabendo, portanto, a esta Comissão deliberar a respeito.

Para que seja possível avaliar a questão, é bom reproduzir-se, aqui, o texto daqueles dispositivos.

Diz o art. III:

— Resultam deste Acordo programas e planos de trabalho pormenorizados que definem as condições e compromissos necessários, inclusive os compromissos financeiros relativos à execução dos projetos técnicos e científicos. Esses programas e planos serão modificados quando as duas Partes, de comum acordo, julgarem necessário.

Por seu turno, o art. IV determina que

— As Partes Contratantes concordam com as formas de financiamento e de cooperação técnico-científica e tecnológica referidas no artigo III, relativas a cada programa ou projeto.

Verifica-se, por conseguinte, que o texto é genérico, próprio dos acordos gerais de cooperação. Nestes, as alusões são também inespecíficas, deixando-se os detalhes para os Acordos de caráter específico.

Dessa forma, e para que não mais se retarde o cumprimento de um ato internacional assinado há cerca de três anos, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1982. — *Luiz Viana*, Presidente — *Mauro Benevides*, Relator — *Tancredo Neves* — *Paulo Brossard* — *Bernardino Viana* — *Tarsó Dutra* — *Aloysio Chaves* — *Lourival Baptista*.

PARECER Nº 983, DE 1982

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Bernardino Viana

Com a finalidade de promover a cooperação entre os dois países, em diversos setores de atividade, Brasil e Líbia firmaram, no dia 30 de junho de 1978, o Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica, já aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma do projeto de lei que ora vem ao exame deste órgão técnico.

O texto do contrato estabelece, no art. II, as matérias abrangidas, prevenindo intercâmbio de informações e serviços de consultoria, de cientistas, peritos e técnicos e de missões técnico-científicas, bem como a realização de simpósios. Prevê, ainda, a formação de quadros especializados nas áreas da pesquisa científica e treinamento objetivando a formação de pessoal altamente qualificado.

A cooperação científica entre países é essencial. No caso do presente acordo, os signatários são dois países do chamado Terceiro Mundo, que necessitam ultrapassar determinadas barreiras impostas pelos integrantes do "Grupo dos Ricos" — detentores do poder econômico e político, justamente por exercerem controle sobre as áreas técnico-científicas.

Brasil e Líbia têm aspirações a alcançar o desenvolvimento econômico. E lutam para isso. O Brasil, banhado pelo Atlântico, avançou em setores que interessam à Líbia. Esta, situada ao Norte da África e banhada pelo Mediterrâneo, tem a sua economia baseada no petróleo. Em face disso, as exportações líbias superam as importações. Todavia, o setor das ciências e da tecnologia precisa de urgente ativação.

O acordo que o projeto de decreto legislativo em exame pretende ratificar encontra, assim, ampla justificativa, sendo, mesmo, conforme assinala o Ministro das Relações Exteriores, conveniente ao nosso País.

Opinamos, por conseguinte, pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1982. — *Luiz Cavalcante*, Presidente em exercício — *Bernardino Viana*, Relator — *Benedito Ferreira* — *Gabriel Hermes* — *José Lins* — *Lomanto Júnior*.

PARECER Nº 984, DE 1982

Da Comissão de Educação e Cultura.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

O presente projeto de decreto legislativo aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

No preâmbulo do aludido ato internacional, as Partes afirmam o "desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre os dois Países e, partindo das boas relações entre seus povos e desejando enfatizar e apoiar a cooperação científica e técnica em diversos campos, a fim de concretizar os interesses", assinam o Acordo.

O Artigo I enfatiza que "as Partes Contratantes desenvolverão a cooperação técnico-científica e tecnológica, a fim de contribuir para elevar o seu desenvolvimento econômico, industrial e social". Com isso, definem a amplitude das áreas abarcadas pelo ajuste e que são: 1) a econômica; 2) a industrial e 3) a social.

Portanto, os programas e planos de trabalho decorrentes do Acordo, deverão — lógica e juridicamente — definir atividades pertinentes aos campos econômico, industrial e social.

Enquanto isso, o Artigo II enumera, em oito itens, as matérias a serem motivo da cooperação técnico-científica e tecnológica entre as Partes Contratantes. Partirão, os países signatários, das informações técnicas e científicas e dos serviços de consultoria no campo da pesquisa, ao treinamento de pessoal e ao intercâmbio de missões técnico-científicas.

Ninguém desconhece que o Brasil — tanto quanto a Líbia e os demais países do chamado Terceiro Mundo — precisam de enfatizar os planos e programas de caráter técnico e científico. O Governo brasileiro, há muito, vem demonstrando a sua permanente preocupação no setor. E tem destinado recursos específicos, no sentido de que o País possa contar com técnicos hábeis e cientistas capazes de fortalecer a infra-estrutura brasileira, no ramo do conhecimento.

O Acordo em exame, portanto, serve aos interesses, não apenas do Brasil e da Líbia, mas de todos os países do Terceiro Mundo que, nesta hora, estão interessados em unir-se, a fim de enfrentar com êxito as imposições dos países ricos e das superpotências.

Para tanto, o Artigo V permite que as Partes Contratantes facilitem a entrada de cientistas, peritos e técnicos, bem como de equipamentos especializados e acessórios para a pesquisa científica nos territórios de cada uma delas, para o exercício das atividades a serem realizadas no âmbito do Acordo.

O acompanhamento da execução do ato internacional em estudo, bem como dos projetos e planos de trabalho dele resultantes, será feito pela Comissão Mista Árabe Líbio-Brasileira. No âmbito dessa Comissão é que serão procedidos os trabalhos de avaliação e realizadas as propostas, sugestões e recomendações necessárias à modificação das bases agora estabelecidas.

Somos, ante o exposto, pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1982. — *Aderbal Jurema*, Presidente — *Gabriel Hermes*, Relator — *João Lúcio* — *Laélia de Alcântara* — *Eunice Michiles* — *Gastão Müller*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os pareceres que vêm de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia legal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;

— de Assuntos Regionais, favorável com voto vencido do Senador José Lins;

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e

— de finanças, favorável.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 1979

Dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda, devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do exercício financeiro de 1980, sem excluir a legislação vigente sobre a matéria, as pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal poderão aplicar até 100% (cem por cento) do valor do Imposto de Renda devido, em empresas que a SUDAM declare aptas a receberem incentivos fiscais, inclusive as de economia mista.

Parágrafo único. As aplicações previstas neste artigo constituir-se-ão em recursos do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM) para financiamento às empresas e serão operados na forma estabelecida pelo Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974.

Art. 2º A aplicação prevista nesta lei será pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1982 (nº 4.805/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóveis que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 953 e 954, de 1982, das Comissões:

- de Assuntos Regionais; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1982

(Nº 4.805/81, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóveis que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a doar ao Sindicato Rural de Jaguaquara, no Estado da Bahia, imóveis de sua propriedade, constituídos pelos lotes rurais nº 53 e Sede, medindo 21,7475 ha (vinte e um hectares, setenta e quatro ares e setenta e cinco centiares) e 10,7206 ha (dez hectares, setenta e dois ares e seis centiares) respectivamente, localizados no ex-Núcleo Colonial de Jaguaquara, no Município do mesmo nome, com área total de 32,4681 ha (trinta e dois hectares, quarenta e seis ares e oitenta e um centiares).

Parágrafo único. Os imóveis a que se refere este artigo têm os seguintes limites e confrontações: lote nº 53 — ao norte, com terras de Octávio Vaz; a este, com terras de Artur Piropo; ao sul, com o lote nº 14 e a oeste, com o lote nº 10; lote Sede — ao norte, com os lotes nºs 23 e 24 e Fazenda Gameleira; a este, com o lote nº 22 e terras de Acúrcio Vaz; ao sul, com o lote nº 4; e a oeste, com o lote nº 3.

Art. 2º O donatário manterá, nas áreas a que se refere o artigo anterior, serviços assistenciais e atividades de interesse público.

Art. 3º A doação efetivar-se-á mediante termo a ser lavrado em livro próprio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, revertendo os lotes ao patrimônio do doador se a eles for dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta lei, sem que ao donatário assista direito a qualquer indenização.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1982 (nº 4.942/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona, tendo

— PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 955 e 956, de 1982, das Comissões:

- de Assuntos Regionais; e

- de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1982

(Nº 4.942/81, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a doar ao Município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, uma área com 107,2691 ha (cento e sete hectares, vinte e seis ares e noventa e um centiares), representada por dois lotes rurais e respectivas benfeitorias, remanescentes da gleba Conceição do Suruí, situada naquele Município, cujos limites e confrontações constam das plantas e memoriais descriptivos existentes no processo INCRA/CR(07) nº 730/80.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere este artigo está matriculado em nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no Registro de Imóveis dos 4º e 5º Distritos da Comarca de Magé, no Livro 3-J, fls. 88, sob o nº 7.695.

Art. 2º O imóvel doado destina-se à criação de um Núcleo de Treinamento Demonstrativo Agropecuário.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será efetivada mediante termo a ser outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4º O imóvel doado, com suas benfeitorias e acessórios, reverterá, de pleno direito, ao patrimônio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, independentemente de qualquer indenização, se no prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do termo referido no artigo anterior, não estiver definitivamente incorporado ao Núcleo de Treinamento Demonstrativo Agropecuário, ou se ao mesmo, em qualquer tempo, vier a ser dada destinação diversa da prevista nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1982 (nº 1.538/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona, tendo

— PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 959 e 960, de 1982, das Comissões:

- de Assuntos Regionais; e

- de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1982

(Nº 1.538/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a doar, ao Estado do Rio Grande do Sul, imóveis rurais de sua propriedade, situados no mesmo Estado e representados por 7 (sete) lotes, de diferentes dimensões, sendo 5 (cinco) do Projeto Integrado de Colonização SARANDI, 1 (um) do Projeto de Colonização PASSO REAL e 1 (um) do Projeto de Colonização FLÓRIDA, com área total de 1.099,7277 ha (mil e noventa e nove hectares, setenta e dois ares e setenta e sete centiares), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descriptivos existentes nos Processos INCRA/CR(11)nºs 96/77, 97/77, 98/77, 99/77, 100/77, 101/77 e 102/77.

Art. 2º Incumbe ao donatário, sob pena de se tornar nula a doação de que trata a presente lei, com a reversão dos imóveis ao domínio do doador, utilizá-los para a constituição de áreas destinadas a reservas biológicas e florestais, de preservação permanente, nos termos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 3º A doação autorizada nesta lei será efetivada mediante termo lavrado em livro próprio, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1982 (nº 4.806/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 965 e 966, de 1982, das Comissões:

- de Assuntos Regionais, e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1982

(Nº 4.806/81, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a doar, à União Federal, a área de 673,8608 ha (seiscentos e setenta e três hectares, oitenta e seis ares e oito centiares), situada no chamado "Polígono de Altamira", Município de Itaituba, Estado do Pará.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere este artigo está registrado, em maior porção, em nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, no Livro 3-D, às fls. 258/260, sob o nº 259.

Art. 2º O imóvel doado ficará sob a jurisdição do Ministério do Exército e se destina à construção das instalações de aquartelamento do 53º Batalhão de Infantaria de Selva.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será efetivada mediante termo a ser outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, revertendo a área ao patrimônio do doador se a ela for dada desti-

nação diversa da prevista no art. 2º desta lei, sem que ao donatário assista direito a qualquer indenização.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978.

Em discussão o projeto.

O Sr. Milton Cabral — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Conforme aconteceu na sessão anterior, eu fiz a apresentação do relatório e ficou acertado de se promover a discussão de mérito das conclusões e, evidentemente, com o acerto entre as Lideranças dos Partidos aqui nesta Casa, praticamente ficou entendido da impraticabilidade dessa discussão na presente legislatura.

Deste modo, a votação da matéria deverá ser adiada. Esta, a minha conclusão.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador, não há nada de liderança dizer que é impraticável.

O SR. MILTON CABRAL — Nobre Senador, evidentemente as conclusões...

O Sr. Dirceu Cardoso — Não há nada evidentemente aí.

O SR. MILTON CABRAL — São 24 conclusões, a extensão da matéria que V. Ex.º tão bem conhece. Não haveria tempo material, não haveria tempo suficiente para nos aprofundarmos e debatermos em profundidade. Aliás, V. Ex.º também entendeu assim, ou pelo menos compreendi que V. Ex.º tinha entendido assim na sessão da manhã.

O Sr. Dirceu Cardoso — O que entendi — se V. Ex.º permite, falo por mim, e V. Ex.º está querendo falar por mim, isto não, falo por mim — não entendi nada disto aí. Vamos discutir o projeto até onde der. Trouxemos aqui os elementos e vamos discuti-los.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, fico, como Relator da matéria à disposição da Presidência e do Plenário...

O Sr. Dirceu Cardoso — É isto aí. Isto é outra coisa. Foi assim que ficamos combinados.

O SR. MILTON CABRAL — ...e deixo a V. Ex.º a decisão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, foi acordado entre as Lideranças que se encerraria a discussão hoje e a votação ficaria adiada por cinco sessões, o que equivaleria que só na outra Legislatura é que...

O Sr. Dirceu Cardoso — Neste caso, não estaremos aqui mais — eu não estarei, além de outros. Então, vamos discutir!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo, então, a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo de 3 anos e 4 meses de trabalho, mais de um terço do meu mandato, discutimos o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. (*Pausa.*)

No fim, não vamos ter tempo nem de discutir. Agora, vou discutir! Se alguém vai perder a vez de falar, não tenho nada com isso.

Sr. Presidente, se V. Ex.º quiser dar a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, concordo. Sr. Presidente, 3 anos e 4 meses, será que na hora em que temos de dizer alguma coisa, não vai haver tempo. Não se vai poder?! Não. Quero discutir e quero pôr meu ponto final nisto aqui.

Desculpe-me a sugestão, Sr. Presidente: V. Ex.º poderia dar a palavra ao nobre Senador Lázaro Barbosa; S. Ex.º faz a sua despedida. Depois, então, discutimos isto aqui. Depois eu falo.

É como eu disse, Sr. Presidente, não vai haver tempo para a minha despedida, mas a farei, nem que tenha de fazer aquele final de discurso: Sr. Presi-

dente, vou falar uma palavra doce que açucara a minha língua e encanta o ouvido de quem ouve. E pronto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Mesa havia reservado a V. Ex^e o último discurso desta Legislatura.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, vou proferir o último discurso.

Sr. Presidente, como o nobre Senador Lázaro Barboza, já tem uma passagem de avião marcada, V. Ex^e lhe concederia a palavra primeiro, porque isso aqui vai durar, e vou discutir por muito tempo. Depois, então, continuariamos.

Sr. Presidente, é um acordo de cavalheiros. V. Ex^e dá a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza. Vamos ouvir S. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Então, para não ferir o Regimento, eu ia propor a V. Ex^e o seguinte: nós daríamos a palavra a V. Ex^e duas vezes: uma, para V. Ex^e discutir este projeto...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sim...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e pode falar e discutir o que quiser, inclusive pode dedicar-se só à discussão deste projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sim...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — E depois nós concederíamos novamente a palavra a V. Ex^e para a sua despedida.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas isso é uma barbaridade, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — E, nesta hipótese, nós daríamos a palavra ao Senador Lázaro Barboza.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo. De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas seríamos obrigados a encerrar a discussão, de uma maneira formal.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Encerrar como, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A discussão deste projeto de resolução...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quando? Mas, como vai encerrar?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Só se pedir o adiamento da discussão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra (Assentimento da presidência) — Sr. Presidente, não há outra sessão convocada?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais sessão convocada a não ser para o encerramento amanhã às 10 horas.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e poderia convocar uma outra sessão para que...

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, seria o adiamento da discussão por duas horas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou receber o requerimento de adiamento por sessenta minutos. Solicito aos nobres Líderes que subscrevam esse requerimento para que eu possa conceder a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 273, DE 1982

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n° 127, de 1982, por 60 (sessenta) minutos.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1982. — *Itamar Franco*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aprovado o requerimento, fica a discussão adiada por 60 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista para uma comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As solenidades comemorativas dos 10 anos de atividades da TELERGIPE — S/A, (Telecomunicações de Sergipe S/A), que se realizaram nos dias 2

e 3 de dezembro, levam-me à tribuna para, nos limites desta breve comunicação, não somente registrar o acontecimento, como também felicitar o povo sergipano pelo alcance e alto significado econômico-social das obras que foram inauguradas no quadro das comemorações programadas.

Refiro-me, especialmente, à ampliação de mais 1.000 terminais da Central prefixo 224, em Aracaju, assim como à ativação dos sistemas DDD/DDI, com 320 terminais cada, das cidades de Simão Dias, São Cristóvão, Itabaianinha, Nossa Senhora da Glória e Capela.

Sergipe se regozija com os extraordinários êxitos da TELERGIPE-S/A, no decorrer destes últimos 10 anos de um desempenho digno dos aplausos e do reconhecimento dos seus habitantes.

Convém acentuar, como expressão maior dessa notável atuação, que todos os Municípios e Cidades mais importantes do Estado se encontram eficientemente interligados pelas telecomunicações, através de sistemas bem implantados de avançada tecnologia, que proporcionam os serviços imprescindíveis, nessa área, aos usuários e ao povo, em geral, contribuindo, decisivamente, para acelerar o processo do desenvolvimento econômico-social colimado.

Justifica-se, por conseguinte, manifestar à TELERGIPE-S/A, com as felicitações pelo seu 10º aniversário, o reconhecimento de todos quantos se beneficiam com os serviços prestados pela empresa. Ao mesmo tempo, congratulo-me com a eminentíssima pleia de administradores, técnicos e funcionários que contribuíram para os sucessos obtidos.

Relembro, também, nesta oportunidade, os nomes insignes dos que possibilitaram, no plano superior das decisões e do apoio político, administrativo e financeiro, a consecução dos objetivos da TELERGIPE-S/A, — ou seja, os ex-Governadores Paulo Barreto, José Rolemberg Leite, Augusto Franco e o Governador Djenal Tavares de Queiroz; os Ministros de Estado das Comunicações, Higino Corsetti, Euclides Quandt de Oliveira e Haroldo Correa de Mattos; o Presidente da TELEBRAS; General José Antonio de Alencastro e Silva, e, em Sergipe, ao nível da atuação técnico-administrativo da TELERGIPE-S/A, os seus ilustres Presidentes, o saudoso engenheiro sergipano, Capitão José Agnaldo dos Santos e o General Franz Ludwig Rode, que, no momento, dirige a Empresa com invulgar competência e dedicação, consolidando e ampliando as grandes conquistas obtidas.

Ao mesmo tempo, desejo me congratular com os administradores, técnicos e funcionários da Empresa, do mais graduado ao mais humilde.

Sergipe, hoje, se regozija e se orgulha de possuir, no campo das Telecomunicações, um organismo altamente categorizado, pelos serviços excepcionais que vem prestando a sua população.

Era esta, Senhor Presidente, a comunicação que desejava fazer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como sabem V. Ex^e eu venho de longe, porque venho das mais humildes composições do povo, e trago na alma as marcas que me identificam com todas as legiões de pisados pelos poderosos e esquecidos do poder. E foi por tudo isto, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que me fiz político, andarilho e pregador da liberdade na luta contra o arbítrio instalado no País, a partir do golpe militar de 1964.

Cavalgando nos ventos da liberdade que tentavam sobrepor a ditadura, cheguei a esta Casa, Sr. Presidente com mais quinze eminentes companheiros, quando tudo era incerteza e riscos. Embora as eleições de 1974 tivessem sido livres, sobretudo pelo acesso dos candidatos ao rádio e à televisão, presentes estavam na legislação brasileira os instrumentos de excessão que caracterizavam a roupa férrea da ditadura na sua fase mais cruenta.

Vivímos sob a égide do AI-5, que como a “espada de Dâmonos” pendia sobre a cabeça de cada brasileiro. Os juízes estavam desgarantidos na justiça; os estudantes silenciados nas escolas; os sindicatos amordaçados; a censura prévia abastardava a imprensa e todas as manifestações da cultura, eram sufocadas, tudo porque o regime temia mais as manifestações livres do que na idade média se temia os hereges. E em nome da força bruta, na mais torpe e irracional negação do Direito, os membros desta e da outra Casa do Congresso eram arrancados destas cadeiras pelo AI-5, e jogados na sepultura dos mortos vivos, na condição de estrangeiros dentro da sua própria Pátria, impedidos até mesmo de exercerem certas profissões ou ofícios.

E foi assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores que compreendi, como compreenderam Vossas Excelências, que o Congresso Nacional, desde do golpe de 64, havia deixado de ser o Órgão encarregado de legislar, para ser apenas

permissionário da função de legislar, contanto que não confundisse ou que até hoje não confunda permissão com competência própria. E foi também assim, Senhor Presidente, que nós da oposição compreendemos que, o papel maior que haveríamos que desempenhar era o papel da denúncia, o papel da crítica, a luta para por fim ao arbítrio. E assim foi. Durante muito tempo, nós da oposição somos os combatentes armados apenas dos nossos ideais de amor à liberdade e horror à opressão que escravisa. Mas, do outro lado, de cutelo na mão, estava o regime que, obedecendo apenas aos desígnios de Júpiter, ceifava aqui e acolá os maiores valores da vida pública. Vivímos muito mais do que hoje num País marcado pelas contradições da ditadura. Ditadura que havia tolerado as eleições livres de 1974; que tolerava o funcionamento do Congresso, mas que queria a instituição parlamentar não como representação autêntica do povo, senão como mero arremedo de parlamento, tentando tapar o sol com uma peneira, para que o mundo lá fora continuasse iludido sobre o que se passava aqui dentro. E enquanto a imprensa livre era terrivelmente perseguida com censura prévia, os jornais governistas aguçavam a excitação nervosa da nação inteira se fazendo portavozes de veladas ameaças. Mas, Senhor Presidente, a oposição nesta Casa não se intimidou, e eu mesmo, mais de uma vez, tive a honra de em momentos graves falar pela oposição brasileira. Vejamos um exemplo: o General Ernesto Geisel falando em cadeia nacional de TV, lançara sobre a oposição as mais graves ameaças. No dia seguinte, um grande jornal governista noticiava assim: "ontem o Presidente Geisel falou à Nação e na sua fala deu um aviso aos navegantes desavisados. A oposição reuniu o seu colégio de cardeais e a delicada tarefa de responder ao Presidente da República coube ao Senador Lázaro Barboza. Amanhã, com o plenário e galerias apinhados de gente sob a luz intensa dos refletores e do espoucar de 'flaschs', o jovem Senador goiano subirá à tribuna. Como descerá? Aguardemos vinte e quatro horas".

Esse era o clima, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e o Senado inteiro se lembra bem.

Mas, de par com a luta contra o arbítrio, contra os instrumentos de excessão, contra a tortura nos cárceres que nos aviltava perante o mundo, como os meus eminentes colegas do então MDB e hoje do PMDB, debrucei-me sobre vários temas, fazendo de todos eles a constante preocupação no cumprimento das minhas responsabilidades de Senador de Goiás.

E foi assim Senhor Presidente, Senhores Senadores, que desde as minhas primeiras intervenções, comecei a bradar nesta Casa em favor do homem do campo, do homem que planta e que cria a riqueza nacional e que, ao longo do tempo tem sido sempre o eterno esquecido de quase todos os Governos. Pois até mesmo quando vivímos a fase do ufanismo, do falso milagre econômico, quando se derramavam incentivos fiscais em certas áreas e para certos projetos, mesmo assim cometia aí o Governo uma injustiça muito grande com o homem rural, eis que, cerca de 6 milhões de pequenos proprietários e lavradores jamais tiveram acesso aos créditos oficiais subsidiados.

Houve uma época em que não faltava dinheiro para os grandes empreendimentos, não faltava dinheiro subsidiado a juros de graça, a juros nulos, para as grandes empresas, inclusive multinacionais, que, de par com a devastação de parcelas virgens do nosso território, não apenas deixavam de recolher tributos, mas lançavam mão de tributos arrecadados, que o Governo deveria aplicar em benefício dos pequenos e que acabavam por engordar ainda mais os lucros das grandes empresas e sobretudo das multinacionais.

Daqui, quantas e quantas vezes, bradei em favor do lavrador sem terra, do verdadeiro posseiro que, no meu Estado, quase sempre é jogado para fora da gleba que lava há 10, 15, 20 anos, ora pela ação do grileiro, que ali comparece de cartucheira à cintura, ora, Senhor Presidente, Senhores Senadores, enxotado por apaniguados do próprio Governo, que nem sequer conhecendo o que é a vida rural, em menos de 24 horas conseguem, nas repartições públicas, títulos de domínio sobre aquelas posses ocupadas e lavradas há décenios por sofridas famílias de lavradores.

Ainda no ano passado, hão de estar lembrados os eminentes pares das denúncias que fiz aqui da queima de mais de 30 casas, humildes, de lavradores e posseiros que ocupavam terras públicas no Município de Cavalcante, bem perto do Município de Minaçú, que tiveram suas casas queimadas e cuja queima era garantida pelos fuzis e pelas carabinas dos grileiros. Mas tive também, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a atenção voltada para outros assuntos palpitantes, empunhando a luta pela criação e instalação do Tribunal Regional do Trabalho para Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso que, finalmente, acabou encontrando eco e hoje, tenho a alegria de vê-lo criado e facilitando a vida dos trabalhadores meus coestaduanos.

Enfrentei, Sr. Presidente, nesta Casa, ao longo de quase três anos, a luta pela ampliação da Amazônia Legal em Goiás, provando ao Senado e ao País que Goiás é um Estado amazônico, que hoje é uma ilha cercada de incentivos

por todos os lados, e que a única área de Goiás, bafejada pelos recursos da SUDAM até hoje não gerou, como devia, os seus efeitos, porque são poucos os empresários de pequeno e médio porte com estrutura para empreenderem naquela área mais distante onde ainda não há uma infra-estrutura a lhes dar condições de sustentação para desenvolver suas atividades geradoras de riqueza e mão-de-obra.

Advoguei durante todo esse tempo a ampliação da Amazônia Legal em Goiás, pensando sobretudo em criar, fora dos limites do Distrito Federal, um cinturão de desenvolvimento econômico que viesse, de certa forma, deter essa onda avassaladora de brasileiros que ainda hoje vindo dos quatro cantos do País, buscam Brasília como um el-dourado, e que, em aqui chegando, por falta de condições de trabalho, por falta de mão-de-obra qualificada pela inexistência de um parque empresarial, acabam esses irmãos nossos por mergulharem na miséria e na promiscuidade dos barracos de papelão e restos de plásticos, num aviltamento desumano.

Enfrentei a luta contra as empresas multinacionais, sobretudo as empresas multinacionais de minérios, e na boa companhia do eminente Senador Gastão Müller, advoguei os direitos de milhares de famílias de garimpeiros que, com a cumplicidade do Governo, as multinacionais tinham jogado para fora das margens do Araguaia. Como se lembra o Senado o Governo condescendente, tinha entregue às multinacionais o direito de pesquisa e lavras em áreas, onde há mais de cem anos, o braço do garimpeiro vem tirando da terra os metais preciosos. E os garimpeiros retornaram graças à luta sustentada.

Denunciei desta tribuna, para horror do Senado e estarrecimento da Nação, a existência de centenas de empresas multinacionais com subsidiárias fantasmas que, aproveitando-se do permissivo Código de Mineração e da complacência do Governo, detêm, hoje, o direito de pesquisa e lavra sobre mais de 2/3 do território nacional.

Aquelas denúncias, Sr. Presidente, Senhores Senadores, repercutiram inclusive fora do País. Mas, não fiquei apenas no papel da denúncia. Debrucei-me sobre o Código de Mineração e propus a sua reforma. E esse projeto, malgrado tramite desde 1981, eu encerro o mandato de Senador e me retiro desta Casa sem ter a alegria de vê-lo discutido e votado pelo plenário do Senado Federal.

Constatando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este País, naufragado numa dívida externa que já ronda o paroxismo, é também campeão em volume de depósitos em contas secretas na Suíça, nas Bahamas e em outros países que adotam esse sistema, onde o dinheiro do roubo, o dinheiro do saque, o dinheiro das comissões gordas vai buscar a proteção do anonimato, enfrente os riscos da atitude temerária, denunciei o fato com base em documentos insuspeitos, e ofereci à apreciação do Congresso Nacional um projeto de lei que, embora muitos dos eminentes Senadores do próprio PDS tenham se empenhado pela sua aprovação e eu quero aqui testemunhar o apelo que fez nesse sentido o eminente Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho, forças invisíveis mas poderosas se ergueram, indo até mesmo as ameaças anônimas contra meus filhos. Mas, não me deixei intimidar. Entretanto, de nada valeram os meus protestos, não adiantou a solidariedade e o empenho dos meus colegas de partido e nem mesmo os apelos firmes do eminente Presidente Jarbas Passarinho. O projeto nunca foi votado.

Mas, Sr. Presidente, não me senti frustrado no cumprimento do mandato. Acho que valeu a pena. Ao longo destes 8 anos a sociedade brasileira amadureceu muito, ao longo destes 8 anos o povo brasileiro pôde cavar com as próprias mãos os alicerces para a construção do edifício da liberdade democrática, edifício ainda inconcluso, mas que atingiu o bom nível com as eleições deste ano, mesmo marcadas pelos casuísmos com a vinculação de votos e a existência dessa coisa nefanda que se chama lei Falcão, que impediu o debate amplo dos grandes problemas nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não preciso repetir aqui o estado de euforia íntima que sinto, como sentem também os meus eminentes colegas do PMDB, ao constatar que o nosso partido venceu as eleições, e, não fossem os casuísmos, o próximo Presidente da República, com toda a certeza, seria um homem do PMDB. Se fizéssemos hoje uma eleição presidencial, com o povo caminhando livremente para as urnas, o Governo sofreria uma derrota de muitos e muitos milhões de votos, pois ficou clara a condenação ao regime pelos muitos milhões de votos a mais dados ao PMDB.

Agora falo da corrupção, Sr. Presidente, que pelos depoimentos dos eminentes colegas de outros Estados podemos constatar que foi norma comum; que desencadeada do Acre ao Chuí no Rio Grande, varreu também o Estado de Goiás.

Em Goiás, permitam-me os companheiros que eu reivindique a primazia de afirmar que ali a corrupção foi maior do que em qualquer outro Estado da Federação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a partir do instante em que o Chefe do Governo visitou Goiânia e que fez um apelo aos seus partidários para que cometesssem pecados, mas que ganhassem as eleições, praticamente, não restou pedra sobre pedra.

A primeira providência do Governo de Goiás foi conceber um plano maquiavélico, a que deram o nome de "plano K", que tinha uma comissão executiva pairando acima da lei, com poderes para requisitar da administração pública, direta ou indireta, toda soma de recursos financeiros, materiais e humanos que se fizesse necessária à campanha do PDS.

Pasmem os Srs. Senadores, o Governo de Goiás distribuiu milhares e milhares de automóveis comprados com o dinheiro público a cabos eleitorais de todos os municípios goianos. A afirmativa não é leviana. Conseguí pôr as mãos nesses documentos em que membros do chamado "plano K", que gozam do *status* de Secretários de Estado, autorizavam a entrega desses veículos aos candidatos a prefeito e vereador, veículos que eram abastecidos nas residências oficiais do DERGO ou do consórcio, e, onde estas não existiam, eram abastecidos pelas coletorias municipais pelo sistema de adiantamento, como se tais veículos estivessem a serviço do fisco.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ler para que faça parte do meu discurso e fique registrado nos anais desta Casa, o Memorando nº 234, de 1º de agosto de 1982, dirigido ao então Secretário da Administração, Deputado João Felipe, parlamentar que tinha sido eleito pelo MDB e trocou o seu mandato de deputado estadual pelo cargo de Secretário de Estado, para ser depois encostado no Conselho de Contas, e ali aposentado pelo Governo.

Leio o documento e peço à Taquigrafia que o reproduza na seqüência correta, para que, aqueles que porventura venham a ler no futuro o *Diário do Congresso* este pronunciamento, não guardem dúvidas sobre a escabrosa corrupção que imperou em Goiás.

Memorando nº 234

Goiânia, 1º de agosto de 1982

Exmº Sr.

Dr. João Felipe Machado

DD. Secretário da Administração

Nesta

Autorizo a emissão de uma requisição de carro para o Candidato a Prefeito de Monte Alegre de Goiás, Desiderio Pereira Ramos.

Atenciosamente. — Ary Demóstenes de Almeida.

E quem é o Sr. Ary Demóstenes de Almeida? É um cidadão que, embora tenha sido cassado na primeira fase do regime de arbitrio, quando era Secretário do Governo do meu eminentíssimo companheiro, eleito Senador para me suceder nesta Casa, o Coronel Mauro Borges, o Sr. Ary Demóstenes, depois de amargar a cassação durante tanto tempo, beijou a mão que empunhou contra ele o chicote, aderiu ao Governo, para ser ali secretário sem pasta, aceitando participar desse lamaçal de corrupção.

Aqui, Srs. Senadores, está o termo de responsabilidade firmado pelo Sr. Desidério a quem o Sr. Ary Demóstenes determinou fosse entregue um automóvel do Governo. Peço, Sr. Presidente, que o documento seja reproduzido:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De ordem do Senhor Governador, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 1982, na Secretaria da Administração do Estado de Goiás, presente o Titular da Pasta, compareceu o Senhor Desidério Pereira Ramos, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente em Pçº Stº Antonio, nº 22, bairro centro, telefone....., município Monte Alegre de Goiás, com CPF nº 080120051-53, Carteira de Identidade nº 113.972, expedida por.....; Título Eleitoral nº....., Zona....., Seção....., que exerce as funções de Comerciante, para o fim especial de assinar o presente Termo, pelo qual se torna responsável direto pelo veículo abaixo discriminado, agora sob a responsabilidade desta Secretaria, que lhe será entregue nesta data, a título de empréstimo, para prestar serviço na Delegacia de Polícia de Monte Alegre Goiás do Município. O prazo de duração do empréstimo será equivalente ao tempo que perdurar a necessidade da prestação dos serviços a que se destina o veículo.

CARACTERÍSTICAS

Carro nº....., Placa Nº....., Marca....., Modelo Cor....., Chassis nº....., ano de fabricação....., comprado em...../...../....., valor Cr\$....., Certificado de Propriedade número de...../...../.....

TESTEMUNHAS

01 — _____ CPF Nº _____

02 — _____ CPF Nº _____

Goiânia, agosto de 1982. — Desidério Pereira Ramos.
(Assinatura legível)."

Eu tenho ainda, para que V. Exºs sintam o que foi o disparate: Ofício nº 145, de 14 de julho de 1982, do Secretário da Administração, dirigido ao Presidente das Centrais Elétricas de Goiás, empresa de economia mista, onde a ELETROBRÁS é majoritária, determinando a compra de X carros oficiais que adquiridos deveriam ser colocados à disposição do Secretário de Administração, que era o Secretário Executivo do "plano K".

Leio o ofício, e peço seja reproduzido na seqüência:

"Ofício nº 145/82-SA

Goiânia, 14 de julho de 1982.

Exmº Sr.

Dr. Aderval Nunes Montalvão

DD. Presidente da Centrais Elétricas de Goiás — CELG
Nesta.

Senhor Presidente,

Por instrução superior, solicitamos nesta data, à concessionária respectiva, o faturamento para essa Empresa, de 20 Camionetas C-10, veículos estes que deverão ser colocados à disposição desta Pasta.

Sendo que se nos apresenta para o momento, aproveitamos do ensejo para endereçar a V. Exº os nossos protestos de estima e consideração. — Deputado João Felipe, Secretário da Administração."

Outro Ofício tão escandaloso quanto o primeiro: Passo a lê-lo, pedindo igualmente sua reprodução na seqüência:

"Ofício nº 172/82-SA

Goiânia, 8 de agosto de 1982.

Exmº Sr.

Dr. Aderbal Nunes Montalvão

DD. Presidente da Centrais Elétricas de Goiás — CELG
Nesta.

Senhor Presidente,

Por instrução superior, solicitamos nesta data, a aquisição junto a Cia. Comercial de Automóveis — CCA, de Anápolis, dos veículos seguintes:

a) 22 (vinte e duas) camionetas marca, Chevrolet, modelo A-10, movidas a álcool; e

b) 40 (quarenta) Chevetes movidos a gasolina!

Conclusa a compra, os veículos deverão ser colocados à disposição da Secretaria da Administração.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos do ensejo para endereçar a V. Exº, os nossos protestos de estima e consideração. — Deputado João Felipe, Secretário da Administração."

Os veículos foram adquiridos e foram entregues à Secretaria de Administração. O Secretário da Administração, que era o Secretário Executivo do "plano K", distribui os veículos aos apaniguados. Nós temos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a relação desses veículos e dos seus felizes usuários.

E as Centrais Elétricas, como sabem, nada tem a ver com a administração direta.

O Sr. Dirceu Cardoso — Senador Lázaro Barboza, poderia fornecer-nos a data?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Cinco de agosto de 1982. E esses veículos eram entregues zerinho, 0 Km, com licenças assinadas em branco por autoridades do trânsito, para que pudessem esses veículos sair de Goiânia com destino ao interior. E à medida em que as licenças venciam, o próprio beneficiário já tinha o bloco preenchido, carimbado, era só colocar uma nova licença no parabrisa.

De uma só vez, o Chefe do Governo de Goiás adquiriu 1.000 Fiats, com entregas feitas por várias concessionárias de Estados diferentes, cuja relação está guardada em lugar seguro, nas mãos do futuro Governador Iris Rezende Machado. Esses 1.000 Fiats foram distribuídos aos cabos eleitorais. Nós temos a relação de todos eles.

Para não cansar o Senado, deixarei de ler, aqui, os nomes de 200, 300 beneficiários, relação que eu trouxe como exemplo.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Exº poderá pedir que constem do discurso de V. Exº.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Pedirei que constem do meu discurso o nome dos beneficiários e dos municípios onde residem.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador, eu acho que diante de provas como essas, o Governo que entra em Goiás não pode deixar de apurar as responsabilidades V. Ex^a sabe que o fato da aquisição e do uso de bens públicos por essas e outras finalidades, vamos dizer particulares, constitui crime previsto no Código Penal. Acho, também, que se o Governo que entra agora em Goiás, com essa documentação, não fizer a devida apuração dos crimes e não procurar punir os responsáveis, nós ficamos sempre na mesma. A omissão poderá ser um incentivo para novos crimes como esses em outras administrações.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminent Senador José Fragelli, passem V. Ex^a e a Casa, mas o Partido do Governo chegou a gastar para a eleição de certos Deputados federais — aliás, não foi o Partido do Governo mas o Governo, o erário — alguns bilhões de cruzeiros. E a eleição de um cidadão, temos absoluta certeza de que não custou menos de dois bilhões de cruzeiros aos cofres públicos. Porque, para começar, esse cidadão teve a primazia de, somente ele, contratar para a administração pública, para não fazerem nada, para não irem a nenhuma repartição, para se entregarem apenas ao papel de cabos eleitorais, mais de 1.000 funcionários.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar disso tudo, em Goiás o povo soube reagir. Soube reagir de tal forma que o nosso Partido, o PMDB, pela falta de alguns votos deixou de eleger 19 vereadores na capital contra apenas 2. Elegemos 18 vereadores contra 3 do Partido do Governo, e, por alguns votos a mais o PMDB teria elegido 19 contra 2. Das 16 cadeiras da Câmara dos Deputados; onze serão ocupadas por parlamentares do PMDB; das 40 cadeiras na Assembléia Legislativa, um mínimo de 27 estarão preenchidas por homens do PMDB. E embora superado pelo meu companheiro e competidor interno de sublegenda para o Senado da República, também o PMDB teve uma vitória espetacular para o Senado.

Quanto à eleição de Iris Rezende para governador, ela se deu por cerca de 2/3 dos votos do eleitorado goiano.

De forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que eu não tenha razões para hoje, desta tribuna, quando encerra o meu mandato parlamentar, embora não tenha sido reconduzido para a Casa, eu não tenho qualquer razão, Sr. presidente e Srs. Senadores, para ter mágoas. Pelo contrário, porque aqui eu não compareço como derrotado, eu compareço como um dos grandes vitoriosos, já que a vitória do PMDB em Goiás, não surgiu em seis meses de campanha, ela começou sendo feita, artesanalmente, por meia dúzia de homens que tiveram a coragem de enfrentar o arbítrio na sua fase mais cruenta, quando poucos tinham coragem de enfrentar a ditadura na sua fase mais insaciável, na fase mais acre para este País.

Foi lá nas bases municipais, com o livro de filiação do MDB debaixo do braço, pegando a filiação do lavrador analfabeto que mal garatjava o nome, pegando a filiação da lavadeira de roupa para completar o números de filiados, que permitissem a formação de um Diretório Municipal.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nós também fizemos isso.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sem dinheiro, sem uma sede para o Partido, sem coisa alguma. Foi assim que um punhado de homens e mulheres, em Goiás, forjaram as bases dessa vitória espetacular que demorou tanto, Sr. Presidente, mas que finalmente chegou. Chegou e haverá de ser compensadora, porque não apenas os eleitores que sufragaram os nomes dos candidatos do PMDB acreditam no futuro Governador Iris Rezende Machado.

Todos os goianos acreditam em Iris, na seriedade e na capacidade de seu trabalho, na fecundidade do seu talento, na sua eficiência administrativa, e todos temos a convicção de que, apesar das dificuldades que ele haverá de enfrentar, ele fará um governo no Estado de Goiás capaz de dividir a história goiana em dois períodos; antes e depois dele. Porque Iris Rezende Machado é, sem dúvida alguma, um daqueles raros homens que a mão de Deus abençoa e avaramente e parcimoniosamente distribui sobre a face da terra, em locais definidos, para serem os condutores de povos e para redimi-los do sofrimento inútil.

Iris Rezende Machado, um homem muito jovem, quando se elegeu prefeito de Goiânia, quando Goiânia era considerada cemitério de políticos e que, em pouco tempo, revolucionou a cidade, construiu uma Goiânia nova e

acabou sendo cassado pelo AI-5. Cassado, porque temiam a sua liderança. E é essa figura de proscrito que agora, o povo goiano, sem revanchismo, mas consciente do papel e da hora em que vivemos, leva para o Governo do meu Estado com uma votação mais que consagradora, retumbante, como o grande bálsamo a aliviar-lhe as dores da proscrição.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma única nota dissonante nessa vitória espetacular que tivemos em Goiás. E confesso à Casa que, se não fosse a gravidade do problema, eu até preferiria não tocar nele. Mas vejam os Srs. Senadores que ironia: nesta Casa, na boa companhia de eminentes colegas, tenho sido um daqueles Senadores que mais firmemente tem se posicionado contra as empresas multinacionais, notadamente as empresas multinacionais de minérios, a ponto de ser autor do projeto de reformulação do Código de Mineração, para deter a ganância dessas empresas de capital sem pátria, que sugam uma pátria sem capital.

E eis que, não encontrando o Governo de Goiás, depois da denúncia pública que fiz do processo de corrupção, quando o Governo tentava viciar o resultado eleitoral, denúncias comprovadas pelos documentos, que haverão de ficar registrados na memória do Senado, o Governo, não encontrando nenhuma maneira para fazer o desmentido, encontrou entretanto uma maneira de se vingar do autor da denúncia. Um trêfego e irresponsável Deputado governista, que no passado se elegera pelo MDB, traíra a nossa causa, indo se acobertar no Palácio do Governo, esse Deputado, como ventriloquo do Sr. Ary Demóstenes de Almeida, eminência parda do governo corrupto de Goiás, vai para a imprensa e dá uma entrevista dizendo que o Senador Lázaro Barboza ia ser reeleito Senador, derrotando o seu companheiro de sublegenda, porque era financiado pelas multinacionais de minérios, quando o povo goiano, aqueles que privam da minha intimidade, conhecem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como conhece o Senado, os rígidos princípios pelos quais me conduzo na vida pública.

No dia seguinte cancelei dois comícios; convoquei a imprensa para uma entrevista coletiva e pedi ao Clube de Repórteres Políticos que designasse uma comissão de jornalistas a qual eu outorgaria procuração, por instrumento público, para que vasculhassem as minhas contas bancárias, para que investigassem a minha campanha política, com o meu compromisso de renunciar à vida pública, se pudessem encontrar qualquer mancha ou qualquer coisa que pudesse mesmo de leve estabelecer qualquer ligação ilícita entre minha vida honrada de homem público, de cidadão modesto com qualquer grupo econômico multinacional ou brasileiro.

Pouco depois, para tristeza minha, tomo conhecimento de que, apenas um jornal, o *Diário da Manhã*, publicaria a entrevista. E no dia seguinte apenas aquele jornal, com pouco destaque, publicava a minha resposta aos achincalhes caluniosos do trêfego Deputado.

Mas por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Cessou no País, de algum tempo para cá, a censura prévia à imprensa, mas não cessou a censura econômica e em Goiás o Governo goiano gasta uma fábula com os jornais, rádios e emissoras de TV. Basta que eu diga ao Senado que Goiás, um Estado pequeno, teve um orçamento para a Secretaria de Comunicações, no corrente ano, de 3 bilhões de cruzeiros e de há muito essa verba estourou e acabando por ser gordamente suplementada. Para que V. Ex^as tenham uma idéia, porque hoje, ali, se gastam cerca de 400 milhões de cruzeiros por mês, não apenas para que os jornais, as estações de rádio, as estações de TV, publiquem aquilo que o Governo quer, mas sobretudo para que não publiquem as denúncias feitas pela Oposição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que ironia! A voz que aqui mais se ergueu a condenar as multinacionais de minério, acabava por ser vítima de uma campanha difamatória e injuriosa que encontrou guarida até nas páginas da Revista *Veja*. Aqui está a manchete: “Amianto Ajuda a Mover Campanha Goiana”. À direção dessa revista passei um telex protestando contra a infâmia, a injúria e a difamação, pedindo ao seu diretor que tivesse a gentileza de indicar os nomes para os quais eu deveria outorgar procuração, por instrumento público, para que fizessem uma devassa na minha vida e ficassem, assim, desmascarados todos aqueles que usam da sordidez como arma política. Concluí o telex ao diretor da Revista *Veja* dizendo:

“Minha carreira política foi construída em meio aos vendavais e tempestades da fase mais crítica do arbítrio instalado no País desde 64 e da forma mais limpa, como limpa é a luta do povo.”

A calúnia derramada por um Deputado irresponsável, o qual estou processando através dos criminalistas Wanderley de Medeiros, Presidente da OAB de Goiás, Ubirajara Caputo e Ivan Ferreira, encontrava guarida também nas páginas da Revista *Veja*, no número que circulou com data de 3 de

novembro, mas que, na realidade, começou a ser distribuído no dia 1º de novembro. E eu não obtive sequer a delicadeza de um telefonema, em resposta ao telex encaminhado àquela revista.

Num outro número, depois das eleições, na coluna "cartas dos leitores", a revista publica três ou quatro linhas fazendo referência à minha carta. É demais, Sr. Presidente!

Estes são os riscos do ofício do homem público. Porém, não me arrependo de ter sido uma das vozes mais constantes nesta Casa, clamando contra a censura; não me arrependo porque prefiro a imprensa livre até para ser injuriado e caluniado por ela a uma imprensa amordaçada. Mas eu anseio pelo dia em que a imprensa brasileira esteja livre não apenas da censura que o arbítrio impunha e que já cessou, graças a Deus, mas que se veja também livre da censura econômica, para que, aí, possamos, efetivamente, ter uma imprensa livre e para que os seus jornalistas possam, na expressão de Pio XII, "escrever a verdade, somente a verdade, como se cada artigo fosse escrito com o sangue do seu próprio corpo".

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Com o maior prazer, eminentíssimo Líder.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exº é um dos dezesseis Senadores que tiveram a glória de se eleger nas eleições mais livres que já tivemos nós últimos tempos no Brasil, as eleições de 1974. V. Exºs foram escolhidos pelo povo de maneira consagradora, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro. Foram eleições sem casuísmo, inclusive com total acesso ao rádio e à televisão, e pôde-se então assistir no Brasil inteiro, em todos os recantos da nossa Pátria, ao livre debate dos problemas nacionais, e o resultado foi aquele, o povo se arregimentou e nos deu a nós da Oposição uma vitória maiúscula. V. Exº veio na crista daquela onda. Hoje, numa infeliz coincidência, e isso foi lembrado aqui de manhã por um dos nossos colegas que aparteavam o nobre Senador Mendes Canale, desses dezesseis, apenas dois voltam, o nobre Senador Itamar Franco e o nobre Senador Roberto Saturnino. É um sinal dos tempos. Veja V. Exº que ao invés de avançarmos, nós retrocedemos, e estamos em tempos de abertura, mas uma abertura sob controle do Governo que só teve a preocupação de se esmerar na manipulação dos casuismos eleitorais e de consolidar o Estado autoritário no sistema dominante de poder. O fato é que V. Exº, neste instante, ao se despedir temporariamente do Senado Federal — assim espero — V. Exº merece as felicitações calorosas dos seus companheiros de Bancada, pela brilhante atuação que aqui desempenhou. V. Exº não foi apenas um Senador que atuava nas Comissões mas, permanentemente, com brilho inexcedível neste plenário, abordando sempre desta tribuna os temas nacionais, de caráter econômico, social, político, cultural, os temas de natureza regional, procurando salientar as necessidades e as reivindicações do Centro-Oeste, a que V. Exº pertence com tanta dedicação, os temas do seu Estado, o grande Estado de Goiás que hoje nos dá a maior vitória, percentualmente, que o PMDB obteve nessas eleições de 1982. Quanto a campanha difamatória que lhe fizeram, eu pessoalmente, como Líder da Bancada do PMDB; já tinha ciência, e esperava mesmo a oportunidade de vê-lo nessa tribuna para lhe hipotecar a minha integral solidariedade, e dizer que V. Exº está muito longe de ser atingido pelos seus injuriadores, pelos seus caluniadores. Pelo contrário, V. Exº aqui, na sua atuação parlamentar, como Senador sempre voltado para grandes iniciativas no campo da elaboração da lei, V. Exº deixa conosco um projeto que é a melhor resposta a essa campanha, justamente o projeto que altera o Código de Minas, que V. Exº, ainda há três dias, procurava-me para que o aprovassemos em regime de urgência. Infelizmente, não houve tempo, porque se trata de matéria complexa e não havia pareceres das Comissões Técnicas. O aspecto fundamental do projeto é justamente a preocupação de V. Exº em defender o pequeno minerador, o minerador nacional, e em afugentar, tanto quanto possível, desse setor da nossa economia as grandes empresas multinacionais que têm depredado o nosso patrimônio de forma infame, como acontece com o manganês do Amapá. Fique V. Exº tranquilo. V. Exº daqui sai, mas aqui ficam os seus companheiros e vamos prestar-lhe esta homenagem, tentando com o apoio da Maioria, aprovar o seu projeto, para que V. Exº tenha, perante o povo de Goiás, perante o povo brasileiro, mais esse galardão de glória.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Emitente Líder Humberto Lucena, agradeço o aparte de V. Exº, sobretudo a sua disposição de continuar lutando para que a reforma do Código de Mineração, de minha autoria, venha a ser aprovado, a fim de que coloquemos um dique na exploração desenfreada de nossas riquezas pelas empresas multinacionais que, muitas vezes, sem qualquer fiscalização do Governo, nos acabam tirando um patrimônio que não é

renovável, porque o minério só dá uma safra. É da maior importância a aprovação desse projeto. Espero que o Senado da República me dê a alegria de vê-lo aprovado.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Exº me permite? Ainda voltando a campanha nefanda desencadeada contra mim. Não fosse a maldita Lei Falcão, que impediu o debate, que negou o acesso dos candidatos ao rádio e à televisão, e, por mais subsidiados que pudessem ser os jornais, eu teria tido condições de, em meia hora, espantar de vez todo o resultado nefando dessa campanha sórdida.

Lutar contra a Lei Falcão, lutar para que as próximas eleições sejam feitas com pleno acesso dos candidatos e dos Partidos ao rádio e à televisão, creio eu, meus eminentes colegas, haverá de ser uma das tarefas maiores deste Senado e de todo o Congresso Nacional.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Ouço o eminentíssimo Senador Gastão Müller

O Sr. Gastão Müller — Recebemos, agora mesmo, a participação de um Assessor da Mesa, dos mais eminentes.

Como o nobre Líder, Senador Humberto Lucena já tinha aparteado V. Exº, cabe-me comunicar-lhe que, na Ordem do Dia de hoje, o primeiro projeto a ser apreciado é o de V. Exº que altera dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, Código de Mineração, com alterações posteriores. De modo que esse é um presente que V. Exº levará dos companheiros do Senado da contribuição da própria Mesa, dos funcionários, enfim, de todos nós que sabemos da luta de V. Exº para que esse projeto se transformasse em lei. Antes de dizer algumas palavras sobre a personalidade de V. Exº, quero-lhe dar esta boa notícia: que será aprovado, agora mesmo, o projeto de V. Exº.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminente Senador Gastão Müller, me permita interromper o seu aparte para dizer que esta é realmente a maior homenagem que o Senado da República poderia tributar-me concedendo-me a alegria de, no último dia do meu mandato, na última sessão do período legislativo, no instante em que ocupo a tribuna desta Casa, pelo menos no decorrer deste mandato que se finda, pela última vez. Será o Senado respondendo por mim aos caluniadores que, no decorrer da campanha eleitoral, usaram desse expediente nefando contra um homem que veio de baixo, filho de lavradores sem terra, antigo candeeiro de carros de bois, operário, lavrador, trabalhador alugado nos eitos e que se fez político sem proteção de família e sem padrinhos, tendo apenas como proteção as boas causas, das quais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, jamais desejo separar-me.

O Sr. Gastão Müller — Senador Lázaro Barboza, essa notícia é agradabilíssima para V. Exº e para todos nós, especialmente eu que participei com V. Exº, e que V. Exº teve a gentileza de citar, da luta dos garimpeiros de Mato Grosso, de Goiás e do Brasil contra essa devastação social, não só da pesquisa e lavra, mas devastação social do pobre garimpeiro do interior brasileiro que se via de um momento para outro, expulso das terras, onde procurava nas grupiarias, a sua própria sobrevivência, graças a invasão das multinacionais. Nós também participamos juntos, aqui, da luta pelo setor da agricultura, quando o preço do arroz era aviltante, principalmente para os produtores de Mato Grosso e de Goiás. Lutamos juntos, gritamos, alertamos o Governo contra aquilo que era uma injustiça que se praticava contra os produtores. Eles até fizeram um acampamento aqui de protesto.

O SR. LÁZARO BARBOZA — É verdade.

O Sr. Gastão Müller — Participamos dessa luta do acampamento deles, fomos ao Ministro da Agricultura. Enfim, eles tiveram uma vitória parcial, uma vitória de Pirro, na época, mas que pelo menos acalmou os ânimos dos agricultores. Mas, Senador Lázaro Barboza, V. Exº, como disse o nobre Senador Humberto Lucena, veio na crista da onda de 1974 e veio com uma característica especial — um dos mais jovens Senadores da crista do movimento de 74. De modo que V. Exº é um jovem que ainda tem o mundo pela frente. V. Exº saiu daqui como um vitorioso, como bem disse sorrindo, sinceramente sorrindo, porque Goiás, acima de tudo o povo goiano, deu uma prova de que não se prostitui, porque o que se tentou fazer em Goiás, como em todo o Brasil, em muitos lugares com tentativas felizes, foi prostituir o voto do povo. E o povo goiano tentado, ameaçado, principalmente tentado, nesta época de carença, pelas facilidades dos presentes, muitas vezes em dinheiro propriamente dito, não foi na conversa, não se prostituiu. Deu a vitória àqueles que sofreram no passado a violência do arbítrio, a violência da época nefanda, da chamada era de arbítrio neste País. Quando V. Exº diz que a vitória em

Goiás, começou no artesanato de alguns cidadãos que lutaram para fundar o antigo MDB em Goiás, eu diria que a vitória, de hoje do PMDB de Goiás, começou quando se cassou Mauro Borges, quando se cassou o hoje Governador Iris Rezende, porque não havia justificativa plausível para cassá-lo. Na época, foi um espanto nacional quando se cassou o Prefeito de Goiânia pelo simples fato de ser um grande prefeito e os interesses políticos do outro lado achavam que ele era uma pedra no caminho. E, mediante o arbítrio que existia, seria fácil tirar esta pedra do caminho. Tirou-se, mas ela apareceu na frente e, de forma brilhante e viril, venceu as eleições de 82, colocando novamente o povo de Goiás, Iris Rezende como uma das figuras mais proeminentes da vida brasileira e goiana, como também o coronel Mauro Borges, hoje nosso colega senador. Muito obrigado, que V. Ex^a seja feliz e que brevemente retorne a esta Casa, pois o Brasil precisa de V. Ex^a

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eu que agradeço a V. Ex^a.
Ouço o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — O nobre Senador Itamar Franco terá que se afastar, para atender à Comissão de Energia Nuclear, e solicitou preferência.

O Sr. Itamar Franco — Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Benedito Ferreira.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Concedo o aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Lázaro Barboza, eu não vou me despedir de V. Ex^a, pois em breve V. Ex^a deverá estar de volta ao Senado da República. Eu não tenho dúvidas disto e, ainda hoje, pela manhã, eu dizia o mesmo em relação ao Senador Mendes Canale.

Mas, enquanto V. Ex^a falava, Senador Lázaro Barboza, eu me recordava dos nossos primeiros tempos no Senado, em 1975, quando aqui chegávamos e nos deparávamos, de pronto, nos dois primeiros meses, com uma comissão difícil. V. Ex^a há de se recordar daquela comissão difícil que tivemos, uma Comissão de Inquérito no Senado da República, em 1976.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eu diria, nobre Senador Itamar Franco, que foi uma estréia dolorosa, para V. Ex^a e para mim, pois decidimos sobre o destino de um homem.

O Sr. Itamar Franco — Exatamente, nobre Senador Lázaro Barboza. Penso naquela noite, no silêncio da sala onde nós dois escutávamos o barulho daquelas bolas caindo, para decidir o destino de um Senador da República. Não foi apenas em torno de um projeto de mineração a atuação parlamentar de V. Ex^a, mas de um projeto que interessa ao seu Estado e, particularmente, ao meu Estado de Minas Gerais. A sua presença sempre foi uma presença atuante, brilhante, inteligente, do homem que veio ocupar a cadeira do grande brasileiro, do grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e que honrou o seu Estado. V. Ex^a não se despede do Senado, V. Ex^a deixa aqui a sua presença marcante de homem sério e o que uma revista possa falar ou aquelas vozes vazias das frases soltas e vazias das campanhas não devem atingir o Senador Lázaro Barboza. A sua atuação sempre foi nacionalista, uma atuação que buscava a normalidade democrática, a normalidade institucional do nosso Brasil. Portanto, Senador Lázaro Barboza, aqui a palavra do amigo, do companheiro desde os primeiros momentos, desta geração que não me canso de dizer, de 1974, que a História um dia vai registrar, o ardor da defesa desta geração de 1974 que aqui chegou. Nunca é demais repetir o que alguns dizem que vieram pelos ventos. Não foram os ventos que nos trouxeram aqui. Foi realmente a liberdade, como lembrou o nobre Senador Humberto Lucena, numa campanha livre em que se teve acesso ao rádio e à televisão. Houve um momento em que o povo desejou mudar. É como agora, ninguém segura o desejo do povo de obter novos rumos para este País. Por mais que meia dúzia de pessoas tentem dirigir os destinos desta Nação, a Nação mostra que quer se dirigida por ela mesma. Nós não queremos mais ter a ruptura entre o poder e a Nação. E a presença de V. Ex^a nessa tribuna significa exatamente que a luta vai continuar nesse sentido, até que o Brasil possa alcançar a sua plenitude democrática.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado, eminent Senador Itamar Franco. As palavras de V. Ex^a revelam não apenas companheirismo, a amizade alicerçada nestes oito anos de convivência respeitosa e muito fraterna. É sobretudo a voz clara de um homem de princípios, que tem sabido honrar e dignificar o Estado de Minas Gerais, nesta Casa, honrando as tradições do seu povo libertário, as tradições daquela terra do maior estadista que este País já teve, Juscelino Kubitschek de Oliveira, em cuja cadeira, ao longo destes oito anos, tive a honra de assentar.

Ouço o aparte do nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Lázaro Barboza, pelas nossas origens humildes de homem do campo, V. Ex^a sabe que eu não poderia, a esta altura da vida, negar as minhas origens...

O SR. LÁZARO BARBOZA — Aliás, Senador Benedito Ferreira, V. Ex^a, neste ponto, é um homem que dá exemplos de dignidade.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LÁZARO BARBOZA — Porque assim como eu, um dia, como um trabalhador alugado, empunhava a vara de ferrão, menino descalço, varando as madrugadas, trabalhando para ganhar um salário aviltado, V. Ex^a também, com uma caixa de engraxate, andava pelas ruas de Goiânia; e, de engraxate a jornaleiro, a estudante, a comerciante, a empresário e parlamentar. V. Ex^a, como eu, se orgulha de sua origem, que é a origem de todos os filhos do povo.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado. Mas, dizia a V. Ex^a, neste preâmbulo, que para sermos fiéis às nossas origens, como homem rude, às vezes, mas sem a preocupação de cortejar e de ser agradável, queria fazer presente no discurso de V. Ex^a a manifestação de minha alegria por verificar que, de certa forma, a minha Bancada lucra com o prejuízo que sofre a Bancada do PMDB com a ausência de V. Ex^a. Eu seria um hipócrita, faltaria com a verdade e com o respeito próprio se não dissesse que vejo com certa alegria a ausência de V. Ex^a nesta Casa, porque tem nos fustigado muito. A par desta grande verdade, preciso trazer uma verdade muito maior. A verdade maior, nobre Senador Lázaro Barboza, é o fato de que V. Ex^a foi duramente injuriado nesta campanha, mas cuja repercussão não deve ter passado além das mentes daqueles que são incapazes de progredir com correção como V. Ex^a progrediu — imaginam que todos são desonestos como eles. Creio que se prejuízos houve na campanha de V. Ex^a, eles foram bastante restritos, espero em Deus. De fato, não tive conhecimento das injúrias, não por descaso a essa importante revista, mas porque fustigado por V. Ex^a e seus correligionários na campanha, cujo resultado realmente nos foi deveras desastrado, não pude acompanhar tudo que diziam os meios de comunicação àquela altura. Não conheço o teor da denúncia, senão de *en passant*, ligeiramente, como V. Ex^a acaba de trazer ao conhecimento da Casa. Apesar disto, sem conhecer a denúncia, eu assino em branco, porque V. Ex^a merece. Não passaram de injúrias. Pelo seu comportamento, pelo seu passado, pela sua postura, não só nesta Casa, mas sobretudo pelo conhecimento que tenho de V. Ex^a, lá fora, como um homem de trabalho, como um bom pai de família, como um homem honrado. Pode V. Ex^a levar duas certezas: a minha alegria de verificar o enfraquecimento da Bancada do PMDB é muito menor que o respeito que tenho para com V. Ex^a. Tenho a certeza de que esta Casa aceita este meu depoimento como outra grande verdade, porque V. Ex^a é um homem correto, V. Ex^a é um homem honrado. Essas injúrias a justiça do nosso Estado demonstrará sobejamente, com o processo que agora V. Ex^a move aos seus caluniadores. Muito obrigado a V. Ex^a pela paciência.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Senador Benedito Ferreira, agradeço a V. Ex^a

Realmente nem eu posso mensurar os prejuízos advindos para minha campanha, para minha reeleição dessa calúnia. Qualquer que tenha sido o prejuízo, nobre Senador Benedito Ferreira, eu me sinto reparado pelo depoimento que V. Ex^a faz para a Casa, como meu adversário, e pela resposta altiva que o Senado dá, quando aprova o projeto de minha autoria, reformando o Código de Mineração. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — O aparte de V. Ex^a ilustrará o meu discurso.

O Sr. Nelson Carneiro — Assistimos neste momento a um grande espetáculo que demonstra a vitalidade da via democrática da representação popular.

V. Ex^a recorda as suas origens, o nobre Senador Benedito Ferreira lembra os dias iniciais da sua carreira. Isso mostra que não há, nos regimes realmente democráticos, nas repúblicas, cabeças coroadas. O engraxate de ontem e o empregado da lavoura de ontem, do passado, se juntam nesta Casa, na mais alta Casa do Congresso Nacional, como um exemplo para aqueles que, sentindo-se menos desamparados pela fortuna ou pelo nascimento, possam ter qualquer receio de continuar lutando em busca da vitória. O melhor espetáculo que V. Ex^a oferece, neste momento, é dado por esse amável duelo entre V. Ex^a e o Senador Benedito Ferreira, porque demonstram que a vida

pública não é privilégio nem dos ricos, nem dos poderosos. Todos nós somos ricos e poderosos se conquistarmos a confiança do povo. E V. Ex^a soube honrar o Senado e o Brasil.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro.

Aquele sábio homem de Estado que realmente sabia como dizer as coisas, aquele homem admirado por nós, cujo nome não preciso citar aqui, tinha razão quando afirmava que: "A democracia é a pior forma de Governo à exceção de todas as outras já experimentadas". Nessa sentença lapidar, nós constatamos que, realmente, a democracia é o único regime de Governo compatível com qualquer povo livre, com qualquer povo civilizado, porque permite ao homem, por mais modesta que seja a sua origem, atingir os píncaros da vida pública, desde que, para isso, tenha vocação, capacidade de trabalho e goze da credibilidade do seu povo.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — É uma honra muito grande receber o aparte do eminentíssimo Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard — Nobre Senador, eu esperei para ser o último mas, não obstante, o primeiro dos seus admiradores pela sua atuação nesta Casa.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado!

O Sr. Paulo Brossard — Quando dela se afasta, queria, também, juntar o meu testemunho pela eficiência do seu trabalho, pela dedicação com que desenvolveu e exerceu o seu mandato e, além desse testemunho, queria, também, juntar meus agradecimentos ao companheiro leal, prestativo, presente, prestante, atuante que, durante os tempos em que me coube liderar a nossa Bancada, foi um colaborador inexcedível pela sua competência, pelo seu espírito público e pela combatividade. De todos nós, V. Ex^a é o que menos sai porque está aqui, querendo ou não V. Ex^a está aqui ao lado. E continua como uma espécie de figura extranumerária nesta Casa. Eu estou certo de que V. Ex^a nela voltará a prestar serviços ao País e ao seu Estado, como prestou, com abundância, nos tempos em que aqui esteve.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminentíssimo Senador Paulo Brossard, eu não deveria, daqui para frente, proferir qualquer palavra a mais neste meu descolorido discurso para que ele fosse encerrado com chave de ouro, pela generosidade do aparte de V. Ex^a.

V. Ex^a, eminentíssimo Senador Paulo Brossard, se tornou, ao longo dos oito anos em que pontificou nesta Casa, creio que não exagero, ao dizer que V. Ex^a se tornou, ao longo desses oito anos, o símbolo do próprio Senado da República.

Creio que poucos, muito poucos foram os homens que, do Império aos nossos dias, puderam demonstrar aqui, na Casa de Ruy Barbosa, o talento, o amor à lei como expressão do Direito normado, a vocação de tribuno parlamentar mais perfeito da História Política brasileira, como o nobre Senador Paulo Brossard, cuja falta, neste recinto, tenho certeza, haverá de ser sentida, não apenas pelos nossos eminentes colegas que aqui permanecerão, mas pelos tempos afora, porque eu diria que o Senado da República, sem Paulo Brossard, fica menor. Muito obrigado, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Cheguei ainda a tempo, nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Como sempre.

O Sr. Roberto Saturnino — Entrei na Casa já ouvindo a voz de V. Ex^a, que todos nós habituamos a ouvir com aquela atenção, com aquele respeito que os assuntos tratados sempre recomendavam e com a seriedade e com a dedicação que sempre caracterizaram a presença e a atuação de V. Ex^a aqui. Foram oito anos de um convívio, durante os quais aprendemos com V. Ex^a como se faz a política em termos elevados, como se faz a política como homem público que tem responsabilidade pelo mandato que exerce. Eu não poderia deixar de dar o meu depoimento ao discurso de V. Ex^a, a consignação da minha admiração por tudo quanto V. Ex^a trouxe de esclarecimentos, de luzes, de opiniões sérias ao plenário e às comissões desta Casa. V. Ex^a é um dos maiores nomes da vida pública brasileira.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a que é, sem dúvida alguma, uma das figuras mais fulgurantes pelo ta-

lento, pela seriedade, pela vocação de homem público insuperável, me honra muito com o seu aparte. E faço votos que V. Ex^a, que teve o seu mandato renovado, possa continuar nesta Casa, com o mesmo vigor e com a mesma combatividade, o grande trabalho que V. Ex^a tem prestado ao Brasil, ao longo desses 8 anos já decorridos. Muito obrigado a V. Ex^a

E ouço, para então pôr fim ao meu discurso, o nobre Senador Dirceu Cardoso e o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Lázaro Barboza, nós entramos juntos nesta Casa. V. Ex^a representando o glorioso Estado de Goiás, e nós o nosso pequeno Estado do Espírito Santo. E a nossa separação está por dias, horas, V. Ex^a volta ao convívio do seu glorioso Estado, no coração do Brasil, e nós voltamos para a fímbria atlântica do Espírito Santo, onde vamos esperar a morte. Nobre Senador, V. Ex^a, aqui, no Senado, como disseram todos os aparteantes, pela sua combatividade, pela firmeza dos seus argumentos, pela sua ponderação, por tudo enfim que fez de V. Ex^a um grande Senador, vai nos deixar uma convicção: vai ser um dos homens-chave do Governo de Goiás, do Governo que o PMDB vai construir em Goiás no princípio do próximo ano. Não quero crer que V. Ex^a volte para a sua banca de advogado ou para as suas atividades particulares. Seria um crime. V. Ex^a é moço, vigoroso, tem uma estrada imensa a sua frente, larga, batida de sol, que precisa ser aproveitada em benefício do Brasil. Estou com aqueles que disseram que V. Ex^a voltará ao Senado muito breve, mais breve do que V. Ex^a pensa e de que nós almejamos, porque a sua participação nos debates, em todos os debates, a sua presença vivida, fervida, vigorosa, valente, desassombrada, foi sempre servindo às boas causas. Faço votos, sobretudo, nobre Senador Lázaro Barboza, que na nossa convivência eu tanto tenha ganho com a participação de V. Ex^a nesta Casa, e que os serviços que prestou ao Brasil aqui no Senado, possa V. Ex^a continuar a prestá-los ainda no Governo de Goiás na sua volta ao Senado, porque V. Ex^a é uma das grandes esperanças desta Casa e do nosso País.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso. Sendo V. Ex^a generoso, como todos sabem, as palavras do eminentíssimo Senador devem mais ser entendidas como fruto dessa amizade alicerçada ao longo desses oito anos. Dentre os meus poucos méritos, nobre Senador,...

O Sr. Dirceu Cardoso — Não apoiado!

O SR. LÁZARO BARBOZA — ... o maior deles é, sem dúvida alguma, ter tido o privilégio de conviver com as grandes figuras que ornamentam este Senado, e dentre elas V. Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Lázaro Barboza, este seu derradeiro pronunciamento, nesta Casa, tem duas partes distintas, até agora: uma parte inicial, em que V. Ex^a acusa, e esta parte segunda, em que V. Ex^a se defende de acusações que lhe foram feitas. Sinceramente, não é generosidade de minha parte, nem de nenhum dos colegas, mas a sua defesa foi absolutamente convincente. Mesmo porque V. Ex^a se dirigiu aos veiculadores das acusações, dando-lhes carta branca para que apurasse a denúncia que receberam contra V. Ex^a, e eles não o fizeram. Quanto à primeira parte, a parte da acusação, é que fiquei muito preocupado que os meus caros correligionários goianos do PDS não possam defender-se tão exuberantemente, tão convincentemente, como fez o Senador Lázaro Barboza. Pelos documentos que V. Ex^a leu, de ordem de autoridades superiores, que os documentos não nomeiam...

O SR. LÁZARO BARBOZA — E assinado por homens que têm a responsabilidade de Secretários de Estado.

O Sr. Luiz Cavalcante — ... foi solicitado às Centrais Elétricas adquirirem dezenas de veículos, para fins eleitorais, o que me parece uma acusação indefensável. Devo, porém, confessar que esta minha impressão é um tanto casuística, porque eu tenho umas poucas ações dessas Centrais Elétricas. Temo, pois, que o meu dinheirinho também esteja sendo malbaratado. (Risos) Então, eu fico fazendo votos, como acionista das Centrais Elétricas, de que elas se defendam tão convincentemente como fez o Senador Lázaro Barboza. E V. Ex^a, Senador Lázaro Barboza me perdoe esta confissão que lhe vou fazer: ficaria deliciado se V. Ex^a levasse deste seu amigo as mesmas agradáveis lembranças que este velho coração de 70 anos guarda, para o resto da vida, daquele que foi meu colega por 8 anos nesta Casa, chamado Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminente Senador Luiz Cavalcante, os gregos tinham por hábito, quando comemoravam um fato importante, fazer distribuir entre os convivas uma pedrinha branca, como lembrança de um episódio, ou de um fato que mereceu ser festejado, e mais do que festejado, guardado para sempre na memória.

Saiba V. Ex^a, que tem um lugar muito particular na minha estima e na estima de todos os membros desta Casa. Em relação a V. Ex^a e aos eminentes colegas, é como se eu estivesse arrecadando aqui, de cada um, uma pedrinha branca que eu guardarei a vida inteira, no escrínio das minhas mais caras recordações, recordações que só me são honrosas, porque me farão lembrar sempre das excelentes companhias que tive durante esses oito anos no Senado e, dentre elas, dessa figura de homem honrado, de homem sério, que o Brasil inteiro respeita, que é Luiz Cavalcante, Senador de Alagoas.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Lázaro Barboza, no futebol, ali no Anapolina, no Vila Nova, no Atlético ou no meu Flamengo, poucos são os craques dotados de virtudes para atuar na defesa, no ataque, na esquerda ou na direita, com eficiência — são os jogadores tidos como polivalentes. No nosso Parlamento, em razão da sua inteligência e da sua cultura geral, encyclopédica, V. Ex^a pôde atuar nesta tribuna, e nas intervenções, nas comissões técnicas, elegendo para debater temas político-institucionais, temas sobre a agricultura, sobre a pecuária, sobre a política fundiária, sobre a política educacional, sobre a saúde pública, sobre a política salarial, sobre a previdência, política de comércio externo, de desemprego, de subemprego. V. Ex^a foi, inegavelmente, um polivalente nesta Casa, inclusive, dotado de um privilégio que poucos têm, e que é muito importante para o Parlamentar, para quem tem na palavra a sua grande arma: tem uma grande dicção, uma excelente, uma bela voz — e isto é importante na transmissão das mensagens. Por tudo isso, Senador Lázaro Barboza e pela maneira séria, dedicada, correta, com que se portou neste Parlamento, V. Ex^a tenha a certeza, porque o nosso depoimento é sincero, procura ser o mais honesto possível, soube ser um grande representante de Goiás, soube ser um grande defensor das aspirações dos brasileiros. A nossa admiração e a certeza de que V. Ex^a continuará aqui, nesta Casa e em muitos outros postos, na vida pública, sendo uma grande estrela.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado, eminentíssimo Senador Evelásio Vieira.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Ouço o nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Apenas poucas palavras, porque o que os nossos Colegas disseram, realçando o grande trabalho de V. Ex^a nesta Casa, como Parlamentar, as suas qualidades de caráter e de inteligência, eu alguma coisa já disse lá na Comissão de Constituição e Justiça, onde V. Ex^a vai fazer uma grande falta, sobretudo, pela cultura jurídica e pela bravura com que sempre lutou nos momentos difíceis de nossa bancada ali. Quero deixar aqui a expressão do respeito, da admiração e da estima dos seus Colegas de Mato Grosso do Sul, para dizer também que nós, daquele Estado, queremos contar com a sua colaboração, porque temos certeza de que V. Ex^a há de ser — como disse o Senador Dirceu Cardoso — um elemento de destaque no nosso governo goiano, para que os nossos dois Estados, dirigidos por dois peemedebistas, possam lutar, nesta nova fase da democracia brasileira, pelos interesses dos povos goiano, sul-mato-grossense e do Brasil.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado, eminentíssimo Senador José Fragelli. Embora eu não saiba ainda o destino que vou seguir, tenho a certeza de que o Governador Iris Rezende Machado dará o melhor do seu empenho no relacionamento entre os nossos dois Estados.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a alma generosa de quase todos os Estados brasileiros se manifestou aqui pelas vozes dos seus eminentes representantes.

Vou encerrar este meu discurso, agradecendo aos nobres companheiros de Bancada, ao eminentíssimo Líder, aos nobres Senadores da Bancada do PDS que sempre, mesmo no calor dos debates mais duros, se portaram em relação a este Senador por Goiás com a maior elevação e com o maior respeito. À Mesa, às Comissões técnicas e aos funcionários da Casa, os meus agradecimentos Sr. Presidente. Eu propriamente não me despeço, porque como disse o nobre Senador Paulo Brossard, estou aqui tão próximo de Brasília que não tenho nem como me despedir.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu tenho a felicidade de encerrar o meu mandato de Senador ainda aos 43 anos de idade. Político por vocação, haveria de continuar na vida pública, indo por todos os caminhos que haverão de levar este País a um regime democrático pleno, livrando-o dos graves problemas sociais, econômicos e políticos que hoje nos angustia a todos. Na democracia haveremos de encontrar a saída para a grave crise que se espalha por todos os setores, gerando as condições para a construção de uma Pátria efetivamente livre, progressista e mais digna de seus filhos.

À imprensa credenciada, também os meus agradecimentos e, em Goiás, e aqui mesmo em Brasília, Sr. Presidente, Srs. Senadores, haveria de estar sempre em contato com os eminentes colegas, bebendo na fonte pura da inteligência dos membros desta Casa as lições que haverão de iluminar pela vida afora os meus caminhos. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Senador Lázaro Barboza, quero me associar às manifestações de apreço, estima e simpatia que esta Casa tributou a V. Ex^a por ocasião da despedida de V. Ex^a em consequência do final do seu mandato. Estou certo de que essa manifestação, esse tributo prestado a V. Ex^a é uma prova do seu valor incontestável, quer como pai de família, quer como amigo, quer pelo seu desempenho em favor do bravo povo goiano, e sobretudo, em defesa do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Volta-se à discussão do Item nº 6.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, que aprova as conclusões e recomendações do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978.

Em discussão.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:....

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Para explicar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: V. Ex^a alude, Sr. Presidente, se eu bem entendi, às conclusões da CPI sobre Energia Nuclear.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Exatamente.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, o nobre Senador Milton Cabral, Relator da matéria, teve de ausentar-se deste plenário, isso após aguardar quatro dias, como alegou, para que ele pudesse fazer o seu relatório e eu gostaria de informar essa ausência de S. Ex^a, que é plenamente justificada, vez que S. Ex^a não teve como aqui permanecer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Devo esclarecer a V. Ex^a que o Senador Dirceu Cardoso vai discutir a matéria, porém a votação vai ser adiada para o próximo ano.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Perfeitamente. Eu tinha dúvidas, Sr. Presidente. A minha preocupação era só essa, era justificar a ausência, neste plenário, de nobre Relator que não teve como aqui permanecer mais em face da exigüidade do prazo que S. Ex^a tinha para atender a compromisso inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Devidamente esclarecido, nobre Senador Benedito Ferreira.

Continua com a palavra, para discutir, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de vários dias, de tantos vaivéns na discussão do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, agora um fato inusitado, quem some é o Relator. Agora que estamos todos preparados, chegou a hora de se discutir, o Relator não tem tempo, sumiu o Relator desapareceu.

Um trabalho tão duro, tão árduo, tão demorado, tão difícil, 3 anos e 4 meses, e na hora final da discussão, o Sr. Relator não pôde esperar uma hora.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Acho que foi profundamente infeliz. Quando pedi a V. Ex^a que me permitisse um ligeiro esclarecimento era, exatamente, para que V. Ex^a não contemplasse a ausência do Senador Milton Cabral nas suas queixas contra a delonga para a discussão dessa matéria, de vez que S. Ex^a há quatro dias vinha insistindo, para que essa matéria fosse discutida. V. Ex^a me permite esta observação porque nosso colega está ausente. S. Ex^a, realmente, fez-nos queixas aqui, antes de se ausentar, porque, um gesto de compreensão para com os companheiros que precisavam de espaço, dentro das sessões, para suas despedidas, S. Ex^a foi consentindo, como bom colega, que fosse postergado esse parecer até às horas finais desta última sessão, acontece que S. Ex^a, o Senador Milton Cabral tinha compromisso inadiável. V. Ex^a faz injustiça, apesar de saber que V. Ex^a é um homem justiciero. Mas se V. Ex^a aquinhoar o Senador Milton Cabral como ausente deliberadamente, como tendo fugido, como V. Ex^a falou...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Fugiu não, não falei isto. Eu disse que saiu do plenário.

O Sr. Benedito Ferreira — Ou V. Ex^a diz que ele saiu do plenário...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Saiu. Mas V. Ex^a pode traduzir pelo que quiser, mas saiu.

O Sr. Benedito Ferreira — Então me permita, Senador Dirceu Cardoso, que eu relembrarei. Quis fazer aquela comunicação antecedendo a V. Ex^a, exatamente para deixar estremado de dúvidas que o Senador Milton Cabral se exauriu, em termos de paciência, o que lhe era possível em termos de tempo, aguardando a oportunidade para discutirmos o relatório. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não tem nada a agradecer, nobre Senador.

Nós todos da Comissão tínhamos concordado em que fosse adiado. Todos concordamos. Não foi somente S. Ex^a. Todos concordamos em que chegasse a hora aprazada para discutirmos o parecer. E quando chega a hora, o Relator se ausenta. Estamos esperando há três anos e quatro meses. Esperamos o relatório de S. Ex^a meses, não foram dias, foram meses. S. Ex^a foi à Itália e voltou. Alegou em seguida ter de visitar as autoridades de energia atômica dos Estados Unidos. Foi aos Estados Unidos e nós aguardando o relatório. Esperamos meses a fio, e S. Ex^a não pôde esperar uma hora, não pôde perder o avião.

Ora, Sr. Presidente, é uma desconsideração para conosco. Está certo, Sr. Presidente, é assim mesmo.

Sr. Presidente, como ficou combinado, iríamos arguir o Relator sobre o relatório, levantar dúvidas sobre o relatório, mas o Relator foi embora, pois está com um compromisso, parece que tem um jantar hoje. Ora!

Sr. Presidente, esperamos tanto tempo. Faríamos pela manhã a discussão e deixariamos as despedidas para depois.

Sr. Presidente, seremos o último Senador a nós despedir. Nem vou despedir, vou dizer aquela palavra doce e vou embora. Vou dizer uma palavra só e está acabado. Há documentos, temos arguições fundamentais como diz o outro.

Então, agora, temos documentos, temos arguições fundamentais que fizemos, criticados durante esse tempo todo. Na última, na undécima hora, na hora em que estamos com o pé no estribo, para nos levar para fora do Senado para sempre, tínhamos que deixar um ponto de vista firmado aqui. Mas, na hora, o Relator foi embora... O que ele publicou está aqui, vimos, mas fomos discutir a validade dessas afirmações, desde a localização das usinas nucleares. Iamos levantar isso aqui, porque o Senado precisava saber como foi feito isso, desde o relatório da NUSS Corporation. Tenho tudo tratado, estudado, anotado e encadernado, não é só isso aqui. Tenho mais de 40 livros e encadernações sobre usinas nucleares.

Devo dizer, Sr. Presidente: dentro do Acordo Nuclear, de fato, quem tem a maior documentação sou eu, mais do que o Relator. O Relator teve essas idas à Itália, à Alemanha, à Inglaterra, Áustria, aos Estados Unidos. Não vi os documentos que apanhou e não nos disse, também, quais os que trouxe. É uma desconsideração, pois na hora em que fomos discutir, o Relator se retirou.

Temos aqui, por exemplo, o problema da localização, sempre levantamos isso. Quando se levantou essa idéia, na Comissão, Sr. Presidente, e na o-

casião o Relator era o Sr. Jarbas Passarinho, foi dito que a localização não era boa. Mas quem disse é um Senador, Advogado, que não entende nada disso. Mas, hoje, está comprovado que foi má a localização. Mas não está aí o Relator.

Então, Sr. Presidente, vou ler algumas coisas, rapidamente para não encher muito o tempo. Esse é o famoso relatório da *NUSS Corporation*, uma empresa americana. Como foi feito isso? Uma coisa louca — isso tudo seria discutido agora para ver o que ficou, mas o Relator tinha que estar aí para dar os esclarecimentos. Está aqui tudo anotado, mas não vamos fazer mais isso.

A localização, Sr. Presidente, foi dada sem concorrência, por administração. Isso também nós criticamos. Quanto mais se gastasse mais a empresa que fez ganhava.

Vamos por partes, Sr. Presidente.

Esse nome Itaorna os indígenas, antes da *NUCLEBRÁS*, antes do Ministério das Minas e Energias, antes do Governo brasileiro, antes do Presidente João Baptista Figueiredo, do Presidente Geisel, que foi quem determinou isso, antes de todos, Itaorna já queria dizer: pedra podre. Foi lá que fincaram a Usina.

Então, aqui há algumas coisas interessantes com relação à localização. O Relator não está, então ficamos sem jeito. O depoimento da *Kraftwerke Union*, a KWU famosa, alemã, diz aqui. Sr. Presidente, ouça isso: "No lugar onde iam fincar a usina, nós dizímos que o terreno era impróprio para uma usina nuclear, etc., dadas as vibrações que havia ali, a localização perto do mar, o mar que podia dar ondas, o movimento *browniano*". Levantei isso aqui. Nunca ninguém falou sobre isso. O movimento *browniano*, Sr. Presidente, é o movimento eterno das ondas se chocando com a areia; o escoar das águas sobre a areia dava uma vibração nas colunas.

Diz aqui a KWU, lá na Alemanha, nesse documento, que o fundo rochoso está inclinado fortemente para baixo, em direção a sudoeste, a partir de Angra I. Angra I é a usina nuclear que os Estados Unidos construíram, a Westinghouse. Sr. Presidente, é uma pedra, é um promontório, construíram em cima da pedra. Não deu nada, a base foi muito boa, está dando problemas até hoje é de construção da obra civil. Então, construíram-se as três usinas nesse pantanal de Itaorna. Aí, é o Acordo Nuclear, que o ilustre Presidente Geisel determinou que se fizesse a toque de caixa.

Então, diz aqui a KWU alemã, a empresa associada ao Brasil: "O terreno alcançando uma profundidade de 35 a 45 metros" — é uma profundidade de um edifício de 10 andares — a camada rochosa está lá em baixo. Foi ali que o Brasil escolheu para fazer a usina. Então, tiveram que fazer pernas de cimento armado de 35 a 45 metros de altura para por, lá em cima, a usina; é um paliteiro, perigosíssimo, e o mar batendo, o movimento das ondas *browniano*, aquela vibração, aquilo transmite...

Levantei tudo isso. Vieram os técnicos, discutiram comigo isso aí. O Presidente de então achou interessante como é que eu fui descobrir isso. Fui ler na física, estudei isso demoradamente, 3 anos e 4 meses lutando, dai a meia hora, o relator deu as de Vila Diogo: saiu, não está aqui para discutir, para dizer se nós tínhamos razão ou não.

Então, Sr. Presidente, veja bem V. Ex^a o primeiro projeto ... O homem não está, a esta hora, está tomando um uísquezinho no avião e a gente fica aqui apertado...

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — Nós todos, em criança ou mesmo já na juventude, acompanhamos os sermões na igreja, quando se falava em latim e, quando as missas eram ditas em latim, e o pregador dizia uma frase e sobre ela tecia comentários, discorria e, depois, voltava a repetir a mesma frase e discorria a respeito, e voltava outra vez e, então, encerrava com aquela frase inicial. Assim está V. Ex^a ao referir à ausência já explicada do nobre Senador Milton Cabral. A cada momento V. Ex^a lembra a ausência do Senador, como aqueles oradores que nós ouvimos no nosso tempo que freqüentávamos religiosamente as igrejas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vai ser a pessoa mais recordada da Casa. Correu a Europa, França e Bahia; foi com a Comissão à Alemanha, na KWU, em várias universidades, a todos os centros de energia atômica da Alemanha. Fomos juntos. Fomos à França, estivemos na IAEA. Vamos falar aqui rapidamente, porque o tempo é escasso. Sr. Presidente, temos 10 minutos para terminar a sessão? Temos uma hora. Pois bem, depois que nós volta-

mos, eu estou sem fôlego, então preciso visitar agora a Itália. Voltou à Itália como relator, enquanto isso nós estamos esperando o relatório, tudo pronto, 67 personalidades foram ouvidas. Visitou a Comissão Nuclear Americana, esteve lá, e até hoje nada. Agora que nós fámos discutir S. Ex^e não está.

Sr. Presidente, outra dúvida que levantei. Vou falar rapidamente sobre o estaqueamento. Ouça bem isso. O relatório inicial a toque de caixa, a implantação dessa Usina Nuclear em Itaorna, Sr. Presidente, é um episódio que se o PMDB tivesse ganho as eleições do País mesmo, tudo, tinha que ter uma investigação violenta, isto é uma coisa louca. São 30 bilhões de dólares, planejados de início, pois vai passar muito mais do que isso. Pois bem, vejam bem, o estaqueamento não é de madeira, são estacas de cimento armado, com estrutura de aço especial, cálculos especiais que não são feitos aqui. Os maiores calculistas de concreto do mundo, não são da KWU da Alemanha, são: um americano, um suíço e um japonês que se reúnem a peso de dólares, não sei quantas vezes por ano para calcular e ver essas coisas, Sr. Presidente. O Senado precisa ouvir estas coisas.

Pois bem, o cálculo inicial, ouvi bem isto, é que a usina podia ser construída em cima de 783 estacas, num terreno pouco maior do que esta largura do Senado aqui, 783 estacas, parecia um paliteiro, uma floresta de estacas de cimento de um metro e oitenta, não são estaiquinhas; o diâmetro delas é a minha altura, com 42, 45 metros de comprimento, e em cima é que vão instalar a usina nuclear. Há uma plataforma de 10 metros de grossura em cima do estaqueamento, que se chama laje de encabeçamento, aí então é que está preparado o terreno, e é aí que se vai construir a usina nuclear. Só isso levou quatro anos, Sr. Presidente, para fazer o estaqueamento. Precisaria ser um país que nadasse em dinheiro. Com tanto lugar, tanta montanha que existe ali, ao redor, esperando a usina nuclear, e eles foram fazê-la no brejo.

E aí, Sr. Presidente, foi feita uma proposta, então, para 783 estacas. Sabe quantas estacas fincaram, Sr. Presidente? Veja os cálculos, de como esse terreno é podre, 783 estacas, e já se fincaram lá 1.613, e ainda não acabou. Sr. Presidente, se fossem 800 estacas, muito bem, seriam mais 20 ou 30; se fossem 850 ou 900 estacas, tudo bem, mas foram 1.613 estacas. No final, Sr. Presidente, acho que FURNAS ficou até com vergonha de nos responder, porque eu pedia informações até a última estaca, até hoje, até ontem, e eles negaram.

Sr. Presidente, acho que seria necessário uma Comissão de Inquérito em cima de FURNAS. Precisava-se devassar aquilo tudo. É uma coisa de louco o que se fez ali. Este Brasil é um País desgraçado, Sr. Presidente.

Então, 1.600 — está aqui confessando o nosso Relator — 1.600. Quer dizer, mais 900 estacas.

Sabe quanto custa uma estaca dessa, Sr. Presidente? Fica em 60, 80 e 100 mil dólares, cada estaca, repito. E não é nada da usina. Quando acaba lá em cima, metem uma laje de encabeçamento de 10 metros, e só agora é que está preparado o lugar.

Sr. Presidente, dentro do brejo, 1.600 estacas. É como, por exemplo, se nós levantássemos todos os microfones, aqui, para se ter uma idéia, e o edifício do reator é um pouco maior do que isto aqui, e eles fincaram aquele estaqueamento todo ali, por quê? é o terreno que é podre. E isso tudo depois que fincaram tantas estacas, nas rochas, quando morreu tanta gente, por ali. A KWU disse que de fato tinha que quebrar aquilo com matacões. A coisa é tão difícil que encontravam os matacões imensos e eles perfuravam os matacões, no meio da terra podre, para buscar então a rocha lá embaixo. Era tanta rocha ali, a uns 100 metros de distância, não eram 100 quilômetros não; 500 metros para se colocar numa aba do morro, e não seria preciso nada disso, bastava que se fincasse na pedra, como fincou a ANGRA I; essa é a ANGRA II, a primeira do Acordo. Mas queriam uma beleza para o visitante chegar lá e ver aquela coisa, três usinas nucleares naquela enseada magnífica de Angra, liquidou com muitas praias, liquidou com o turismo. Tinha razão? Tinha. Vou dizer mais: hoje não se sabe o preço que está o estaqueamento. Um País, Sr. Presidente, que está precisando do Fundo Monetário Internacional, um país que faz estaqueamento que custa bilhões de dólares.

Há outras coisas que gostaria de dizer e que faço questão que sejam transcritas. Disse outro dia aqui, mas vou repetir para os Srs. Senadores: a Comissão foi à Alemanha, onde foi recebida pela Kraft Werke Union, KWU — tudo isso que falei aqui, falei com eles, exatamente, mas falei duro, áspero, mal educadamente. Há Senadores que depois reclamaram que fui irreverente com o Ministro, mas estava em jogo o dinheiro do nosso povo. Falei com o Senhor Ministro da Tecnologia Alemão; primeiro, com o Vice-Ministro das Relações Exteriores a quem fiz as perguntas, e ele nos respondeu: "Os Senhores me desculpem, mas perguntem ao Ministro da Tecnologia, porque não en-

tendo do assunto. Então, fomos ao Ministro da Tecnologia: nós, da Comissão, e mais deputados e attachés que também foram — foi uma varanda de gente, que só o Brasil mesmo.

Recordo-me de uma outra Comissão do Brasil — não foi há quarenta anos, nem há quarenta meses, mas há pouco mais de quarenta dias. A Câmara dos Deputados quis mandar uma missão à Rússia. Foi ao Embaixador — eu sei dessa negociação — e pediu se a Rússia podia convidar alguns deputados que queriam estudar os problemas daquele país — gente inteligentíssima, homens que conheciam a Rússia por dentro e por fora, mas que queriam ver de perto. O Embaixador disse que, perfeitamente, poderiam convidar e, no fim, perguntou ao Secretário da Embaixada: "Quantas pessoas?" — Sr. Presidente, nós vamos sair na hora em que precisamos sair, mesmo — "Cinquenta Deputados". "Mas é muita gente, tem tanta gente que entende de Rússia, assim, no Brasil?" "Cinquenta, esse é o primeiro time. Tem outro lá que tem mais de cem e entende a Rússia mais até do que os russos". Ele disse: "Não, tanta gente, nós nunca levamos. Mesmo da Embaixada da China, quando estávamos de namoro com aquele país, não levamos tantos; apenas 12". Mas, cinquenta?

"Cinquenta, Sr. Presidente, mais as respectivas madames. Então, são cem. "Mas nem há hotel para cem quartos. Então, não podem ir cinquenta." Foram vinte e tantos. Foram levados para quê? Para ver os currais da Rússia ver tirar leite de vaca. Sr. Presidente, não sei quantos, mas não tem importância nenhuma; foi uma turma imensa...

Ouçam aqui, nobres Senadores: eu havia escrito ao Presidente da AIEA — Associação Internacional de Energia Atômica, que é um dos Departamentos da ONU no mundo; como há a UNICEF, a UNESCO, etc. tem a AIEA; com sede em Viena, na Áustria. Então tinha escrito ao Presidente uma carta dizendo mais ou menos, o seguinte, Sr. Presidente, o Senhor vai ver, então aqui os documentos: "Estando o Brasil terminando a construção de sua primeira usina nuclear, com a capacidade de 650 megawatts, iniciando a segunda construção de 1.200 megawatts, desejava saber de V. Ex^e, como Diretor da Agência Internacional de Energia Nuclear, os seguintes esclarecimentos: como a segunda usina repousa, — naquele tempo eram 700 e já estava em 1.279 estacas, pile Foundation, com o comprimento médio de 40 metros, desejava saber se há outras usinas nucleares no mundo com tal comprimento de estacas, e se tais fundações oferecem as garantias que essa agência internacional de energia nuclear oferece para a construção de tais tipos?

Isso escrevi em 29 de abril de 1979. Quando estávamos lá o Presidente da AIEA, um sábio russo, está aqui o nome dele, me entregou a resposta; nós fomos no ano seguinte. Então, eu comecei logo a minha franqueza com ele, o Dr. Zheludev, Diretor Geral do Departamento de Operações Técnicas da AIEA, em Viena. Ele é um físico russo. Eu perguntei logo assim: Dr. Zheludev, se eu não viesse aqui o Senhor não responderia a minha carta, não é? Pois havia se passado já um ano que eu mandara a carta e nada, nada, então, fui lá.

Disse eu, então: "Vim, aqui, buscar a resposta daquela carta que escrevi ao Sr. em abril", e li a carta para ele. Ele me disse: "A resposta está aí e amanhã eu entrego." Comecei logo, assim, malcriadamente com ele. Ouvam só o que ele disse — está aqui a tradução da carta em inglês:

"Acuso o recebimento de sua carta de 27 de abril para o Sr. Poppo, que chegou a AIEA em 29 de maio." Mandei em 27 de abril e chegou lá em 29 de maio — é um absurdo. Mas, diz aqui: "Infelizmente, não estamos em posição de responder, com a devida segurança" — ouçam isto — "às suas perguntas referentes à formação de estacas profundas em usinas de energia nuclear" — ouça isto, Sr. Presidente — "em virtude da insuficiência de informação da AIEA, a respeito deste tipo de fundações." Está, aqui, escrito por ele, um físico russo, não é um engenheiro, mas um físico nuclear russo. "Além disto, não estamos certos, tendo em vista recentes entendimentos que mantivemos com o Presidente da Comissão de Energia Nuclear do seu País" — já é no acordo, aqui, entrando em deliberação com o Sr. Gervásio de Carvalho — "se os números e dados mencionados em sua carta com o número e tipo de estacas, ainda são válidos." As estacas já tinham começado a ser plantadas e já estavam querendo tirar o corpo fora. "O Sr., também, compreenderá que uma avaliação mais ampla só poderá ser feita se considerarmos tais detalhes técnicos." Que detalhes? "Tendo em conta que a AIEA ainda não desenvolveu um critério para fundações de usinas de energia nuclear. Consideraremos esta questão em nosso programa de pa-

drões de segurança nuclear, visando a elaboração e publicação que regulamenta, e manual de segurança para programa de energia nuclear."

V. Ex^a que vai ser Senador lá, vai tomar nota disso.

Também não é do nosso conhecimento nenhum exemplo de fundação de estacas profundas, segundo os métodos utilizados nos Estados Unidos, mas sabemos que em alguns países as fundações de estacas têm sido usado para reatores atômicos em áreas de baixa sismicidade".

Que, além de tudo, lá a área tem uma sismicidade natural, tem um tremorinho e além tem o movimento das ondas.

"A AIEA está informada a respeito deste assunto e ainda não preparou os dados estatísticos". A AIED também está boiando no assunto. "Baseado nos dados contidos em sua carta não podemos fornecer nenhuma recomendação específica a respeito do assunto." Seria necessário ter um estudo sobre o assunto, elaborado por um engenheiro perito em mecânica de solo, familiarizado com as estruturas dos reatores nucleares. Um destes peritos segundo a AIEA é o Sr. I.M. Driss, da Woodward Clyde Consultants, Suite 700, 2 Embarcadero Center, San Francisco/Califórnia 9411, USA.

Esperamos que compreenda que não estamos em condição de fornecer tanta literatura científica sobre a condição de tais usinas."

Sr. Presidente, depois de 1600 estacas, fizeram 70 a 80 estacas flutuantes, partindo de cima da laje e indo até uma certa altura, de 10, 15, 20 metros para não parar a vibração da estrutura. Não vão fundo. Estacas flutuantes! para pôr em cima a mais sensível e delicada máquina que o homem construiu! uma usina nuclear. Qualquer rachadura lá é um troço horroroso. São paredes de aço com uma espessura de 80 cm.

Por fora uma estrutura de concreto armado violentíssima, para impedir que haja uma emanação qualquer daquelas. Se houver está tudo liquidado: não vai nem o Sr. Leonel Brizola ser governador, nem o Sr. Darcy Ribeiro, o vice, e nem o Senador Roberto Saturnino. Mata todo mundo.

A carta está assinada, vou dar o nome para depois não se dizer ser intriga: Sr. Zheludev, Vice-Diretor Geral do Departamento de Operações Técnicas.

Eu entreguei ao Sr. Popo que é o presidente, este não estava por isso entreguei ao Sr. Zheludev.

O Sr. Relator podia nos dar uma informação a esse respeito, mas não está, nós não podemos saber.

Portanto, com relação às estacas nós vencemos. Vencemos com relação à localização, com as estacas, com a concorrência. Nossa Senhora. Foi uma coisa louca também. Foi feito sem concorrência. O Relator chegou a fazer entrar um projeto de concorrência. Tudo no Brasil tem que ser com concorrência, porque foi feito sem concorrência aquilo lá. Mas isso já foi discutido, já pagamos o pato por causa disso. E ainda mais, sob administração: quanto mais a empresa gastar na usina mais ganha a empresa.

V. Ex^a, Senador Itamar Franco, que era Presidente e sofreu conosco aqui. Visitamos lá. Sr. Presidente, se ganhar 1 milhão de dólares o lucro da empresa construtora é um, se gastarem 2 bilhões de dólares o lucro é maior, se gastar 3 bilhões de dólares o lucro é maior. Porque não tem concorrência, não foi por concorrência; foi por administração. É assim que está sendo feita Angra II, a primeira usina nuclear do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Sr. Presidente, eu pediria que constasse deste meu pronunciamento a carta que eu fiz à AIEA fiz à revista Nucleonics Week, dos Estados Unidos, que também tinha notícia que as usinas nucleares, são várias, são centenas de usinas nucleares no mundo, estão sendo construídas em cima de 40 metros em média de altura. Quarenta metros é um edifício de 10 andares.

Estão aqui as cartas que vou querer que V. Ex^a depois mande incluir no meu relatório, no meu pronunciamento, porque vou sair, não volto mais ao Senado, vou ficar longe, não vou fiscalizar mais nada, nem tenho poderes para isto. Se até a abertura o Sr. Relator tiver voltado, se voltar até março, quando reabrir a discussão da matéria, há dados que só eu tenho, a Comissão não tem, eu passaria a V. Ex^a para incluir no meu relatório...

O Sr. Benedito Ferreira — Eu pediria a V. Ex^a que tem sido um cavalheiro, sobretudo no trato com seus colegas, que depois fizesse uma revisão no discurso de V. Ex^a, para que não permanecessem nos Anais da Casa essas reiteradas referências que V. Ex^a está fazendo à ausência do Relator, uma vez que nosso colega não está aqui, nem para se defender...

O Sr. DIRCEU CARDOSO — Não estou dizendo nada demais aqui...

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a está reiteradamente, inconsistentemente, dando a impressão de que S. Ex^a é um eterno ausente e um mau Senador. V. Ex^a não está sendo justo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, pelo contrário.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a me perdoe mas eu pediria a V. Ex^a que fizesse uma revisão do seu discurso, para que não constasse dos Anais, porque V. Ex^a não está falando, talvez, por malícia, mas o certo é que estou sentindo, eu estou realmente incomodado, uma vez que ele não terá oportunidade de se defender diante de V. Ex^a, já que V. Ex^a lamentavelmente, para tristeza nossa, não voltará a esta Casa em março, e S. Ex^a não terá como se defender.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nunca mais vamos nos encontrar.

O Sr. Benedito Ferreira — Não! Se Deus quiser, V. Ex^a estará presente pelo menos na nossa saudade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Como?

O Sr. Benedito Ferreira — Pelo menos na nossa saudade, V. Ex^a estará presente.

O Sr. Nelson Carneiro — Saudade, não. Na nossa lembrança.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu digo saudade porque o Senador Dirceu Cardoso disse que vai ficar ausente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — De fato, o derrotado fica na saudade mesmo, está morto.

O Sr. Paulo Brossard — Saudade só quando se morre.

O Sr. Benedito Ferreira — Saudade porque V. Ex^a vai estar longe. O Senador Paulo Brossard já está querendo matá-lo, como bom gaúcho, cortador de garganta.

O Sr. Paulo Brossard — Quem matou foi V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira — Eu peço a V. Ex^a que faça uma revisão. Pois veja bem, à guisa de brincadeira, V. Ex^a, que é experimentado advogado, chegou a solicitar e dizer no seu pronunciamento que esses fatos aí demandariam uma comissão de inquérito. Ora, seria criar uma comissão de inquérito para comprovar irregularidades constatadas por outra comissão de inquérito. Daí, veja V. Ex^a, a necessidade de uma revisão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, mas isso eu vou fazer, vou até reafirmar isso. Tinha que haver uma comissão de inquérito para apurar a corrupção, porque a nossa deu "de acordo", só. Nós não temos irregularidades constatadas pela CPI. O nosso Relator foi extraordinário, nada mais.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós deveríamos fazer uma comissão para apurar o custo daquilo. Diz aqui a informação do Relator: "Só as fundações, a colocação de estacas demoraram 4 anos e 10 meses."

O Sr. Benedito Ferreira — Eu estou horrorizado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Foram 4 anos e 10 meses só para fincar as estacas e, no fim, fizeram as estacas flutuantes. Aliás, parte da lage, fica no ar, naquela areia de Itaorna, equilibrada para não deixar balançar, ora! Para pôr uma usina nuclear em cima! Que se gaste 20 bilhões de dólares, mas que não saia uma fumaça radioativa dali. Eu não quero de maneira nenhuma que o Sr. Brizola deixe de tomar posse. Ah! Não quero! Arrebentando aquilo, vai ser uma coisa de louco.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard — A bem da verdade, devo dizer que, como a Casa sabe, o Senador Milton Cabral esteve aqui, durante 3 ou 4 dias, com material em mãos para discutir esse assunto. E, em virtude do fim do ano, da sucessão de assuntos que vêm ocupando o tempo do Senado, parece que esse assunto não pôde ser apreciado anteriormente. S. Ex^a teve a gentileza de procurar-me, há poucos instantes, para dizer isto. Como não seria votado agora, ele tinha razões para se ausentar e veio até me dar esta satisfação. É apenas um esclarecimento que me sinto na obrigação de dar pela atenção que teve comigo, que fui, aliás, o primeiro signatário do requerimento, que veio ensejar a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Nelson Carneiro — Se V. Ex^a me permitir completar. A culpa foi minha. Pedi a inversão da Ordem do Dia, para que, durante uma hora, o nobre Senador Lázaro Barboza fizesse o seu discurso. O Senador Milton

Cabral estava presente e ia fazer a defesa das recomendações finais da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas V. Ex^e deve continuar o discurso, trazendo a sua valiosíssima contribuição, a experiência que colheu durante esses anos de pesquisa, dados que conseguiu arrolar, para que possamos um dia, no futuro, quando essas recomendações forem examinadas, valer-nos da contribuição valiosíssima que V. Ex^e traz a esta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo. Muito obrigado!

Sr. Presidente, acho o seguinte: quem está agindo mal sou eu que não devia falar.

O Sr. Nelson Carneiro — Não, V. Ex^e deve continuar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo, está certo.

Mas, Sr. Presidente, então peço desculpas por ter abordado este assunto, porque ele é interessante e os dados são valiosos. Portanto, devíamos trazê-lo à consideração da Casa, porque eu não volto mais aqui e na Comissão Parlamentar não existem estes documentos. Eles estão comigo, são meus. Não vieram para os membros da Comissão Parlamentar; vieram para o Senador. Então, Sr. Presidente, nós tomamos nota disso.

Sr. Presidente, devo dizer rapidamente, também que quando nós estivemos na Alemanha, que é sócia nossa através da KWU, dissemos lá ao Presidente da KWU, que é uma das grandes empresas mundiais, não é da Alemanha, é do mundo, na construção de usinas nucleares, constrói para todo o mundo, dissemos ao Presidente: "Não vimos aqui como visitantes — eu disse isso e vou repetir, porque isso tem que ser gravado aqui no Senado; é a minha despedida e quero me despedir como fui aqui, nada tendo a ocultar — vimos aqui fiscalizar onde a Alemanha está gastando o nosso dinheiro. Temos um acordo. Não somos visitantes, não senhor. Temos um acordo de construção de oito usinas nucleares e o Brasil é um país pobre e a Alemanha é um país rico. Entramos com 75% e a Alemanha com 25%. Não vimos aqui fiscalizar a usina; vimos saber onde os senhores estão empregando o nosso dinheiro. Disse isso, com estas palavras, rudes. Tenho a lembrança de que alguns Senadores, no dia da discussão, retiraram-se, deixando-me sozinho; só ficaram dois ou três das Bancada do PMDB, o nobre Senador Itamar Franco e alguns outros nobres Senadores; a ARENA, da época, abandonou-me, porque era uma pergunta descortês. Mas, eu disse aos alemães, face à face, cara à cara: Somos sócios que viemos fiscalizar o emprego de nosso dinheiro.

E, hoje, Sr. Presidente nós, que condenamos as oito usinas, estamos vendo que o Governo está achando que só vamos fazer quatro se fizermos quatro! Com o Fundo Monetário Internacional nas costas, acho que não vamos ter fôlego para fazer oito usinas nucleares, fazer duas, três, mas fazer oito.

A China vai começar, no ano que vem, a primeira. A China, com um bilhão de habitantes, hoje, uma potência nuclear, vai começar a primeira usina. Nós temos ainda, Sr. Presidente; 75%! E está caindo o consumo no Brasil, não está-se elevando, está caindo. Estamos terminando os testes da primeira turbina de Itaipu, a maior hidrelétrica do mundo, e nós vamos ter energia sobrando e está caindo o consumo de energia elétrica. Pois bem, nós vamos fazer oito; quem quis foi o Presidente Geisel, para não esquecer aqui; Ernesto Geisel é o nome dele — Ernesto Geisel, também filho de alemão, que fez o acordo com a Alemanha, com a KWU alemã, de construção de oito usinas de uma vez. Tudo isso que estamos colhendo hoje o Senhor Presidente Geisel deixou aqui. Mandou às favas a Westinghouse e os americanos, que construíram a primeira, na rocha, para construir as outras na Alemanha e hoje, tudo isso é fruto da política que ele implantou aqui no Brasil; está aí.

Pois bem, Sr. Presidente, então, outros dados que temos aí da concorrência, documentos secretos, um jornal diz que eu revelei vinte e dois, revelei cinco documentos secretos, a suserania, a predominância da KWU sobre o Brasil, sobre a NUCLEBRÁS é tão grande, que eu tive cinco documentos secretos da KWU que eu revelei e que o Presidente da NUCLEBRÁS os ignorava, revelei ao Dr. Paulo Nogueira Baptista e ele ignorava aquilo.

Sr. Presidente, revelei 22 documentos, cinco secretos, os outros confidenciais, mas esses eram secretos, quem revelou fui eu. Mas Sr. Presidente, vão me perguntar: mas quem entregou os documentos? Vou revelar aqui...

O Sr. Paulo Brossard — *Mas eram tão secretos que o Presidente da empresa não conhecia?*

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não conhecia. Mas houve coisas loucas nesta Comissão. Sr. Presidente, nós vamos terminar melancolicamente, nem o relator está presente.

Sr. Presidente, recebi estes documentos na minha casa no meu apartamento, no meu gabinete, por debaixo da porta, tudo isso. Havia gente que es-

tava tão interessada quanto eu em revelar ao Brasil essa mistificação que houve. Se me puserem diante de um pelotão de fuzilamento para narrar isto, eu não sei, porque não sei quem me entregou. Não vi a mão de ninguém. Há brasileiros, portanto, que estavam contra isto, também, há muitos brasileiros. Não vamos revelar mais estes documentos porque se amanhã, na reabertura da discussão houver alguma coisa, então alguma coisa eu posso ter aqui.

Mas quero ouvir agora o nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex^e que foi de uma origem humilde e o homem que mais progrediu no Senado, Sr. Presidente, foi Benedito Ferreira, financeira e intelectualmente. Este Senador que está aqui.

O Sr. Benedito Ferreira — Mais progrediu financeiramente no Senado?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, como membro do Senado, longe de mim! Eu o conheci como Deputado e hoje como Senador, e posso avaliar quem foi Benedito Ferreira e quem é Benedito Ferreira, eu posso.

É um homem que é um dinâmico a trabalhar, é um homem que dorme em cima das suas máquinas e, hoje, é um dos maiores criadores de bois no Brasil, é um dos maiores se não for o maior, disse-me o nobre Senador Saldanha Derzi.

Portanto, progrediu financeiramente e intelectualmente, pelo menos os apartes dele são judiciosos e bem postos. Mas vou dizer a V. Ex^e, os dois Relatores foram magníficos. Esses dois chamam-se: Jarbas Passarinho e Milton Cabral.

Devemos chegar a esse fim e, felizmente chegamos na hora undécima, Sr. Presidente, acabado e nem se pode discutir isso, mas vale a pena...

O Sr. Paulo Brossard — Nobre Senador quem lhe deu os documentos...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou dar. Depois eu vou dar. Depois de abril eu vou dar os nomes de quem me deu os documentos. Tem gente de alta categoria interessada nisso.

Sr. Presidente, é como a carta de Jânio Quadros, como pude ler a carta da renúncia de Jânio Quadros? Quem me deu a carta dele? Não foi o boy, o porteiro que me entregou. Entregaram-me. Vou embora, Sr. Presidente, e nem o Senado, nem a Câmara, nem o Congresso sabem; nem um nem outro sabe quem me entregou a carta de renúncia, a carta que desencadeou a renúncia do Presidente e essa crise que até hoje nós estamos nela; quem leu fui eu.

O Sr. Paulo Brossard — Se nem a Câmara nem o Senado sabem, a História me parece que tem o direito de saber.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Disseram que foi José Maria Alkmin quem mandou, mas não é nada disso, estão todos frios, ninguém até hoje esteve quente, ainda.

Sr. Presidente, o Relator Senador Milton Cabral foi ótimo com o seu relatório, que foi feito com muita independência; infelizmente não vamos poder discuti-lo para depois aprová-lo. Outro trabalho a ser destacado é o do eminente Senador Itamar Franco, nosso Presidente Senador Itamar Franco, que prestou relevantes serviços à Comissão, como seu primeiro presidente; presidente que nos conduziu até certa fase, quando tivemos que renunciar à Comissão, quando não nos foi possível trazer um General, aqui para depor. Então, agimos com boa visão das coisas, se não podemos trazer um General, por que continuar na Comissão? Então, largamos a Comissão. Foi esse o motivo da nossa saída da Comissão. Mas de fato o Senador Itamar Franco prestou grandes serviços à Comissão.

E, Sr. Presidente, os dois Relatores estiveram à altura do Senado, Senadores Jarbas Passarinho e Milton Cabral. Milton Cabral foi muito estudioso, fez um relatório de duzentas e cinqüenta e seis páginas, examinou tudo com independência, não forçou a mão em passagem alguma. O que queríamos discutir era o que fez a NUCLEBRÁS, o que fez o Ministério de Minas e Energia. Entretanto, Sr. Presidente, não há mais tempo. Vou encerrar agradecendo a todos, e também à Secretaria da Comissão, Dona Cleide, que foi incansável, também, dia e noite lutando na Comissão; assim como a tradutora D^a Ana Maria Veloso, e outros funcionários, pois todos foram incansáveis, todos os membros da Comissão também incansáveis. Tivemos atritos violentos, e guardo até uns atritos, com membros da Comissão, e vou guardar mesmo, porque vou sair hoje; guardo atritos que tive lá e que vou levar para minha casa, não quero saber dessa gente!

Lutei, os jornais diziam que nós estávamos a serviço dos Estados Unidos, outros da Rússia e alguns até de Israel, nós andamos de Ceca e Meca e Olvais de Santarém. Mas estamos aqui, hoje, vamos deixar a Comissão, o relatório, não podemos discutir o relatório coom era nosso desejo.

Tivemos aqui, só num ano, 676 intervenções; é o atestado da Diretora das Comissões; não sei se é a Diretora daquela época, que hoje está um tanto estomagada comigo. Mas quando era diretora, para mim, hoje não sei se é, foram 676 intervenções. E da Diretora também levo mágoa, como dessa gente com quem tive atrito e levo mágoa.

Então, Sr. Presidente, foram 676 intervenções; fiquei doente, Sr. Presidente, com essa missão; peguei uma herpes hóstia violenta, que até hoje está me castigando; estou falando aqui e ela está me castigando agora, do lado esquerdo, por causa desse trabalho.

Nesse ano fiz 1.172 intervenções nesta Casa, 676 na Comissão de Inquérito e quatrocentas e tantas aqui no plenário; foi o ano em que fui considerado pelos jornais — hoje os jornais são outros, os jornalistas são outros, é bem capaz de não me considerarem mais — mas era o mais atuante Senador daquela época, daquele tempo — em 1889, ou por aí afora...

Mas estou aí atuando e é assim que vou me despedir: o mesmo Dirceu Cardoso e suas circunstâncias. Quem quiser me engolir, Sr. Presidente, ou me tolerar, me tolere como sou; não sou diferente. Não sou hipócrita, nem fingindo. Sou o mesmo, e quero sair daquela tribuna, o mesmo. As minhas amizades, eu as conservo; as antipatias, também conservo. É fácil, Sr. Presidente: quem não conserva essas coisas, não é capaz das grandes amizades.

O SR. NELSON CARNEIRO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. NELSON CARNEIRO — Pelo que avisou o Presidente, V. Ex^a está apenas discutindo um dos projetos. Não o estamos interrompendo, mas esperamos que, ao fim desse discurso, V. Ex^a faça uso da tribuna. Portanto, não queremos que V. Ex^a misture os dois, porque queremos participar da honra de fazer, aqui, os comentários que a sua atuação merece.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vamos terminar, um outro Senador vai falar, o Sr. Presidente vai dar a palavra, etc., são formalidades.

Vou dizer a V. Ex^a aqui, agora: conheci um orador, amigo de muitas lutas, etc. Eu tinha 20 anos, em plena força da minha mocidade. Fizemos um comício — isso, há mais de cem anos — e como era um Partido meio violento, de oposição, o povo não nos deixava falar. Nós insistímos e o povo relutava. O comício era em frente à Igreja Madre Godes. Começamos a fazer sinal para a igreja, e o povo começou a amainar. Quando o povo acalmou, ele disse: "Povo, vou dizer uma palavra doce, que açucara a língua de quem fala e encanta os ouvidos de quem ouve..." E disse um palavrão: "Vão todos à ..." Foi a maior pancadaria que já tive em comício na minha vida. (Risos.) Foi uma coisa louca. Mas não vou fazer esse discurso hoje aqui. "Senhores, tenho uma palavra doce que açucara a língua e encanta os ouvidos: Senado Federal ..." (Risos.)

Mas, nos moldes clássicos, Sr. Presidente, longe de mim qualquer desconsideração.

Quero agradecer a todos, Sr. Presidente, à Taquigrafia, que trabalhou, que foi incansável, ao Serviço de Som, aos funcionários das Comissões, as salas que muitas vezes eram difíceis de se conseguir. Foram três anos e quatro meses, Sr. Presidente, quase que o equivalente a um mandato de Deputado Federal. Resultaram nove volumes um relatório que aqui está, que é um trabalho edificante. E devemos render essas homenagens a dois Relatores: Jarbas Passarinho e Milton Cabral, que prestaram relevantes serviços ao Senado.

Saio da Casa, Sr. Presidente, mas deixei esse trabalho; 100 anos que posso viver mais esta Casa, ninguém desmanchará essa luta que tivemos. Há documentos que não estão aqui dentro, estão comigo, mas o que vou fazer, não posso mais passar à Casa, estão comigo, mas à disposição do Senado a qualquer hora, em qualquer oportunidade.

Tenho uma grande quantidade de documentos, Sr. Presidente, encadernados, todas as fases, todos os depoimentos, tudo passou pelas minhas mãos.

Sr. Presidente, portanto, agradeço a V. Ex^a a generosidade, a gentileza e a tolerância desta manifestação e aguardo, então, depois, para apresentar minhas despedidas, não as despedidas, como disse o orador, mas uma despedida do fundo do coração, dos meus sentimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não quero me aprofundar no mérito do Relatório do Sr. Senador Milton Cabral, porque teremos oportunidade, em 1983, de discutir mais profun-

damente o Acordo Brasil-Alemanha, mas quero, neste instante em que o Sr. Senador Dirceu Cardoso deixa o Senado da República, como Presidente da Comissão, render algumas homenagens. A primeira delas ao Sr. Senador Paulo Brossard, autor do requerimento que possibilitou — e os Anais vão registrar isso e a História do Parlamento também — rasgar o véu de mistério que cercava a política nuclear brasileira. O Congresso havia aprovado, em 1975, apenas a letra fria do acordo.

Como sempre, Sr. Presidente, só através da CPI Nuclear se pôde perceber que naquela letra fria aprovada pelo Congresso Nacional muita coisa deveria ter sido do conhecimento dos Parlamentares e não o foi. O povo brasileiro pode tomar conhecimento da política nuclear através desta CPI, desta CPI, Sr. Presidente, que só não chegou a um grande final porque, lamentavelmente, nas suas horas mais altas, que ela os teve — ela teve um momento de fraqueza ao negar a convocação do General Armando Barcelos. O General Armando Barcelos, já convocado pela Comissão, esta, pela maioria do Governo, entendeu de desconvocá-lo. Naquele instante a Comissão fraquejou e a Oposição teve que se retirar.

Mas quero dizer, Senador Paulo Brossard, a V. Ex^a, que lamentavelmente também deixa, pelo menos nesses próximos 4 anos, o Senado da República, que a iniciativa de V. Ex^a foi das mais felizes e que o Brasil pôde conhecer, e ainda se discute esse acordo, apesar do autoritarismo do Governo, apesar da hipertrofia do Executivo, só nos foi possível tomar conhecimento com a profundidade que mostrou o Senador Dirceu Cardoso, há pouco, através da iniciativa de V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD — A iniciativa só pode ser considerada minha na medida em que eu fui o primeiro signatário do requerimento. Mas a iniciativa foi nossa, foi da maioria, e devo render homenagem a dois ou três companheiros também da extinta ARENA, que juntaram as nossas assinaturas sem as quais não teríamos tido aquela terça parte que assegurava, como assegurou, a constituição da Comissão. Agora, o que houve foi isto. Um fato de suma gravidade apresentado sob formas até de escândalo e que precisava ser esclarecido. Quando se requer uma comissão de inquérito, como esta foi requerida, não se está endossando as possíveis irregularidades, não se está partindo do fato da sua existência, mas está se partindo sim da necessidade do seu esclarecimento. A comissão se destina a isto e isto é que não se fazia nesta Casa. Esta foi a primeira comissão a ser constituída porque a Oposição tinha 20 Senadores; não podia requerer, só ela, a constituição da comissão, ou melhor, poder, poderia, mas a Maioria deixava de aprovar. Mas a constituição automática da comissão só foi possível graças à assinatura do então Senador Magalhães Pinto, do Senador Accioly Filho e creio que de um terceiro colega nosso. O fato é que, digamos, apenas na medida em que fui o primeiro signatário é que posso ser chamado de autor ou de ter tomado a iniciativa. Mas a iniciativa foi dessa minoria, desse terço da Casa, bastante para constituir automaticamente. Mas V. Ex^a fez alusão àquele momento, em que a Comissão estava a trabalhar e aí sim, foi cometido um dos erros mais graves: através de um jornal da capital da República foi divulgado um papel no qual eram feitas incriminações bastante pesadas e até injuriosas a membros da Comissão, Senadores da República, e na hora de se chamar às falas o autor deste papel, a maioria preferiu acobertá-lo a esclarecer a verdade. Isto sim é que foi doloroso, foi lamentável. E, naquela noite, nós nos retiramos da comissão. Isto é que precisa ser relembrado neste momento. Não houve argumento capaz de demover a maioria de preferir o esclarecimento da verdade, tanto mais quanto envolvía membros desta Casa em detrimento de um nazista, porque os conceitos emitidos naquele papel eram de nazista. Isto é que foi profundamente doloroso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Paulo Brossard, eu ainda afirmo que a iniciativa de V. Ex^a foi por demais importante.

Sr. Presidente, não entrando no mérito e poderia fazê-lo, mas não quero, com a ausência do Relator, mas quero também, como Presidente da Comissão, levar os meus agradecimentos da D. Cleide e meu aplauso também ao Senador Jarbas Passarinho e ao Senador Milton Cabral.

É claro que vamos discordar do parecer do Senador Milton Cabral. Creio que S. Ex^a poderia e deveria ser mais incisivo.

Neste instante, quando lembrava o nobre Senador Dirceu Cardoso que o Brasil vai ao Fundo Monetário Internacional, que choraminga perante os banqueiros internacionais, é inconcebível que ainda se continue construindo, ou se tentando construir duas usinas nucleares no Estado de São Paulo. Senador Dirceu Cardoso, na sua análise, que teve de fazer rápida, poderia ter mostrado um ponto por demais importante ao Senado da República e à Nação brasileira: que se entregou a uma firma, a mesma firma que estava iniciando a

construção de Angra II, a construção da terceira usina, sem sequer ver o local determinado efetivamente. Estas coisas se passaram, face ao açoamento, à pressa do Acordo Nuclear que surgiu para que, Sr. Presidente? Hoje essa assertiva é falsa, quando disseram que a Região Sudeste, a nossa Região Sudeste, onde está encravado o meu Estado, estaria com seu potencial hidráulico esgotado em 1990. Isto hoje já se confirma que não é verdade através do plano 2.000 da própria ELETROBRÁS.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tanto a localização foi condenada que, hoje, a terceira usina vai ser construída fora do lugar. É a nossa tese da Comissão, que até hoje o Governo deu razão. Vai tirar nas fraldas da montanha a 500 metros, é uma distância daqui até o plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. ITAMAR FRANCO — E um dia, Sr. Presidente, há de se contar também porque o Brasil foi tentar obter o chamado processo *jet nozzle*. Permita-me a expressão inglesa, porque hoje também temos de falar inglês neste País. Não vou falar em jato centrífugo, falo *jet nozzle* porque a economia brasileira, hoje, só fala em *stand by*. São os termos que estamos ouvindo aí, através do FMI. Creio até que o Ministro da Fazenda não veio porque S. Ex^a teria de falar em inglês, seria difícil a tradução de S. Ex^a.

Sr. Presidente, um dia há de se contar que o Brasil foi buscar um método — ninguém discute se ele vai dar certo ou não. Mas a verdade é que quando se buscou o chamado método *jet nozzle* era um método que não tinha nenhuma comprovação de ordem industrial e comercial.

O Brasil sofreu um veto ao tentar obter a ultracentrifugação da própria Alemanha, da Holanda e da Inglaterra, que fazem parte da URENCO, o chamado *Tratado de Marlow*. Mas são considerações, Sr. Presidente, que faremos em 1983 se Deus o permitir.

Agora, rendo minhas homenagens ao Senador Dirceu Cardoso. E rendendo a S. Ex^a creio que rendo a toda a Comissão, pela sua bravura, pela sua pertinácia, pelo espírito público que demonstrou nessa Comissão. S. Ex^a há de recordar, e recordou aqui, que a Comissão — e é de estarrecer — recebeu documentos em inglês. Por isso eu disse que se tem de usar as expressões inglesas. Eu, como Presidente da Comissão, quando solicitei alguns tratados do Acordo, os recebi em inglês. Por isso tive que devolvê-los ao Ministério das Minas e Energia, dizendo que por enquanto falávamos ainda o português, e os tratados deveriam ser traduzidos em respeito ao Congresso Nacional.

Quero render a V. Ex^a Senador Dirceu Cardoso minhas homenagens, como Presidente da Comissão, pelo seu trabalho. V. Ex^a disse muito bem, documentos rotulados de secretos sem necessidade. Sr. Presidente, num país sobre viagem de um Ministro de Estado, nós encontramos o carinho secreto. Num documento sobre uma pane no avião de Ministro, tinha o carimbo de secreto no documento. Veja V. Ex^a que se abusou do aspecto confidencial em alguns documentos do Acordo Nuclear. Isto tudo foi possível vir à baila graças a iniciativas de V. Ex^a Senador Paulo Brossard e sobretudo, Senador Dirceu Cardoso, ao seu trabalho, a sua ação construtiva. Vamos aguardar 1983 para entrarmos no mérito do assunto. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 274, DE 1982

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea “c”, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Resolução n° 127/82, por cinco (5) dias.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1982. — Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à apreciação do Requerimento n° 272, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1982.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passe-se à apreciação da matéria.

“Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1982, na Casa de origem n° 4.906, de 1981, que modifica disposi-

tivo do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, Código de Mineração, com as alterações posteriores.

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Minas e Energia.”

Sobre a mesa, parecer da Comissão de constituição e Justiça que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER N° 985, DE 1982

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1982 (n° 4.906-B, de 1981, na Casa de origem), que “modifica dispositivos do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração, com as alterações posteriores”.

Relator: Senador Aderbal Jurema

O ilustre autor do presente projeto, deputado Renato Azeredo, sugere duas alterações ao Código de Mineração, objetivando essencialmente o seguinte: a) — permitir o desmembramento da concessão de lavra, sob determinadas condições e a juízo do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM; b) extrair do mesmo Código a exigência vigente “da indicação, pelo requerente de autorização de pesquisa, dos nomes dos proprietários das terras abrangidas pelo perímetro delimitador da área objetivada no requerimento”.

Em relação a este último item, argumenta o autor da sua extravagância ante a sistemática legal vigente, já que a exploração mineral é facultada a qualquer interessado. A exigência da referida indicação estaria suscitando numerosos indeferimentos liminares, com prejuízos relevantes para os interessados e para a própria Administração.

Quanto ao critério vigente da indivisibilidade da concessão, que o projeto altera, registra um trecho da brilhante Justificação de fls.:

“Este projeto, incorporando ao nosso estatuto mineral, sob roupagem nova, a idéia antiga, tem por escopo ensejar a negociabilidade da concessão cuja área primeira seja passível de fracionamento ou divisão, de que possa resultar aumento da produção prevista no plano de aproveitamento econômico da jazida, pertinente à concessão originalmente outorgada. A par disto, permitirá, igualmente, ao titular da concessão, se for o caso, transferir ao proprietário do solo a fração da jazida nele contida e que, de boa fé, por equívoco ou outra razão qualquer, lhe haja sido deferida. Assim é que o texto proposto contempla a possibilidade do desmembramento da concessão em duas ou mais outras, se, a juízo do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), o fracionamento não comprometer o aproveitamento racional da jazida e desde que fiquem demonstradas a viabilidade técnica, a economicidade e o aproveitamento autônomo das concessões resultantes e o incremento da produção da jazida. As exigências e condicionantes referidas são necessárias para reforçar o princípio geral da indivisibilidade da concessão, que continua sendo a regra, da qual a apartabilidade, o fracionamento, constitui a exceção, chancelada e admitidas no texto em circunstâncias e condições definidas.”

O projeto foi aprovado unanimemente pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia, de Agricultura e Política Rural e pelo Plenário da Câmara dos Deputados, refletindo-se nesse apoio o interesse público que o motiva.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, já se decidiu por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Nada, a meu ver, impede a feliz tramitação da proposição.

Isto posto, opino por sua aprovação, dada a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1982. — Aloisio Chaves, Presidente — Aderbal Jurema, Relator — Leite Chaves — Almir Pinto — José Frangelli — Dulce Braga — Bernardino Viana — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Solicito ao nobre Senador Luiz Cavalcante o parecer da Comissão de Minas e Energia.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A proposição ora em exame, originária da Câmara dos Deputados, onde foi apresentada pelo ilustre Deputado Renato Azeredo, visa alterar dispositivos constantes do Código de Mineração, veiculado mediante a edição do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

Aprovado na Casa de origem, chega o Projeto ao Senado Federal, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, onde já obteve parecer pela sua aprovação pela doura Comissão de Constituição e Justiça, que lhe apreciou o mérito, atendendo ao preceito contido no art. 100, nº 25, do Regimento Interno.

A primeira alteração sugerida diz respeito à simplificação das formalidades relativas ao requerimento de autorização de pesquisa junto ao Ministério das Minas e Energia.

Para tanto, a providência propõe a supressão de requisitos insertos no item II do art. 16 do supramencionado Decreto-lei nº 227, de 1967.

Outro ponto abordado relaciona-se com a permissão de vir a concessão de lavra a ser transmitida, regulando-se, ainda, a resolução das dívidas e gravames constituídos sobre a concessão.

Dando ensejo ao aproveitamento econômico mais racional da jazida, a proposição autoriza o desmembramento da concessão de lavra, em duas ou mais concessões distintas, atendidos os requisitos fixados, em cada caso, pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, a quem deverá ser encaminhado o pedido de desmembramento, acompanhado de memorial justificativo e dos elementos informativos constantes no art. 38 do Código de Mineração em vigor.

Percebe-se que a medida em análise objetiva dinamizar o setor de mineração, mediante a liberação de alternativas aos concessionários de lavras.

Tratando-se de providências que vem ao encontro dos interesses dos concessionários e inexistindo qualquer efeito danoso para o Poder Público, a quem compete exercer o controle do setor, consoante dispõe o § 1º do art. 168 da Constituição Federal, somos pela aprovação do projeto em pauta.

Este é o nosso Parecer.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — O parecer da Comissão de Minas e Energia também é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão o projeto.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto do ilustre Deputado de Minas chega ao apagar das luzes. Não sei se o Relator da Comissão de Constituição e Justiça ou mesmo de Minas e Energia, Senador Luiz Cavalcante, poderiam detalhar para o Plenário o significado dessas alterações propostas pelo nobre Deputado de Minas Gerais, pois, realmente, em segundos, será muito difícil examinar. Eu acabo de receber o avulso:

Modifica dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração, com as alterações posteriores.

Nós conhecemos o Deputado Renato Azeredo, evidentemente S. Exª não proporia a sua Casa, nem ao Senado Federal, nada que não deixasse de interessar ao nosso Estado. Creio que S. Exª deve ter examinado bem a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Presidência pode informá-lo de que o projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara, é a única informação que no momento posso lhe dar.

O SR. ITAMAR FRANCO — É Sr. Presidente só de ter sido aprovado na Câmara, e chega agora...

O Sr. Dirceu Cardoso — Às vezes a unanimidade na Câmara são três.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, creio que se trata de um projeto de um Deputado do meu Estado, não vou requerer, então, a verificação, mas lamentar que a Mesa Diretora do Senado, neste instante, tenha colocado esse projeto. Permita-me V. Exª, não o culpando, mas há pouco ouvimos o Senador Lázaro Barboza que se despede do Senado da República e que tem um projeto ou de um estudo amplo sobre o problema da mineração do Brasil, que interessa particularmente ao Estado de Goiás e ao nosso Esta-

do de Minas Gerais, e que vai interessar muito ao Estado do Pará para o seu programa Carajás, na esperança de que isso não aconteça com o Pará o que tem acontecido com Minas Gerais, em que nós temos ficado com os buracos e estamos exportando o minério a preço vil.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, ouço V. Exª na expectativa que possa me trazer luzes para a aprovação desse projeto.

O Sr. Aderbal Jurema — O problema é o seguinte, Senador Itamar Franco: como relator da Comissão de Constituição e Justiça, nós não examinamos detalhadamente o seu mérito técnico, vamos dizer assim, examinamos apenas a base da sua constitucionalidade e juridicidade e, para isto, observamos que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou por unanimidade. E, procurei informações do Ministério de Minas e Energia para ver se havia algum problema quanto ao projeto. Então, o Ministério disse que não, e que o projeto não prejudicava.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aí, já fico preocupado.

O Sr. Aderbal Jurema — Procurei o Ministério de Minas e Energia porque não sou garimpeiro. (Risos.)

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª consultou o Governo, consultou o Ministério de Minas e Energia...

O Sr. Aderbal Jurema — Consultei a Assessoria Parlamentar do Ministério de Minas e Energia para me informar do ponto de vista técnico, e quero adiantar a V. Exª que o nobre Deputado, seu conterrâneo, tinha dois projetos nesse sentido e o outro projeto não o colocamos porque merece um estudo mais demorado, não colocamos em pauta. Sabe V. Exª que nesta Casa, quando vem um projeto para cá, os Deputados ficam procurando as lideranças para conseguir que seus projetos venham a ser votados porque não é um e nem dois projetos, são muitos. V. Exª deve ter observado que o Deputado Renato Azeredo não saiu do plenário do Senado, interessado na aprovação do seu projeto porque dizia ele que ia resolver o problema da mineração no Estado do Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Aderbal Jurema, com a frase final de V. Exª vou concordar com o projeto. Mas, veja V. Exª que fiquei preocupado porque o início do seu raciocínio era para dizer que a Comissão de Constituição e Justiça — e nós sabemos disto — examina aspectos da constitucionalidade e juridicidade. Então, não haveria necessidade de consultar o Governo sobre a constitucionalidade e juridicidade.

O Sr. Aderbal Jurema — Mas eu não consultei...

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, V. Exª foi além...

O Sr. Aderbal Jurema — Não fui além.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... e entrou no mérito do problema, e fiquei preocupado.

O Sr. Aderbal Jurema — Eu não era um técnico para examinar isto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nós temos que ficar preocupados, exatamente porque nós estamos querendo diferentemente: é que o Congresso Nacionalpare de consultar o governo nos projetos que percorrem a Casa. Porque nós é que temos que ter liberdade...

O Sr. Aderbal Jurema — Mas, há de convir V. Exª que eu não consultei o governo como governo, eu consultei o ministério técnico, e aqui no Senado não tem assessores de mineração.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, precisamos contratar um assessor.

Mas, Senador Aderbal Jurema, nós vamos aceitar a última argumentação de V. Exª. E acreditando, sobretudo, no espírito público e no interesse do Deputado Renato Azeredo que conhecemos há muito tempo. Estamos convencidos de que o Deputado Renato Azeredo, ao apresentar isso, deve ter visto os interesses não só do nosso Estado mas, particularmente, o aspecto mineral brasileiro.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — A minha anuência ao projeto do Deputado seu conterrâneo, Renato Azeredo, resulta no fato, como salientei no relatório, de que o fulcro do projeto é autorizar o desdobramento de concessões. Isso me parece muito salutar; isso evita que uma concessão outorgada a determinada empresa, ela, pelo vulto das jazidas, demonstra incapacidade financeira de explorar no tempo hábil, no tempo que a Nação necessita; como aconteceu na

terra do eminente Senador Lourival Baptista, com o potássio sergipano, entregue inicialmente a um grupo que levou 4 a 6 anos sem dar a saída, até que felizmente caiu nas mãos da PETROBRÁS. E esse projeto evita, então, que todos os projetos, que companhias particulares demonstrem incapacidade vão parar nas mãos das companhias estatais, a fim de evitar esse mal que hoje a Nação reconhece, de que a estatização é a solução para todas as explorações minerais do Brasil. Esse foi o aspecto mais relevante do projeto, na minha ótica. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço as explicações de V. Ex^º

Então, Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente ao projeto, se bem que a argumentação do Senador Luiz Cavalcante, muito lúcida — eu estou lendo rapidamente agora o art. 56 — esse desmembramento sempre ficará a juízo do Departamento Nacional da Produção Mineral; ele é quem vai julgar da necessidade ou não desse desmembramento. Razão pela qual, Sr. Presidente, é o que esperamos no futuro; não em relação ao projeto do Deputado Renato Azeredo, mas esperamos que realmente o Congresso Nacional possa ter uma outra mecânica, e que no final do ano não permitamos mais que os projetos tenham uma rapidez de tramitação às vezes inexplicável. Foi o que aconteceu ontem, com a Lei do Inquilinato, Sr. Presidente. É que o Presidente da República envia ao Congresso Nacional, no dia 30 de novembro, um projeto alterando a Lei do Inquilinato, projeto dos mais justos, que nós poderíamos discutir o índice estabelecido pelo Governo, não em 90% mas em 70%, como lembrou bem o Senador Saldanha Derzi. Mas sequer, ontem, nos foi possível emendar o projeto, porque se emendássemos o projeto iríamos prejudicar os inquilinos, já que a Câmara dos Deputados está com as suas sessões encerradas.

São essas coisas, Sr. Presidente, que nós temos esperança de que um dia o Congresso, na sua racionalização — já nem quero dizer na era da cibernetica, porque à da era cibernetica, hoje, nem devemos nos referir, porque o computador do Rio de Janeiro está nos ensinando que não devemos caminhar rapidamente na era da cibernetica — mas eu gostaria que, um dia, o Congresso Nacional pudesse — e quem sabe, isso há de acontecer? — racionalizar melhor os seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Antes de colocar em votação final, desejo informar ao Senador Itamar Franco que o projeto que veio à baila e vai ser votado agora, por requerimento assinado pelas duas Lideranças, do PMDB e do PDS.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, se eu soubesse disso, teria feito as minhas ponderações, mas teria respeitado a assinatura do meu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — É apenas um esclarecimento para defender a posição da Mesa que, eventualmente, presido no momento. Completada a instrução da matéria, passou-se à discussão. Há alguém mais que queira discuti-la? (Pausa.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, é indiscutível a falta de *quorum* para um projeto que nos foi distribuído agora há cinco minutos. Não há tempo nem mesmo para lê-lo. Então, faria um apelo a V. Ex^º: para não nos chocarmos com as Lideranças, que V. Ex^º considerasse que, uma vez que não há *quorum* para votar, deixasse para daqui a cinco sessões...

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Para o ano que vem, em março?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para o ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Vai depender das Lideranças que assinaram o termo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se as Lideranças concordarem, não há nenhum problema.

Nós temos o nosso Estado, Sr. Presidente, onde há mineração também, há pessoas interessadas de outros Estados, em mineração, que deveriam ser ouvidas sobre isto. Assim, não vamos votar isto no escuro, sem ler, e sem *quorum*, Sr. Presidente.

Sou obrigado a requerer verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) V. Ex^º tem a saída regimental, que seria pedir verificação. Como é evidente que não há número para votar, a Presidência transfere, em regime de urgência, para a Ordem do Dia da primeira sessão comum de 1983, a votação desse projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço a V. Ex^º, porque não vamos votar isto aqui, sem conhecer, sem nada, Sr. Presidente, está certo, fica transferido.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sr. Senador Dirceu Cardoso, diz o ditado popular que os “últimos serão os primeiros”. V. Ex^º será sempre um dos primeiros no destaque da memória desta Casa, e será, talvez — acho que é — o último orador desta Legislatura.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pela ordem.) — Sr. Presidente; Srs. Senadores:

A mim me parece; salvo melhor juízo, que a Mesa não pode transferir a votação de um projeto em regime de urgência; a votação tem que ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A votação pode ser feita.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não é pode, deve, porque a urgência foi requerida. Como é que pode se transferir um projeto em regime de urgência para a primeira sessão do próximo ano legislativo?

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — O que a Mesa decidiu é que há evidente falta de *quorum*. Se V. Ex^ºs quiseram, interrompe-se por dez minutos e toca-se a campainha, pois é necessário que estejam presentes 34 Srs. Senadores.

O SR. HUMBERTO LUCENA — No momento, há o número suficiente para manter a sessão, quer dizer, onze Senadores. Então, só se pode pedir a verificação de *quorum* após a votação simbólica das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Eu colocaria em votação, a pedido de V. Ex^º.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agora, eu queria fazer o encaminhamento, Sr. Presidente, com a minha responsabilidade de Líder, porque subscrevi o pedido de urgência do projeto de autoria do nobre Senador...

O Sr. Itamar Franco — Permitiria V. Ex^º, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — É encaminhamento.

O Sr. Itamar Franco — Mas, antes de V. Ex^º encaminhar, eu queria fazer uma solicitação ao nobre Senador Dirceu Cardoso. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — V. Ex^º pede a palavra pela ordem.

O Sr. Itamar Franco — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Dirceu Cardoso, eu pediria a V. Ex^º, já que os dois Líderes haviam concordado com este projeto, eu me permitiria solicitar a V. Ex^º que retirasse o seu pedido de verificação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Eu não pedi verificação. Apenas fiz uma ponderação, porque V. Ex^º está vendo que não há o *quorum* regimental para a votação; então, antes de nos colocarmos contra isto, porque é a última sessão, estamos nos despedindo e tal, é o último ato nosso, então que nós não nos chocássemos contra o ilustre Senador, que é nosso grande amigo. Então, digo com franqueza d'alma, Sr. Presidente, não tive tempo para ler o projeto. Como vou votar? Nós estamos modificando, alterando o Código de Mineração. Eu sei que a procedência é a melhor possível. Então, pediria a V. Ex^º, se não há *quorum*, e ultimamente tenho aberto mão disso, porque são projetos de aluguéis, essa coisa toda, portanto não vou me chocar contra o povo. Mas, Sr. Presidente, para mantermos esses princípios todos, é isso mesmo, temos de chocar.

Então, vendo que não há o *quorum*, V. Ex^º deixaria de pôr em votação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, S. Ex^º não pode fazer isso, porque o requerimento está em regime de urgência e assinado pelos dois Líderes. A votação praticamente seria simbólica. Por isso que eu estou ponderando a V. Ex^º, inclusive...

O Sr. Dirceu Cardoso — Pois é, Sr. Presidente, político é isso mesmo: tem que engolir rã, perereca, sapo e jacaré.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Então, de acordo com o Regimento, e as ponderações do Senador Itamar Franco e do meu nobre Líder, eu ponho em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que aprovam...

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a minha responsabilidade de Líder, tendo assinado o requerimento de urgência, devo dizer que o fiz porque considerei que o projeto não era de natureza complexa e que visava, como bem acentuaram os Relatores, dois objetivos primordiais: primeiro, o de permitir, como bem salientou o nobre Senador Luiz Cavalcante, nas suas lúcidas palavras, o desmembramento da concessão de lavra, que é uma coisa importante no País, justamente quando nós sabemos que há muita gente que conseguiu a concessão e não dá desempenho cabal aos seus deveres; segundo, a desburocratização do requerimento — isso é essencial no projeto. O projeto procura simplificar o processo de requerimento de lavra, mas deixando tudo a cargo, evidentemente, do órgão de natureza técnica que é o Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia.

Tanto é assim, que nós, apesar do apelo do nobre Senador Lázaro Barboza, não podemos solicitar urgência para o seu projeto porque o dele, sim, é um projeto de natureza bastante complexa, porque S. Ex^a modifica dezenas de dispositivos do Código de Minas.

E, por outro lado, em se tratando de um companheiro, de um correligionário como o nobre Deputado Renato Azeredo, autor da proposição que a teve aprovada por unanimidade em todas as comissões técnicas e no plenário da Câmara sem qualquer restrição, sem qualquer emenda, achei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que politicamente e que também do ponto de vista da elaboração legislativa, nada me impedia, em sã consciência, de assinar este requerimento de urgência. Se se tratasse, repito, de um projeto de natureza mais complexa, evidentemente, que não o teríamos feito.

Com estas considerações, peço a V. Ex^a que o coloque em votação, porque o Plenário já aprovou a urgência requerida e quanto ao problema do *quorum* só poderá ser verificado posteriormente, se alguém o requerer.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem!*)

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para encaminhar.

O SR. ADERBAL JUREMA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É bom que isto aconteça na última sessão legislativa do Senado para demonstrar que o regime democrático não é apenas a discussão veemente; é também o entendimento.

O Líder Humberto Lucena, falou pelo Líder do PDS. Estou de pleno acordo com as considerações de S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tudo bem. Eu quero sair tranquilo, já há tanta luta. Eu poderia requerer a verificação de *quorum*, mas vou engolir. Quem sai arranhado não é o Senado, sou eu, porque sempre tenho pedido a verificação de *quorum*, mas nos disse aqui o nosso Manoel Duarte que é um projeto altamente benéfico, ele leu o projeto e eu não quero, de maneira nenhuma, ir contra as indicações das duas Lideranças. Então, vamos engolir o jacaré. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Aprovado o projeto, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1982

(Nº 4.906/81, na Casa de origem)

Modifica dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração, com as alterações posteriores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os seguintes dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967, pelo

Decreto-lei nº 330, de 13 de setembro de 1967, pelo Decreto-lei nº 723, de 31 de julho de 1969, pela Lei nº 6.403, de 15 de dezembro de 1976, e pela Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

I —

II — designação das substâncias a pesquisar, com referência à classe a que pertencerem; indicação da extensão superficial da área objetivada, em hectares, e da denominação do imóvel, Distrito, Município e Estado em que se situa.

Art. 55.

§ 1º

§ 2º A concessão de lavra somente é transmissível a quem for capaz de exercê-la de acordo com as disposições deste Código.

§ 3º As dívidas e gravames constituídos sobre a concessão resolvem-se com a extinção desta, ressalvada a ação pessoal contra o devedor.

§ 4º Os credores não têm ação alguma contra o novo titular da concessão extinta, salvo se esta, por qualquer motivo, voltar ao domínio do primitivo concessionário devedor.

Art. 56. A concessão de lavra poderá ser desmembrada em duas ou mais concessões distintas, a juízo do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, se o fracionamento não comprometer o racional aproveitamento da jazida e desde que evidenciadas a viabilidade técnica, a economicidade do aproveitamento autônomo das unidades minerais resultantes e o incremento da produção da jazida.

Parágrafo único. O desmembramento será pleiteado pelo concessionário, conjuntamente com os pretendentes às novas concessões, se for o caso, em requerimento dirigido ao Ministro das Minas e Energia, entregue mediante recibo no Protocolo do DNPM, onde será mecanicamente numerado e registrado, devendo conter, além de memorial justificativo, os elementos de instrução referidos no art. 38 deste Código, relativamente a cada uma das concessões propostas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao último orador da legislatura e como eu disse, no começo, que os últimos serão os primeiros, Senador Dirceu Cardoso será sempre um dos primeiros na memória desta Casa.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Meus colegas:

Na última sessão, no último instante, na última oportunidade, eu vou ser o último orador. Quero pedir a Deus que não me faça o pior; seja somente o último.

Assomo a esta tribuna, Sr. Presidente, com a alma tensa de emoções, com o espírito sacudido de sentimentos ao me dirigir, pela última vez na minha vida parlamentar, a minha última palavra a esta Casa, a que servi durante oito longos e tumultuados anos.

Tenho a alma, Sr. Presidente, opressa porque uma emoção me domina, é a de despedir de uma instituição a que dei o melhor dos meus esforços e de que me foi fixada a oportunidade de continuar no seu meio. Todos sabem, lutei como homem pobre — talvez o último homem pobre que possa se aventurar a ser Senador neste País — numa luta que foi bem conduzida, bem encaminhada e orientada mas no velho estilo. Eu me dirija ao diretório e ao povo e fui vítima desta maneira de lutar. Há hoje uma luta diferente, junto ao vereador, com recursos que lhe permitem também auxiliar sua eleição, facilitando sua promoção e sua comunicação com os eleitores. Eu não tinha os meios e nunca foi de meus hábitos fornecer dinheiro aos que lutam ao meu lado numa eleição.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um minutinho, por favor.

O Sr. Aderbal Jurema — É que estou com hora marcada para resolver um problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está bem, desculpe-me. V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador, estou me lembrando, aqui, do ainda jovem Deputado Federal pelo Espírito Santo, que eu conheci nos idos de 1959, no Palácio Tiradentes. Ficávamos naquela época, até altas horas da noite, reunidos no grupo de trabalho que estudava a reforma ou a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. E ainda jovem, o Deputado Dirceu Cardoso fazia parte deste grupo de trabalho ao lado de Carlos Lacerda, de Santiago Dantas, de Lauro Cruz...

O SR. DIRCEU CARDOSO — De V. Ex^a

O Sr. Aderbal Jurema — ... de Aurélio Viana, de Nestor Duarte, de Manoel de Almeida. O Nestor Duarte não se continha nos apartes na Comissão e no Plenário. Não dava apartes sentado. Ele se levantava, dava o aparte, dava uma volta na sala na Comissão e sentava-se novamente. Ele tinha esta característica.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E a assessora de Carlos Lacerda era Sandra Cavalcante.

O Sr. Aderbal Jurema — O nosso grande tribuno e Ministro Santiago Dantas tinha também um assessor que foi Governador, que foi Flexa Ribeiro. Bons tempos aqueles em que, meia noite, duas horas da manhã, pegávamos bigu — a palavra era esta — no carro de Carlos Lacerda, porque ele era líder e tinha carro. Naquele tempo, a Câmara dos Deputados tinha quatro ou cinco carros. E íamos até Ipanema. Parece-me que V. Ex^a residia em Ipanema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É, morava lá por aquelas alturas, lá pela Rocinha.

O Sr. Aderbal Jurema — Eu residia em Copacabana e o Deputado Carlos Lacerda residia naquela edificação conhecidíssimo na Praia do Flamengo. Pois bem, de lá para cá, acompanhando a vida do Deputado e do Senador Dirceu Cardoso, posso dizer a esta Casa que ele saiu daqui como entrou, com as mãos abanando. Essa é a expressão que usamos no Nordeste, saiu puro como entrou. Lembro até da última frase do romance "Cacau", de Jorge Amado, em que seu personagem não havia conseguido coisa alguma na luta pela organização dos trabalhadores numa fazenda de cacau, mas que saía com a sua sacola às costas, e o coração limpo e feliz. Lembro-me da última frase desse romance. Pois bem, V. Ex^a que é um cavalheiro *sans peur et sans reproche* saiu daqui com este galardão. E este talvez é um galardão que nem todos podem exibi-lo, e V. Ex^a pode exibi-lo, para as suas filhas, seus netos, para as gerações novas do Espírito Santo. Leve daqui, Senador, do PDS, Partido Democrático Social, o nosso abraço e a nossa admiração, porque V. Ex^a, antes de ser um parlamentar, V. Ex^a é um lutador *sans peur et sans reproche*.

O Sr. Paulo Brossard — Peço licença, nobre Senador, para manifestar...

O SR. DIRCEU CARDOSO — De fato, enquanto me refresca essa emoção...

O Sr. Paulo Brossard — Peço licença ao orador...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Assim vão esmagar-me aqui na tribuna e eu não vou ter tempo de falar nada.

O Sr. Paulo Brossard — ... para discrepar, em parte, do que disse o nobre representante pelo Estado de Pernambuco. Porque se é verdade que V. Ex^a saiu com as mãos vazias, sai, ao mesmo tempo, com um vasto pecúlio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito obrigado.

O Sr. Paulo Brossard — Pecúlio dos serviços que prestou ao País,...

O Sr. Aderbal Jurema — Nisto eu concordo com V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard — ... através de esforços e perdas verdadeiramente memoráveis, por vezes até exacerbadas, mas sempre e invariavelmente inspirados no que lhe pareceu ser o bem comum.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço esses apartes, mas não concordo com o nobre Senador Aderbal Jurema quando diz que saiu daqui feliz. Feliz não posso sair, porque se eu desejava voltar, porque era intuito meu continuar mais algum tempo aqui nesta Casa, por isso me candidatei.

Não foi possível, Srs. Senadores, vai ser um discurso ameno, sem acusações, sem incriminações e sem queixas, sem mágoas, sem rancores, cheguei à conclusão de que o dinheiro é o melhor dos oradores.

O Sr. Paulo Brossard — Está sendo, atualmente está sendo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E vai continuar a sê-lo.

O Sr. Paulo Brossard — Era a indagação que eu fazia ainda ontem: como serão as próximas eleições?

O SR. DIRCEU CARDOSO — O dinheiro vale mais do que vinte grandes oradores.

Portanto, a minha campanha eu a fiz nos moldes antigos de me encontrar e me apresentar aos diretórios, falar ao povo, falar aos amigos, sem dar — porque não tinha também — um tostão a ninguém. Os votos que tive, os setenta e tantos mil votos que tive foram os votos dos que quiseram votar em mim, sem o auxílio de nada, e muito menos do dinheiro.

Pois bem, não posso lutar com um candidato que lutava com um plano tático estabelecido. Cada vereador, com recursos financeiros, tantos mil litros de gasolina e todos os papéis de propaganda. Não comprou ninguém e ninguém se vendeu, foi esta a técnica moderna da luta que o dinheiro venceu contra os métodos antigos. O político hoje abre seus caminhos, aplaudindo com o dinheiro.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Paulo Brossard — Mas não imagine V. Ex^a...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Antes que eu me esqueça e antes que receba algum aparte, quero registrar aqui que lutei contra o candidato do Governo a Senador, que é a décima-quinta fortuna do Brasil: é o Presidente da Itapemirim, Dr. Camilo Cola, o novo Mecenas das eleições no Espírito Santo. Pois bem, no dia 14 de novembro, na véspera, eu me encontrei com ele, em plena luta, na campanha, em que lhe havia feito críticas ácidas e referências contundentes. Encontrei-me com ele em Castelo, um grande Município do Sul. Encontrei-o na rua e, surpreendentemente, acompanhado de sua senhora, passando cédulas não de sua candidatura, mas passando aos eleitores que encontrava, do candidato do meu Partido, Sr. José Inácio Ferreira, que foi eleito, vencendo os dois candidatos de sua legenda, do PMDB.

Vejam bem os Srs. Senadores, não passava cédulas suas, mas do candidato adversário, que ele desejava eleger, derrotando os dois outros candidatos que disputavam o povo, o Sr. Berredo de Meneses e eu.

Já havia notícia desse fato no Estado inteiro, mas foi comprovado pessoalmente por mim, em Castelo, em plena rua, numa esquina, quando foi estrepitosamente vaiado por uma pequena multidão, que se acercou de nós e assistiu ao diálogo que travamos, áspero e decisivo. Eu lhe disse: "Mas o que é isso, Sr. Camilo Cola, o Senhor, do PDS, passando cédula do nosso candidato quando o Sr. é candidato às mesmas funções?" E ele me respondeu: "O Senhor é hostil a mim, o outro também não quero eleger. Então, vou lutar por esse candidato". Eu e meus amigos deliberamos isso e vamos executar o nosso plano. De fato, empresários outros de Vitória estavam combinados para a minha degola. Então, Sr. Presidente, não estou dizendo que isso determinou a eleição. Esse fato, no dia 14, às 5 ou 6 horas da tarde, e ele foi vaiado pelo povo que ali estava presente, que assistiu àquele encontro e eu vi, na mão dele, a cédula do nosso candidato que foi eleito ao Senado da República, em detrimento dos dois outros que postulavam o mesmo cargo, mas que foram combatidos pelas classes empresariais. Mas, é um ótimo candidato, de grande merecimento, de grandes qualificações. Portanto, quero dizer aqui ao Senador, o dinheiro, é como dizia César: "Com dinheiro, eu tenho soldados e, com soldados, eu faço dinheiro". Mas, hoje, a filosofia político-eleitoral é diferente: "Com o dinheiro, nós fazemos eleitores, e, com eleitores, nós fazemos dinheiro".

Pois bem, esse candidato, dizem no meu Estado, doou à campanha do Sr. Eliseu Resende, no Estado de Minas, quinhentos carros Fiat, auxiliou seu compadre. Ele é padrinho de casamento de uma filha do Sr. Eliseu Resende. É um homem que é a décima-quinta fortuna do Brasil, e tem ambições em ser Governador, Ministro dos Transportes e Presidente do Brasil, Sr. Presidente, segundo ele próprio já anunciou nos jornais do Rio e de Vitória.

O homem não é nada modesto e não tem autocritica. Diz que sabe manegar o dinheiro, o que dá provas pela sua fortuna, e que o Ministro Delfim nada entende de finanças e que, se lhe fossem entregues, ele encontraria o caminho certo para o Brasil.

Ele se deslocou em todo o Estado com uma frota de ônibus, dotados de todas as instalações modernas e sofisticadas, com uma equipe de técnicos que o assessoravam e que complementavam as suas faltas e as suas deficiências.

Esse candidato percorria o Estado e fazia a "derrama". Não tinha limitações nem conveniências; era o "Malaquias" que carregava a mala da felicidade.

E sabe Deus quantos receberam de suas mãos dadivas o *quantum* para suas necessidades e para suas campanhas eleitorais!

D. Camilo de Las Pindobas marcou uma época no nosso Estado. Se sempre tivemos dúvidas quanto ao valor eleitoral do dinheiro, passamos a acreditar que o dinheiro tem mãos compridas e, por vezes, auxilia até aos candidatos adversários que se quer eleger...

Foi assim que se travou a batalha desigual entre os candidatos do PMDB e D. Camilo de Las Pindobas, dono de baraço, dinheiro... e cutelo.

Com tal poder, foi fácil a ele cortar a cabeça de quem seu grupo não deseja ver mais no Senado...

Vi, dentro do ônibus, um dos dois ônibus que eram o estado-maior que se deslocava, vi num comício de Guaçuí, no Sul do Estado, e entrei no ônibus e vi numa mesinha baixinha, como uma máquina de escrever, manipulada por um de seus técnicos.

Era o telefone. Do ônibus, ele passava os retratos do comício para os jornais de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Vitória. Nunca tinha visto antes o aparelho. E eles me explicaram: "Estamos passando aqui os retratos que foram tirados nos comícios agora há pouco. Tinha toda uma aparelhagem moderna de comunicação, dentro de um dos ônibus. Nos outros ônibus, ele deslocava com o pessoal do estado-maior.

Então, para os comícios, deslocavam-se 100 ônibus, que ele fazia presentes, trazendo o povo de toda aquela área, de todos os municípios da zona, para seus comícios. Pois bem, dinheiro vale mais do que 20 grandes 40adores, convence mais. E, de contrapeso, contratava os grandes cantores do Rio e de S. Paulo, para seus "shows", na hora do comício.

Dizem seus assessores que só com cantores gastou uma boa fortuna...

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não!

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^º perdeu uma eleição mais tem a grande vitória da sua consciência, porque, para fazer justiça a V. Ex^º, tanto eu, como Líder da sua Bancada, como todos os seus companheiros, não só do nosso Partido como dos demais, hão de fazer justiça a V. Ex^º. Ninguém se excedeu mais no cumprimento do seu dever parlamentar do que o Senador Dirceu Cardoso, ao longo desses 8 anos. V. Ex^º pode ter sido às vezes até exaustivo, mas é porque V. Ex^º que, para muitos, poderia ser tido como impertinente, algumas vezes, V. Ex^º era um homem cheio de convicções em tudo que defendia. Esta é que é a verdade. Discordei de V. Ex^º como Senador e como Deputado, por exemplo, na questão dos empréstimos aos Estados e Municípios. Tinha sobre eles, como tenho, algumas colocações que divergem do seu ponto de vista, mas sempre respeitei sua opinião. V. Ex^º, ao se levantar como uma barreira intransponível que foi a aprovação de centenas de pedidos de empréstimos externos e internos a Estados e Municípios brasileiros, tinha certeza de que com aquilo V. Ex^º estava defendendo, pelas suas palavras, pelas suas atitudes, pelos seus votos, o povo brasileiro, porque V. Ex^º achava, como acha, que a inflação iria aumentar cada vez mais, que aqueles recursos representavam mais dinheiro em circulação e, por conseguinte, maior desvalorização da nossa moeda. E se me refiro em particular a esse aspecto da atuação de V. Ex^º é porque V. Ex^º o enfatizou durante todo o desempenho do seu mandato, porque essa sempre foi uma das atribuições precípuas do Senado Federal. Mas V. Ex^º se situou num plano mais alto possível ainda, sobretudo, na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Energia Nuclear. V. Ex^º, como hoje bem acentuou no seu aparte o nobre Senador Itamar Franco, foi o grande membro daquela Comissão, arrostando contra tudo e contra todos. V. Ex^º defendeu com desvelo, com dedicação, com entusiasmo, com patriotismo, o alto interesse público do Brasil.

Meus parabéns a V. Ex^º, Senador Dirceu Cardoso, pelo exercício do mandato de Senador. V. Ex^º honrou o Espírito Santo e honrou o Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito grato a V. Ex^º pelo aparte, e embora cifre a posição de V. Ex^º eu estou em desacordo com ela, porque esses empréstimos são altamente onerosos ao nosso povo. Foram autoridades financeiras que me disseram isso, o Sr. Ministro do Planejamento aqui afirmou e o Sr. Ministro da Fazenda me disse que essa minha atuação tinha, de certa maneira, funcionado em defesa da propria Nação; porque empréstimos sobre empréstimos, nessa quantidade que vêm sendo pedidos ao Senado, têm sido os solapadores da política financeira do Governo.

Devo dizer mais a V. Ex^º, nessa altura da minha vida: os 437 empréstimos que estão aí, no valor de 3 bilhões de dólares e 525 bilhões de cruzeiros, isto tudo se fosse liberado daria um estremecimento na política econômica-financeira do Governo. Então, acho que cumpri o meu dever, e essa alta autoridade me garantiu que era a política que eu defendi, o Governo achava que era certa, para impedir mais erosão do poder aquisitivo de nossa moeda.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Concedo o aparte a V. Ex^º

O Sr. Lourival Baptista — Eminent Senador Dirceu Cardoso, na hora em que V. Ex^º se despede e fala pela última vez, neste Plenário, quero manifestar a V. Ex^º que, apesar das divergências de natureza partidária como, também, no concernente ao nosso recíproco posicionamento diante dos problemas nacionais, em síntese, apesar da discordância e, por vezes, do conflito de opiniões, permanece a certeza de que V. Ex^º prestou serviços a Senado e ao Brasil. V. Ex^º deixa esta Casa com o apreço e admiração de todos, muito embora, em muitas ocasiões, sua combatividade tenha ultrapassado os limites da moderação, inclusive, por vezes, irritando companheiros, seus próprios correligionários e adversários. Senador Dirceu Cardoso, permanece, acima de tudo, a nossa amizade gerada pelo respeito mútuo e pela compreensão. Ninguém ignora que V. Ex^º, no desempenho cotidiano do seu mandato, sempre seguiu as diretrizes da sua consciência, independente, combativo, corajoso e invariavelmente voltado para os interesses superiores do seu Estado. Deixa V. Ex^º, Senador Dirceu Cardoso, nesta Casa, amigos sinceros inclusive dentro do funcionalismo. Senador Dirceu Cardoso, no que me diz respeito, cumpre o dever de ressaltar, neste momento, os nossos laços de uma estreita, cordial e velha amizade, iniciada na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro e, depois, aqui em Brasília. Durante 8 anos estivemos presentes e quase sempre juntos, e não posso deixar, Sr. Senador Dirceu Cardoso, de me referir ao fato de que nossos filhos se criaram juntos na Quadra 105, e que no decorrer de todos esses anos, cresceu, da minha parte, a estima pelo homem de bem, honrado, culto, capacitado, que é V. Ex^º. Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^º nesta Casa, teve um desempenho da mais alta categoria, daqui saindo, tenho certeza, tranquilo e de cabeça erguida, deixando muitos amigos, dentre os quais desejo me incluir. Seja feliz, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço o aparte do ilustre Senador Lourival Baptista, que me comove.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nobre Senador, a Presidência pede licença para propor ao Plenário, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, a prorrogação do tempo da sessão que termina às 19 horas e 18 minutos, por mais 60 minutos, para que o orador possa concluir a sua oração. (Pausa.)

Se não há objeção do plenário, fica prorrogada a sessão pelo prazo de 60 minutos.

O orador continua com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador Lourival Baptista, emociona-me muito o aparte de V. Ex^º. Nós estamos rendendo as últimas homenagens, e todos os Srs. Senadores que estão saindo, e todos eles são grandes nos apartes que recebem. Todos. Mas, agradeço as referências que fez ao meu comportamento, ao meu desempenho e à minha atuação na Casa. Fico gratíssimo a elas, é o conforto que levo para a humildade da vida que vou ter daqui para a frente, porque aqui não volto mais. Certo de que, nobre Senador, também retribuo no mesmo grau de afeição, de intensidade e de sinceridade essa amizade que nos une. E os nossos caminhos que vão daqui para amanhã em diante divergir na atuação, longe um do outro, eu quero acompanhar de longe, que V. Ex^º continue a sua vida, sempre impávida, sempre serena, em busca de outros horizontes mais distantes e mais altos. Estes são os meus votos de agradecimento a V. Ex^º.

Sr. Presidente, eu vou me servir aqui de uma citação de Bertold Brecht, inclusive que já disse aqui, mas vou repetir:

"Há homens que lutam um dia e são bons; há outros que lutam um ano e são melhores; há aqueles que lutam muitos anos e ainda são bons; porém há os que lutam toda a vida. Esses são os lutadores e os insubstituíveis".

Não aplico totalmente a mim este conceito, mas sou um lutador. Tudo na minha vida tem custado sacrifício. Com muita luta e sacrifício, cheguei ao Senado. Vim desde prefeito humilde num pequeno Município capixaba, Muqui, à deputação estadual, que exerci em dois mandatos, e à deputação fede-

ral, que alcancei e exercei em 4 longos e tumultuados mandatos e à senatória, que exercei com dedicação e serviços prestados e de que me despeço com a alma sentida e emocionada. E mais eu faria se tivesse mais tempo. Recebi a derrota como uma provação e vou enfrentá-la de frente, com a mesma coragem, com possibilidades bem menores, mas enfrento com a mesma decisão, a mesma bravura, com a mesma firmeza de princípio, porque eu disse ontem no almoço que alguns funcionários tiveram a delicadeza de me oferecer, com a presença do Presidente do Senado, do Líder, dos Vice-Líderes do Governo, de vários Srs. Senadores amigos que lá estiveram e demais funcionários. Vou repetir o que disse lá: Sou homem que o que Deus der eu como. Se eu tiver que passar fome ainda com a mesma altaneria e a mesma bravura eu enfrentarei essa última situação.

O que Deus me der, eu enfrento, seja o que for. Tenho grandes reservas de energia para lutar e para sobreviver.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Dirceu Cardoso, apressei-me em pedir o aparte logo que V. Ex^º pronunciou esta frase: "Aqui eu não volto mais". Neste ponto eu relembo uma passagem da Bíblia: O Profeta Oséias, já adentrado em anos, tomou-se de amores por uma prostituta — ele que era um homem virtuoso — e casou-se com a prostituta Gômer. Ela lhe deu dois filhos. Mas, passados esses primeiros anos do casamento, Oseas, soube que a prostituta Gômer, sua esposa, começou a trá-lo. Ele indignado vendeu-a como escrava. Passados poucos meses, e ele viu que não podia passar sem Gômer. Então, comprou a escrava vendida por ele próprio e fê-la novamente sua esposa para o resto da vida. V. Ex^º que ingressou na política, eleito em 1950, se não engano, para a Assembléia Legislativa do Espírito Santo, V. Ex^º está casado com ela, com a política, há trinta e dois anos. E ela, agora, faz com Dirceu Cardoso o que Gômer fez com Oseas: simplesmente o traiu. E V. Ex^º disse: "Aqui, Eu não volto mais". Mais ou menos levado por sentimentos muitos semelhantes àqueles que Oseas sentia. E Deus permita, para alegria nossa e para atender aos reclamos da Nação, que V. Ex^º sucumba, como Oseas sucumbiu. Sucumba às paixões e volte para a política. Mas quer volte, quer não volte, Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^º sai daqui como poucos saíram. V. Ex^º é um dos poucos que jamais, aqui, neste plenário cometeu o pecado da omissão; nunca foi um omisso. Só por isso, meu caro amigo, como eu o invejo, pudesse eu dizer quando, sair daqui a 4 anos, para mim próprio: "Luiz, você foi como Dirceu Cardoso; nunca foi omisso". Seja feliz meu amigo!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador Luiz Cavalcante eu não quero repetir o personagem bíblico que V. Ex^º citou. Eu não estou divorciado da política, eu digo que não voltarei e esta Casa, não tenho idade mais e tomei uma dura lição, e os tempos são outros.

Um homem sem recursos não pode disputar uma eleição majoritária, não pode de maneira nenhuma, é até uma ousadia que imponha a seus amigos sacrifícios. Tive amigos denodados, amigos que aqui do Senado mandaram ajuda para minha campanha — 3 ou 4 grupos de amigos me socorreram, ante a penúria dos recursos de que dispus. A eles sou gratíssimo por essa ajuda que revelou os seus sentimentos para comigo. No Estado, tive também amigos denodados que fizeram tudo. Recordo-me e me auxiliaram decisamente para minha eleição. Mas, os recursos não cobriram as exigências financeiras da campanha. Nada lhes pedi mas eles mandaram fazer material, cédulas, propaganda e outros meios.

Ouvir de João Calmon, Senador pelo PDS, que me disse aqui no Senado: "Fui da fronteira do Estado do Rio; fronteira da Bahia, atravessando todo o Espírito Santo, de norte a sul e de leste a oeste e não vi um poste, não vi uma árvore, não vi um muro, não vi uma pedra, não vi um cartaz, não vi uma casa com sua propaganda. "O Sr. É candidato?" e lhe respondi: Sou. E ele disse: "Não pode ser. Não vi o seu nome em lugar nenhum." E não tinha mesmo em lugar nenhum. Devo dizer agora: ninguém chega a essas alturas, meus colegas, com os olhos secos. Ninguém chega a essas alturas sem ter experimentado como o naufrago, agarrar-se às cordas do vento. Ninguém! Eu lutei de todas as maneiras, mas dentro das minhas limitações e das minhas possibilidades, do tempo antigo, e não consegui. Mas não tenho reclamação de nada. Os que tiveram dinheiro e jogaram dinheiro nas eleições, foram vitoriosos. Que tenham prosperidade, paz e triunfo na sua vida. Não lhes desejo mal por isto.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito bem!

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^º.

O Sr. Moacyr Dalla — Eminente Senador Dirceu Cardoso, sabe V. Ex^º que em todos os campos da atividade humana, há os homens de princípios e os homens de resultados. Ariel e Caliban coexistem lado a lado, hoje como ontem e amanhã como hoje. Na deformação caricatural, o homem de idéias e de princípios é Quixote, Sancho Pança, com mais realidade, é o pesquisador das vantagens práticas. Um não se nega a acompanhar o outro, contanto que veja satisfeitos seus desejos. Os dois cavalgam lado a lado pelas estradas empoeiradas de Castella. Seus objetivos são diferentes embora as provações que os esperam sejam as mesmas. Enquanto um batalha por idéias cavalheirescas e altruísticas, o outro espera apenas as vantagens que lhe trará o "governo da barataria". Fora da caricatura, o homem de resultados se chama Maquiavel. A verdade e a mentira, a virtude e o crime, nada significam em si mesmas, valem apenas pelas consequências que engendram. Se a verdade conduz à perda do poder, maldita seja a verdade; se a mentira consolida a força do governante, já não será mentira mas apenas uma verdade que deixou de acontecer.

V. Ex^º, Sr. Senador Dirceu Cardoso, observei e aferi nesta minha transitória passagem supletiva por esta Casa, pode dizer que é um homem de princípios, um guerreiro indomado, um cavaleiro andante na defesa intransigente das causas que abraça. Defesa que faz com obstinação e com pertinácia. No instante em que V. Ex^º se despede dos seus pares, desejo render-lhe as minhas homenagens e oferecer-lhe o meu tributo de respeito e de admiração. Não apenas no meu nome, mas também em nome do titular do mandato que desempenhou transitoriamente: o Senador Dinarte Mariz, que se orgulha de ser seu amigo há muitos anos, e que me pediu que fossem seus também os sentimentos que manifesto neste momento em homenagem as suas inexcedíveis virtudes. E porque não dizer, em homenagem à sua bravura cívica. Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Recebo o aparte de V. Ex^º com um impacto violento. Primeiro pela conceituação ao nos trazer as figuras de Caliban e Ariel, o homem bom e o homem mal; o espírito e o corpo e, também, a citação de Dom Quixote e Sancho Pança. Ambos — nós verificamos — dissolvidos nos mesmos homens, nas mesmas multidões, em homens espalhados por este imenso País. Vemos que encontramos em todos nós um pouco de Caliban, um pouco de Ariel, um pouco de Dom Quixote, um pouco de Sancho Pança, porque todos nós somos feitos do mesmo barro, purificados com a mesma aurora. Somos o bom e o mau, dissolvidos nas pedras, nos caminhos, nos animais, nas casas, nas famílias, nas folhas, nas flores e nos frutos; nós somos dissolvidos, o bom e o mau, nas mesmas corolas e nas mesmas alvoradas. Portanto, devo dizer a V. Ex^º, emocionou-me muito o aparte que V. Ex^º me deu. E a citação de Dinarte Mariz, esse velho moço, esse velho moço, que nos encanta aqui na sua atuação no Senado, sempre pronto. Esse homem que lutou e que esteve com o pé do outro lado da vida e que regressa de Londres, numa operação delicada, rejuvenescido, vivificado, e pronto para viver muitos anos ainda, vencendo a doença incurável. Portanto, essa citação é um estímulo demais para a minha luta, para estes dias de cansaço em que me despeço do Senado. Agradeço comovido profundamente o aparte de V. Ex^º.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Há algum tempo, antes mesmo do pleito que se feriu, eu dizia desta tribuna que, depois de 15 de novembro, a Nação seria dividida entre os vencedores milionários e os devedores milionários. V. Ex^º conseguiu sair do pleito, sem ser um candidato milionário, mas também sem ser um devedor milionário. Mas, o que eu quero assinalar, Sr. Senador, é que, 8 anos decorridos, depois da campanha que juntos fizemos no Espírito Santo em favor da sua candidatura, o panorama que V. Ex^º descreve é inteiramente outro. O poder do dinheiro que, àquele tempo, não se manifestava tão evidente, agora, na sua palavra, teve características realmente exageradas, exorbitantes. Mas, não foi só no Espírito Santo. Esse mar de dinheiro se derramou por todo Brasil, sacrificando muitas vocações de homens públicos, dotados para os melhores embates da vida parlamentar, e elevando aos cargos do Congresso, outros que apenas podem trazer, e Deus permita que sejam poucos, os títulos bancários que possuem. Mas, nesse tempo todo que o conheço, fosse na Câmara, fosse no Senado, a grande virtude é que V. Ex^º sempre foi

um homem autêntico. V. Ex^a não mudou; V. Ex^a foi fiel sempre às suas convicções. V. Ex^a prestou a esta Casa e ao País um inestimável serviço. E, quando se fala no dinheiro público que se teria gasto nas eleições, nós podemos imaginar quanto mais se gastaria, se não fosse a vigilância de V. Ex^a, se não fosse a tenacidade de V. Ex^a, se não fosse a resistência de V. Ex^a, se não fosse até para usar uma expressão já dita nesta Casa, a impertinência de V. Ex^a, se não fosse isso, o rio de dinheiro seria um mar de dinheiro. Estou certo de que V. Ex^a perdeu o mandato, mas se V. Ex^a o perdeu o Espírito Santo e o Brasil perderam um dos seus mais dignos, dos mais brilhantes, dos mais independentes e dos mais cultos representantes de todos os tempos nesta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro. A sua palavra não me é presente só agora na hora da despedida, foi na hora da luta, freqüentou comigo alguns comícios na minha campanha, viu aquela luta tremenda que nós mantivemos na eleição para Senador, fez alguns dos grandes comícios de nossa campanha. Sou grato e o serei grato até o fim. As suas palavras são estimuladoras e eu as agradeço. Levo da Casa não a saudade das horas tristes, mas levo boas saudades da Casa, boas lembranças de amigos inesquecíveis que aqui deixo. E devo dizer que V. Ex^a é uma delas. Foi um homem que me ajudou na minha campanha e hoje está assistindo ao fim da minha luta aqui no Senado.

Mas, não importa que assim seja. Nós continuaremos, nobre Senador Nelson Carneiro, de acordo com suas palavras, o homem é autêntico quando enfrenta, do mesmo modo, as galas da vitória e as borrascas da derrota. Às vezes, é no tumulto da tempestade que se houve, calma e tranqüilamente, os passos de Deus.

É o que estou ouvindo.

As eleições me tiraram o mandato mas não me tiraram a capacidade de lutar, de resistir, de pelejar.

"Se a luta aos fracos abate, aos fortes, aos bravos só pode exaltar", disse uma voz que aprendemos a admirar desde os nossos longínquos tempos de menino de escola.

Todas as vitórias trazem no seu bojo pequenas derrotas, que nos afligem, e todas as derrotas portam no seu desenrolar pequenas vitórias que nos ajudam a caminhar.

Não há vitória total, como não há derrota total, há tropeços que nos fazem acertar o caminhar.

É o que espero.

E peço a Deus que me conserve a alma inteiriça como tenho tido até estes dias de minha vida. Sou um homem que tem a alma de bronze e um coração de criança e quero que me conserve assim, até o fim dos meus dias.

Tem V. Ex^a o aparte, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Dirceu Cardoso, antes de chegarmos aqui já o conhecímos através da fotografia falada, elaborada pelos seus ex-colegas de Câmara Federal: Nereu Ramos, Roberto Leal, Osmar Cunha, Joaquim Ramos. Passamos a conhecê-lo pessoalmente a partir de 1975, a fotografia viva de Dirceu Cardoso, a mesma fotografia falada que conhecemos anteriormente. Por isso, podemos dizer que V. Ex^a constitui uma esplêndida legenda de serviço público, revestida de honestidade, de seriedade, de muita altivez, de muita autenticidade, de muito idealismo. Senador Dirceu Cardoso, neste momento, Santa Catarina bate palmas a essa grande figura, a essa figura que representa muito de dignidade, e que, às vezes, nós estranhávamos ligeiramente sua intransigência, mas compreendímos ser a sua intransigência na luta das suas convicções. Aplausos a V. Ex^a!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço ao nobre Senador Evelásio Vieira, vindo de um homem de Santa Catarina, a santa que é da devoção da minha mulher. Santa Catarina e os nomes que V. Ex^a citou evocam na minha saudade um passado de lutas; homens que me conheceram, que eu admirei de longe, viram a minha luta e através do tempo puderam conhecer a força dos meus princípios e das minhas convicções.

Sou um homem que não podendo ser um farol, limito-me a ser uma lâmpada, quando não posso ser uma lâmpada passo a ser uma vela acesa para iluminar, quando não posso ser uma vela acesa desejo ser um fósforo que risque, mas para que a escuridão não domine porque a escuridão é grande demais para o domínio da luz.

Este é um princípio que levo na minha vida; sou resignado, hoje sou um homem realizado, sem amargura nenhuma, não sou um homem feliz mas não tenho amargura nenhuma pela derrota — se não posso ser um sol que seja uma lâmpada, não podendo ser uma lâmpada, que seja uma vela acesa, um

fósforo riscando — mas quero lutar contra o domínio da escuridão. É isso, este é que é o meu princípio do dever e da participação. Sou como aquela avezinha que vai buscar com o seu bico a gota d'água para apagar o incêndio. Não importa que não tenha valor quantitativo esta luta, mas a minha contribuição é válida, eu lutei para que o incêndio não se propagasse. Este é que é o meu princípio.

Gratíssimo pelo aparte de V. Ex^a, que me encheu a alma de satisfação nestas horas tristes em que nós nos despedimos, seguindo caminhos diferentes.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Dirceu Cardoso, bíblicamente V. Ex^a coloca bem o seu anseio, o seu anseio maior, porque não há como, nos ensinam os Evangelhos, esconder um candeiro sobre um alqueire em que resplandesçam as luzes, que se risque o fósforo e se domine a escuridão. V. Ex^a, nesta Casa, de quem muitos divergiram, mas inequivocamente todos os seus desavindos, todos os seus divergentes compreenderam logo que, se há os lobos disfarçados de cordeiros, buscando destruir o rebanho, V. Ex^a nunca foi mais do que o cordeiro disfarçado de lobo. Um cordeiro disfarçado de lobo, porque ninguém melhor do que V. Ex^a para conhecer o seu interior, o seu íntimo. Mas eu fui um daqueles que reconheceu, já na Câmara dos Deputados, nesse lobo furioso, o cordeiro, o cordeiro que, como numa legítima defesa ou numa autodefesa, procurava parecer um lobo furioso. Daí por que muitas vezes, aqui, V. Ex^a manifestava o seu pesar face à sua posição de intransigência para o problema dos empréstimos, adotado como uma posição de princípios V. Ex^a confessava para nós, na intimidade, o quanto o magoava, o quanto lhe era penosa essa postura, essa posição, vez que compreendia que alguns daqueles projetos realmente precisavam ser aprovados, pela importância, pelo alcance social que eles personificavam. E essa sua suposta fúria na tribuna, essa sua zanga, quase como que uma zanga santa, realmente eu tenho certeza de que V. Ex^a não a leva no coração. V. Ex^a — repito — como numa autodefesa, hoje mesmo aqui, num desses seus momentos de arroubo, arroubo para nós já tão conhecido e que para nós nunca passou de um espartalho, de uma fantasia atrás da qual V. Ex^a sempre procurou escutar-se, disse que ia para casa com raiva, magoado com alguns servidores desta Casa. Mas eu, a bem da verdade, por conhecê-lo como tenho a presunção de conhecer, tenho a certeza de que V. Ex^a é um homem que tem o coração vazio de ódio, porque é, antes de tudo e sobretudo, um homem amoroso, um sentimental e, daí, a sua necessidade de criar essa mística em torno de si, essa fantasia de lobo, quando em realidade é um cordeiro. Mas, usando desses artifícios, V. Ex^a logrou, talvez mais do que ninguém, combater o bom combate, e a exemplo, do salmista, confortado, porque combateu o bom combate, vai daqui impregnado desses sentimentos todos aqui manifestados: sentimentos de saudade, de amizade e, sobretudo, já de preocupação para todos nós que aqui permanecemos, da lacuna que V. Ex^a deixa nessa Casa. Divergimos de V. Ex^a muitas vezes, e bem sei que muitos dos meus pares, dos seus pares, dos seus amigos, todos os que divergiram de V. Ex^a jamais deixaram de respeitá-lo, porque V. Ex^a é um homem de quem se pode divergir, mas que não se pode deixar de respeitar. O meu abraço, querido Senador Dirceu Cardoso. Mas, seja um Oséias para nós, seja um Oséias e aceite a ingratidão dessa árdua tarefa que tem nos legado, a quase todos nós, sem dúvida alguma, tem nos negado o carinho nos momentos mais difíceis e, muitas vezes, a fidelidade e, sem dúvida alguma, só muitas vezes a história nos dá aquela remuneração que verdadeiramente um homem de estado, um estadista persegue, que é o respeito e a estima dos seus concidadãos. Esse V. Ex^a já o conseguiu, e conseguiu indelevelmente que é o respeito e a estima de todos nós, mas leve o nosso apelo também no seu coração, seja um Oséias, perdoe a política, a esposa infiel e volte ao nosso convívio. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Senador, ninguém foi ingrato comigo, eu amo as rosas pelos seus perfumes, eu amo as rosas pelos seus espinhos. Quem entra na vida pública, sabe muito bem V. Ex^a, sabemos todos nós aqui, lutamos para permanecer na crista dos acontecimentos, lutamos continuamente, com todas as nossas forças mas quando se chega ao fim o mar nos encosta e nós somos um bagaço; é o fim de todos nós.

Ontem eu dizia no almoço: nós somos como a geração das folhas, ontem, verde no galho, amanhã, amarela no pó, a vida que importa, a vida é tu, bolha morta. É isso que somos e de que não passamos.

Portanto não tenho mágoa de nada, não tenho ódio de nada e nem tanto pouco da política. Aceito como uma realidade da vida, da vida pública, sem malquerer os que me esmagaram com o dinheiro. Não compararam nenhum eleitor, mas foi um tipo de luta que eles puseram em prática na sua eleição. Um outro tipo novo de auxílio ao eleitor, através do vereador, o que não tive, porque não tive recursos e não podia pôr em prática essa técnica. Agora aceito o peso dessa derrota.

No meu coração, o meu amor a Deus não dá lugar a Satanás. Mais tem Deus para dar do que o Diabo para tirar. Avante!

Nobre Senador, eu disse e vou repetir aqui para ficar gravado no meu discurso, V. Ex^e é dos Senadores que mais progrediram na minha admiração. Eu me recordo, como Deputado e como Senador, eu me recordo como V. Ex^e evoluiu. Às vezes chega a ser até um homem de pensamento que, como disse, teve uma origem humilde, não teve tempo para estudar, graças a Deus não teve tempo para se ilustrar, porque se estudassemos nós estávamos perdidos com V. Ex^e, se tivesse tido tempo para cultivar seus dotes intelectuais — V. Ex^e teria feito prodígios nesta Casa. Agradeço profundamente o aparte amigo que me deu.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco — Agora, o representante de Minas Gerais. O Senador Benedito Ferreira falou no bom combate, talvez querendo lembrar as palavras de São Paulo a Timóteo, que combateu o bom combate e guardou a fé. V. Ex^e é um homem de fé. V. Ex^e é um dos poucos homens cujo espírito consegue perceber a si mesmo. Durante a minha campanha, Senador Dirceu Cardoso, tive conhecimento de que, às vezes, as mensagens de V. Ex^e eram dirigidas a Minas Gerais, eram dirigidas a seu companheiro. Eu também, percorrendo os meus vales e quebradas, as nossas montanhas, torcia por V. Ex^e. Quando hoje V. Ex^e se despede, não do Senado da República, quando V. Ex^e deixa esta tribuna mas leva, por certo, a certeza de que cumpriu o seu dever, porque eu já tinha ouvido falar em Dirceu Cardoso quando exerci a minha profissão de Engenheiro, no Espírito Santo, em 1965. O Dirceu Cardoso que em 1965 me falavam no Espírito Santo, o Dirceu Cardoso que conheci através do meu Vice-Prefeito, Saulo Pinto Moreira, é o mesmo Dirceu Cardoso que, neste momento se afasta do Senado da República, deixando para todos nós, não a saudade, mas a certeza do bom combatente, daquele combatente que jamais vai afastar-se da sua luta. Felicidades Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço o aparte do nobre Senador Itamar Franco. De fato, em duas oportunidades que tivemos na fronteira, fiz comícios em Minas Gerais em favor de Tancredo Neves e de Itamar Franco. Fiz um comício em Aimorés, cidade vizinha de Baixo Guandu e fiz outro comício em Mantena, cidade vizinha de Barra do São Francisco. Invadi a terra mineira para falar dos dois candidatos e lá também me bati pelos mesmos ideais que foram vitoriosos. Tenho uma humilde contribuição de luta à vitória de Tancredo e de V. Ex^e.

Agradeço essa intervenção de V. Ex^e amiga, fraterna, e que me enche de satisfação. Quero acompanhar lá do meu canto a sua trajetória nesta Casa, como um dos raros remanescentes de dezesseis que fomos e que se reduzem a dois, hoje.

Dezesseis que o Senado recebeu do grupo de peemedebistas, que formaram uma bancada no Senado, e só dois tiveram a ventura e a glória de conservar os estandartes do nosso Partido. V. Ex^e e o nobre Senador Roberto Saturino Braga, pelo PDT. Dos quatorze, tirando alguns que tentaram o cargo majoritário de governador e que foram os Senadores Tancredo Neves, Pedro Simon, Marcos Freire, José Richa, Mauro Benevides e dos quais dois foram eleitos — Tancredo Neves e José Richa, para Minas e Paraná; os outros receberam o triste veredito da derrota, desfalcando a bancada do PMDB da sua força de combate e de lutas neste plenário.

Dentre os quatorze que nos retiramos, eu sou um deles. Mas comigo se afastaram, alcançados pela derrota, Paulo Brossard, que disputando uma candidatura única, não se elegeu; Lázaro Barboza, com mais um disputante na sublegenda também não logrou vitória, e Agenor Maria, Leite Chaves, do Paraná que desistiu de participar da luta; Mauro Benevides, sempre atuante em defesa dos interesses do Ceará; Evandro Carreira, proclamando as excelências de sua Amazônia, e Hugo Ramos, grande presença na Comissão de Jus-

tiça, todos contemplados pela derrota, num afastamento que o Senado vai sentir, já que eles formaram a força combativa da primeira linha.

E o afastamento de Jarbas Passarinho, da Presidência e do Senado, mostra que a vida pública é ilusória e passageira e é mais enganosa do que famosa...

Dos dezesseis que fomos, chegando num pé de vento, em 1974, são hoje apenas dois que ficam, para contar nossa história...

Nobre Senador, os santos que não fazem milagres não têm depois peregrinos. Este é um convencimento meu. Não fiz milagre; não tive peregrinos, não tive a romaria dos fiéis que me viussem bater a porta e trazer o óbulo do seu voto. Mas certo de que eu cumprir o meu dever e estou de consciência tranquila e serena por tê-lo feito.

O Sr. Mendes Canale — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mendes Canale — Meu prezado colega e amigo Senador Dirceu Cardoso, lembrava V. Ex^e, hoje pela manhã, daquele nosso primeiro encontro na Câmara dos Deputados, quando eu ali chegava, estava V. Ex^e ocupando a Tribuna daquela Casa. E quando aqui cheguei e que juntos chegamos, tive a oportunidade de relembrar ao ilustre Senador aquele nosso encontro e dizia que desde aquela época, nos idos de 60, eu já era seu grande admirador, porque me lembro bem, estava V. Ex^e na tribuna, aparteado que era por inúmeros outros colegas, homens que sabíamos pertencerem ao partido de esquerda, democrata autêntico, com eles debatia, com veemência, defendendo com firmeza e com coragem os postulados democráticos. Chegamos aqui juntos. Hoje, pela manhã, eu aí neste lugar onde agora V. Ex^e se encontra, sentia e vivia as emoções que agora eu sei está vivendo o ilustre colega. Ao responder o seu aparte expendi os conceitos que tenho formado de V. Ex^e e da grande admiração, ao lado dela, a grande amizade que dedico ao ilustre colega e amigo Dirceu Cardoso. Chegamos juntos, vamos sair juntos. Mas levamos não só a lembrança desta Casa, mas levamos daqui revigorados os nossos sentimentos de amor à democracia e ao Brasil. Vamos prosseguir a luta, porque homens da témpera de V. Ex^e não páram diante do primeiro obstáculo. Sei que V. Ex^e haverá de prosseguir lutando sempre, dizendo bem alto da sua bravura, do seu destemor, do seu desassombro e, acima de tudo, do alto sentimento democrático bem arraigado no seu espírito e na sua formação. A V. Ex^e, meu prezado amigo, ao grande Senador com o qual contamos aqui, naquela luta, irmanados contra os empréstimos e especialmente contra os empréstimos externos. O meu Mato Grosso do Sul deve a V. Ex^e, tem seu reconhecimento, pela bravura de V. Ex^e na colocação contra os empréstimos ao Estado de Mato Grosso do Sul porque sabia, acima de tudo, da sua má aplicação. V. Ex^e marcou com a bravura que lhe é peculiar uma das mais belas sessões desta Casa, onde nos sentimos mesmo revigorados quando a Bancada do PDS pôde aqui colocar o número suficiente para aprovar os empréstimos, se travou a batalha através do Regimento Interno desta Casa, em que o pequeno e diminuto tempo para o encaminhamento da votação se fez ouvir de toda a Bancada da Oposição: era a obstrução marcada dentro do Regimento, e que levou aquela memorável sessão quase ao amanhecer. Tudo isto é fruto de um trabalho que V. Ex^e marcou aqui pelo seu desassombro, pela sua altitude, pela maneira férrea com que enfrenta a luta e que, portanto, marcou aqui no Senado, com a sua passagem por esta Casa e deixa aqui exemplos magníficos, acima de tudo, pela luta que aqui empreendeu. Saímos juntos, Dirceu Cardoso, mas levamos conosco o mesmo sentimento e o mesmo idealismo com os quais aqui também juntos entramos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço, meu brilhante e eminentíssimo amigo, essas considerações feitas. Mas devo dizer a V. Ex^e aqui e ao Senado: nem V. Ex^e nem Mato Grosso me esqueceu. Recebi de Mato Grosso uma ajuda substancial para a minha campanha; como recebi — não posso dizer de que Estado — mas foi daqui do Senado, de um dos Senadores um dos dois carros da minha campanha foi daqui. Um senador, em luta também, sabia da minha falta de recursos e enviou-me um carro para me auxiliar na campanha. Foi o segundo carro dos dois que possui. Os outros candidatos tinham dezenas e quase centenas de carros. Eu estive, apenas, com dois carros e um deles vindo de um senador daqui. Recebi o auxílio, também, de um senador do Nordeste que me enviou, também, um recurso para minha campanha. Não pedi a ninguém. Foi remetido espontaneamente pelos colegas.

Mas, nobre colega Mendes Canale, a nossa luta foi gloriosa, muito bonita. Lembro-me daquela sessão que durou das 10 horas da manhã às 6 horas da manhã do dia seguinte, uma das mais agitadas, a mais duradoura sessão do Senado Federal em todos os seus 152 anos de existência. Naquele dia, a nossa resistência foi quase heróica, bonita sessão, que não vamos esquecer

Mas, vi, ao meu lado, sempre, o seu posicionamento firme, inabalável de convencimento, de luta, de combatividade. Essas coisas portanto, nunca mais esqueceremos. A vida passa, mas nos momentos em que nos inclinarmos para dentro de nós mesmos e do mundo dos nossos pensamentos, V. Ex^a será sempre uma presença vívida, uma presença quente, uma presença aconselhadora. Pode ficar certo disto. Naquela sessão memorável, usei da palavra 38 vezes, batendo o recorde de todos os tempos do Senado, desde sua fundação. E só passou um projeto ao fim da rumorosa sessão.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Dirceu Cardoso, hoje os maus e bons fados brincaram comigo o dia todo. Pernoitei em Goiânia. Tomei o avião de manhã para Brasília, aqui chegando o avião não pôde aterrissar. O aeroporto tinha emergência para receber um aparelho, que acabou pousando sem descer o trem de pouso. Retornamos a Goiânia. Para que eu tivesse o privilégio de participar da sessão, do aeroporto de Goiânia peguei um automóvel e vim direto para o Senado. Tinha compromissos agora à noite em Goiânia. Tinha marcado o meu regresso para lá nas últimas horas da tarde. Fui para o aeroporto de Brasília, lá, então, os bons fados me impediram de embarcar: um atraso considerável da aeronave me fez desistir de regressar a Goiânia e vim direto novamente ao Senado, para ter a alegria de, em chegando aqui, assistir, pelo menos em parte, o discurso de despedida de V. Ex^a. Eu que estive acompanhando V. Ex^a, desde o primeiro instante em que aqui chegou, e já na sessão solene de instalação de nossos trabalhos, dava a sua mostra de conhecer o regimento, quando todos nós não conhecíamos sequer uma vírgula, V. Ex^a já mostrava, na primeira sessão, na própria sessão solene da instalação dos trabalhos, a sua combatividade. No decorrer desses oito anos, o Senador Dirceu Cardoso não fez outra coisa, senão continuar o guerrilheiro, o espadachim, sempre de armas em punho, guerreando pelos seus princípios, do primeiro ao último dia do seu mandato. Porque, mesmo hoje, quando eu deixava o Senado, rumo ao Aeroporto, V. Ex^a questionava e discutia o relatório da CPI sobre o Acordo Nuclear que V. Ex^a esmiuçadamente colaborou naquela CPI, deixando de lado o seu tempo de descanso, os seus afazeres, os seus domingos e feriados, para se deter no estudo de uma matéria complexa, difícil e que até mesmo os doutos, os mais versados nela, têm dificuldades de entendê-la de forma profunda. O eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, que não é engenheiro acabou se transformando num dos homens dentro do Congresso Nacional que mais conhece de energia nuclear porque estudou a fundo energia nuclear. E chego aqui eminentíssimo Senador para apartear V. Ex^a e lhe dizer, dizer ao eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, que quem cumpre com os deveres da consciência pode sempre estar absolutamente tranquilo. Tenho certeza que V. Ex^a não vai propriamente se recolher à beira-mar num cantinho do querido Estado do Espírito Santo, porque haverá de continuar a ser o conselheiro, o homem vibrante, combativo a orientar os nossos companheiros do Espírito Santo neste instante em que lá também o PMDB contou com o povo e teve uma vitória espetacular da qual V. Ex^a foi também um dos grandes arquitetos. Todos nós, os que permanecemos aqui e aqueles que do Senado se retirem, haveremos de estar sempre nos lembrando da combatividade, da coerência, da firmeza de princípios do eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso. Um grande abraço Senador Dirceu Cardoso!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador Lázaro Barboza um aparte circunstanciado, bom, estimulante, foi uma lufada de ar, uma injecção de oxigênio nessas palavras finais da minha despedida. Agradeço profundamente essas considerações, e pode V. Ex^a ficar certo do seguinte: tenho-o em alta conta, também, na mesma conta que me tem, nós nos medimos pela mesma medida. Espero que V. Ex^a continue como já fiz no meu aparte ao seu discurso, continue prestando os relevantes serviços a Goiás, como vai prestá-los, amanhã, ao Brasil e continuar, aqui, a sua luta no Senado, onde o seu nome se inscreveu nos debates e nos Anais, como um dos bons Senadores com que o Brasil contou.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Paulo Brossard — Nobre Senador Dirceu Cardoso, já tive o ocasião de prestar-lhe as homenagens, não as devidas, porque estas deveriam ser muito mais abundante, mas as homenagens a V. Ex^a, nesta sua derradeira intervenção na tribuna do Senado. Depois disto, V. Ex^a foi recolhendo lauréu por lauréu de todos os seus colegas aqui presentes. Vou pedir licença a V. Ex^a e vou lhe fazer um pedido, pedir licença para ingressar na sua oração a fim de lembrar que desta Casa, também, se vai despedir, ainda que conservando a

qualidade de Suplente, a nossa grande companheira, a Senadora Laélia de Alcântara...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito bem!

O Sr. Paulo Brossard — ...que chegou, aqui, para substituir o inesquecível Senador Adalberto Sena, figura modelar, cuja bondade e cuja serenidade eram proverbiais. E que nos deixou de inopino, sem aviso, mas que aqui foi substituído por essa admirável companheira. A Senadora Laélia de Alcântara. E, segundo eu fui informado, não desejava falar nesta sessão, e estaria resolvida a silenciosamente deixar escoar o tempo da sessão, para quase que sibiliosamente encerrar o seu mandato nesta Casa. De modo que, em nome de todos os companheiros do PMDB — e acredito que não apenas do PMDB mas de todos os seus companheiros do Senado — eu desejava que ficasse registrado este fato, de que V. Ex^a melhor do que ninguém poderá fazer, é associar-se às suas palavras, também, a nossa companheira Senadora Laélia de Alcântara. (*Mutio bem! Palmas.*)

A Sr^a Laélia de Alcântara — Peço licença ao nobre Senador Dirceu Cardoso para agradecer as palavras bondosas do ilustre Senador Paulo Brossard, que aqui no Senado quando cheguei, ainda me lembro, no ano passado pela primeira vez, com as rosas vermelhas do Paulo Brossard. E aqui me despeço, já o fiz por escrito, enviando à Mesa algumas palavras, poucas como sempre, porque, primei, aqui, pelas breves comunicações, porque realmente não sou de falar muito. Mas não poderia, neste momento, deixar de agradecer ao eminentíssimo Senador Paulo Brossard. E desejo também o mesmo ao nosso grande Senador Dirceu Cardoso, na sua vida política sim, porque todo brasileiro é um verdadeiro político; que S. Ex^a continue no seu Espírito Santo, dando o que ainda muito tem que dar de bom a este Brasil, na sua luta por uma verdadeira democracia, pelo que tanto lutou aqui, nesta grande Casa. O meu abraço, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu queria homenagear V. Ex^a e fui eu o homenageado. Quero fazer minhas as palavras do nobre Senador Paulo Brossard, que lhe tributou as homenagens a que tem direito.

O Sr. Lázaro Barboza — Que representam o pensamento de todos nós.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Todo nós temos o mesmo pensamento a seu respeito. Todos nós temos, nas oportunidades que se nos têm oferecido, temos testemunhado a nossa admiração pelo seu trabalho, pelo relevo da sua contribuição ao nosso trabalho aqui. E desde a sua entrada, aqui, temos nos manifestado com a certeza de que foi uma grande contribuição que o Acre nos mandou. Se não tenho outro motivo de agradecimento, tenho a dizer a V. Ex^a: se o Acre é Estado, foi com o meu voto. Não sei se outros Senadores que estão aqui, mas eu votei pela criação do Estado do Acre.

A Sr^a Laélia de Alcântara — Neste momento, o Acre agradece o voto que o elevou à categoria de Estado. Obrigada, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Srs. Senadores, vou terminar agradecendo a todos, as referências elogiosas. Quando um Senador sai, ninguém é maior, ninguém é melhor, ninguém é mais brilhante. Mas, Sr. Presidente, como disse aqui várias vezes, sou filho de uma família de velho político — meu pai foi deputado estadual, jornalista, prefeito de uma cidade do Estado, homem de convicções, homem que eu assisti nos maiores impactos, nos mais culminantes momentos de sua vida pública, de quem eu herdei o caráter, a combatividade e essa formação agressiva diante da vida e da política.

A ele a quem tanto devo minha formação moral e política, minhas homenagens pelo que significou na minha vida pública.

A ele que me deu os primeiros ensinamentos de minha formação política e de quem recebi os maiores exemplos de uma vida inteiramente dedicada aos ideais pelos quais sempre lutou e sempre pautou sua vida, minha sempre constante admiração.

Aos 92 anos de idade, firme no seu PMDB, lutando como um velho guerreiro que não se cansa e não se entrega, e que se corou de uma magnífica vitória nesta refrega de novembro, na sua sempre querida Miracema.

A minha esposa, companheira de toda minha vida, sempre dedicada e sempre amiga, firme em todos meus gestos e sempre solidária em todas minhas horas de luta, cuja coração sempre palpita junto ao meu em todos os momentos de nossa luta em comum, e que foi a metade de minha expressão humana e política, a expressão de meu eterno amor.

De dois que sempre caminhamos, sempre fomos um só.

Aos meus dedicados amigos, a quem devo tudo na minha vida pública, dedicados, dispostos a qualquer sacrifício e a qualquer dedicação, os meus agradecimentos.

Por mais que eu lhes queira agradecer, nada significa alguma coisa diante do muito que fizeram por mim.

A derrota só fez realçar a dedicação de meus amigos e não poderei nomeá-los um a um neste meu discurso, pois tantos são eles, tão dedicados e tão amigos, capazes de qualquer sacrifício para minha vitória pela qual lutaram tanto quanto eu.

Ao Presidente da Casa, com quem muitas vezes alterquei durante meu mandato, a expressão de minha admiração e do meu respeito.

Há dias, estive em sua casa, pela primeira vez no exercício do meu mandato. Ele, ontem, esteve no almoço que me ofereceram alguns funcionários, com alguns senadores — ele, sua esposa e sua filha, numa homenagem que guardo como um momento de profunda significação para mim.

Portanto, a ele, a afirmação de que se lamento a minha derrota, lamento, também, profundamente, a sua derrota; ele faz mais falta a esta Casa do que eu próprio e ilustraria o Senado se continuasse Senador pelo Pará.

Aos funcionários da Casa, portanto, que trabalharam comigo durante oito anos, os meus agradecimentos. A todos: desde o motorista, ao ascensorista, ao contínuo, ao assistente de Plenário, a todos que me conheceram.

Aos funcionários da Casa, que comigo conviveram durante 8 anos, conhecendo minha atuação e respeitando minha luta e que receberam o tratamento que a minha formação lhes deu durante tanto tempo, meus agradecimentos pela convivência e pela camaradagem.

Não posso deixar de dar uma palavra amiga, de admiração e reconhecimento a 4 departamentos do Senado que muito me auxiliaram e muito me merecem, pelo trabalho com que me assistiram e pelas amizades que ali fiz e de que me honrarei pelo resto de meus dias.

A Gráfica, que é o coração do Senado, de onde saem todas as manifestações dos Senadores e que são distribuídas por este inúmero País e em cuja Direção destacamos uma equipe das mais categorizadas de nossa Casa, a cuja frente está o Dr. Marcos Vieira, assessorado por um grupo de excelentes funcionários; a Biblioteca, que me forneceu dados informes e livros, a tempo e a hora, nas horas de minhas pesquisas e de meus estudos, cujas funcionárias são incansáveis no cumprimento de seus deveres; o PRODASEN, cérebro dessa imensa ansomose de nervos e ligações entre o passado e o presente, numa abertura para o futuro, cujos dados são imprescindíveis ao Senador e a todos que o procuram, revendo do seu Diretor, Dr. Rui Janiques, a solicitude de sua competência e de sua educação, servido por uma equipe dedicada e capaz; e à Taquigrafia, alma de nossa Casa, cujo corpo de funcionários e funcionárias é um exemplo de dedicação e de eficiência e trabalho, o melhor dos meus agradecimentos. Agradecer especialmente a uma é injustiça a outra, tanta é os serviços relevantes que a Taquigrafia presta ao Senado.

De todos, levo imensas saudades, pelo muito que com eles convivi, deles recebendo gentilezas e atencioso tratamento.

A todos, enfim, com quem privei no exercício de uma missão tão árdua e tão trabalhosa, mas que me deu a oportunidade de conhecer a espontaneidade da colaboração de funcionários dedicados, minhas gratas lembranças.

Aos funcionários do plenário e do café, humildes nas suas funções, mas sempre prestos e atenciosos em todos os momentos, meu abraço de despedida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores

eu que já vi, na minha agitada vida parlamentar, da Câmara ao Senado, a bancada de oposição amanhecer no dia seguinte de lugar mudado, porque passaria a ser bancada do Governo, e em consequência, a bancada do Governo mudar no dia seguinte para a bancada da oposição,

eu que vi um Presidente deixar de ser Presidente do Brasil, pela leitura de uma carta-renúncia, que eu próprio li da Tribuna da Câmara, desencadeando para o Brasil a situação que até hoje enfrentamos;

eu que assisti a todos os Chefes de Estado que já visitaram esta Casa, desde os sul-americanos aos europeus e alguns asiáticos;

eu que assisti aos debates da Câmara quando ali tinham assento 13 partidos políticos, cujos líderes tinham a preferência regimental para usar da palavra;

eu que assisti à eleição de quatro Presidentes que a Revolução deu ao Brasil nestes agitados dias depois de 1964;

eu que assisti a dias de agitação e inesquecíveis quando o povo enchia nossas galerias para pressionar a Câmara e o Senado nas votações de assuntos de alta significação para o País;

eu que já vi tanta cena e tantos momentos culminantes destas duas Casas nos últimos 30 anos, deixo-as, ao descer da tribuna, com o consolo de ter aqui lutado sempre pelos interesses do povo e de meu Estado, sem ceder a censuras ou a interesses subalternos.

Eu que combati os empréstimos, deixando, engavetados, na Secretaria do Senado, 427 mensagens do Senhor Presidente da República solicitando-os

num montante de 3 bilhões de dólares e 575 bilhões de cruzeiros, que, postos em circulação, reduziriam o poder aquisitivo do Cruzeiro, fazendo seu povo pobre mais pobre, e a miséria e a fome a rondarem os lares dos que vivem de baixo salários neste País.

Eu que combati as mordomias e a pornografia, em sessões agitadas, condenando o cinema licencioso e a televisão ousada que força a entrada de nossos lares para levar, através de suas produções imorais, a dissociação e o abastardamento dos costumes em nossas famílias.

Eu que combati todos os desregramentos e facilidades que o Senado teve a oportunidade de discutir e votar em suas sessões, inclusive o aumento imoderado de vencimentos dos seus membros para o exercício de 1983 que, se forem fixados nos altos níveis que os jornais anunciam, constituem um acinte e uma espoliação ao povo que está vivendo horas de grandes sacrifícios e aperturas, com a vida pela "hora da morte" e com o Fundo Monetário Internacional em nossa Casa para nos dar, através de uma intervenção em nossas finanças, o equilíbrio e o bom senso a um Governo que está preocupado com manias de grandeza em se possicionar em tudo como o primeiro do mundo, custe-nos o que nos custar;

Elevar os vencimentos dos senadores, com a consequente repercussão sobre todas as Assembleias Legislativas do País, é um ato de insensatez.

Sr. Presidente:

Tendo tido uma vitória esmagadora no meu Estado, o Espírito Santo, em que as vanguardas do PMDB quebraram a espinha-dorsal do PDS e o reduziram a bolsões de resistências em alguns pequenos municípios do Sul, do Centro e do Norte, e em que as velhas oligarquias que comandavam a política do Estado, foram destruídas e arrasadas e postas no chão, corroídas e desabadas, proclamo-me um político satisfeito, mesmo tendo que deixar esta Casa.

No Espírito Santo, Sr. Presidente, nas eleições de 15 de novembro último, estamos assistindo à substituição de 12 a 15 famílias dominadoras que comandaram a política e as finanças e os jornais do nosso Estado, serem substituídas por uma estrela nova que sobe ao nosso céu, para comandá-lo politicamente até ao fim do milênio, até ao fim do Século, por 18 a 20 anos seguidos, tantos foram os anos que eles dirigiram nosso Estado, pondo e dispondo ao seu talante e de acordo com os seus interesses.

Essa nova estrela que sobe é Gerson Camata, o nosso Governador que impôs uma derrota às velhas oligarquias comprometidas e derrubadas por uma diferença de 165.000 votos, maior do que a soma de todas as diferenças eleitorais de todas as eleições de Governadores, juntas e somadas, desde a proclamação da República.

Esta é a liderança nova que surge, sem ligações com grupos, genuína e pura, que vai esmagar os últimos torreões que estão a desabar e que vão ser lançados ao chão, batidos e destruídos, impotentes para o comando político do Estado nos próximos 20 anos.

A locomotiva que comanda esta revolução política é Gerson Camata, nosso Governador, que se tornou o símbolo de todos os nossos anseios e a resultante de um supremo esforço do povo que ele comandou, para a grande alvorada que está nascendo e que surgirá no Estado, em março de 1983.

Ele formou, na campanha em que foi a locomotiva que arrastou o Estado, na Capital e no Interior, nas grandes cidades e nas pequenas, na grande Vitória e nos municípios pequenos, uma dupla invencível com outro nome de respeito e de tradição política no Espírito Santo, em cuja Assembleia já serviu duas vezes, e de que foi Presidente três vezes, filho de agricultor como Camata, e ainda grande criador no Estado e que foi companheiro certo e insustituível na luta e na consolidação da nossa vitória: José Moraes, seu vice-Governador, e a vontade e a decisão que foram uma serena ordenação para nossa luta.

Vencemos com essa dupla, na grande Vitória: Vitória, Cariacica, Vila Velha, Serra e Viana; vencemos nas grandes cidades: Cachoeiro Colatina e Linhares, em Guajuí, S. Mateus, S. Gabriel, Castelo, Nova Venécia, Pancas e Mimoso do Sul; vencemos à beira mar, em Mimoso, Piúma, Vila Velha, Cariacica, Linhares e S. Mateus; vencemos na região montanhosa, nos nossos limites com nossos Estados limítrofes, em Ecoporanga, em Baixo Guandu, Iuna e Divino S. Lourenço; vencemos no pequeno e no grande, ao longo dos rios que cortam nosso território, ao longo do Itabapoan, a do Itapemirim, do rio Doce, e do S. Mateus, na montanha e na praia, entre o homem de gravata e o homem humilde do interior, sofredor e injustiçado, em todos os quadrantes, em todo o chão capixaba, que, como um furacão, o nome de Camata percorreu e soprou, tornando-se um mito e um símbolo.

Nunca, na história de nosso Estado, um nome cresceu tanto e se impôs à admiração de seu povo, conquistando sua gente e empolgando suas gerações: esse nome é Gerson Camata.

Ele é um nome carismático, capaz de fazer o povo se erguer com ele e capaz de morrer por ele se ele exigir esse sacrifício!

Venci no meu pequeno Município de Muqui, que há 18 anos sofre a dominação de um grupo de políticos inescrupulosos que ali fez uma propriedade deles, onde praticara todos os desatinos e agora vão pagar os erros e corrupções que ali desencadearam em proveito próprio e de sua nefasta política, usando a Prefeitura como se fosse uma fazenda de sua propriedade.

Nomearam todos que pudesse auxiliar sua situação, deram terrenos da Prefeitura, tomaram casas e não devolveram nada a seus legítimos donos, forneceram material da prefeitura a seus correligionários como se fosse arame de cerca, enfim, praticaram muitos crimes contra o erário público, pelos quais deverão responder agora que a Prefeitura está nas nossas mãos, para exigir deles a reparação de seus males praticados contra o povo.

Deixo o Senado, Sr. Presidente, como o Senador que não usou seu carro a gasolina durante anos, evitando esse desperdício; que usou parcimoniosamente o telefone do seu gabinete, chegando a gastar, por ano, o que muitos de seus colegas senadores gastaram por mês, economizando o dinheiro do povo; que nunca usou a Gráfica para publicação de seus discursos em edições de milhares de volumes, encadernados e feitos livros, que eram distribuídos pelos Correios, exigindo despesas de milhões de cruzeiros dos cofres do Senado; que usou seu apartamento durante 8 anos, recebendo-o de seu antecessor do mesmo modo que o entregou, sem uma reforma e sem uma modificação, com os mesmos móveis, as mesmas instalações, as mesmas cortinas e os mesmos sanitários, sem a mínima reforma e sem tapetes, limpas as paredes e o chão, na mais humilde condição de vida, como nenhum outro senador pode oferecer; que não nomeou nenhum funcionário para o cargo de assessor de Senador, criado pelo Senado há dois anos, procedimento que recebeu sua crítica mais violenta e que permanece vago até sua saída, embora tivesse amigos para contemplar com tal nomeação.

Deixo assim o Senado, Casa onde vivi oito longos e laboriosos anos de lutas, de despeças e de incompreensões, mas de que levo profundas recordações — do pessoal dos Correios, que é incansável no servir aos Senadores, o dos Telefones e Telex, inexcedíveis nos serviços prestados à Casa; dos funcionários de minha Comissão de Energia Nuclear, amigos de todas as horas e, finalmente, de todos, de quem não levo amarguras nem ressentimentos.

Aos funcionários do meu Gabinete, que comigo trabalharam e sofreram, o meu adeus calado e sofrido, pelo muito que me merecem.

À D. Edna Carvalho, chefe dos serviços de venda de passagens no Senado, incansável e sempre disposta a atender às nossas solicitações, o agradecimento de quem muito a atormentou.

Levo, Sr. Presidente, uma saudade moral: a dos filhos das limpadoras, isto é, das mulheres que trabalham na limpeza do Senado, que eu não vi melhoradas nesses últimos apelos, por omissão ou esquecimento. Não é retórica, não é declaração bombástica, não é demagógica. Levo saudades deles. Não levo saudade de filho de nenhum Senador, mas levo a saudade deles, os pés cambados, quase maltrapilhos, saindo daqui em busca dos ônibus que os levavam às suas casas, às suas residências, em companhias de suas mães, que percebem os menores salários da Casa. Levo a saudade deles no meu coração.

Sr. Presidente, na hora em que o Senado deu tantas benesses, tantas facilidades, aos altos funcionários, os de lá da base de baixo da pirâmide não receberam tratamento equânime. Foi uma das minhas lutas aqui, pequeninha, uma das minhas advertências à mesa cuja sorte nós devíamos cuidar. Ser grandes com os grande não é nada. Tem que ser generoso com o pequeninho, isto é que é ser grande. E eu vou sair do Senado sem ter conseguido a melhoria das limpadoras de parede do Senado, que comem em ambiente quase que infecto e nauseante, malcheiroso, como se fosse um campo de concentração. Mas, eu levo a saudade dos seus filhos, que continuam nas suas vestes pobres a pedir justiça à mesa da Casa.

Assim, Sr. Presidente, eu que fui testemunha e participando de tudo isso quero, ao declarar as minhas últimas palavras, de despedidas, é uma homenagem a esta Casa que levo ao meu coração, nas minhas recordações fazendo minhas as palavras que vou buscar num poeta do Rio Grande para homenagear a Casa onde vivemos oito anos, o dia-a-dia suado, sofrido e penado, daqui levo as melhores recordações deixando para todos um comovido abraço de despedida, recitando os versos do imortal poeta:

“... Quando amanhã o sol dourar a branca estrada deserta,
imensa e nua,
eu não irei tão só e não ficarás tão sozinha;
hei de levar contigo uma saudade tua,
há de ficar contigo uma lembrança minha...”

(Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em meu nome pessoal e em nome da Mesa, eventualmente, presidida por mim, faço votos de felicidade pessoal ao eminente Senador Dirceu Cardoso que encerra a sua vida parlamentar, no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra a nobre Senadora Laélia de Alcântara.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que termino este efêmero mandato que o povo acreano me confiou, desejo em primeiro lugar reverenciar a figura ímpar e inesquecível do Senador Adalberto Sena a quem tive a honra de substituir nesta Casa.

Ao valoroso povo acreano, que me confiou este meu mandato, desejo manifestar meus efusivos agradecimentos. Ao povo acreano, além de meu reconhecimento, quero externar minha admiração pelo espírito de independência e pela altivez que demonstrou nas eleições de 15 de novembro, porquanto, fechando os olhos às ofertas mirabolantes do partido do governo, elegera o eminente Deputado Nabor Júnior seu governador e meu ilustre colega de profissão, Doutor Mário Maia, que, com o brilho de sua inteligência e seu espírito público, já conhecidos no Congresso Nacional, saberá ser seu digno representante no Senado Federal.

Deixo esta Casa, Sr. Presidente, com a consciência tranquila do dever cumprido e ciente de que ela é a verdadeira oficina da política nacional, embora, por motivos vários, não possa, ainda, exercer em toda plenitude muitas de suas importantes prerrogativas.

Desejo, finalmente externar meus vivos agradecimentos a todos os meus ilustres pares pelas inúmeras e desvanecedoras provas de apreço e consideração com que me distinguiram durante o tempo em que aqui permaneci. Estes meus agradecimentos desejo estender, também, aos funcionários do Senado Federal e a todos os que, de alguma forma, me dispensaram provas de carinho, respeito e amizade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que chega ao término o nosso período de gestão frente ao PRODASEN, desejo trazer ao conhecimento desta Casa o relatório final das atividades do órgão a fim de que conste dos Anais todo o trabalho desenvolvido.

Nesta ocasião desejo expressar o meu reconhecimento pelo empenho e dedicação com que se houveram os servidores do órgão durante o biênio próximo passado, e destacar a ação sempre presente e atuante do eminente Senador Jarbas Passarinho, nosso digno Presidente da Casa, pelo seu apoio, dedicação para com o PRODASEN, sem o que nada poderia ser realizado.

Ao Diretor do PRODASEN, Sr. Rui Janiques, nossos agradecimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ITAMAR FRANCO

Brasília, 2 de dezembro de 1982.

Excelentíssimo Senhor

Senador Itamar Franco

DD. Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, conforme sua solicitação, o Relatório, em anexo, que descreve as Atividades do PRODASEN durante o ano de 1982.

Confesso tratar-se de Relatório sucinto, dada a rapidez com que foi produzido, mas que fielmente retrata as atividades desenvolvidas, segundo as orientações e diretrizes ditadas por Vossa Excelência.

Estando, como sempre, à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Rui Oscar Dias Janiques, Diretor-Executivo do PRODASEN.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1982

Dezembro de 1982

COMISSÃO DIRETORA

Presidente: Senador JARBAS PASSARINHO
 1º-Vice: Senador PASSOS PÔRTO
 2º-Vice: Senador GILVAN ROCHA
 1º-Secretário: Senador CUNHA LIMA
 2º-Secretário: Senador JORGE KALUME
 3º-Secretário: Senador ITAMAR FRANCO
 4º-Secretário: Senador JUTAHY MAGALHÃES

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Presidente: Senador ITAMAR FRANCO
 Vice-Presidente: Dr. Aimar Guerra Nogueira da Gama
 Conselheiros: Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto
 Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu
 Dr. Nerione Nunes Cardoso

DIRETORIA DO PRODASEN

Diretor-Executivo: Rui Oscar Dias Janiques
 Assessor-Chefe: Hélio Carvalho da Silva
 Diretor de Suporte Técnico e Operações: Miguel Sérgio Guzzardi
 Diretor de Desenvolvimento e Sistemas: Sérgio de Otero Ribeiro
 Diretor Administrativo e Financeiro: José Lucena Dantas
 Diretor da Coordenação de Informática: Luciano de Figueiredo Mesquita

INTRODUÇÃO

O presente Relatório descreve as atividades do PRODASEN durante o ano de 1982.

Sua apresentação persegue três objetivos:

1. Divulgar as atividades desenvolvidas ao longo do período;
2. Permitir a análise pelos Órgãos Superiores do Senado Federal das atividades realizadas pelo PRODASEN;
3. Possibilitar, se for o caso, o redirecionamento dos seus objetivos e metas.

Sem dúvida, o PRODASEN cumpriu, no ano de 1982, todas as atribuições a ele confiadas, graças ao decisivo apoio dos Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão Diretora, particularmente, dos Senhores Senadores Jarbas Passarinho e Itamar Franco, respectivamente, Presidente do Senado Federal e Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

Vale ressaltar, a atuação constante do Conselho de Supervisão, sempre presente em todas as decisões do Órgão.

SUMÁRIO

Pág.

1. Do Plano de Trabalho 1983	4
1.1. Da Elaboração e do Conteúdo	
1.2. Do Acompanhamento	
2. Dos Sistemas de Informação	7
2.1. Da Expansão dos Sistemas de Informação	
2.2. Da Utilização dos Sistemas de Informação	
2.3. Da Disponibilidade dos Sistemas de Informação	
3. Dos Recursos Computacionais	19
3.1. Dos Problemas Enfrentados	
3.2. Da Otimização	
3.3. Do Crescimento do Parque Computacional	
3.4. Do Computador de Votação	
4. Dos Recursos Humanos	27
4.1. Das Necessidades de Pessoal e Alternativas adotadas	
4.2. Do Desenvolvimento de Pessoal	
5. Dos Recursos Financeiros e Orçamentários	33
6. Dos Usuários	37
6.1. Da Política para Celebração de Novos Convênios	
6.2. Do Treinamento de Usuários	
7. Da Administração Interna	44
7.1. Das Condições de Trabalho	
7.2. Dos Procedimentos Administrativos	
7.2. Do Apoio às Atividades Sociais e Esportivas	

1. DO PLANO DE TRABALHO 1982/1983

1.1. Da Elaboração e do Conteúdo

A existência de um programa de trabalho, numa organização complexa como o PRODASEN, é ferramenta imprescindível para se alcançar os objetivos e metas delineadas para o Órgão. É o meio pelo qual é executado o desenvolvimento interno da instituição, o planejamento de seus projetos e, também, a clarificação dos espaços a serem preenchidos.

O atendimento prioritário das necessidades do Usuário primeiro do PRODASEN, qual seja, o Poder Legislativo, foi a preocupação primordial na elaboração do Programa de Trabalho, para o biênio 1982/1983. Esta foi a orientação ditada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Supervisão, Senador Itamar Franco.

Outra preocupação a ser destacada, foi o envolvimento de todas as áreas do PRODASEN, através da participação de seus Diretores e de toda a estrutura gerencial do Órgão, na elaboração deste programa.

Iniciado com o traçado do perfil atual do PRODASEN, foram definidos no Planejamento Estratégico os objetivos básicos do Órgão, as suas Diretrizes e Prioridades. A viabilidade e a forma de alcance dos objetivos, então propostos, foram expressos no Plano Tático com a definição dos projetos a serem desenvolvidos e dos recursos necessários. As repercussões em termos de recursos humanos, materiais e financeiros concluíram o referido documento.

1.2. Do Acompanhamento

O Plano de Trabalho foi acompanhado mensalmente a nível de projetos e atividades em reuniões da Diretoria Executiva para controlar a sua evolução.

Com a utilização desse processo, foi possível a identificação de problemas e impedimentos à execução do programa traçado, enquanto o envolvimento das diversas Divisões do PRODASEN provocou a melhoria do processo decisório.

Assim, foi executada a maioria dos projetos que constituíam o Plano de Trabalho para 1982, apesar das dificuldades com a escassez de recursos humanos e equipamentos computacionais compatíveis para alcançar as metas traçadas no Plano em questão.

2. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2.1. Da Expansão dos Sistemas de Informação

Durante o ano de 1982 o número de documentos existentes nos Bancos de Dados que compõem o Sistema de Informações do Congresso SICON teve um percentual de crescimento de 7,88% correspondentes a 37.391 novos documentos.

Porém, a expansão dos Bancos de Dados, não ocorreu apenas quantitativamente.

O SICON foi ainda enriquecido qualitativamente com as informações da Jurisprudência e Normas do Tribunal de Contas da União, Legislação do Estado de Minas Gerais (em implantação), com acervos das Bibliotecas da Câmara dos Deputados, do Governo do Distrito Federal (em implantação) e do Ministério da Indústria e do Comércio, com a revisão da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, com a revisão da estrutura e dos documentos do Banco de Dados de Matérias em Tramitação e com a implantação da nova estrutura do Banco de Dados de Biografia dos Senadores.

Foram implantados novos Bancos de Dados. Destes, merece destaque, o desenvolvimento e implantação do Módulo de Transferências da União para Estados e Municípios com a participação do Tribunal de Contas da União.

Desenvolveu-se o novo Sistema de Subvenções Sociais em Substituição a um Sistema que não atendia às necessidades do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

No Sistema de Endereçamento Parlamentar — SEP, em meados de maio, foi iniciada a entrada de dados através de terminais de vídeo, o que proporcionou maior rapidez para os Senhores parlamentares e menor custo para o PRODASEN, auxiliando os Gabinetes nas inclusões e alterações de endereços em seus respectivos cadastros. Com uma utilização que excedeu em muito a expectativa, o SEP teve um crescimento com relação ao ano de 1981 de 67% em volume de endereços, e aumentou em 14 o seu número de Usuários. Hoje, 168 Usuários possuem mais de 4 milhões de endereços, e emitiram em 1982, cerca de 20 milhões de etiquetas.

O Sistema de Acompanhamento de Processos do Tribunal de Contas da União foi desenvolvido e encontra-se em fase de implantação, como contra-

partida às informações daquela Corte que enriqueceram outros Bancos de Dados.

Na área Administrativa e Financeira foi concluída a implantação dos Grupos Funcionais: CLT de Obras do Senado Federal e Secretários Parlamentares da Câmara dos Deputados. Foram feitas adaptações no Sistema de Contabilidade e Administração Financeira para compatibilizá-lo com as novas sistemáticas da Secretaria de Contabilidade e Controle Interno da SEPLAN. Foi implantada a Contabilidade do Fundo Especial de Natureza Contábil da Câmara dos Deputados.

Por solicitação da Subsecretaria de Pessoal desenvolveu-se um novo Sistema para Verificação de Freqüência dos Servidores do Senado Federal, que se encontra em condições de ser implantado.

Está em implantação o Sistema SE/82 que conterá os resultados das Eleições de 1982 e que estará disponível no 1º semestre de 1983.

Ainda em 1982 deverão estar concluídos todos os Módulos de Auxílio à Administração de Biblioteca do Senado Federal entre os quais o de Controle de Circulação de Livros e Periódicos através de terminais de Computador.

2.2 — Da Utilização dos Sistemas de Informação

As consultas feitas via terminal atingiram em 1982 o número médio mensal superior de 1 milhão. Considerada uma jornada de trabalho de 180 horas por mês, chega-se à conclusão que o computador do PRODASEN respondeu, aproximadamente, em média, 100 consultas por minuto.

O crescimento do número médio mensal de consultas em relação a 1981 foi aproximadamente 15%.

Este nível de utilização dos Sistemas de Informação apesar das medidas de otimização levadas a efeito, levou à saturação do computador, tornando-se necessário trocá-lo por outro mais veloz.

2.3 — Da Disponibilidade dos Sistemas de Informação

A média de disponibilidade do Sistema Operacional de 1982 alcançou o percentual de 98%, ou seja, o Sistema esteve paralisado apenas 2 horas a cada 100 horas de funcionamento, contra 96% do ano de 1981.

A disponibilidade da rede de terminais foi ligeiramente menor, ou seja, 96% em 1982 contra 96,5% em 1981, entretanto, mantendo-se dentro de níveis aceitáveis, se forem consideradas as diversas dificuldades vividas pelo PRODASEN, que possui um Sistema com mais de 8 anos de uso, aplicações das mais complexas e um Sistema de suprimento ininterrupto de energia — *No-Break* obsoleto e, portanto, não confiável.

Também há que se considerar que o PRODASEN durante o ano de 1982, implantou novas versões dos programas básicos do computador para otimizar a utilização dos recursos computacionais instalados e assim minorar as dificuldades então existentes com relação à degradação do tempo de resposta dos terminais, que causava grandes transtornos aos usuários dos Sistemas de Informação do PRODASEN.

A mudança na programação básica do computador normalmente traz instabilidade ao Sistema Operacional, que reflete negativamente no índice de disponibilidade.

Contudo, apesar disso representar grandes inconvenientes para os usuários do PRODASEN, temos certeza que os benefícios advindos com a melhoria do tempo de resposta compensou e suplantou os dissabores causados pelos períodos de paralisação.

ANEXO I

Sistemas Ligados à Atividade Legislativa que Foram Alterados ou Implantados em 1982

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CONGRESSO — SICON

Normas Jurídicas — NJUR

- Implantação da legislação dos Estados da Bahia e de Minas Gerais
- Implantação das informações do Tribunal de Contas da União

Jurisprudência — JURI

- Implantação do Banco de Dados Jurisprudência do Tribunal de Contas da União
- Início da implantação do "Índice dos Ementários" do Supremo Tribunal Federal

Biblioteca e Periódicos — BIBR e PERI

- Elaboração do anteprojeto para a implantação do acervo da Biblioteca da Câmara dos Deputados, no BIBR

- Implantação do acervo da Biblioteca do Governo do Distrito Federal
- Desenvolvimento e implantação da entrada de dados através de terminal de vídeo para o BIBR e o PERI

Thesaurus — THES

- Redefinição e reprogramação da Emissão de Listagens do Thesaurus
- Matérias em Tramitação — MATE

- Aprovação de nova estrutura para o Banco de Dados e desenvolvimento dos programas para suporte desta nova estrutura

- Implantação do Módulo Boletim de Atualização Legislativa, na Câmara dos Deputados

- Início da revisão da indexação dos documentos implantados no MATE

Biografia dos Senadores — BSEN

- Análise, programação e implantação da nova estrutura do Banco de Dados

OUTROS SISTEMAS

Sistema Médico

- Consolidação e implantação do Módulo "Atendimento de Pacientes"

Sistema de Informações Eleitorais — SE82

- Análise e início de programação do Módulo SE82, com resultados oficiais das eleições de novembro de 1982

Bibliografia das Publicações Oficiais Brasileira

- Análise e início da programação do Módulo de Emissão da Bibliografia das Publicações Oficiais Brasileira, para a Biblioteca da Câmara dos Deputados

Andamento de Processo do TCU

- Análise, projeto e programação do Módulo Andamento de Processos do Tribunal de Contas da União — TCU, em vias de implantação

ANEXO 2

Sistemas Ligados à Atividade Administrativa que Foram Alterados ou Implantados em 1982

Subvenções Sociais

- Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Subvenções Sociais

Transferências da União

- Desenvolvimento e implantação do Módulo de Transferências da União, para o Tribunal de Contas da União

Sistema de Endereçamento Parlamentar — SEP

- Desenvolvimento e implantação da alimentação do SEP, através de terminal de vídeo

Sistema Administrativo Integrado

- Implantação dos grupos de estatutários e do pessoal de obras do Senado Federal e dos Secretários Parlamentares da Câmara dos Deputados

- Adaptação do Sistema de Contabilidade e Administração Financeira à nova sistemática da Secretaria de Contabilidade e Controle Interno da Secretaria de Planejamento — SEPLAN

- Implantação da Contabilidade do Fundo de Natureza Contábil da Câmara dos Deputados

ANEXO 3

Sistema de Endereçamento Parlamentar — SEP

	1981	1982	Crescimento
Número de Endereço	2.485.749	4.153.849	67%
Número de Usuários	154	168	9%
Número de Etiquetas	10.173.000	20.595.000	102%

Observações:

- A inclusão de 42% (quarenta e dois por cento) dos novos endereços foi feita através de terminal de vídeo e/ou conversão de fitas do Usuário.

- A inclusão de 58% (cinquenta e oito por cento) foi feita através de digitação (Batch).

ANEXO 4

Sistemas de Informação do Congresso — SICON

Crescimento em 1982

	Número Documentos 1981	Número Documentos 1982	Diferença 81/82	Percentual de Crescimento
NJUR	201.220	212.395	11.175	6,0%
JURI	52.800	55.732	2.932	5,5%
DISC	11.039	12.926	1.887	17,0%
BIBR	62.527	66.938	4.411	7,0%
PERI	53.889	61.507	7.618	14,0%
MATE	80.731	89.040	8.309	10,2%
THES	12.148	13.207	1.059	8,7%
Total	474.354	511.745	37.391	7,88%

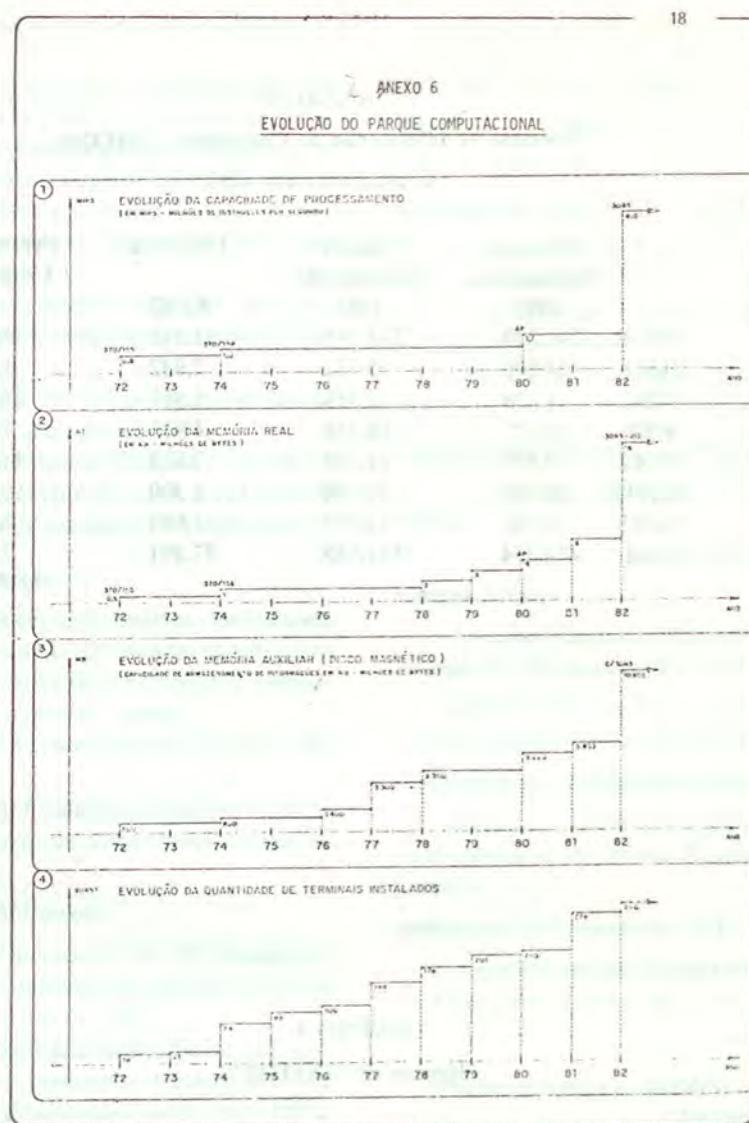
ANEXO 5

Número de "INPUTS"

	1981	1982
Mês	Todos Sistemas	Aqua
Janeiro	652.547	196.078
Fevereiro	815.218	179.745
Março	1.704.223	348.909
Abril	—	—
Maio	1.042.900	274.684
Junho	892.485	214.888
Julho	545.587	134.920
Agosto	—	—
Setembro	—	—
Outubro	1.207.582	302.695
Novembro	1.209.659	292.441
Dezembro	925.687	218.359
Total	8.331.183	1.965.239
Média	925.687	218.359
		Todos Sistemas

— Média de Disponibilidade do Sistema Operacional em 1982 98% (noventa e oito por cento)

— Média de Disponibilidade do CICS em 1982 96% (noventa e seis por cento)



3. DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS

3.1 — Dos Problemas Enfrentados

Em julho de 1981 o PRODASEN expandiu a memória principal do Computador até o limite máximo de 6 Megabytes, permitido pelo modelo IBM 370/158, objetivando solucionar os longos tempos de respostas das Consultas por Terminal. Ainda que o problema tenha minorado por alguns meses, novamente, retornou-se aos tempos de respostas anteriores, em vista do crescimento do número de Consultas.

A este problema somou-se outro, de graves consequências para as atividades do Órgão, principalmente, para a implantação de novos Sistemas: a falta de memória auxiliar ou seja de espaço para gravação de arquivos de dados em discos magnéticos. A disponibilidade de espaço livre em disco de apenas 1% (um por cento) da capacidade instalada, impedia o desenvolvimento de novos Sistemas, já que não haviam locais para armazenar novos dados.

Resumidamente, o Parque Computacional do PRODASEN ressentia das limitações em capacidade de processamento e de espaço para armazenamento de novas informações.

Por estar o computador no limite máximo de sua capacidade, evitou-se expandir a Rede de Teleprocessamento.

O pequeno aumento de 6,1% no número de terminais em 1982 destinou-se a atender as obrigações com a implantação de novos sistemas previstos em convênios assinados anteriormente, principalmente o do Tribunal de Contas da União.

A natural solução era a expansão dos equipamentos. Contudo, por envolver grande despendio de recursos financeiros e de tempo para aquisição de novas máquinas indisponíveis de imediato no mercado interno, a Administração do PRODASEN optou por um processo de otimização na utilização dos recursos computacionais existentes, ao mesmo tempo que demonstrava ao Conselho de Supervisão os graves problemas vividos pelo Órgão, visando através de adequadas expansões do Parque Computacional solucionar definitivamente as dificuldades.

O suprimento de energia — No-Break — foi outro problema enfrentado no corrente exercício. Pela sua obsolescência torna-se difícil a manutenção do seu funcionamento dentro de índices adequados e confiáveis. Este sistema é fundamental para o PRODASEN, considerando ser imprescindível a manutenção de altos índices de disponibilidade da Rede de Teleprocessamento. Face ao volume de recursos necessários a substituição do No-Break, foram iniciados estudos para o desenvolvimento de um projeto que definisse a solução para o problema de suprimento de energia do PRODASEN de maneira global, delineando-se alternativas para sua consecução.

3.2. Da Otimização

Pela impossibilidade de expandir rapidamente o Parque Computacional, a tônica da Administração na área de utilização dos recursos computacionais foi a otimização dos recursos disponíveis. Para isso implantou-se uma série de instrumentos capazes de melhor gerenciar a utilização dos recursos de máquina e de programas, desenvolvendo-se para tanto, um Sistema de Administração de Arquivos em disco e fitas.

Objetivando otimizar a utilização dos equipamentos, foi criado um grupo de trabalho com a missão de avaliar o desempenho do Parque Computacional e apresentar recomendações que minorassem o problema dos longos tempos de resposta nas Consultas por Terminal.

As recomendações deste grupo foram em sua totalidade implementadas, resultando em melhora sensível para os Usuários, apesar de, em alguns casos, trazer sacrifícios para o trabalho dos técnicos do PRODASEN como por exemplo a necessidade de que os Programadores trabalhassem no desenvolvimento de programas apenas nos horários noturnos quando não mais seria necessária a Rede de Terminais para Pesquisas.

3.3. Do Crescimento do Parque Computacional

A proposta de crescimento do Parque Computacional do PRODASEN foi calcada no Plano de Equipamentos desenvolvido pela Divisão Técnica, consideradas as opções tecnológicas disponíveis no mercado, a demanda po-

tencial de novos serviços, a configuração dos equipamentos já instalados, e os custos envolvidos entre as várias opções disponíveis.

Definidos os equipamentos adicionais, através de profundo estudo técnico, foi este levado à alta consideração do Conselho de Supervisão que, ao aprovará-lo, autorizou também, serem tomadas diversas medidas que viabilizaram a execução do Plano de Equipamentos.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho, pessoalmente envolvido na concretização do Plano de Equipamentos proposto e aprovado pelo Conselho de Supervisão do PRODASEN, obteve através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República os recursos necessários para a contratação dos Equipamentos.

A primeira fase do crescimento do Parque Computacional ocorreu com a instalação de uma Unidade de Disco Magnético que aumentou em 42% a capacidade de armazenamento de dados. A segunda fase ocorrerá ainda neste mês de dezembro, com a instalação da nova Unidade Central de Processamento IBM 3083 em substituição ao equipamento IBM 370/158 existente. Em relação ao atual, o equipamento IBM 3083, por sinal o primeiro a ser instalado no Brasil, possui uma velocidade de processamento 5 (cinco) vezes maior. É possível sua expansão até uma configuração 20 (vinte) vezes mais poderosa que a atual, quando o crescimento dos serviços do PRODASEN assim o exigir.

Desta forma, a atual Comissão Diretora está legando ao Senado Federal um equipamento que atenderá pelos próximos anos as suas necessidades, a exemplo do Computador IBM 370/158 que vem sendo utilizado há mais de 8 anos.

Além destes equipamentos, vários outros estão previstos para instalação durante o mês de dezembro, inclusive uma Unidade de Disco Magnético idêntica àquela já instalada este ano o que significará um incremento total na disponibilidade de espaço para armazenamento de dados de mais de 80%.

Conjugando a instalação destas novas Unidades de Discos Magnéticos com as medidas implantadas para o melhor gerenciamento do uso de Discos e Fitas, o PRODASEN não deverá sofrer, tão cedo, dificuldades com a implantação de novos Sistemas, oriundos de falta de espaço para armazenamento de dados.

Dispondo de força computacional bruta adequada e espaço para armazenamento de dados, poderá ser enfatizada a prioridade dada pela alta administração do PRODASEN de voltar-se para o atendimento direto das necessidades computacionais dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares.

3.4. Do Computador de Votação

O PRODASEN deu prosseguimento em 1982 a uma série de medidas, iniciadas no ano anterior, para garantir a continuidade de funcionamento do Computador de Votação do Plenário do Senado Federal.

Recentemente alterou-se a engenharia do sistema a fim de permitir a sua utilização com a inclusão dos 3 novos Senadores eleitos pelo Estado de Rondônia.

A troca das placas do apregoador foi outra providência provocada pela eleição de novos Senadores. Como as atuais são importadas, portanto, de custo muito alto e de difícil obtenção, não existindo similar no mercado nacional, teve o PRODASEN de desenvolver, após várias experiências, uma solução que substituisse o material importado.

A solução conseguida a partir da utilização de facilidades existentes no Centro Gráfico do Senado Federal tornará possível a substituição de um novo nome no apregoador em poucas horas, ao contrário dos vários dias necessários nos moldes atuais.

Anunciada a concordata na Alemanha Ocidental do fabricante do Computador de Votação, procurou-se, sem resultados, obter da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN — os recursos necessários para sua substituição.

Face a impossibilidade de substituir o Computador de Votação, o PRODASEN adotou medidas no sentido de criar condições que permitissem a continuidade da manutenção daquele equipamento. Entre estas medidas está a formação de uma equipe que possa dar manutenção ao computador, a substituição de peças importadas por similares nacionais e a formação de um estoque de peças importadas para aquelas que não tenham similares fabricadas no Brasil.

Acredita-se que com estas medidas será possível manter-se ainda por mais algum tempo o funcionamento deste equipamento. Contudo, é prioritário a troca do Computador de Votação devido a precariedade da manutenção que é possível dar a um equipamento importado e já obsoleto, e para o qual a obtenção de peças de reposição é difícil.

Além disso, não existe por parte da empresa fabricante o interesse de proporcionar atendimento adequado a custos compatíveis.

ANEXO 7

Impressoras instaladas 1982

1. Tribunal de Contas da União (3)
2. Universidade Federal do Maranhão
3. SERPRO
4. Assembléia Legislativa do Estado da Bahia
5. Biblioteca da Câmara dos Deputados
6. Sinopse da Câmara dos Deputados (2)
7. Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
8. Consultoria Geral do Senado Federal
9. Coordenação de Desenvolvimento de "Software" — PRODASEN
10. Primeira Secretaria do Senado Federal

Terminais instalados 1982

1. PRODASEN — Sala de Teleprocessamento
2. Sinopse da Câmara dos Deputados
3. CEGRAF
4. Tribunal de Contas da União (3)
5. Banco do Brasil S/A
6. Universidade Federal do Maranhão
7. SERPRO
8. Assembléia Legislativa do Estado da Bahia
9. PRODASEN — Sistema de Endereçamento Parlamentar — SEP

(13)

4. DOS RECURSOS HUMANOS

4.1. Das Necessidades de Pessoal e Alternativas Adotadas

Foram observadas rigorosamente as orientações da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal em relação às admissões de pessoal. Em consequência, nenhuma contratação foi efetuada pelo PRODASEN durante a gestão da atual Comissão Diretora.

No entanto, durante os dois últimos anos 34 servidores demitiram-se, solicitaram suspensão dos seus contratos de trabalho ou tiveram sua lotação transferida para o Senado Federal. Em termos percentuais, este número representa uma perda de 14% da força de trabalho do PRODASEN.

Além disso, durante 1982 o aumento dos volumes em vários serviços, principalmente, no Sistema de Endereçamento — que cresceu 67% durante o ano — exigiu a criação de soluções que absorvessem estes acréscimos, mais, ainda assim, evitando-se novas contratações de pessoal.

Para absorver, por exemplo, a carga extra e sazonal do Sistema de Endereçamento foram desenvolvidas facilidades para entrada de dados através de terminais de vídeo, deixando o serviço de ser feito por pessoal do PRODASEN. Apesar de necessitar de pessoal do Gabinete, a medida foi amplamente aceita por proporcionar maior rapidez no atendimento das necessidades dos Senhores Parlamentares.

Para atender às necessidades de pessoal em Setores críticos do Órgão, institucionalizou-se a realização de concurso interno de seleção proporcionando a todos iguais oportunidades para concorrer às vagas surgidas. Dos 06 processos seletivos internos realizados para diversas áreas, inscreveram-se 53 ou seja 22,65% dos servidores, sendo aprovados 19.

A adoção de processo seletivo interno representou uma evolução bastante positiva na administração de pessoal, deixando de ser meramente casuístico o crescimento profissional dos servidores.

Outra medida que evitou que a escassez de pessoal se tornasse crítica, foi a reformulação do Plano de Salários do Órgão aprovado pelo Conselho de Supervisão em dezembro de 1981. Graças a salários mais próximos aos níveis do mercado de trabalho na área de Processamento de Dados, tornou-se possível evitar o êxodo de Técnicos para outras organizações atraídos por salários mais convidativos.

4.2 — Do Desenvolvimento de Pessoal

As atividades de treinamento de servidores do PRODASEN foram orientadas segundo um programa elaborado para todo o ano de 1982 após levantamentos feitos junto às várias gerências do Órgão. Neste programa, além de priorizadas as diversas necessidades de treinamento, foram também identificados os cursos que pelo número de servidores, poderiam ser desenvolvidos e até ministrados por servidores do PRODASEN.

Somente para aqueles treinamentos cujos conteúdos eram específicos ou para os quais a clientela era muito pequena, é que se utilizou o processo de

encaminhar o servidor ao Curso. Em alguns casos convidou-se os Instrutores para ministrar o curso no próprio Órgão.

Com o planejamento feito, foi possível reduzir-se os custos envolvidos, melhorando-se ainda, sensivelmente, a qualidade dos treinamentos.

Para permitir a utilização desta política de treinamento, foi apenas necessário a aquisição do mobiliário adequado para compor duas salas de aula.

Lvantamentos efetuados indicam que tivemos 251 programas de treinamento durante o ano de 1982. Nesta atividade o PRODASEN investiu aproximadamente 5,3 milhões de cruzeiros com inscrições em cursos. Considerados ainda dispêndios com passagens e diárias, o gasto total com treinamento do PRODASEN foi da ordem de 13,8 milhões de cruzeiros, ou seja, gastou-se em média 590 mil cruzeiros por servidor. Este valor é perfeitamente compatível com as atividades desenvolvidas pelo Órgão que requerem contínuo aperfeiçoamento técnico de seus servidores. Há que se considerar que a instalação do novo computador exigiu a absorção de conhecimentos e execução de treinamentos extras para o melhor aproveitamento do equipamento.

ANEXO 8

Quadro de pessoal do PRODASEN
Situação em dezembro de 1982

Área Lotação	Desligamentos 81/82	À disposição Senado Federal	Licença sem vencimentos
Diretoria	06	01	—
Desenvolvimento	46	05	01
Suporte técnico	76	08	—
Administração	72	03	04
Apoio	33	02	03
Total	233	19	07

ANEXO 9

Treinamento 1982
Servidores do PRODASEN treinados

Área Gerencial	13
Área Administrativa	115
Área de Processamento de Dados	123
Total	251

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5. Dos Recursos Financeiros e Orçamentários

No exercício financeiro de 1982, o orçamento global previsto monta em 2,158 bilhões de cruzeiros.

Para efeito de competência de gestão orçamentária e contabilização, o orçamento global está dividido em 02 (duas) unidades: PRODASEN — unidade orçamentária propriamente dita, e FUNDASEN — Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal que é um Fundo Especial de natureza contábil, que gere os recursos próprios, oriundos da remuneração dos serviços prestados pelo PRODASEN aos Usuários Externos.

O PRODASEN recebeu, no exercício de 1982, recursos orçamentários originários da União, no valor de 1,922 bilhão de cruzeiros destinados ao custeio de suas atividades. Uma parte deste montante — 370 milhões de cruzeiros destina-se especificamente para o pagamento da primeira parcela da compra da nova Unidade Central de Processamento IBM 3083.

Somadas as duas unidades orçamentárias, os recursos para 1982, ficaram assim distribuídos, quanto à Natureza da Despesa:

Despesas Correntes: 79,9%

Despesas de Capital: 20,1%

Em relação ao orçamento do exercício de 1981, o orçamento previsto para 1982, cresceu 170,19% ou seja de 798,758 milhões de cruzeiros para 2,158 bilhões de cruzeiros.

Para o exercício de 1983, o orçamento previsto está assim distribuído, no montante de 2,778 bilhões de cruzeiros, observada a mesma sistemática anterior:

Despesas Correntes: 91,6%

Despesas de Capital: 8,4%

Em relação a 1982, o orçamento inicial previsto para 1983 cresceu 29,3%. Contudo é importante observar-se que são esperadas durante o ano de 1983, suplementações para cobrir os reajustes salariais concedidos pelo Governo Federal e suplementações destinadas a cobrir os possíveis "deficits" orçamentários em "Outros Custos" e "Capital".

Também, já está a Secretaria de Planejamento da Presidência da República comprometida com a suplementação destinada a cobrir a parcela correspondente ao saldo devedor pela aquisição do novo computador IBM 3083.

ANEXO 10

Evolução do Orçamento do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, inclusive com Orçamento Interno do FUNDASEN

Em: Cr\$ 1.000,00

Natureza da Despesa	1981	1982	1983
Executado	Previsto	Previsto	
Despesa Corrente	670.996	1.723.336	2.545.130
Despesas de Capital	42.817	434.830	233.370
Totais	713.813	2.158.166	2.778.500

Obs.: Os valores para 1983, deverão ser suplementados em função de reajustes salariais, reajustes contratuais e saldo devedor pela aquisição do novo Computador.

6. DOS USUÁRIOS

6.1. Da Política para Celebração de Novos Convênios

Seguindo a orientação estabelecida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Supervisão, Senador Itamar Franco, o PRODASEN adotou um programa de trabalho voltado a atender às necessidades do Congresso Nacional. Considerando que os equipamentos do PRODASEN não possuam condições de adequadamente atender às necessidades do Senado Federal, evitou-se assinar qualquer novo Convênio que comprometesse ainda mais o desempenho da Rede de Terminais.

Daí, porque, basicamente foram apenas renovados os Convênios existentes, assinando-se apenas um único Convênio durante o ano de 1982.

Em 1982 foi dada continuidade à execução do Convênio com o Tribunal de Contas da União, sendo desenvolvido e implantado o Sistema de Acompanhamento de Processos daquela Corte e o Módulo Transferência de Recursos da União a Estados e Municípios.

Foram desenvolvidas as facilidades necessárias para permitir à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais incluir nos Bancos de Dados da PRODASEN as Normas Jurídicas editadas naquele Estado.

Finalmente, foi dado continuidade ao Convênio existente com a Câmara dos Deputados para permitir o enriquecimento das informações contidas nos Bancos de Dados do PRODASEN.

6.2. Do Treinamento de Usuários

O PRODASEN é responsável pelo treinamento dos pesquisadores necessários à utilização dos terminais, por parte do usuário, bem como, pelos cursos de formação e aperfeiçoamento quando da implantação de novos sistemas.

No caso, por exemplo, do Sistema de Marcação de Consultas para Subsecretaria de Assistência Médica e Social foi desenvolvido pelo PRODASEN e ministrado por servidores do Órgão, um curso de Relação Interpessoal a fim de aprimorar o atendimento ao Públiso inerente ao funcionamento do Sistema. Este mesmo curso foi, depois, ministrado para servidores da Secretaria de Serviços Especiais por solicitação de seu Diretor, obtendo excelentes resultados.

Em 1982 foram treinadas 71 pessoas não pertencentes ao quadro de servidores do Órgão.

Foram ainda proporcionados 41 estágios sem remuneração em Perfilação e Programação de Computador.

ANEXO 11 Convênios Solicitados em 1982

1. Fundação Getúlio Vargas
2. Confederação Nacional do Comércio
3. Confederação Nacional da Indústria
4. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
5. Dr. Luiz Carlos Bettoli — Advogado
6. Ministério da Marinha — Estado Maior da Armada — Rio de Janeiro
7. TELEGOIÁS
8. Conselho de Segurança Nacional
9. Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso
10. Governo do Estado de Alagoas
 - Tribunal de Justiça e
 - Tribunal de Contas
11. Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo
12. Banco Nacional S/A
13. Associação dos Advogados de São Paulo

Convênio Assinado em 1982 (Usuário Novo)

1. PMDB — Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Convênios Renovados em 1982

1. Assembléia Legislativa do Estado da Bahia
2. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
3. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais
4. Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
5. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
6. Assembléia Legislativa do Estado de Goiás
7. Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro)
8. Banco Central do Brasil
9. Banco do Brasil S/A
10. Biblioteca Nacional da Agricultura — BINAGRI
11. Companhia Vale do Rio Doce (Rio de Janeiro)
12. Caixa Econômica Federal
13. CELEPAR (Curitiba — terminal não instalado)
14. Câmara Municipal de São Paulo
15. ELETROBRÁS (Rio de Janeiro)
16. CODEPLAN (Secretaria de Administração do DF)
17. Ministério da Aeronáutica
18. Ministério da Educação e Cultura
19. Ministério do Exército
20. Ministério da Fazenda
21. Ministério do Interior
22. Ministério da Justiça
23. Ministério da Marinha
24. Ministério das Minas e Energia
25. Ministério das Relações Exteriores (terminal não instalado)
26. Ministério da Saúde
27. Ministério do Trabalho
28. Ministério dos Transportes
29. Ministério da Indústria e do Comércio
30. PETROBRÁS (Rio de Janeiro)
31. Procuradoria Geral do Distrito Federal
32. * Presidência da República
33. SEMOR
34. Supremo Tribunal Federal
35. TELEBRÁS
36. Tribunal de Contas do Distrito Federal
37. Tribunal Federal de Recursos
38. Tribunal Superior do Trabalho
39. Tribunal de Contas da União
40. Universidade Federal da Paraíba
41. Universidade Federal do Rio Grande do Sul
42. Universidade Federal do Maranhão
43. Câmara dos Deputados

* Não existe Convênio

ANEXO 12 Terminal para Demonstração em 1982

1. SEMOR — 3º Ano do Programa de Desburocratização (ASBAC)
2. Subsecretaria de Biblioteca — Exposição sobre Biblioteconomia em Brasília — (Ministérios das Comunicações e Ministérios da Agricultura)
3. SUCESSU — Rio de Janeiro
 - XV Congresso Nacional de Informática
4. RADIOPRÁS — Cobertura Eleições 1982 (SE82)
5. Intergovernamental Bureau for Informatics — IBI Reunião sobre Informática Jurídica e Direito Informático Cidade do México

ANEXO 13 Usuários Treinados pelo PRODASEN

1982

Curso de Pesquisa e Operação de Terminal	52
Área Administrativa (Senado Federal/CEGRAF)	0,6
Área Gerencial (Subsecretaria de Serviços Especiais)	13
Total	71

7. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

7.1 Das Condições de Trabalho

No decorrer do ano de 1982, a Administração do PRODASEN preocupou-se precipuamente com a melhoria das condições de trabalho dos seus 234 servidores.

Essa preocupação foi demonstrada pela implantação de projetos, tais como: a descentralização no atendimento dos Convênios com Laboratórios; a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho; a inauguração, prevista para este mês, da Lanchonete, com o fornecimento de Refeições Ligeiras; a elaboração do anteprojeto para celebração de Convênios Médico-Hospitalares e o estudo para a viabilização de um projeto de utilização de Creches.

Estes projetos aliados a outros em pleno funcionamento, tem por objetivo atender à política de pessoal do PRODASEN, no sentido de dotá-la de instrumentos na área de benefícios, que valoriza acima de tudo o trabalho profissional de cada servidor, individualmente, e atendendo à comunidade como um todo.

7.2. Procedimentos Administrativos

A racionalização dos procedimentos administrativos, foi o princípio que orientou a Administração do PRODASEN, com a finalidade de otimizar seus recursos de pessoal, financeiros e de apoio.

A revisão do Sistema de Avaliação, Desempenho, Promoção e Reclassificação, e também do Plano de Lotação foi iniciada, para aperfeiçoar esses instrumentos da área dos recursos humanos.

Foram implantadas no Computador o Controle de Contratos e o Sistema de Cobrança. O subsistema de Contabilidade do SAI foi adequado à nova sistemática da Secretaria de Planejamento — SEPLAN.

Quanto à área de apoio, foram adotadas providências no sentido de implantar a reestruturação da área de Serviços Gerais bem como foi elaborado em estudo para a substituição dos serviços de Guarda, ora contratados.

7.3. Do Apoio às Atividades Sociais e Esportivas

Em 12 de outubro de 1982 o PRODASEN completou 10 anos de existência e para comemorar a passagem desta data, foi realizado um jantar de confraternização com a presença de Membros do Conselho de Supervisão, da Diretoria-Executiva e dos servidores do Órgão.

Neste evento foram homenageados os 33 servidores que há 10 anos estão no PRODASEN, como forma de reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação.

De iniciativa dos próprios servidores, foi organizada uma Olímpíada — “10 Anos” — com diversas modalidades de esporte, que se encerra este mês contando com a participação de grande parte dos servidores do PRODASEN.

Outra atividade, que vem se mantendo ao longo dos últimos anos é a confraternização de fim de ano, envolvendo os servidores e seus familiares proporcionando maior entrosamento em um ambiente de descontração.

Trimestralmente, a Comissão Social que, composta de servidores, promove um encontro entre a comunidade, para comemoração dos aniversários do período.

A quase todos os eventos a administração do PRODASEN proporcionou apoio, ora promovendo-os, ora fornecendo parte dos recursos materiais para a execução da atividade.

ANEXO 14

Administração Interna em 1982

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Elaboração de anteprojeto para celebração de Convênio Médico-hospitalar
- Implantação de Lanchonete
- Implantação da CIPA — Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- Estudo para a Viabilidade de Implantação de Creche

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Início dos Estudos para Avaliação e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação, Desempenho, Promoção e Reclassificação
- Revisão do Plano de Lotação
- Elaboração de Estudos com vistas de Substituição da Guarda Contratada
- Implantação de Reestruturação da área de Serviços Gerais
- Adequação do SAI — Contabilidade à nova Sistemática de SEPLAN
- Alteração do System Management Facilities — SMF para proporcionar melhoria das informações.
- Implantação de procedimentos para gestão de Contratos
- Classificação dos documentos do Arquivo Intermediário
- Manutenção dos Arquivos Correntes
- Implantação do Controle dos Contratos em Sistemas Eletrônicos
- Implantação do novo Sistema de Cobrança.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Infelizmente, por razões inteiramente independentes de minha vontade — pois comparecia, como Líder, à reunião da Comissão Executiva Nacional do PMDB — não pude ouvir no plenário o discurso com que o Senador Cunha Lima, dileto amigo e companheiro de lutas no PMDB da Paraíba, se despedia do Senado.

Se aqui estivesse, ter-lhe-ia aparteado para exaltar a sua participação na vida parlamentar brasileira. Assumindo o Senado, com o falecimento do nosso saudoso Senador Ruy Carneiro, Cunha Lima, soube ser digno de sua memória, pois, acima de tudo, predominou, no seu convívio com os companheiros, a sua imensa bondade, a sua grande simplicidade e a atenção permanente que sempre dispensou a todos que com ele se relacionaram, virtude e qualidade de que tanto o assemelhavam com aquele inesquecível paraibano morto. Como Senador, Cunha Lima teve uma atuação dinâmica e eficiente não só nas comissões como no plenário do Senado e destacou-se, na administração da Casa, durante dois anos, como um 1º-Secretário capaz e austero. Atento ao debate dos temas nacionais, Cunha Lima sempre se voltou, preferencialmente, para o Nordeste, fazendo pronunciamentos sucessivos sobre a nossa sofrida região, cuja crescente defasagem em relação ao desenvolvimento do Centro Sul sempre denunciava com enfase especial para o nosso Estado, a Paraíba, cujos problemas fundamentais tanto o preocuparam.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fato de haver declinado de candidatar-se nas últimas eleições, não quer dizer que o Senador Cunha Lima encerrou a sua carreira de homem público. Posso assegurar aos meus nobres pares, pelo que conheço da Paraíba, que, ali, o povo tem o maior apreço, simpatia e admiração mesmo, por esse nosso ilustre conterrâneo que, tenho certeza, voltará ainda ao parlamento brasileiro para dar nova e lúcida contribuição às causas populares, a uma democracia que espero seja um dia plena e autêntica, em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada ao encerramento da presente Sessão Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 367 do Regimento Interno, determinou o arquivamento dos projetos de lei do Senado, em primeiro turno, dos projetos de resolução, das indicações e requerimentos, cabendo a qualquer Senador ou Comissão requerer o seu desarquivamento até o fim da sessão legislativa seguinte, quando se considerará definitivo o arquivamento.

A relação das proposições arquivadas será oportunamente publicada no Diário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 3-12-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pela sistemática da legislação atual, a correção monetária dos aluguéis é feita de acordo com a variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. É o que diz textualmente o art. 15 da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979.

Por isso foi que — e peço a atenção dos Srs. Senadores — o Poder Executivo, no seu projeto original, incluiu um artigo que a Câmara retirou, a meu ver indevidamente. O dispositivo é o seguinte:

“Fica incluído no art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.426 de 17 de junho de 1977, o item “d”, com a seguinte redação: “d) a correção do aluguel estipulado no respectivo contrato, de que trata o art. 15 da Lei nº 6.649 de 16 de maio de 1979”.

Vamos ver o que é que diz, justamente, esta Lei nº 6.423, no seu art. 1º:

Art. 1º A correção, em virtude de disposição legal ou estipulação de negócio jurídico, da expressão monetária de obrigação pecuniária somente poderá ter por base a variação nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional. (ORTN).

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

a) aos reajustamentos salariais de que trata a Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974;

b) ao reajuste dos benefícios da previdência social, a que se refere o § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975; e

c) às correções contratualmente prefixadas nas operações de instituições financeiras.

Então o Governo, o Poder Executivo, acrescentava:

“d) à correção do aluguel.”

Para quê? Para que daí em diante, a correção do aluguel deixasse de ser feita através da variação nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional, e passasse a ser feita de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

O projeto do Governo, neste ponto, estava absolutamente certo, absolutamente coerente e tinha, por conseguinte, que ser aprovado. Daí por que apresentei uma emenda mandando reincluir o dispositivo no projeto governamental, pois não entendo como possa se passar a fazer a correção do aluguel pelo INPC, se continua na lei a obrigação de corrigi-lo de acordo com as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Haverá um choque. E veja-se que a lei a que me refiro, que exige justamente que a correção seja de acordo com a ORTN, é uma lei de caráter geral, justamente a lei que trata das locações residenciais.

Apresentei também uma outra emenda para dar uma melhor redação ao art. 1º do projeto como veio da Câmara, nos seguintes termos, já que se muda o critério de correção:

“Art. 1º O reajuste dos aluguéis das locações residenciais se baseará na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC.”

Parágrafo Único. (aí é em caráter transitório) Nos anos de 1983 a 1984, o reajuste dos aluguéis residenciais não ultrapassará de 80% da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.”

Tecnicamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores aí estariam legislando adequadamente, com a aprovação dessas duas emendas, repondo aquele dispositivo proposto pelo Governo e dando uma melhor redação ao art. 1º para que, então, pudéssemos mudar o critério de correção do aluguel: ao invés da ORTN, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor. E aproveitei para propor, ainda, o rebaixamento desse congelamento de 90% para 80%, porque não encontro razão para 90%. Isso foi fixado arbitrariamente pelo Governo. Se o

Governo fixou em 90%, o congelamento do índice pode ser fixado também em 80%, sobretudo quando se lê na Mensagem que o objetivo primordial do projeto é de justiça social, e aí estão os inquilinos sofrendo vexames terríveis porque, além do aluguel, também pagam uma série de outras obrigações, como todos nós sabemos: condomínio, Imposto Predial, etc, o que traz um gravame cada vez maior à grande massa dos inquilinos brasileiros.

Por sim Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que estou diante de uma realidade.

Tenho a consciência de que as minhas emendas visam o aprimoramento e, mais do que aprimoramento, visam a exata elaboração da lei. Agora, não sei se o Senado, ao aprová-las fará demorar a tramitação do projeto, no que não tenho nenhum interesse, ao contrário, desejo que ele seja aprovado o mais urgente possível, daí porque assinei o requerimento de urgência. Acredito, entretanto, que se o Senado aprovasse as emendas, a Câmara não se negaria, amanhã, pela manhã, em se reunir para dar o seu referendo. Deixo, portanto, a critério da Liderança da Maioria a decisão em torno das minhas emendas, porque, como disse, tive apenas o desejo de colaborar para o melhor aperfeiçoamento da elaboração legislativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 3-12-82 e que, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão Executiva do Diretório Nacional do PMDB; através do seu Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães, emitiu e distribuiu à imprensa, para publicação amanhã, duas notas cujo inteiro teor desejo que fique registrado nos Anais do Senado Federal.

A primeira diz respeito à ida do Brasil ao Fundo Monetário International e está vezada nos seguintes termos:

Nota da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB — em 3-12-82

A Comissão Executiva do Diretório Nacional do PMDB decidiu:

I — Denunciar à Nação que, com seu desconhecimento, bem como do Congresso Nacional, há a ameaça da efetivação de acordos e medidas sumamente danosos ao País, a exemplo do que ocorreu com outras Nações, sendo sua mais nefasta consequência o insuprível custo social, que recairá sobre uma população que já não dispõe do essencial sequer para sobreviver. Entre outros irreparáveis danos, aumentará o desemprego, a inflação crescerá, acarretando mais sacrifícios aos trabalhadores e gravames ruinosos — à pequena e média empresa nacional.

II — Os atuais problemas do endividamento externo brasileiro não serão resolvidos sob a tutela conjunta do Fundo Monetário International e do Departamento do Tesouro norte-americano. A recessão, o desemprego e a maior desnacionalização da economia brasileira, apesar de seu elevadíssimo custo social, não proporcionarão as divisas necessárias para equilibrar nosso balanço de pagamentos. Pôr o Brasil de joelhos diante do sistema financeiro internacional terá por consequência última, na verdade, tornar o País vulnerável aos desequilíbrios externos, como vem ocorrendo desde 1980.

III — Autorizar a participação do PMDB no Bloco Parlamentar da oposição.

IV — Constituição de uma Comissão integrada pelos seguintes membros: Ulysses Guimarães, Francisco Pinto, líderes Humberto Lucena e Odacir Klein, Teotônio Vilela, Miguel Arraes Coordenador, Miro Teixeira, Euclides Scalco. Seu objetivo será aprofundar o estudo referente à situação decorrente das eleições de 15 de novembro, com a respectiva análise da posição e ação do Partido perante a conjuntura política, econômica e social do País. Sua apresentação à Comissão Executiva e demais órgãos partidários será no próximo mês de janeiro.

V — Com a participação dos líderes Humberto Lucena e Odacir Klein, convocar as Bancadas de Senadores e Deputados Federais do PMDB para se reunirem em Brasília, a partir do dia 30 de janeiro,

para eleição dos respectivos líderes e demais providências de interesse partidário.

VI — Solidarizar-se às justas reivindicações dos professores universitários.

A segunda nota, referente aos resultados eleitorais de 15 de novembro deste ano, tem este texto:

Nota da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB — Em 3-12-82

A Nação é testemunha que antecedendo ao pleito eleitoral o PMDB alertou aos seus militantes e denunciou vigorosamente ao País a possibilidade de um esquema nacional de fraude para alterar, modificar e invalidar a vontade soberana do povo nas urnas.

Ninguém ignora que perdura no Brasil as fórmulas tradicionais de fraude que se expressam na violação das urnas, na incoincidência desproporcional entre o número de sobrecartas e o número de votantes, no alistamento de menores de 18 anos para exercitar o direito do voto; na multiplicidade de títulos eleitorais em poder de um só eleitor, permitindo o exercício indevido de votar inúmeras vezes no mesmo município ou em município próximo; na retenção das urnas para dificultar o início da votação; na indecência de boletins rasurados; no mapismo que elege órfãos de votos e deselege candidatos populares; na utilização ostensiva de máquina administrativa oficial em benefício do partido do governo; na corrupção eleitoral desenfreada e na influência acentuada dos setores financeiros do poder econômico no processo eleitoral.

Nestas últimas eleições ampliaram os elos desta longa cadeia de abusos utilizada no passado de forma localizada. Órgãos e comunidades realmente competentes instituíram um plano generalizado de uma grande fraude nacional, articulada, minuciosa e sofisticada que se expandiu do processo de alistamento ao da recepção e da apuração dos votos. Para neutralizar e dificultar a ação fiscalizadora do partido adestraram a contagem múltipla de votos nas mesas apuradoras, com alguns escrutinadores exibindo a técnica e a rapidez de caixa de banco, o que impedia, a um só fiscal, de cada mesa acompanhar e aferir o resultado da apuração.

Alistamentos eleitorais viciados, urnas viciadas, apuração viciada, computação viciada, são revelações de um governo prepotente!

A vitória conquistada pelo Partido em muitos Estados da Federação não significa que nestes também não houve corrupção pelo abuso e influência do poder econômico e a intolerável pressão da administração pública. Indica apenas que a força do PMDB era de tal forma majoritária que o Partido ganhou apesar disto e com maior vantagem venceria, se não fora isto.

Somam-se a estas distorções criminosas a vigência da Lei Falcão que violenta o direito do cidadão de melhor informar-se para melhor decidir, a violação da legislação eleitoral com a presença do Presidente da República e governadores de Estado nos meios de comunicação de massa para fazer propaganda eleitoral para o PDS; em períodos em que a lei os proibia, a excrença da sublegenda, inaceitável num regime bipartidário e mais intolerável ainda no regime pluripartidário, a vinculação total dos votos, a supressão do voto na legenda do Partido, proibição de coligações, prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, para estabelecer uma coincidência que dificultava o exercício do voto, enfim o emaranhado de uma legislação eleitoral e partidária casuística, que se esmerou ao extremo em ferir o princípio da isonomia, facultando aos filiados do PMDB o direito de desfiliar-se do nosso Partido para filiar-se aos demais, sem assegurar ao PMDB o direito de absorver aqueles que desejasse inscrever-se em seus quadros.

De maneira suspeita não foram destinadas as verbas indispensáveis para o competente aparelhamento da Justiça Eleitoral, a fim de corresponder a seu propósito e dever de supervisionar uma eleição de caráter nacional, envolvendo 50 milhões de eleitores.

O PMDB tem consciência de que precisa lutar para limpar na fonte original as torpes distorções da legitimidade da eleição que dificultam a longa, difícil e dolorosa caminhada em direção ao regime democrático.

Antes de terminar esta comunicação de Liderança, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também levo ao conhecimento do Senado e da Nação telegrama que recebi ontem de um parlamentar de Mato Grosso, denunciando fato gravíssimo ali ocorrido, que culminou com o assassinato de um correligionário do PMDB. É o seguinte o telegrama:

Telegrama
Senador Humberto Lucena
Senado Federal Gabinete 41
Brasília — DF

Assassinato político nosso bravo companheiro Advogado Celso Mendes Quintella vg ex-candidato Prefeito Varzea Grande em Mato Grosso vg ainda clama por justiça vg ante irresponsável omisão autoridades policiais pt Quintella morreu quando levantava mais provas vg comprovando fraude et corrupções eleitorais havidas último pleito em Mato Grosso pt Rogo eminente companheiro denunciar pela tribuna et de outros meios ao seu alcance vg o covarde et premeditado crime vg exigindo providências energicas vg inclusive sobre ameaças que agora vem sofrendo família nosso saudoso companheiro vg na tentativa silenciar os que tem conhecimentos das fraudes eleitorais havidas pt

Gilson de Barros Deputado Federal PMDB MT.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero que os termos deste veemente telegrama cheguem ao conhecimento do Sr. Ministro da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, para que S. Ex^a, do alto de sua responsabilidade de garantir a ordem jurídica em todo o País, tome providências ao seu alcance no sentido de que sejam asseguradas todas as garantias de vida aos familiares do companheiro e aos demais correligionários de Mato Grosso e sobretudo, que sejam punidos os responsáveis pelo bárbaro assassinato do nosso companheiro Advogado Celso Mendes Quintella.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 1982

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista de exposição de motivos da Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SAMS, com o parecer favorável do Senhor Diretor-Geral, resolve:

1º) Autorizar a criação, nos termos do art. 509 do Regulamento Administrativo do Senado, na Subsecretaria de Assistência Médica e Social, de cinco setores de trabalho, a serem denominados: Setor de Medicina Interna, Setor de Emergência, Setor de Perícia Médica, Setor de Assuntos Paramédicos e Setor de Arquivo e Documentação Médica, subordinados ao Serviço Médico.

2º) Autorizar a criação, nos termos do art. 509 do Regulamento Administrativo, de cinco retribuições acessórias equivalentes ao símbolo FG.2, correspondentes aos cinco Setores de trabalho criados no item 1º, e cujos titulares serão indicados pelo Diretor da SAMS e designados pelo Diretor-Geral.

3º) Determinar ao Diretor da SAMS que elabore as especificações das tarefas a serem atribuídas a cada setor e as submeta ao Diretor-Geral, para aprovação pelo Conselho de Administração.

Sala da Comissão Diretora, em 29 de novembro de 1982. — Jarbas Passarinho, Presidente — Cunha Lima — Itamar Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, 1982

Institui gratificação especial por serviço executado em período de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência legal, resolve:

Art. 1º É instituída Gratificação Especial por serviço executado em período de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a ser paga ao servidor do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, consoante os seguintes critérios:

I — a) Gratificação corresponderá: a 01 (um) mês de remuneração, quando a Convocação ultrapassar 30 (trinta) dias; b) quando inferior a 30 (trinta) dias, a tantos salários — dia (1/30 de remuneração) quantos forem os de Convocação do respectivo período.

II — A gratificação não será paga ao servidor que, durante o período de Convocação Extraordinária, entre em gozo de férias ou por qualquer motivo se afaste do exercício de suas funções.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 29 de novembro de 1982. — Jarbas Passarinho — Passos Pôrto — Itamar Franco — Jorge Kalume.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 17, DE 1982

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando a absoluta necessidade do serviço, atestada pelo Diretor da Subsecretaria Técnica de Operação e Manutenção Eletrônica, e reconhecida pelo Senhor Quarto-Secretário, Supervisor da área, resolve:

Art. 1º É criado, no Quadro de Pessoal CLT, o Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, com as Categorias Funcionais “Técnico em Eletrônica e Telecomunicações”, com um (01) emprego de “Técnico em Eletrônica”, Classe Especial, Referência NM.33, e a de “Agente de Telecomunicações e Eletrônica”, com um (01) emprego de “Técnico em Audiovisual”, Classe Especial, Referência NM.31, cinco (05) de “Auxiliares Técnicos”, Classe D, Referência NM.29, um (01) “Auxiliar Técnico em Audiovisual”, Classe D, Referência NM.29, e seis (06) “Operador de Som”, Classe D, Referência NM.29, aumentado o total geral de claros do Senado.

Art. 2º A Subsecretaria Técnica de Operação e Manutenção Eletrônica fica incumbida de selecionar, mediante prova interna, na qual serão levados em consideração os conhecimentos práticos e teóricos dos candidatos, bem assim as especificações técnicas exigidas pelo Senado Federal, os melhores habilitados e submeter os seus nomes ao Presidente do Senado Federal, para a devida autorização de contratação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Comissão Diretora, 3 de dezembro de 1982. — Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco — Jutahy Magalhães.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, DE 1982

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e à vista da absoluta necessidade do serviço, exposta pela Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia, resolve:

Art. 1º São criados, no Quadro de pessoal CLT, a que se refere o Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, quinze (15) empregos de Taquigráfico, Classe “C”, Referência NS-20, aumentando o total geral de claros do Senado.

Art. 2º A Subsecretaria de Taquigrafia fica incumbida de selecionar, mediante prova interna, na qual serão levados em consideração a rapidez taquigráfica, os antecedentes curriculares, a escolaridade superior, os conhecimentos e as especificações técnicas exigidas pelo Senado, os candidatos melhores habilitados e submeterá os seus nomes ao Presidente do Senado Federal, para a devida autorização de contratação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Comissão Diretora, 3 de dezembro de 1982. — Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco — Jutahy Magalhães.

ATO DE COMISSÃO DIRETORA Nº 19, DE 1982

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos Artigos 7º, 47 e 483, Parágrafo 5º, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Ato nº 18, de 1976 e o Ato nº 09, de 1980, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica alterado, na conformidade das discriminações constantes dos Quadros I a V, anexos, o Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1982.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 3 de dezembro de 1982. — Jarbas Passarinho — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco — Jutahy Magalhães.

02.00 - SENADO FEDERAL 02.08 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		RECEITA			Exercício de 1982 01-10/82			ANEXO I-A		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
		RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA			
	1. RECURSOS OBRIGATÓRIOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Recursos consignados no Orçamento da União, nos termos dos §§ 39 e 49, do Art. 483, da Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976 do Senado Federal, a serem repassados ao FUNDASEN.			6.000.000,00				6.000.000,00		
	2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES 2.1 - RECEITAS CORRENTES 2.1.1 - Receita Operacional oriunda de Órgãos da União, a ser executada nos termos do § 29, do Art. 49, do Ato nº 09, de 1980, da Comissão Diretora do Senado Federal.	6.000.000,00	00		6.000.000,00	00		6.000.000,00		
				86.800.000,00	90			86.800.000,00		
								106.800.000,00	90	

RECEITA TOTAL → RECEITA CORRENTE TUTA → RECEITA DE CAP. TOTAL → RECEITA TOTAL

SITUAÇÃO ATUAL → RECEITA CORRENTE TUTA → RECEITA DE CAP. TOTAL → RECEITA TOTAL

02.00 - SENADO FEDERAL 02.08 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		RECEITA EXERCÍCIO DE 1982.			01-10/82			ANEXO I-B		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
		RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA			
	2.1.2 - Saldo positivo do FUNDASEN, verificado no fim do exercício de 1981 (§ Único, art. 39, do Regulamento do FUNDASEN, aprovado pelo Ato nº 18, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal; Art. 483, do Regulamento do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57/76).									
	2.1.3 - Saldo de Receita Operacional, oriunda de Órgãos Federais, verificado no fim do exercício de 1981, executado a maior e não integrado ao Orçamento Interno do FUNDASEN naquele exercício, nos termos do § Único, do Artigo 39, do Ato nº 18, de 1976 e § 29, do Art. 49, do Ato nº 09, de 1980, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.									

RECEITA TOTAL → RECEITA CORRENTE TUTA → RECEITA DE CAP. TOTAL → RECEITA TOTAL

SITUAÇÃO ATUAL → RECEITA CORRENTE TUTA → RECEITA DE CAP. TOTAL → RECEITA TOTAL

10/12/82

02.00 - SENADO FEDERAL		RECEITA		EXERCÍCIO 1982		ANEXO I-C	
02.08 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN				01-10/82		Em Cr\$ 1,00	
LÓGICO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	2.1.4 - Saldo oriundo da reversão à Receita, de Saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar, considerados insubstitutivos, nos termos do Artigo 38, da Lei 4.320, de 17/03/64.		-	-	566.528,54	90	

02.00 - SENADO FEDERAL		NATUREZA DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1982		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
02.08 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN						01-10/82 ANEXO III - A	
						Em Cr\$ 1,00	
SITUAÇÃO		ANTERIOR					
CÓDIGO	Especificação	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	OUTRAS FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTOS		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				92.800.000,00		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				92.800.000,00		
3.1.1.0	PESSOAL				60.000.000,00		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				50.000.000,00		
- 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-	-	50.000.000,00	50.000.000,00		
- 02	DESPESAS VARIÁVEIS	-	-	-	-		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.000.000,00	-	16.800.000,00	22.800.000,00		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	-	-	-	-		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.000.000,00		16.800.000,00	22.800.000,00		
PERMANENTE E ENCARGOS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DESP. CORRENTES		INVESTIMENTOS	
60.000.000,00		32.800.000,00		92.800.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	
INVESTIMENTOS		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		TOTAL DESP. DE CAPITAL		TOTAL DESP.	
				92.800.000,00			

02.00 - SENADO FEDERAL		NATUREZA DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1982		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
02.08 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN						01-10/82 ANEXO III - B	
						Em Cr\$ 1,00	
SITUAÇÃO		ATUAL					
CÓDIGO	Especificação	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	OUTRAS FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTOS		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				224.086.992,34		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTO				224.086.992,34		
3.1.1.0	PESSOAL				21.250.000,00	21.250.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				17.000.000,00	17.000.000,00	
- 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-	-		17.000.000,00	17.000.000,00	
- 02	DESPESAS VARIÁVEIS	-	-		-	-	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-		4.250.000,00	4.250.000,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	-	-		10.000.000,00	10.000.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.000.000,00	-		186.836.992,34	192.836.992,34	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	-	-		-	-	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.000.000,00	-		186.836.992,34	192.836.992,34	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					11.600.000,00	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					11.600.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					11.600.000,00	
PERMANENTE E ENCARGOS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TOTAL DESP. CORRENTES		INVESTIMENTOS	
21.250.000,00		202.836.992,34		224.086.992,34		11.600.000,00	
INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		TOTAL DESP. DE CAPITAL	
				11.600.000,00		TOTAL DESP.	
				235.686.992,34			

02.00 - SENADO FEDERAL		NATUREZA DA DESPESA			EXERCÍCIO DE 1982	ANEXO IV
02.08 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN					01-10/82	Em Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL	
		SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	SUBLEMENTO E ITEM	ELEMENTO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			92.800.000,00		224.086.992,34
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			92.800.000,00		224.086.992,34
3.1.1.0	PESSOAL	60.000.000,00			21.250.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	50.000.000,00		17.000.000,00		
- 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000.000,00		17.000.000,00		
- 02	DESPESAS VARIÁVEIS	-		-		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.000,00		4.250.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00		10.000.000,00		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	22.800.000,00		192.836.992,34		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	-				
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	22.800.000,00		192.836.992,34		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				11.600.000,00	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				11.600.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				11.600.000,00	

10/11/82

SITUAÇÃO ANTERIOR → [PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS] [OUTRAS DESP CORRENTES] [TOTAL DESP CORRENTES] [TOTAL DESP DE CAPITAL] [TOTAL RENDA] [92.800.000,00]
 SITUAÇÃO ATUAL → [21.250.000,00] [202.836.992,34] [224.086.992,34] [11.600.000,00] [235.686.992,34] [TOTAL RENDA]

02.00 - SENADO FEDERAL		DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			EXERCÍCIO DE 1982	ANEXO V-A
02.08 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN					01-10/82	
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			Em Cr\$ 1,00
RECEITA			DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000.000,00	92.800.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO		92.800.000,00	
RECEITAS DE OUTRAS FONTES	86.800.000,00					
TOTAL		92.800.000,00	TOTAL		92.800.000,00	

02.00 SENADO FEDERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
02.08 - FUNDU DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

EXERCÍCIO DE 1982
01-10/82 ANEXO V-B

Em Cr\$ 1,00

SITUAÇÃO ATUAL					
RECEITA	DESPESA				
Especificação	PARCIAL	TOTAL	Especificação	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		235.686.992,34	DESPESAS CORRENTES		224.086.992,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	224.086.992,34	
RECEITAS DE OUTRAS FONTES	229.686.992,34		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.600.000,00
TOTAL		235.686.992,34	TOTAL		235.686.992,34
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		11.600.000,00
TOTAL		11.600.000,00	INVESTIMENTOS		11.600.000,00
			TOTAL		11.600.000,00

MESA	
Presidente	Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente	Passos Pôrto
2º-Vice-Presidente	Gilvan Rocha
1º-Secretário	Cunha Lima
2º-Secretário	Jorge Kalume
3º-Secretário	Itamar Franco
4º-Secretário	Jutahy Magalhães
Suplentes de Secretários	Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS	
Líder	Nilo Coelho
Vice-Líderes	Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB	
Líder	Nelson Carneiro
Vice-Líder	Hugo Ramos
LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT	
Líder	Roberto Saturnino

LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB	
Líder	Humberto Lucena
Vice-Líderes	Affonso Camargo Evelásio Vieira Gastão Müller Henrique Santillo José Fragelli Lázaro Barboza Mauro Benevides Mendes Canale Orestes Quêrcia Pedro Simon Saldanha Derzi
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES — PT	
Líder	Evandro Carreira

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa

Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leite Chaves
Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares Suplentes
PDS

1. Benedito Canelas 1. Moacir Duarte
2. Martins Filho 2. Lourival Baptista
3. João Calmon 3. Benedito Ferreira
4. João Lúcio

PMDB

1. Leite Chaves 1. Agenor Maria
2. José Richa 2. Evelásio Vieira
3. Mendes Canale

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3378

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alberto Silva
Vice-Presidente: José Lins

Titulares Suplentes
PDS

1. José Lins 1. Raimundo Parente
2. Eunice Michiles 2. Almir Pinto
3. Gabriel Hermes 3. Aloysio Chaves
4. Benedito Canelas

PMDB

1. Mauro Benevides 1. Marcos Freire
2. Alberto Silva 2. Mendes Canale
3. Agenor Maria

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Aloysio Chaves
1º-Vice-Presidente: José Fragelli
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares Suplentes

PDS

1. Aloysio Chaves 1. Benedito Canelas
2. Aderbal Jurema 2. João Calmon
3. Lenoir Vargas 3. Almir Pinto
4. Murilo Badaró 4. Martins Filho
5. Bernardino Viana 5. José Lins
6. Dulce Braga
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente

PMDB

1. Dirceu Cardoso 1. Marcos Freire
2. Franco Montoro 2. Lázaro Barboza
3. Mendes Canale 3. Pedro Simon
4. Leite Chaves 4. Affonso Camargo
5. Orestes Quêrcia
6. Tancredo Neves
7. José Fragelli

Assistente: Maria de Fátima Machado — Ramal 3972

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4315

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF) (11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares Suplentes

PDS

1. Lourival Baptista 1. Luiz Cavalcante
2. Bernardino Viana 2. Almir Pinto
3. Moacyr Dalla 3. Aderbal Jurema
4. Benedito Ferréria 4. Luiz Fernando Freire
5. Martins Filho
6. Murilo Badaró

PMDB

1. Lázaro Barboza 1. Gastão Müller
2. Mauro Benevides 2. Affonso Camargo
3. Henrique Santillo 3. Laélia de Alcântara
4. Saldanha Derzi
5. Dirceu Cardoso

Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal 3499

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3168

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Richa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares Suplentes

PDS

1. Bernardino Viana 1. Lomanto Júnior
2. José Lins 2. Gabriel Hermes
3. Lenoir Vargas 3. Vicente Vuolo
4. Milton Cabral 4. Benedito Canelas
5. Luiz Cavalcante
6. Benedito Ferreira

PMDB

1. Teotônio Vilela 1. Tancredo Neves
2. Pedro Simon 2. Evelásio Vieira
3. José Richa 3. Affonso Camargo
4. José Fragelli
5. Alberto Silva

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3256

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares Suplentes

PDS

1. Aderbal Jurema 1. Lomanto Júnior
2. João Calmon 2. Gabriel Hermes
3. Eunice Michiles 3. João Lúcio
4. Tarso Dutra
5. José Sarney

PMDB

1. Laélia de Alcântara 1. Marcos Freire
2. Franco Montoro 2. Mauro Benevides
3. Pedro Simon 3. Evelásio Vieira
4. Gastão Müller

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3546

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
 2. Lomanto Júnior
 3. Dulce Braga
 4. Amaral Peixoto
 5. Martins Filho
 6. Tarso Dutra
 7. Gabriel Hermes
 8. Bernardino Viana
 9. Almir Pinto
- PMDB**
1. Mauro Benevides
 2. José Fragelli
 3. Pedro Simon
 4. Teotônio Vilela
 5. Franco Montoro
 6. Tancredo Neves
 7. Affonso Camargo
 8. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
 2. Aloysio Chaves
 3. Moacyr Dalla
 4. Eunice Michiles
 5. Gabriel Hermes
- PMDB**
1. Franco Montoro
 2. Henrique Santillo
 3. Jaison Barreto
 4. José Fragelli

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

Suplentes

PDS

1. Milton Cabral
 2. Luiz Cavalcante
 3. José Lins
 4. Almir Pinto
- PMDB**
1. Henrique Santillo
 2. Teotônio Vilela
 3. Affonso Camargo

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

Suplentes

PDS

1. Almir Pinto
 2. Lourival Baptista
 3. Dulce Braga
 4. Amaral Peixoto
 5. Benedito Canelas
 6. Lenoir Vargas
 7. Moacyr Dalla
 8. Raimundo Parente
 9. Vicente Vuolo
- PMDB**
1. José Richa
 2. Orestes Quêrcia
 3. Lázaro Barboza
 4. Agenor Maria
 5. Gastão Müller
 6. Affonso Camargo
 7. Mendes Canale
 8. Evelásio Vieira

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3122

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Laélia de Alcântara

Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares

Suplentes

PDS

1. João Calmon
 2. Murilo Badaró
 3. Aderbal Jurema
- PMDB**
1. Saldanha Derzi
 2. Laélia de Alcântara

Assistente: Fátima Abrahão Kohlrausen — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares

Suplentes

PDS

1. Luiz Viana
 2. Tarso Dutra
 3. Lomanto Júnior
 4. Amaral Peixoto
 5. João Calmon
 6. Aloysio Chaves
 7. José Sarney
 8. Lourival Baptista
- PMDB**
1. Paulo Brossard
 2. Evelásio Vieira
 3. José Richa
 4. Mauro Benevides
 5. Marcos Freire
 6. Tancredo Neves
 7. Leite Chaves

Assistente: Paulo Roberto A. Campos — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal 3254

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares

Suplentes

PDS

1. Lomanto Júnior
 2. Almir Pinto
 3. José Guiomard
 4. Lourival Baptista
- PMDB**
1. Henrique Santillo
 2. Jaison Barreto
 3. Saldanha Derzi

Assistente: Kleber Alcororado Lacerda — Ramal 3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares

Suplentes

PDS

1. Dinarte Mariz
 2. Luiz Cavalcante
 3. José Guiomard
 4. Murilo Badaró
- PMDB**
1. Mauro Benevides
 2. Agenor Maria
 3. José Fragelli

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
 2. Aderbal Jurema
 3. Lourival Baptista
 4. Moacyr Dalla
- PMDB**
1. Agenor Maria
 2. Laélia de Alcântara
 3. Gastão Müller

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Vicente Vuolo
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

Suplentes

PDS

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Vicente Vuolo | 1. Lomanto Júnior |
| 2. Benedito Ferreira | 2. Luiz Cavalcante |
| 3. Aloysio Chaves | 3. Amaral Peixoto |
| 4. Milton Cabral | |

PMDB		
1. Lázaro Barboza	1. Orestes Quérzia	
2. Alberto Silva	2. Affonso Camargo	
3. Gastão Müller		

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3130

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
— Andar Térreo — 211.3407

Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510
Mauro Lopes de Sá — 211-3509
Frederic Pinheiro Barreira — 211-3502
Martinho José dos Santos — 211-3503
João Hélio Carvalho Rocha — 211-3520

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511
Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512
Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501
Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508
Clayton Zanolenci — 211-3502

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	MARIA DE FÁTIMA
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	KLEBER
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	PAULO ROBERTO
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	KLEBER
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 75

Está circulando o nº 75 (julho/setembro de 1982) da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 384 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O contencioso internacional: análise comparativa das exceções de domínio reservado dos Estados e de não-exgotamento dos recursos de direito interno — **Antônio Augusto Cançado Trindade**.

Energia nuclear y no proliferación en América Latina: la constitución del sistema de Tlatelolco — **Pilar Armanet**.

Reconhecimento de decisões arbitrais estrangeiras — **José Guilherme Villela**.

“Transformação” e “crise” no Direito. Uma visão histórico-crítica — **Nelson Saldanha**.

A “doutrina” — fonte material e formal do Direito — **Nelson de Sousa Sampaio**.

Conteúdo e alcance da competência para editar normas gerais de Direito Tributário (art. 18, § 1º, do texto constitucional) — **Geraldo Ataliba**.

A posição do Município no Direito Constitucional federal brasileiro — **Raul Machado Horta**.

A autonomia municipal e o zoneamento industrial — **Gaspare Saraceno**.

Técnica jurídica e função criadora da jurisprudência — **A. Carlos Fonseca**.

A competência do “órgão especial” — **Arnoldo Wald**.

O recurso extraordinário e a arguição de relevância da questão federal — **Ana Maria Guelber Corrêa**.

O Tribunal de Contas, os limites da “res veredita” e o contencioso administrativo — **Marques Oliveira**.

Princípio da legalidade e desvio de poder no Direito Administrativo — **Therezinha Lucia Ferreira Cunha**.

A correção monetária e a regulamentação da Lei nº 6.899, de 8-4-81 — **Semy Glanz**.

O crime no Anteprojeto de Código Penal de 1981 — **Everardo da Cunha Luna**.

Da cominação das penas no anteprojeto — **Licílio Leal Barbosa**.

A adoção de crianças brasileiras por estrangeiros não residentes no País — **Antônio Chaves**.

A questão agrária e a “estratégia” governamental — **Vilma Figueiredo**.

DOCUMENTAÇÃO

Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982 — Histórico (tramitação legislativa).

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70.160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço do exemplar: Cr\$ 350,00

Assinatura (nºs 74 a 77): Cr\$ 1.400,00

EDIÇÃO DE HOJE

25 de Fevereiro

Edição de hoje é a 25 de Fevereiro
Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Edição de hoje é a 25 de Fevereiro
Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Centro Gráfico do Senado Federal

Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

área geral

Edição de hoje é a 25 de Fevereiro
Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Edição de hoje é a 25 de Fevereiro
Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Edição de hoje é a 25 de Fevereiro
Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Edição de hoje é a 25 de Fevereiro
Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Edição de hoje é a 25 de Fevereiro
Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Edição de hoje é a 25 de Fevereiro
Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Centro Gráfico do Senado Federal

Preço deste exemplar Cr\$ 50,00

Avaliação (nº 14 a 22) Cr\$ 1.000,00